



Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício 012/2023 SEMAS

ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 AO TCE/AL – ENTIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Encaminhamos em anexo a relação de documentos necessários para avaliação do TCE;

Anexo IV - Item 01 - Mensagem de Encaminhamento

Anexo IV - Item 02 - Relatório de Gestão Abordando Aspectos de Natureza Orçamentária, Financeira,

Fiscal, Operacional e Patrimonial

Anexo IV - Item 17 - Patrimônio - Inventário de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2022

Anexo IV - Item 18 - Almoxarifado - Inventário Existente em 31/12/2022

Anexo IV - Item 19 - Rol de Adiantamentos

Anexo IV - Item 24 - Relação dos Convênios Firmados no Exercício

Anexo IV - Item 25 - Alienação de Bens

Anexo IV - Item 26 - Declaração do Gestor do Portal de Transparência

Anexo IV - Item 27 - Norma do Conselho de Assistência Social 2022

Anexo IV - Item 28 - Relatório de Gestão do Conselho de Assistência Social

Anexo IV - Item 29 - Certidão Contendo a Composição do Conselho de Assistência Social

Anexo IV - Item 32 - Relação dos Benefícios Assistenciais Concedidos

Anexo IV - Item 33 - Relatório dos Projetos Desenvolvidos no Enfrentamento e Erradicação da Pobreza

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.

Aline Nunes da Silva

Secretária M. de Assistência Social





Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício 012/2023 SEMAS

ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 AO TCE/AL - ENTIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Encaminhamos em anexo a relação de documentos necessários para avaliação do TCE;

Anexo IV - Item 01 - Mensagem de Encaminhamento

Anexo IV - Item 02 - Relatório de Gestão Abordando Aspectos de Natureza Orçamentária, Financeira,

Fiscal, Operacional e Patrimonial

Anexo IV - Item 17 - Patrimônio - Inventário de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2022

Anexo IV - Item 18 - Almoxarifado - Inventário Existente em 31/12/2022

Anexo IV - Item 19 - Rol de Adiantamentos

Anexo IV - Item 24 - Relação dos Convênios Firmados no Exercício

Anexo IV - Item 25 - Alienação de Bens

Anexo IV - Item 26 - Declaração do Gestor do Portal de Transparência

Anexo IV - Item 27 - Norma do Conselho de Assistência Social 2022

Anexo IV - Item 28 - Relatório de Gestão do Conselho de Assistência Social

Anexo IV – Item 29 – Certidão Contendo a Composição do Conselho de Assistência Social

Anexo IV - Item 32 - Relação dos Benefícios Assistenciais Concedidos

Anexo IV - Item 33 - Relatório dos Projetos Desenvolvidos no Enfrentamento e Erradicação da Pobreza

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.

Aline Nunes da Silva

Secretária M. de Assistência Social



Praça Noé Leite, 25, Centro – CEP 57.470-000 CNPJ: 12.350.146/0001-46, Fone: (82) 3643-1281

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2022



ANO - 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2022

Relatório de Gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do Exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Casado-AL, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas anual.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL 2022



SUMÁRIO

1.	Aspectos Gerais	04
2.	Apresentação	07
3.	Aspecto Orçamentário	09
4.	Aspecto Financeiro	12
5.	Aspecto Fiscal	14
6.	Aspecto Operacional	17
7.	Aspecto Patrimonial	20
8.	Considerações Finais	2

O município recebe o nome devido ao fazendeiro que se chamava José de Melo Casado, cuja fazenda tinha fontes de água, e que abastecia a população, por isso dar-se o nome de Olho d'Água do Casado.

Até 1870 só existia na região a fazenda do agricultor Francisco Casado de Melo, onde hoje está a sede da prefeitura. Em 1877, a construção da rede ferroviária levou para lá o acampamento dos operários. O local, para os técnicos, não poderia ser melhor, porque em toda a região brotavam olhos d'água, facilitando o trabalho e a própria vida dos operários. Depois que as obras da linha férrea e da estação terminaram o acampamento foi transferido. Nessa época já existiam algumas casas e, para garantir o povoado, foi construída uma capela em homenagem a São José, padroeiro do lugar. Os pioneiros na formação da vila foram: João Francisco Soares, Manoel Coleta de Mello, Antônio Pinto Bandeira e Antônio Matias.

Em 1965, o presidente Castelo Branco suspendeu o tráfego dos trens da Rede Ferroviária, causando um impacto muito grande à região. Nessa época, começou a ser construída a AL-225, concluída em 1974. Alguns anos depois a rodovia AL-220, que passou por Olho D'água do Casado, mudou a rotina do povoado. O desenvolvimento já era grande porque havia comunicação entre as regiões.

Com o progresso veio o movimento pela emancipação. Eliseu Maia, Adeval Tenório, Vítor Barbosa, José Pereira Leite e Pedro Gomes Pereira foram os líderes. Em 1962, Olho D'água do Casado se tornou município, através da Lei 2.459.

Com a construção da Usina Hidrelétrica de Xingó, o município ganhou dois grandes atrativos: o belo Riacho do Talhado (recanto do rio São Francisco, próprio para um banho, a quase 80m de profundidade) e alguns sítios arqueológicos. Entre as festividades, destacam-se a festa do padroeiro, as festas juninas, a da Emancipação (21 de setembro) e a do Caju (novembro), todas sempre animadas.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Olhos D'Água do Casado ex-povoado, pela lei nº1473, de 17-09-1949. Subordinado ao município de Piranhas. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Olhos D'Água do Casado, figura no município de Piranhas. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Olhos D'água do Casado, pela lei estadual nº 2962, de 22-08-1962,

007660/2023

desmembrado de Piranhas. Sede no atual distrito de Olho D'Água do Casado ex-Olhos D'Água Casado. Constituído do distrito sede. Instalado em 21-091962. Em divisão territorial datada de

Casado. Constituído do distrito sede. Instalado em 21-091962. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Dados Geográficos

O município de Olho D'Água do Casado está localizado na região oeste do estado de Alagoas, limitando-se a norte com os municípios de Inhapi e Água Branca, a sul com Canindé do São Francisco (SE) (Rio São Francisco), a leste com Piranhas e a oeste com Delmiro Gouveia e Água Branca.

A área municipal ocupa 322,8 km2 (1,16% de AL), inserida na mesorregião do Sertão Alagoano e na microrregião Alagoana do Sertão do São Francisco, predominantemente na Folha Delmiro Gouveia (SC.24-X-C-III) e parcialmente na Folha Piranhas (SC.24-X-C-VI), ambas na escala 1:100.000, editadas pelo MINTER/SUDENE em 1996.

A sede do município tem uma altitude aproximada de 230 m e coordenadas geográficas de 9°30'03" de latitude sul e 37°49'56" de longitude oeste. O acesso a partir de Maceió é feito através das rodovias pavimentadas BR-316, BR-101 e AL- 220, com percurso em torno de 271,60 km .

Aspectos Fisiográficos

O município de Olho D'Água do Casado tem inserida uma pequena parte de sua área na unidade geoambiental da Depressão Sertaneja (cerca de 35%), que representa a paisagem típica do semi-árido nordestino, caracterizada por uma superfície de pediplanação bastante monótona, relevo predominantemente suave-ondulado, cortada por vales estreitos, com vertentes dissecadas. Elevações residuais, cristas e/ou outeiros pontuam a linha do horizonte. Esses relevos isolados testemunham os ciclos intensos de erosão que atingiram grande parte do sertão nordestino. A maior parte de sua área est á inserida na unidade geoambiental do Planalto da Borborema (cerca de 65%)', formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros, apresentando relevo geralmente bastante movimentado, com vales profundos e estreitos. A vegetação é basicamente composta por Caatinga Hiperxerófila com trechos de Floresta Caducifólia.

O clima é do tipo Tropical Semi-Árido, com chuvas de verão de novembro a março. O período chuvoso do inverno inicia em abril com término em agosto. A precipitação média anual é

de 431,8mm.

Com respeitos aos solos, nos patamares compridos e baixas vertentes do relevo suave ondulado ocorrem os Planossolos, mal drenados, fertilidade natural média e problemas de sais; topos e altas vertentes, os solos Brunos não Cálcicos, rasos e fertilidade natural alta; topos e altas vertentes do relevo ondulado ocorrem os Podzólicos, drenados e fertilidade natural média e as elevações residuais com os solos Litólicos, rasos, pedregosos e fertilidade natural média.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/Suas).

No caso da gestão municipal e do Distrito Federal, são possíveis três níveis de habilitação ao Suas: inicial, básica e plena. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No nível pleno, ele passa à gestão total das ações socioassistenciais.

O processo de gestão do Suas conta também com instâncias de pactuação, que são a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs). A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais. Ela negocia e pactua sobre aspectos operacionais da gestão do Suas e, para isso, mantém contato permanente com as CIBs, para a troca de informações sobre o processo de descentralização.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Olho D'Água Do Casado, assumindo o compromisso ético e político. Sendo um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão da secretaria e está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e além de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, também deve tornar-se públicas as informações ligadas á sua gestão, pautada pela legalidade e pela ética, reforça a importância da participação da sociedade na garantia do uso adequado dos recursos públicos.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social, a SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante do exposto o presente Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, pretende apresentar o desempenho institucional do Exercício de 2022, afim

de atender exigências do Controle Interno Municipal e Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, assim como tornar transparente as ações desenvolvidas.

Tem por objetivo uma avaliar detalhadamente a gestão do exercício 2022, assim como verificar a execução de seus projetos e cumprimento de metas estabelecidas, através da objetividade, clareza e fidedignidade na apresentação das informações transmitidas, visando, a transparência necessária para mostrar à sociedade os trabalhos executados no ano de 2022.

As ações de iniciativa pública e da sociedade, que garantem o atendimento às necessidades básicas de Olho D'Água do Casado são desenvolvidas a partir dos programas federais como IGD-SUAS, CREAS, CRAS, Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Criança Feliz.

Nessa perspectiva, o objetivo do Relatório de Gestão é propiciar uma análise orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Casado no ano de 2022, de acordo com os eixos que norteiam o Plano Plurianual de Assistência Social – 2020-2024.

3. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

Os princípios orçamentários são regidos pela Constituição Federal de 1988, a qual detalhou instrumentos de planejamento e orçamento, com isso foi criado as Leis de iniciativa do Poder Executivo, as quais estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

O Plano Plurianual (PPA) é a primeira ferramenta de planejamento que determina as metas, objetivos e diretrizes da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de natureza continuada.

A segunda ferramenta é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Por fim, a terceira ferramenta é Lei Orçamentária Anual que compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Casado teve seu Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado pela Câmara Municipal, o qual estabeleceu as fontes de recursos e orçou os valores a serem gastos no exercício de acordo com o elemento funcional. O valor total fixado para esta secretaria foi em *R\$ 1.420.764,00* (hum milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais), já para o Fundo Municipal de Assistência Social, o valor orçado foi de *R\$ 1.786.846,00* (hum milhão, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais) e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de *R\$ 30.000,00* (trinta mil reais), onde somam o orçamento geral para a Assistência Social o valor de *R\$ 3.237.610,00* (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e dez reais).

Do valor orçado *R\$ 1.274.614,00* (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais) foram para despesas custeadas com o recurso próprio de fonte 0010, *R\$ 474.584,00* (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) foram para despesas custeadas com o recurso federal de fonte 2001 e *R\$ 224.412,00* (duzentos

e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais) foram para despesas custeadas com recursos de convênios firmados de fonte 2002 e *R\$ 1.300.000,00* (hum milhão e trezentos mil reais) foram para despesas custeadas com recursos de convênios firmados de fonte 2100, as quais somam em R\$ 3.273.610,00 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e dez reais).

Segue detalhamento das despesas orçadas:

сонта	ESPECIFICACÃO DES	SDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.853.287,00
31000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			956.871.00
31900000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		956.871,00	,
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	452.929,00	·	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425.925,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.689,00		
31909200000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.328,00		
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			896.416,00
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		896.416,00	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.435,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	169.336,00		
3390310000000000	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E	5.481,00		
	OUTRAS			
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	272.514,00		
	GRATUITA			
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.010,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	148.047,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.437,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	31.962,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.194,00		
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.420.323,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS			1.420.323,00
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.420.323,00	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.323,00		
TOTAL DA DESPESA		3.273.610,00	3.273.610,00	3.273.610,00

Segue detalhamento das receitas orçadas:

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	BRAMENTO FONTE CATEG.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	698.996,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	698.996,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	474.584,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	L DE 474.584,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	AL DE 474.584,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACION	IAL 474.584,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	52.240,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	58.307,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	161.695,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	7.423,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	48.240,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	47.154,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE	64.218,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BASICO FIXO - PBF	35.307,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER	AL E 224.412,00

TOTAL GERAL		698.996,00	698.996,00	698.996,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ESTADO)	169.161,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (ESTADO)	55.251,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	224.412,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	224.412,00		
1.7.2.9.00.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	224.412,00		

4. ASPECTO FINANCEIRO

A gestão financeira da Secretaria de Assistência Social deve ser pautada de muita responsabilidade e cuidados, pois refere-se a gerenciamento de dinheiro público, por isso a importância de uma boa e qualificada gestão para que seja possível realizar sua programação financeira e efetivação das suas políticas.

No que diz respeito a gestão financeira, deve ser realizada sistematicamente, normalmente com procedimentos e operações diárias. Onde o acúmulo de tarefas a realizar não só provoca atrasos, como desqualifica o processo da gestão. Outra questão a ressaltar é a exatidão da realização dos registros informados, onde devem ser reais e os mais detalhados possíveis.

O setor financeiro e contábil tem a função de velar pela manutenção do cumprimento das obrigações fiscais, contábeis e de prestações de contas. A equipe deve ser composta por profissionais que tenham conhecimento das exigências dos órgãos governamentais, de forma que o órgão público não venha a ser penalizado pelas multas por atrasos em função das prestações de contas atrasadas ou incorretas.

No exercício de 2022, foi usado R\$ 2.235.487,10 (dois milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), os recursos em questão foram destinados ao pagamento de despesas e outros dispêndios operacionais dos setores que desempenham as tarefas estratégicas da instituição. No âmbito dessa ação, a dotação orçamentária foi de R\$ 3.273.610,00, tendo sido executados R\$ 2.235.487,10 o que resultou numa execução de 68,29%.

A execução orçamentária foi realizada da seguinte forma:

Tabela 1: Despesa Orçamentária

		 DTACÃO DO		EMPENHAD		LIQUIDADA	PA	GA
ESPECIFICAÇÕES		, -	OTAÇÃO - JALIZADA		TÉ O NO I	MÊS ATÉ O	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3190.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR	452.929,00	367.360,24	8.900,00	192.776,56	8.900,00	192.776,56	8.900,00	192.776,56
3190.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E	425.925,00	655.752,29	74.512,83	637.293,29	74.512,83	637.293,29	74.512,83	637.293,29
3190.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES	62.689,00	17.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE	15.328,00	15.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3342.41.00.00.00.0000 - CONTRIBUICÕES	0,00	11.000,00	5.000,00	11.000,00	5.000,00	11.000,00	5.000,00	11.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL	18.435,00	22.799,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00

Tabela 2: Detalhamento de Despesa por Fonte.

		TAÇÃO D	I OTAÇÃO	EMPENHA	DA	LIQUIDA	DA	PAG	GA
CAÇÕES		•	UALIZADA —	NO MËS	ATÉ O I	IO MËS	ATÉ O	NO MËS	ATÉ O MÊS
1.274.614,00	2.158.640,74	-27.871,98	1.663.419,36	136.159,58	1.661.669	,36 148.24	3,73 1.	656.931,41	6.487,95
474.584,00	645.414,14	13.236,20	292.266,25	37.236,20	292.266	,25 37.23	6,20	292.266,25	0,00
224.412,00	277.546,22	-11.682,71	134.346,56	917,29	134.246	,56 3.91	7,29	134.246,56	100,00
0,00	152.042,88	0,00	152.042,88	0,00	152.042	,88	0,00	152.042,88	0,00
1.300.000,00	6.123,36	0,00	0,00	0,00	(),00	0,00	0,00	0,00
	1.274.614,00 474.584,00 224.412,00	1.274.614,00 2.158.640,74 474.584,00 645.414,14 224.412,00 277.546,22 0,00 152.042,88 1.300.000,00 6.123,36	1.274.614,00 2.158.640,74 -27.871,98 474.584,00 645.414,14 13.236,20 224.412,00 277.546,22 -11.682,71 0,00 152.042,88 0,00 1.300.000,00 6.123,36 0,00	1.274.614,00 2.158.640,74 -27.871,98 1.663.419,36 474.584,00 645.414,14 13.236,20 292.266,25 224.412,00 277.546,22 -11.682,71 134.346,56 0,00 152.042,88 0,00 152.042,88 1.300.000,00 6.123,36 0,00 0,00	1.274.614,00 2.158.640,74 -27.871,98 1.663.419,36 136.159,58 474.584,00 645.414,14 13.236,20 292.266,25 37.236,20 224.412,00 277.546,22 -11.682,71 134.346,56 917,29 0,00 152.042,88 0,00 152.042,88 0,00 1.300.000,00 6.123,36 0,00 0,00 0,00 0,00	1.274.614,00 2.158.640,74 -27.871,98 1.663.419,36 136.159,58 1.661.669 474.584,00 645.414,14 13.236,20 292.266,25 37.236,20 292.266 224.412,00 277.546,22 -11.682,71 134.346,56 917,29 134.246 0,00 152.042,88 0,00 152.042,88 0,00 152.042	1.274.614,00 2.158.640,74 -27.871,98 1.663.419,36 136.159,58 1.661.669,36 148.24 474.584,00 645.414,14 13.236,20 292.266,25 37.236,20 292.266,25 37.23 224.412,00 277.546,22 -11.682,71 134.346,56 917,29 134.246,56 3.91 0,00 152.042,88 0,00 152.042,88 0,00 152.042,88 1.300.000,00 6.123,36 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.274.614,00 2.158.640,74 -27.871,98 1.663.419,36 136.159,58 1.661.669,36 148.243,73 1.6 474.584,00 645.414,14 13.236,20 292.266,25 37.236,20 292.266,25 37.236,20 2 224.412,00 277.546,22 -11.682,71 134.346,56 917,29 134.246,56 3.917,29 : 0,00 152.042,88 0,00 152.042,88 0,00 152.042,88 0,00 : 1.300.000,00 6.123,36 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.274.614,00 2.158.640,74 -27.871,98 1.663.419,36 136.159,58 1.661.669,36 148.243,73 1.656.931,41 474.584,00 645.414,14 13.236,20 292.266,25 37.236,20 292.266,25 37.236,20 292.266,25 224.412,00 277.546,22 -11.682,71 134.346,56 917,29 134.246,56 3.917,29 134.246,56 0,00 152.042,88 0,00 152.042,88 0,00 152.042,88 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

5. ASPECTO FISCAL

A Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.

A respeito dos aspectos fiscais da Secretaria de Assistência Social de Olho D'Água Do Casado, no exercício 2022, ressalto que houve o cumprimento no que determina a legislação em vigor no que diz respeito a: execução orçamentária, a realização das receitas estimadas, execução, dentre outras.

Apresentamos ainda os valores recebidos dos recursos federais que foram repassados para as contas dos programas, como mostra as planilhas abaixo:

PROGRAMA	ENTRADAS DOS REPASSES
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CALAMIDADES	R\$ 13.596,00
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 107.505,00
SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO	R\$ 350.000,00
DE VINCULOS COMPONENTE – PISO BASICO FIXO	R\$ 41.505,62
	R\$29.273,72
PAG. EXT. AO MUNICIPIOS EM CALAMIDADE PORT 751-2022	R\$ 247.500,00
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R\$ 6.000,00
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA- PROGRAMA AUXILIO BRASIL	R\$55.795,60
CREAS FEDERAL	R\$ 20.850,97
CREAS ESTADUAL	R\$ 29.965,00
CRAS ESTADUAL	R\$ 54.000,00
TOTAL	R\$ 955.991,91

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas, como mostrado anteriormente. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

• Limite com pessoal em relação à receita corrente liquida

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram no município de Olho D'Água do Casado foi de R\$ 21.640.580,55 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), que representam 33,21% da receita Corrente Liquida, a qual teria o limite de R\$ 65.153.894,81 (sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), calculados com base em regra contida na LRF.

• Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

Tabela 3: Simplificação do Relatório de Gestão Fiscal.

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	65.153.894,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites	65.153.894,81
de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites	65.153.894,81
da Despesa com Pessoal	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.640.580,55	33,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	35.183.103,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	33.423.948,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.664.792,88	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	25.880.564,19	39,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.333.856,86	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

6. ASPECTO OPERACIONAL

A Assistência Social é uma política pública definida pela Constituição Federal em seus artigos 203 e 204 e pela Lei 8742/93, não contributiva e faz parte da Seguridade Social brasileira. A Assistência Social é dever do Estado e direito de todo cidadão que busca a promoção do bem-estar e proteção social de todos que necessitarem. A Assistência Social é prestada aos cidadãos através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), composto por Centros de Referência da Assistência Social e Entidades da Assistência Social. A Assistência Social se divide em serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Ainda dentro da Assistência Social, existem os benefícios assistenciais que se dividem em duas modalidades: o benefício de prestação continuada (BPC) - que garante a transferência mensal de um salário-mínimo ao idoso com mais de 65 anos e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que tenha impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. E os benefícios eventuais - que são suplementares e provisórios, sendo prestados aos cidadãos em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidades públicas.

Vale ressaltar no campo operacional as inúmeras ações desenvolvidas pela secretaria durante o exercício, tais como:

A equipe do Programa Criança Feliz vem trabalhando o método CDC junto às famílias, com materiais que as mesmas possuem em casa, as visitadoras acompanham as famílias em seus domicílios Além de estarem realizando atividades fundamentais desde acompanhamentos até orientações, assim as famílias continuam sendo assistidas diariamente com novas atividades, informações e muito compromisso. A continuação com as ações contribui para o desenvolvimento e cuidado dessa fase tão importante que é a primeira infância, junto aos cuidadores e nossas crianças. Vem sendo executado também de forma contínua o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Vem sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários do município de Olho d'Água do Casado - AL.

As atividades realizadas no fortalecimento da Proteção Social Básica, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Programa Criança Feliz: · Acompanhamento Familiar; · Atendimentos Particularizados; · Visitas domiciliares; · Reuniões com as Equipes Técnicas, apoio e Rede Socioassistencial; · Reuniões com pais e responsáveis pelos usuários do SCFV; · Planejamento das atividades; · Preenchimento de Relatórios, a exemplo do RMA, e sistemas e-PCF e SISC; Encontros com os Grupos de Idosos, mulheres; Reuniões com o Articular e Mobilizadores do Selo Unicef – edição 2021-2024; Entrega de Cestas Básicas e Auxílio Gás através da Fundação Banco do Brasil e Instituto Palmas; · Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025; · Oferta de Oficinas como Capoeira, Dança, Música, Teatro; · Entrega de Cestas Básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social; · Execução do Projeto Consciência Negra; · Distribuição semanal do Leite (in natura): Regularização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA; · Participação no XXII Encontro Regional do COEGEMAS, em Juazeiro do Norte – CE; · Capacitação do SIPIA, sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA; Realização de mais um Arraiá da Convivência com a participação das equipes e usuários do SUAS; Realização do 1º Fórum Comunitário do Selo Unicef – edição 2021-2024; Desfile Cívico de 7 de setembro com os usuários do SUAS; Realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI, tem o objetivo de empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruindo e fortalecendo seus vínculos afetivos e comunitários. Dentre algumas atividades destacamos: · Acompanhamento Familiar; · Atendimentos Particularizados; · Campanha Maio Laranja com ênfase no Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio); · Campanha de Sensibilização contra o Trabalho Infantil; · Visitas Domiciliares; · Reuniões periódicas com a equipe técnica, de apoio e rede socioassistencial; · Palestra sobre a Violência contra as Mulheres com a Patrulha Maria da Penha de Delmiro Gouveia; · Preenchimento do RMA - Relatório Mensal de Atendimento; · Entrevista na Rádio Comunitária sobre a importância do Combate ao Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes; · Palestra e Panfletagem na feira livre para conscientização da comunidade sobre Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes; ·

Elaboração de Estudo Social solicitados pela Justiça.

Diante do exposto, podemos perceber as inúmeras ações executadas pela Secretaria Municipal, foi alcançado as metas estabelecidas, acreditamos que estamos no caminho certo e que precisamos dar continuidade aos trabalhos no sentindo de garantir a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

7. ASPECTO PATRIMONIAL

Há muitas definições para "Patrimônio" e todas levam a uma mesma linha de pensamento e objetividade. Se nos utilizarmos da Lei da Ação Popular – Lei 4.717/1965, a mesma define como Patrimônio Público o conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, pertencentes aos entes da administração pública direta e indireta.

Quando nos reportamos ao Código Civil os bens públicos são, entre outros, os rios, mares, estradas, ruas e praças (bens de uso comum), edifícios ou terrenos destinados a serviços ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias (bens de uso especial) e outros bens pertencentes a cada um dos entes públicos (bens dominicais).

Os bens patrimoniais, por sua própria natureza, por suas características de duração e pelo seu valor, devem ser controlados fisicamente e incorporados ao patrimônio do órgão, conforme determinações na própria Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 em seus artigos 94, 95 e 96.

A cada ano é realizado o balanço patrimonial, que é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

No ano de 2022 a Secretaria de Assistência Social foi incorporado ao patrimônio público bens duráveis e permanentes, como ar condicionado, computador, material de informática, impressora e equipamento de processamento de dados, que somaram em R\$33.630,11 (trinta e três mil, seiscentos e trinta reais e onze centavos),assim como bens para consumo, como material de expediente, material de limpeza, material gráfico, gêneros alimentícios e materiais destinados ao funcionamento ou para realização de atividades complementares.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Assistência Social de Olho D' Água do Casado procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial seja implantada para continuar agindo na prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local.

A gestão financeira da Secretaria deve ser pautada de muita responsabilidade e cuidados, pois se refere ao gerenciamento de dinheiro público, por isso a importância de uma boa e qualificada gestão para que seja possível realizar sua programação financeira e efetivação das suas políticas.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Através do mesmo é possível verificar a execução de seus projetos e cumprimento de metas estabelecidas, através da objetividade, clareza e fidedignidade na apresentação das informações transmitidas, visando, a transparência necessária para mostrar à sociedade os trabalhos executados no ano de 2022.

Pela observação dos aspectos analisados o presente Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentou o desempenho institucional do Exercício de 2022, afim de atender exigências do Controle Interno Municipal e Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme a Lei Estadual n° 5.604/94, Art. 7°, I.

Foi apresentado o acompanhamento das atividades financeiras e de gestão da secretaria, o qual está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que além de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, também deve tornar-se públicas as informações ligadas á sua gestão, pautada pela legalidade e pela ética, reforça a importância da participação da sociedade na garantia do uso adequado dos recursos públicos.

A partir deste relatório foi possível avaliar detalhadamente a gestão do exercício 2022, assim como verificar a execução de seus projetos e cumprimento de metas estabelecidas, através da objetividade, clareza e fidedignidade na apresentação das informações transmitidas,

visando, a transparência necessária para mostrar à sociedade os trabalhos executados no ano de 2022.

Diante do exposto, concluímos que a atual administração atendeu aos requisitos necessários para uma boa gestão, apesar das dificuldades diárias e poucos recursos na Assistência Social, mas foram devolvidas as atividades conforme o planejamento anual.

Com todas as dificuldades ressaltamos que a dotação orçamentária foi de R\$ 3.273.610,00, tendo sido executados R\$ 2.235.487,10 o que resultou numa execução de 68,29%.

Sentimos gratificados, pois percebemos que conseguimos atingir muitas das metas estabelecidas. Certamente esse trabalho servirá para a elaboração do planejamento dos próximos anos, onde observamos a necessidade de melhoria de alguns serviços e ações que já estão sendo incorporadas no planejamento de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 1 DE 3.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO CRÉDITO ORCAMENTÁRIO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3190.04.00.00.00.0000 119.597.00 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 312.416.00 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.163,00 3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.372,00 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.836.00 3390.30.00.00.00.0000 0010.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO 5.344,00 3390.32.00.00.00.0000 0010.00.000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 28.455,00 3390.33.00.00.00.0000 0010.00.000 -PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 33.330,00 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** 35.930,00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** 3390.39.00.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -13.495,00 **OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA** 3390.48.00.00.00.00.000 - 0010.00.000 -5.600,00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -2.140,00 0010.00.000 -4490.52.00.00.00.0000 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 8.086.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040 620.764.00 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS 11.1111.16.482.0009.5002 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 -OBRAS E INSTALAÇÕES 800.000,00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002 800.000.00 **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111** 1.420.764,00 1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.000,00 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO 23.890,00 3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390.39.00.00.00.0000 2.050,00 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4490.52.00.00.00.0000 8.000.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022 62.940.00 11.1112.08.125.0009.6026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3190.11.00.00.00.0000 95.050,00 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.349.00 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190.92.00.00.00.0000 6.956,00 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3390.14.00.00.00.0000 3.254,00 3390.39.00.00.00.0000 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00 3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.034,00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026 119.643,00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 11.1112.08.125.0009.6028 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.30.00.00.00.0000 8.652,00 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.651,00 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390.39.00.00.00.0000 7.351,00 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390.92.00.00.00.0000 4.079.00 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 9.669,00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6028 38.402,00 11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3190.04.00.00.00.0000 101.936,00 3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.941,00 3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO 16.974,00 3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 19.413,00 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390.39.00.00.00.0000 14.431,00 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4490.52.00.00.00.0000 7.000.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032 161.695,00 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 11.1112.08.244.0009.5003 4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 -**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 150.000.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003 150.000,00 11.1112.08.244.0009.5006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 -OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5006 200.000,00 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS 11.1112.08.244.0009.5009 4490.52.00.00.00.0000 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 50.000,00 - 0010.00.000 -TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5009 50.000,00 11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS 4490.52.00.00.00.0000 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013 150.000.00

ESTADO DE ALAGOAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 2 DE 3.

	ESPECIFICAÇÃC	DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11.1112.08.244.0009.6021	- BLOCO DE GESTÃ	O DO SUAS - IGD/SUAS	•
3390.30.00.00.00.0000		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.240,00
3390.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.340,00
4490.52.00.00.00.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112			52.240,0
11.1112.08.244.0009.6024		O DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
3190.04.00.00.00.0000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.264,0
3190.04.00.00.00.0000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.938,00
3190.13.00.00.00.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.177,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -		5.150,00
3390.30.00.00.00.0000		MATERIAL DE CONSUMO	5.548,0
3390.36.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.406,0
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	•	1.480,0
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.608,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112			70.571,00
11.1112.08.244.0009.6025		ENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	2 000 0
3390.30.00.00.00.0000		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.423,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112			7.423,00
11.1112.08.244.0009.6027		OS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	142.371,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	26.362,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112	2.08.244.0009.6027		168.733,00
11.1112.08.244.0009.6029	- BLOCO DE PROTE	ÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.806,0
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.459,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	7.180,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	21.378,0
3390.31.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.481,0
3390.36.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.135,00
3390.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.266,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	•	7.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112			107.705,0
11.1112.08.244.0009.6030		ÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	207170370
3190.04.00.00.00.0000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.240,0
3390.30.00.00.00.0000		MATERIAL DE CONSUMO	10.398,0
3390.36.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.246,0
3390.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOATISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	40.210,00
		•	
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112			95.394,0
11.1112.08.244.0009.6033		ISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3390.32.00.00.00.0000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.688,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112			101.688,0
11.1112.08.244.0009.6034		ROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS	
	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,0
3390.39.00.00.00.0000			40.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112	2.08.244.0009.6034	a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041	2.08.244.0009.6034 - BLOCO DA PROTE	ÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041 3390.14.00.00.00.0000	2.08.244.0009.6034 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	•
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000	- BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	11.432,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.33.00.00.00.00000	- BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.432,0 7.500,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000	- BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.432,0 7.500,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.33.00.00.00.00000	- BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.432,0 7.500,0 14.513,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.33.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000	2.08.244.0009.6034 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 - 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.432,0 7.500,0 14.513,0 19.597,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041	2.08.244.0009.6034 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 - 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.432,0 7.500,0 14.513,0 19.597,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041	2.08.244.0009.6034 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 - 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	11.432,0 7.500,0 14.513,0 19.597,0 55.251,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041	2.08.244.0009.6034 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 - 2002.00.000 - BLOCO DA PROTE	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.432,0 7.500,0 14.513,0 19.597,0 55.251,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041	2.08.244.009.6034 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.432,0 7.500,0 14.513,0 19.597,0 55.251,0 106.148,0 3.045,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041	2.08.244.009.6034 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 - 2002.00.000 - 2.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	11.432,0 7.500,0 14.513,0 19.597,0 55.251,0 106.148,0 3.045,0 13.540,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041	2.08.244.0009.6034 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 - 2002.00.000 - 2.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	11.432,0 7.500,0 14.513,0 19.597,0 55.251,0 106.148,0 3.045,0 13.540,0 7.180,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041	2.08.244.0009.6034 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 - 2002.00.000 - 2002.00.000 - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.209,0 11.432,0 7.500,0 14.513,0 19.597,0 55.251,0 106.148,0 3.045,0 13.540,0 7.180,0 24.513,0 11.794,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 11.1112.08.244.0009.6041	2.08.244.0009.6034 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 - 2002.00.000 - 2.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTE - 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 2002.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.432,0 7.500,0 14.513,0 19.597,0 55.251,0 106.148,0 3.045,0 13.540,0 7.180,0

ESTADO DE ALAGOAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 3 DE 3.

ORÇAMENTO 2022

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11.1112.08.244.0009.6043	- AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112	2.08.244.0009.6043	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA: 1112	1.816.846,00
1113 - FUNDO MUN. I	DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.1113.08.243.0009.6023	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113	3.08.243.0009.6023	36.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA: 1113	36.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		3.273.610,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:		3.273.610,00

DECRETO № 117

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR EM (R\$)
personal and the control of the cont	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 95 9390 30 00 00 00 00000 - 0010 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO	02.954.00
335-35-55-55-55-55-55-55-55-55-55-55-55-	92.854,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.040.4.122.0001.2006	92.854,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	92.854,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	92.854,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	35.00
430 3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	35,00
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - [ATENÇÃO PRIMÁRIA]	44.420.53
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	41.130,67
432 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.950,30
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.950,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	63.031,24
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
427 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,20
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA; 05.0506.10.301.0005.6004	5.715,20
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
PACS	
426 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	26,60
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
428 3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.552,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010	3.552,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	72.360,54
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	72.360,54
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
19 4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.501,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	69.501,00
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
16 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.539,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	250.539,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 080B	320.040,86
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	320.040,86
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
260 3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	640,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	640,00
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
297 3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.982,25
798 3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.586,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027	34.568,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	34.568,39
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
425 3390.92.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.496,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037	32.496,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	32.496,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	67.704,59
TOTAL DOS CRÉDITOS:	552.959,99

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		552.959,99
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSO	552,959,99

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
OS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.125.0005.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
137 4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.552,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001	7.552,50
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PÚB. DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST. DE UNIDADES DE APOIO	
108 4490.51.00.00,00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	64.731,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014	64.731,24
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
163 4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	41,80
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUY.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACĒUTICA)	
199 3390.32.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009	35,00
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0506	72.360,54
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	72.360,54
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC, DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
2 4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031	150.000,00
07.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
	112.894,86
1 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033	112.894,86
	262,894,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	262.894,86
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	202.034,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS	
6 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	150.000,00
99 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
262 4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	640,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	640,00
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-30 %	
278 3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.568,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	34.568,35
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	34.568,35
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
309 3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.496,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037	32.496,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	32.496,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	67.704,55

552.959,99

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de janeiro de 2022.

PREFEITO

DECRETO Nº 118

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCUI	0		VALOR EM (R\$)
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
4.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3390,30.00.00.00.0000 - 0010.00,000 - MATERIAL DE CONSUMO			4.820,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006			4.820,00
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404			4.820,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04			4.820,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			4.820,00
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especifi POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	rado(s):	4.820,00 0,00	
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	ado(s):	0,00	
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	ado(s):		
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	total dos recursos	0,00	
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCU	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCU	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCU DB - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCU DB - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DBOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DB.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	0000000
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCU D8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 242 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	4.820,0
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCU DB - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DB0B - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DB.08.08.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$) 4.820,01 4.820,01 4.820,01

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de janeiro de 2022.

DECRETO Nº 119

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.08.08.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
16 4490.51.00.00.00.000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.600,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	48.600,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	48.600,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	48.600,57
TOTAL DOS CRÉDITOS:	48.600,57

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	48.600,57
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
	TOTAL DOS RECURSOS 48.600,57

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
4.0404.04.122.0004.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
9 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.600,57
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016	48.600,57
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	48.600,57
OTAL DO ÓRGÃO: D4	48.600,57
	48.600,57

Art.39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de janeiro de 2022.

PREFEITO

DECRETO Nº 120

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍ	NCULO		VALOR EM (R\$)
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS			
16 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.934,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024			50.934,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808			50.934,02
TOTAL DO ÓRGÃO: 08			50.934,02
тотац dos свéditos: Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo espe	cificado(s):		50.934,02
	cificado(s):	50.934,02 0,00 0,00 0,00	50.934,02
Art. 2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo espe POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	cificado(s): TOTAL DOS RECURSOS	0,00	50.934,0:

Art.39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

July In

JOSE DOS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de janeiro de 2022,

DECRETO Nº 122

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
	NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRE	'ARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.200	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96 3390.30.00.00.00	.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	456.474,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 0	.0404,04.122.0001.2006	456.474,29
TOTAL DA UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA: 0404	456.474,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		456.474,29
05 - SECRETARIA MU	NICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO	MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.600	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
155 3390.30.00.00.00		298.480,55
432 3390.30.00.00.00		4.000,00
431 3390.39.00.00.00		21.493,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 05		323.974,12
05.0506.10.301.0005.600		323.314,12
03.0300.10.301.0003.000	 BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF 	
427 3390.39.00.00.00	.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,20
429 3390.48.00.00.00	ALA COLONIA - CONTRACTOR - AL SECTION DE SENSO DE LA COLONIA CANTON DE LA COLONIA COLONIA CONTRACTOR DE LA COLONIA	8.000.00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05		8.015,20
05.0506.10.301.0005.600		0.013,10
03.0300.10.301.0003.000.	PACS	
426 3390.39.00.00.00	.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05		30,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA: 0506	332.019,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		332.019,72
	UCIDAL DE INICIA FETTUITIDA LIBRANA	352.025,72
	NICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
	ARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1024	- CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
16 4490.51.00.00.00	.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	310.281,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 08	.0808.15.451.0007.1024	310.281,07
TOTAL DA UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA: 0808	310.281,07
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		310.281,07
09 - SEC. MUNICIPAL	DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO	DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
284 3390.39.00.00.00		25.868,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09		26.868,80
09.0910.12.365.0008.2027		20.000,00
05.0510.11.303.0000.202	70%	
297 3190.11.00.00.00	0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.637,02
298 3190.13.00.00.00	.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.705,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 09		116.342,96
TOTAL DA UNIDADE ORCA		143.211,76
	MENTARIA: USIO	
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		143.211,76
	IICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6041	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
396 3390.30.00.00.00	0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.568,00
434 3390.39.00.00.00	0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11	.1112.08.244.0009.6041	4.617,00
11.1112.08.244.0009.6042	 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL) 	
	0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.460,00
372 3390.30.00.00.00		
372 3390.30.00.00.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11	1112.08.244.0009.6042	2.460,00
		2.460,00 7.077,00

TOTAL DOS CRÉDITOS:

1.249.063,84

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.249.063,84

0,00

0,00

TOTAL DOS RECURSOS

1.249.063,84

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
25.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIM) -CONST. DE UNIDADES DE APOIO	
108 4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	332.019,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014	332.019,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	332.019,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	332.019,72
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
11 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	766.755,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013	766.755,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	766.755,36
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	766.755,36
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.1032 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	
27 4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	143.211,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032	143.211,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	143.211,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	143.211,76
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
3390.33.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.087,00
376 3390.92.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.941,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	7.028,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	7.028,00
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.1113.08.243.0009.6023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023	49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113	49,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	7.077,00
	1.249.063,84

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 123

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
8.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
33 3390.30.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO			3.875,00
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013			3.875,00
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808			3.875,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08			3.875,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			3.875,00
OR SUPERÁVIT FINANCEIRO		3.875,00 0,00 0,00	
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00	
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 00,0	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 00,0	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 00,0	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 00,0	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.08.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 00,0	VALOR EM (R\$) 3.875,0
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 88 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 424 4490.51.00.00.00.00000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 00,0	24 1000
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 142 4490.51.00.00.00.000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES FOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 00,0	3.875,0
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.08.08.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 00,0	3.875,00 3.875,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de feverejro de 2022.

DECRETO Nº 124

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC, DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
7.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
227 3390.39.00,00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.948,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	2.948,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	2.948,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	2.948,37
TOTAL DOS CRÉDITOS:	2.948,37

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.948,37
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
	TOTAL DOS RECURSOS 2.948,37

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
77.0707.20.608.0005.2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
231 3390.32.00.00.00.000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.948,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010	2,948,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	2.948,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	2.948,37
	2.948,37

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 125

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
93 3190.92.00.00.00.000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.449,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	25.449,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	25.449,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	25.449,47
TOTAL DOS CRÉDITOS:	25.449,47

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		25.449,47
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	25.449,47

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.449,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033	25.449,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	25.449,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	25.449,47
	25.449,47

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 126

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

1.818,00 572.710,26
319.390,71 51.501,53 570.892,26 1.818,00 1.818,00
319.390,7: 51.501,5: 570.892,2(1.818,0(572.710,2(
319.390,71 51.501,53 570.892,26 1.818,00 1.818,00
51.501,51 570.892,26 1.818,00 1.818,00 572.710,26
1.818,00 1.818,00 572,710,20
1.818,00 1.818,00 572.710,20
572.710,26
1.818,00 572.710,26
572.710,26 572.710,26
572.710,26
165.256,46
3.400,00
9.749,68
178.406,14
2,0,,00,24
30.197,86
4.000,00
34.197,86
26,60
26,60
795,96
200,00
13.604,02
14.599,98
227.230,58
227.230,58
6.668,44
6.668,44
6.668,44
6.668,44
201.912,79
138.418,77
11.454,00
351.785,56
658.598,68
000.00,00
658.598.68
658.598,68 1.010.384,24
658.598,68 1.010.384,24 1.010.384,24

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
9.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
56 3390.30.00.00.00.000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.229,2
61 3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.076,0
OTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	50.305,2
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	50.305,2
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
9.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.518,
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	473.518,4
9.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
96 3190,04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.445,
197 3190.11.00.00.00.000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.537,
98 3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.272,8
OTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027	133.255,8
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	606.774,3
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
9.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
118 3390,39.00.00.00,0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.802,
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	42.802,1
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0911	42.802,
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	699.882,(
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
L1.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
142 3390,30,00,00,0000 - 0010,00,000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.656,
3390,39,00,00,00,0000 - 0010,00,000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.856,
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	62.512,
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	62.512,
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
L1.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163.350,
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	168.350,
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
134 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	49,
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	168.399,
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	230.911,
TOTAL DOS CRÉDITOS:	2.747.787,

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		2.747.787,54
POR SUPERÂVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	2.747.787,54

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (RS)
03 - SEC, MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
76 3390.30.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	300.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05,0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	
108 4490.51.00.00.00.0000 - D421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	227.230,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014	227.230,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	227.230,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	227.230,58
ng . SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
8.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
4490.51.00.00.00.000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	189.762,94
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004	189.762,94
8.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	500.000,00
8.0808.15.451.0007.1008 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	
0 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008	100.000,00
8.0808.15.452.0007,1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
4490.52,00.00.00,0000 - 2100.00,000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011	200.000,00
8.0808.17.512.0007.1014 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1014	200.000,00
08.0808.18.451.0007.1026 - CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	
17 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026	100.000,00
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	1.289.762,94
OTAL DO ÓRGÃO: 08	1.289.762,94
9 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAG	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
9.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	
1 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	81.863,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022	81.863,09
9,0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
10 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043	150.000,00
	231.863,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 0909	
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.365.0008.1040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	350.000,00
88 4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1040	330.000,00
9.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	119.010.00
3390.36.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.019,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038	118.019,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 0911	468.019,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	699.882,09
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
21 4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003	100.000,00
11.1112.08.244.0009.5006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
23 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5006	100.000,00
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	
25 4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.911,95
OTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013	30.911,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	230.911,93
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	230,911,93
	2.747.787,5

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de março de 2022.

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

DECRETO Nº 127

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
M.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
6 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO			66.882,39
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006			66.882,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404			66.882,39
TOTAL DO ÓRGÃO: 04			66.882,39
TOTAL DOS CRÉDITOS:			66.882,39
OR SUPERÂVIT FINANCEIRO		66.882,39 0,00	
POR SUPERÂVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	OTAL DOS RECURSOS	V123-123-123-123-123	
OR SUPERÁVIT FINANCEIRO FOR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FOR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	OTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR SUPERÂVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	OTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR SUPERÂVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	OTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR SUPERÂVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO D4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	OTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR SUPERÂVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO D4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO D4.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO D4.04.04.04.122.0004.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	OTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	
OR SUPERÂVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.04.04.04.122.0004.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO 19 4490.51.00.00.00.00000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	OTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	66.882,3
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.0404.04.122.0004.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO 49 4490.51.00.00.000.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016	OTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$) 66.882,31 66.882,32 66.882,31
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.0404.04.122.0004.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	OTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	66.882,31 66.882,31

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

1- 1-

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3/de março

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

DECRETO Nº 128

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
4.0404.04,130,0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC			
20 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			400,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021			400,00
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404			400,00
OTAL DO ÓRGÃO: 04			409,00
OTAL DOS CRÉDITOS:			400,00
OR SUPERÁVIT FINANCEIRO		400,00 0,00 0,00	
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$) 400,0
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 4490.52.00.00.00.00000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00 0,00	
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 14.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04,122.0001.2006		0,00 0,00 0,00	400,0
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.04.04.02.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00 0,00 0,00	400,00 400,0

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de março de 2022.

PREFEITO

800,00

DECRETO Nº 129

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		***************************************
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		800,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		800,00
OR SUPERÁVIT FINANCEIRO	00,00 0,00	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00 0,00 0,00	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	0,00 0,00 0,00	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	0,00 0,00 0,00	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00 0,00 0,00	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOT. ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.04.04.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00 0,00 0,00	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOT. ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 104 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$) 800,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

3 de março de 2022

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL

S.I.F.O.M - SISTEMA DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL / MFPSYSTEMAS@HOTMAIL.COM

DECRETO Nº 131

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 -	SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.030	303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
85	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.199,66
TOTAL	AL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	9.199,66
TOTAL	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	9.199,66
TOTAL	AL DO ÓRGÃO: 03	9.199,66
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.040	404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
93	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	365,22
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	348.216,91
100	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	421.938,76
TOTAL	AL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	770.520,89
04.040	404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.600,00
TOTAL	AL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	33.600,00
TOTAL	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	804.120,89
TOTAL	AL DO ÓRGÃO: 04	804.120,89
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.050	505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
130	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.588,47
TOTAL	AL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	72.588,47
TOTAL	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	72.588,47
	0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.050	506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	215.491,93
432	3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13,431,52
441	3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00
431	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.465,32
TOTAL	AL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	260.388,77
	506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
	PSF	
427	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.086,64
429	3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL	AL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	17.086,64
05.050	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
	PACS	75.50
426	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,50
	AL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	26,60
	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	20 102 02
194	3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.107,82
	AL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	30.107,82
	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	307.609,83
	AL DO ÓRGÃO: 05	380.198,30
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
22222	0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
	707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	6.508,47
227	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	AL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	6.508,47
	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 0707	6,508,47
TOTAL	AL DO ÓRGÃO: 07	6.508,47
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	

0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA

		ICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (R\$)
08.0808.04.122.0001.2013	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC		
3390.30.00.00.00.00			154.778,20
3390.39.00.00.00.00	- 0010.00.000 - OUTROS SERVI	ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.894,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.08	8.04.122.0001.2013		346.672,76
08.0808.15.451.0007.1012	- AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE	E IMÓVEIS	
4490.93.00.00.00.00	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES	S E RESTITUIÇÕES	3.195,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.08	8.15.451.0007.1012		3.195,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAME	TÁRIA: 0808		349.867,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 08			349.867,76
09 - SEC. MUNICIPAL DE	DUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
	IPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCA	0	
09.0909.12.361.0001.2011	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC		
	re- Processor Commence Commence Commence	engang na nav	9.886,90
		A CONTROL OF THE CONT	
3390.39.00.00.00.00		ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.493,03
3390.92.00.00.00.00		EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.118,00
3390.93.00.00.00.00	- 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES	E RESTITUIÇÕES	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.09	9.12.361,0001.2011		59.497,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAME	TÁRIA: 0909		59.497,93
0910 - FUNDO DE	MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNE	DEB	
09.0910.12.361.0008.2025	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS D	A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
268 3190.04.00.00.00.00	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO	POR TEMPO DETERMINADO	45.360,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.09			45.360,74
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇ	ÃO ELINDAMENTAL 20 K	
	ca material control co		38.123,08
			-800,00 . *50
3390.39.00.00.00.00		ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494.927,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.09			533.050,08
09.0910.12.365.0008.2027	 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS D. 70% 	A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA -	
296 3190.04.00.00.00.00	TO STATE OF	2007 TEMPO OF TEMPO DE	20.867,66
		D POR TEMPO DETERMINADO	
3190.11.00.00.00.00		SE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.731,21
3190.13.00.00.00.00	0 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES P	PATRONAIS	20.523,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.09	0.12.365.0008.2027		139.122,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAME	TÁRIA: 0910		717.533,19
0911 - FUNDO MI	NICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.362.0008.2034	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GES	TÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
318 3390.39.00.00.00.00	- 0298.00.000 - OUTROS SERVI	ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.235,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.09	1.12.362.0008.2034		73.235,70
TOTAL DA UNIDADE ORÇAME	TÁRIA: 0911		73.235,70
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	Tritura sees		850.266,82
too a second to the second to	AL DE ACCIPTENCIA FOCIAL		
	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARI	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASS	ISTENCIA SOCIAL	
3390.14.00.00.00.00	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESS	OAL CIVIL	3.064,00
3390.30.00.00.00.00	- 0010.00.000 - MATERIAL DE 0	CONSUMO	13.360,00
3390.39.00.00.00.00	- 0010.00.000 - OUTROS SERVI	ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.740,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11	1.08.122.0001.6040		75.164,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAME	TÁRIA: 1111		75.164,46
	NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.6027	- MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BI	ENERICIOS EVENTUAIS	
			151.434,00
350 3390.32.00.00.00.00		M OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3390.39.00.00.00.00	- 0010.00.000 - OUTROS SERVI	ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11	1.08.244.0009.6027		156.434,00
11.1112.08.244.0009.6029	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -	(BLC PSB - CRAS/SCFV)	
3390.39.00.00.00.00	- 2001.00.000 - OUTROS SERVI	ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.785,00
	2.08.244.0009.6029		3.785,00
	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (I	BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11	- 0010.00.000 - OUTROS SERVI	ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 11.1112.08.244.0009.6041		***************************************	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 11.1112.08.244.0009.6041 434 3390.39.00.00.00.00	7.08.744.0009.6041		722 222 22
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 11.1112.08.244.0009.6041 434 3390.39.00.00.00.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11			160.268.00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 11.1112.08.244.0009.6041 434 3390.39.00.00.00.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 TOTAL DA UNIDADE ORÇAME			
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 11.1112.08.244.0009.6041 434 3390.39.00.00.00.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 TOTAL DA UNIDADE ORÇAME TOTAL DO ÓRGÃO: 11	TÁRIA: 1112		160.268,00 235.432,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 11.1112.08.244.0009.6041 434 3390.39.00.00.00.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 TOTAL DA UNIDADE ORÇAME TOTAL DO ÓRGÃO: 11 13 - SECRETARIA MUNICI	ITÁRIA: 1112 AL DE CULTURA E TURISMO		
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 11.1112.08.244.0009.6041 434 3390.39.00.00.00.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 TOTAL DA UNIDADE ORÇAME TOTAL DO ÓRGÃO: 11 13 - SECRETARIA MUNICI	TÁRIA: 1112		
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 11.1112.08.244.0009.6041 134 3390.39.00.00.00.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 TOTAL DA UNIDADE ORÇAME TOTAL DO ÓRGÃO: 11 13 - SECRETARIA MUNICI 1313 - SECRETARIA	ITÁRIA: 1112 AL DE CULTURA E TURISMO	IPAL DE CULTURA E TURISMO	
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 11.1112.08.244.0009.6041 434 3390.39.00.00.00.00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11 TOTAL DA UNIDADE ORÇAME TOTAL DO ÓRGÃO: 11 13 - SECRETARIA MUNICI	ITÁRIA: 1112 AL DE CULTURA E TURISMO A MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC	IPAL DE CULTURA E TURISMO ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	6.002,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	6.002,29
TOTAL DOS CRÉDITOS:	2.641.596,65

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS	0,00 2,641.596,65

	TOTAL DOS RECURSOS 2.641.596,65
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
76 3390.30.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.175.699,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04,123.0001.2003	1.175.699,0
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	1.175.699,0
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	1.175.699,0
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
138 4490.51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	380.127,4
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004	380.127,4
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	380.127,4
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
199 3390.32.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70,9
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009	70,9
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	70,9
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	380.198,3
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAD, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
26 4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361,0008.1009	600.000,0
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
271 3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.278,1
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	114.278,1
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	714.278,1
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.122.0008.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
39 4490.51,00.00.00.0000 - 0204,00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	135.988,6
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12,122.0008.1042	135.988,6
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	135.988,6
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	850.266,8
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
21 4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.228,2
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003	7,228,2
11.1112.08.244.0009.5006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
23 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,0
TOYAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009,5006	100.000,0
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	
25 4490.52.00.00.00.000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.088,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013	119.088,0
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
379 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.116,1
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	9.116,1
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	235.432,4
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	235.432,4
	2.641.596,6

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.



OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de abril de 2022.

PREFEITO

DECRETO № 132

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	33,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	33,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	33,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
440 4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	740.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	740.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	740.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	740.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
448 3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.886,90
445 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482.273,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	492.160,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	492.160,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	492.160,63
TOTAL DOS CRÉDITOS:	1.232.193,63

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 0,00 1.232.193,63 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 1.232.193,63

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de abril de 2022.

JOSE DOS SANTOS

DECRETO Nº 134

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

> 0,00 3.263,17 0,00 0,00 **3.263,17**

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT, E DESENV. DA EDUC, BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-30 %	
444 3390.30.00.00.00.0000 - 0030.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.263,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	3.263,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	3.263,17
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	3.263,17
TOTAL DOS CRÉDITOS:	3.263,17

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
	TOTAL DOS RECURSOS

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

1000 /a/

JOSE DOS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de abril de 2022.

DECRETO Nº 137

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 -	SEC. MUNIC. DE FINANC			
	0303 - SEC. MUNIC.	DE FINANÇAS E PLANEJA	AMENTO	
03.030	3.28.843.0000.0001	- AMORTIZAÇÃO DA D		
88	4690.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	36.075,9
TOTAL	DA ESTRUTURA: 03.0303.	28.843.0000.0001		36.075,99
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0303		36.075,99
TOTAL	DO ÓRGÃO: 03			36.075,99
04 -	SECRETARIA MUNICIPA	L DE ADMINISTRAÇÃO		
	0404 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE ADMINIS	STRAÇÃO	
04.040	4.04.122.0001.2006	- MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	623.717,12
100	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361.298,08
104	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.692,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.	04.122.0001.2006		989.707,20
04.040	4.04.130.0004.2021	PROGRAMA MUNICIPA	PAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.200,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.	04.130.0004.2021		33.200,00
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0404		1.022.907,20
TOTAL	DO ÓRGÃO: 04			1.022.907,20
05 -	SECRETARIA MUNICIPA	L DE SAUDE		
	0505 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE SAUDE		
05.050	5.10.122.0001.6002	- MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
130	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.348,69
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0505.	10.122.0001.6002		61.348,69
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0505		61.348,69
	0506 - FUNDO MUN	ICIPAL DE SAUDE		
05.050	6.10.301.0005.6003	BLOCO DE MANUT.D	AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
155	3390.30.00,00,00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	158.809,96
432	3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.129,00
431	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.486,66
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.	10.301.0005.6003		192.425,62
05.050	6.10.301.0005.6004	BLOCO DE MANUT.D	AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
		PSF		
427	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.015,20
455	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.891,44
429	3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.	10.301.0005.6004		16.906,64
05.050		- BLOCO DE MANUT.D. PACS	AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
426	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.	10.301.0005.6005		26,60
05.050	6.10.302.0005.6007	BLOCO DE MANUT.DA	AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
184	3190.04.00.00.00.00000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.629,00
187	3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.426,65
194	3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.328,82
454	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.210,87
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.	10.302.0005.6007		42.595,34
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0506		251.954,20
TOTAL	DO ÓRGÃO: 05			313.302,89
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICO	JLTURA, PESCA E MEIO	AMBIENTE	
	0707 - SEC. MUNIC.	DE AGRICULTURA, PESC	A E MEIO AMBIENTE	
07.070	7.20.122.0001.2009	MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
451	3371.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.252,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.419,63
227				

TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		58.671,63
TOTAL	DO ÓRGÃO: 07		58.671,6
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	URBANA	
	0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	TRUTURA URBANA	
08.0808	8.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SEC	CRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
233	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.717,50
235	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	228.670,02
238	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.177,39
10000	DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	OTHOS SERTINGS OF TENGENOUS PERSON FOR INDICA	515.564,91
10000		APROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	33,33
19	4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,000,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
	DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		
	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		545.564,91
nisumeny	DO ÓRGÃO: 08		545.564,91
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PRO		
	0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO		
	9.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SEC	RETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	W0-W4-4-1-1-1-1
256	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	11.086,90
259	3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.291,46
261	3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
OTAL	DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		85.378,36
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		85.378,36
	0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDI	JC.BASICA - FUNDEB	
09.0910	0.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS R	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.966,63
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		27.966,63
9.0910	0.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
280	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	89.606,07
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.721,17
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		322.327,19
09.0910	0.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS 8	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA -	
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.187,48
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.385,46
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.030,90
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027	and the state of t	137.603,84
09.0910	0.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
447	3390.18.00.00,00.0000 - 0030.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	29.088,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		29.088,00
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		516.985,66
	0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911		O SALARIO EDUCACAO - QSE	
314	3390.39.00.00.00.0000 - 0200.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.537,00
	DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSON JUNIDICA	11.537,00
		OC NAC DE AR AG YRANGOODTE CCCOLAR RMATE	11.537,00
309		DG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MATERIAL DE CONSUMO	9.352,80
100	3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	
	DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		9.352,80
		OGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
318	3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31,808,02
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		31.808,02
	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		52.697,82
TOTAL	DO ÓRGÃO: 09		655.061,84
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
	1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEN	CIA SOCIAL	
11.1111	1.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SEC	RETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
341	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
142	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	28.908,13
146	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.926,81
TOTAL	DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		91.434,94
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		91.434,94
	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	OCIAL	
11.111		INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
453	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	84,00
	0040.000		

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
11.11	12.08.244.0009.6027 - M	IANUTENCAO DOS P	ROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
350	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
TOTAL	L DA ESTRUTURA: 11.1112.08.2	244.0009.6027		50.000,00
11.11	12.08.244.0009.6029 - BI	LOCO DE PROTEÇÃO	SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
393	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.424,30
TOTAL	L DA ESTRUTURA: 11.1112.08.2	244.0009.6029		10.424,30
11.11		LOCO DA PROTEÇÃO ADUAL)	SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS	
445	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
452	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	72,00
449	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
450	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
TOTAL	L DA ESTRUTURA: 11.1112.08.2	44.0009.6042		1.872,00
TOTAL	L DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A: 1112		62.380,30
TOTAL	L DO ÓRGÃO: 11			153.815,24
TOTAL	L DOS CRÉDITOS:			2.785.399,66

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		2.785.399,66
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	2.785.399,66

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
72 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
81 3390.39.00.00.00.000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	500.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.06.181.0011.1045 - AQUISIÇÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	
42 4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1045	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	150.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.0505.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIM) - AQ. DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
147 4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.302,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001	113.302,89
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
149 4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	313.302,89
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	313.302,89
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.605.0006.1010 - CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	
3 4490.51.00.00.00000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	63.219,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010	63.219,69
07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
2 4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	163.219,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	163.219,69
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	

0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (RS)
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	300.000,00
FOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	300.000,00
99 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
9.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
278 3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	155.000,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	155.000,40
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.1038 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
36 4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038	100.000,00
09.0911.12.361.0008.1039 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
37 4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039	150.000,00
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
323 3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.061,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	100.061,44
09.0911.12.365.0008.1037 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
35 4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1037	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	500.061,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	655.061,84
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
20 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	153.815,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	153.815,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	153.815,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	153.815,24
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.391.0010.1048 - REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA MATINHA	
46 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.391.0010.1048	150.000,00
13.1313.27.695.0010.1046 - CONSTRUÇÃO DA ORIA TURÍSTICA	S-05-10-10-10-1
And the second s	400.000,00
44 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046	400.000,00
	550.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	550.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	2.785.399,66

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

DECRETO Nº 139

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
D3 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
D3.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
43 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	44,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	44,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	44,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
B.080B.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
449.51.00.00.00.000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808,15.451.0007.1024	450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	450.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 88	450.000,00
9 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
445 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.011,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	300.011,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	300.011,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	300.011,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	750.055,00

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

 POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 0,00

 POR SUPERÂVIT FINANCEIRO
 0,00

 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 750.055,00

 POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO
 0,00

 TOTAL DOS RECURSOS
 750.055,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

OLHO D'AGNA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2022

PREFEITO

DECRETO Nº 141

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 -	Control of the Contro	
	0303 - SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
85	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.470,45
	AL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	9.470,45
	303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
88	4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	122.898,70
	AL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	122.898,70
Section in a	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	132.369,15
TOTA	AL DO ÓRGÃO: 03	132.369,15
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	404.04.122.0001,2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	430.597,62
100	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.166,85
TOTA	AL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	604.764,47
04.04	404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.800,00
TOTA	AL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	32.800,00
04.04	404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
110	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34,973,22
TOTA	AL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	34.973,22
TOTA	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	672.537,69
TOTA	AL DO ÓRGÃO: 04	672.537,69
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.05	505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
125	3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
130	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.180,89
TOTA	AL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	28.480,89
TOTA	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	28.480,89
	0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.05	506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	117.030,07
432	3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.300,00
431	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.162,66
TOTA	AL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	133.492,73
05.05	- BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
429	3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTA	AL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	6.000,00
05.05	506.10.302.0005,6007 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
184	3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4,500,00
TOTA	AL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	4.500,00
IUIA	S06.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
	3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.101,22
05.05	AL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010	3.101,22
05.05 202		
05.05 202 TOTA	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	147.093,95
05.05 202 TOTA TOTA		
05.05 202 TOTA TOTA	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 AL DO ÓRGÃO: 05	
05.05 202 TOTA TOTA	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 AL DO ÓRGÃO: 05	
05.05 202 TOTA TOTA TOTA 07 -	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 AL DO ÓRGÃO: D5 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
05.05 202 TOTA TOTA TOTA 07 -	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 AL DO ÓRGÃO: 05 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	147.093,95 175.574,84 1.100,00
05.05 202 TOTA TOTA TOTA 07 -	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 AL DO ÓRGÃO: 05 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	175.574,84



TOTAL DA LINIDADE ORGANISME	ÁDIA: 0707	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$) 1.178,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT	ARIA: 0707		
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	OF INCOA PERMITTINA	CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O	1.178,03
08 - SECRETARIA MUNICIPA			
	MUNICIPAL DE INFRA ES		
		CRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190.11.00.00,00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.241,99
3390.30.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
3390,39.00,00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.510,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0308.			390.752,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT	ARIA: 0808		390.752,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 08			390.752,72
09 - SEC. MUNICIPAL DE ED			
	PAL DE EDUCACAO, ESP		
	- Control of the Cont	CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	247.05
3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	347,86
3190.11.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.960,00
3390.30.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.840,00
3390.39.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.245,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.			61.393,59
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT			61.393,59
0910 - FUNDO DE M			
09.0910.12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.807,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.361.0008.2025		76.807,30
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
3390.30.00.00.00.000	- 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	19.864,40
3390,39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	398.583,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.361.0008.2026		418.447,54
		PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA -	
	70%	The second secon	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.089,76
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.504,07
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.895,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.			142.489,64
		IÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
447 3390.18.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	19.876,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.			19.876,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT			657.621,28
0911 - FUNDO MUN	The second secon		
		O SALARIO EDUCACAO - QSE	
		MATERIAL DE CONSUMO	6.695,05
314 3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.062,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.			15.757,55
09.0911.12.361.0008.2037	MANUTENÇÃO DO PI	ROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	12.630,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.	12.361.0008.2037		12.630,60
09.0911.12.362.0008.2034	MANUTENÇÃO DO P	ROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.39.00.00.00.000	- 0298.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.235,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.	12.362.0008.2034		2.235,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0911		30.623,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 09			749.638,86
11 - SECRETARIA MUNICIPA			
	MUNICIPAL DE ASSISTE		
	- And TAR Water Indian - Seattle	CRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.001.00
342 3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.864,00
3390,39.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.859,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.			24.723,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT		MANAGED TO THE PARTY OF THE PAR	24.723,40
1112 - FUNDO MUN	ICIPAL DE ASSISTENCIA	SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6027	MANUTENCAO DOS F	PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	5,000 cm +
3390.32.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.700,00
3390.39.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.	08.244.0009.6027		100.700,00
11.1112.08.244.0009.6029	BLOCO DE PROTEÇÃO	SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.513,75

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
393	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.288,40
TOTA	L DA ESTRUTURA: 11.1112.08	.244.0009.6029		7.802,15
11.11		BLOCO DA PROTEÇÃO TADUAL)	SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS	
449	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
450	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111,00
TOTA	L DA ESTRUTURA: 11.1112.08	.244.0009.6042		1.611,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112			110.113,15	
TOTA	L DO ÓRGÃO: 11			134.836,55
13 -		INICIPAL DE CULTURA		
417	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348,80
TOTA	L DA ESTRUTURA: 13.1313.13	.122.0001.2016		348,80
TOTA	L DA UNIDADE ORÇAMENTÁR	tiA: 1313		348,80
TOTA	L DO ÓRGÃO: 13			348,80
TOTA	L DOS CRÉDITOS:			2.257.236,64

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		2.257.236,64
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	2.257.236,64

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC, MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
76 3390.30.00.00.0000 - 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
81 3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	800,000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	800.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
101 3390,47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404,04.122,0001.2006	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	100,000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	100.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
127 3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.101,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	3.101,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	3.101,22
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
149 4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	172.473,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008	172.473,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	172.473,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	175.574,84
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.605.0006.1010 - CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	
3 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.685,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605,0006.1010	29.685,43
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 0707	29.685,43
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	29.685,43
NO - CECOSTADIA MIINICIDAL DE INEDA ESTRUTURA HRRANA	

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA

0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
339 3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.500,9
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	167.500,96
08.0808.15.451.0007.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS	
6 4490.51.00.00.00.000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	267.500,96
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	267.500,96
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOCÃO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
277 3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	600.000,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.1039 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
37 4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039	100.000,00
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
323 3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	49.638,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	49.638,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	149.638,86
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	749.638,86
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
70 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	134.836,5
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	134.836,5
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	134.836,5
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	134.836,5
	2.257.236,64

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

100 /a

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de Junho de 2022,

DECRETO Nº 142

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
3 -	SEC. MUNIC, DE FINAN	ÇAS E PLANEJAMENTO		
	0303 - SEC. MUNIC.	DE FINANÇAS E PLANEJA	MENTO	
3.030	03.04.123.0001.2003	 MANUTENÇÃO DA SEI 	CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
43	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99,00
OTAL	DA ESTRUTURA: 03.0303.	04.123.0001.2003		99,00
OTAL	DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0303		99,00
OTAL	L DO ÓRGÃO: 03			99,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPA	L DE ADMINISTRAÇÃO		
	0404 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE ADMINIS	TRAÇÃO	
34.040	04.04.122.0001.2006	- MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
172	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.		Commence Control of States Control of Contro	150.000,00
	DA UNIDADE ORÇAMENT			150.000,00
V.SHIZA-	L DO ÓRGÃO: 04			150.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPA	I DE SAUDE		
	0505 - SECRETARIA			
nr are			PRETADIA MAINICIDAL DE SÁLIDE	
		POLICE CHARLES COM LINE PROPERTY	CRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	139.686,10
163	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
167	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00,000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.366,15
	DA ESTRUTURA: 05.0505.			229.052,25
TOTAL	L DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0505		229.052,25
	0506 - FUNDO MUN	ICIPAL DE SAUDE		
05.050	06.10.301.0005.6003	- BLOCO DE MANUT.DA	S AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
66	3190.04.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.050,00
157	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.452,36
70	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41,80
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.	10.301.0005.6003		105.544,16
05.050		- BLOCO DE MANUT.DA PSF	S AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
465	3190.04.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.800,00
458	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.143,20
469	3390.39,00.00.00.000	- 2006.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,20
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.	10.301.0005.6004		51.958,40
	06.10.301.0005.6005	The Court of the C	S AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
162	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.717,49
458	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
	DA ESTRUTURA: 05.0506		100 mm (100 mm)	68.744,09
			S AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
154			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.700,00
	3190,04.00.00.00.0000		SECTION OF THE PROPERTY OF THE	9.336.88
60	3190.11.00.00.00.0000			7,60
473	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	DA ESTRUTURA: 05.0506			13.044,48
		- BLOCO DE MANUT.DA	S AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
159	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.211,48
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506			6.211,48
05.050	06.10.305.0005.6011	- BLOCO DE MANUT.DA	S AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
161	3190.11.00.00.00.0000	- 2006,00,000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.088,43
171	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506	.10.305.0005.6011		21.096,03
OTAL	L DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0506		266.598,64
	L DO ÓRGÃO: 05			495.650,89

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA

0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
440 4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	498.175,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	498.175,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	498.175,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	498.175,87
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
445 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	895.290,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	895.290,51
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	895.290,51
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	895.290,51
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
474 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.456,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	61.456,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	61.456,01
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	61.456,01
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
456 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	320.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	320.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	320.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	2.420.672,28

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 2.420.672,28 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 2.420.672,28

0,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

1//

JOSE DOS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2022.

DECRETO Nº 144

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
4.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC			
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			400,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021			400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404			400,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04			400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			400,00
OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00	
			VALOR EM (R\$)
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			
77 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.605.0006.1010 - CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO			
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.605.0006.1010 - CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO 08 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			400,00 400,00 400,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.605.0006.1010 - CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO 08 4490.51.00.00.00.00000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES FOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010			400,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Tou In 1.

JOSE BOS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADQ/AL, 1 de junho de 2022.

PREFEIT

DECRETO Nº 146

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	BI STANDARD COMMENT		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
3 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇ	AS E PLANEJAMENTO		
	0303 - SEC. MUNIC. I	DE FINANÇAS E PLANEJA	MENTO	
3.030	3.04.123.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SEC	CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
179	3390.39.00.00.00.0000	- 0080.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24,89
32	3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.586,89
TOTAL	DA ESTRUTURA: 03.0303.	04.123.0001.2003		13.611,78
03.030	3.28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA DI	VIDA CONSOLIDADA	
88	4690.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	124.097,03
TOTAL	DA ESTRUTURA: 03.0303.	28.843.0000.0001		124.097,03
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0303		137.708,81
	DO ÓRGÃO: 03			137.708,81
04 -	SECRETARIA MUNICIPA	DE ADMINISTRAÇÃO		
-		MUNICIPAL DE ADMINIS	DACÃO	
			CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	267,580,55
96	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	484.086,07
100	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.00000000
	DA ESTRUTURA: 04.0404.			751.666,62
04.040	4.04.130.0004.2021	PROGRAMA MUNICIP	AL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	Wignest Park
120	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.800,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.	04.130.0004.2021		66.800,00
04.040	4.06.122.0011.2007	MANUTENÇÃO DA GU	IARDA MUNICIPAL	
110	3190,11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.695,23
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.	06.122.0011.2007		72.695,23
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0404		891.161,85
TOTAL	DO ÓRGÃO: 04			891.161,85
05 -	SECRETARIA MUNICIPA	L DE SAUDE		
38	0505 - SECRETARIA			
05.050			CRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
125	3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.764,00
130			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.428,71
-	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OF THOS SERVIÇOS DE TERBERROS - FESSOR FORMANDIAN	103.192,71
	. DA ESTRUTURA: 05.0505.			103.192,71
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENT			and hid by f
	0506 - FUNDO MUN			
05.050	06.10.301.0005.6003	BLOCO DE MANUT.DA	AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
151	3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.543,41
155	3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	170.283,06
432	3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	69.360,97
431	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.580,68
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.	10.301.0005.6003		251.768,12
05.050		- BLOCO DE MANUT.DA	AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
429	3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.	10.301.0005.6004		6.000,00
	06.10.301.0005.6005		AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
425	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506	10.301.0005.6005		26,60
7,200,00			AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
184	3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4,500,00
187	3190.11.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.219,3
438	3390.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
27.857		V	SEAS MANUFACTURE OF THE WORLD THE SEASON OF	15.519,3
141,65	L DA ESTRUTURA: 05.0506		AC ACÃES E SERVIDIO DE SAÚDE - JASSISTÊNCIA EARMACÊUTICAL	
05.05			AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	6.577,10
198	3390,30,00,00,00,000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	0.377,10



TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA: NEGE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR FLEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$) 279.891,19
TOTAL DO ÓRGÃO, OF	IANIA: USU8		
OTAL DO ÓRGÃO: 05	NUMBER OFFICE COMP	AMBITATOR	383.083,9
	CULTURA, PESCA E MEIO		
0707 - SEC. MUNIC 07.0707.20.122.0001.2009	DE AGRICULTURA, PESCA		
		CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	1 100 0
		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,0
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	506,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.070			1.606,5
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN	TARIA: 0707		1,696,5
TOTAL DO ÓRGÃO: 07 08 - SECRETARIA MUNICIP	AL DE INITRA PETRUMINA		1,606,5
TO STANDARD OF THE STANDARD ST	AL DE INFRA ESTRUTURA		
	MUNICIPAL DE INFRA ES	William Control of the Control of th	
08.0608.04.122.0001.2013		CRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3130.11.00.00.03.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.733,32
3390.30.00.00.00.000		MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390.39.00.00.00.000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.510,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808			350.244,05
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN	TARIA: 0808		350.244,05
TOTAL DO ÓRGÃO; 08			350.244,05
	UCACAO, ESPORTE E PRO		
	PAL DE EDUCACAO, ESPO		
09.0909.12.361.0001.2011		CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.057,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
3390.14.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.319,00
3390.30.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.720,00
3390.39.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.734,24
3390.93.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909	.12.361.0001.2011		96.654,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA: 0909		96.654,24
0910 - FUNDO DE N	IANUT.E DESENV. DA EDU	JC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025	- REMUNERAÇÃO DOS I	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
3190.04.00.00.00.000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.123,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910	.12.361.0008.2025		76.123,89
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
3390.39.00.00.00.000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261.132,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910	.12,361,0008,2026		261.132,83
09.0910.12.365.0008.2027	- REMUNERAÇÃO DOS I	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA -	
	70%		
3190.04.00.00.00.000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.138,64
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.799,99
98 3190.13.00.00.00.000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.638,96
OTAL DA ESTRUTURA: 09.0910	.12.365.0008.2027		152.577,59
9.0910.12.366.0008.2030	- MANUTENÇÃO DAS AC	ÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
47 3390.18.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.543,60
OTAL DA ESTRUTURA: 09.0910	.12.366.0008.2030		18.543,60
	ÁRIA: 0910		508.377,91
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENT			
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENT	ICIPAL DE EDUCAÇÃO		35007,52
0911 - FUNDO MUN	MANAGEMENT OF STREET	DG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
0911 - FUNDO MUN 9.0911.12.306,0008.2041	- MANUTENÇÃO DO PRO	DG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
0911 - FUNDO MUN 9.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.0000	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.000 -	OG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO	9.212,62
0911 - FUNDO MUN 09.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.000 - .12.306.0008.2041	MATERIAL DE CONSUMO	
0911 - FUNDO MUN 09.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.361.0008.2036	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.000 - .12.306.0008.2041 - QUOTA MUNICIPAL DO	MATERIAL DE CONSUMO D SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	9.212,62 9.212,62
0911 - FUNDO MUN 9.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 9.0911.12.361.0008.2036 12 3390.30.00.00.00.00.000	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.000 - .12.306.0008.2041 - QUOTA MUNICIPAL DO - 0200.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	9.212,62 9.212,62 72.230,11
0911 - FUNDO MUN 9.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 9.0911.12.361.0008.2036 12 3390.30.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.000 - 12.306.0008.2041 - QUOTA MUNICIPAL DO - 0200.00.000 - 12.361.0008.2036	MATERIAL DE CONSUMO D SALARIO EDUCACAO - QSE MATERIAL DE CONSUMO	9.212,62 9.212,62
0911 - FUNDO MUN 09.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.361.0008.2036 12 3390.30.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 9.0911.12.362.0008.2034	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.000 - 12.306.0008.2041 - QUOTA MUNICIPAL DO - 0200.00.000 - 12.361.0008.2036 - MANUTENÇÃO DO PRO	MATERIAL DE CONSUMO D SALARIO EDUCACAO - QSE MATERIAL DE CONSUMO DGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	9.212,62 9.212,62 72.230,11 72.230,11
0911 - FUNDO MUN 09.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.361.0008.2036 12 3390.30.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.362.0008.2034 18 3390.39.00.00.00.0000	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.000 - 12.306.0008.2041 - QUOTA MUNICIPAL DO - 0200.00.000 - 12.361.0008.2036 - MANUTENÇÃO DO PRO - 0298.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO D SALARIO EDUCACAO - QSE MATERIAL DE CONSUMO	9.212,62 9.212,62 72.230,11 72.230,11 4.782,96
0911 - FUNDO MUN 09.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.00.000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.361.0008.2036 12 3390.30.00.00.00.000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.362.0008.2034 18 3390.39.00.00.00.00	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.000 - 12.306.0008.2041 - QUOTA MUNICIPAL DO - 0200.00.000 - 12.361.0008.2036 - MANUTENÇÃO DO PRO - 0298.00.000 - 12.362.0008.2034	MATERIAL DE CONSUMO D SALARIO EDUCACAO - QSE MATERIAL DE CONSUMO DGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	9.212,62 9.212,62 72.230,11 72.230,11 4.782,96
0911 - FUNDO MUN 09.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.361.0008.2036 12 3390.30.00.00.00.000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.362.0008.2034 18 3390.39.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911. OTAL DA UNIDADE ORÇAMENT	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.000 - 12.306.0008.2041 - QUOTA MUNICIPAL DO - 0200.00.000 - 12.361.0008.2036 - MANUTENÇÃO DO PRO - 0298.00.000 - 12.362.0008.2034	MATERIAL DE CONSUMO D SALARIO EDUCACAO - QSE MATERIAL DE CONSUMO DGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	9.212,62 9.212,62 72.230,11 72.230,11 4.782,96 4.782,96 86.225,69
0911 - FUNDO MUN 09.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.00.000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.361.0008.2036 12 3390.30.00.00.00.000 074L DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.362.0008.2034 18 3390.39.00.00.00.000	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.00012.306.0008.2041 - QUOTA MUNICIPAL DO - 0200.00.00012.361.0008.2036 - MANUTENÇÃO DO PRO - 0298.00.00012.362.0008.2034 ÁRIA: 0911	MATERIAL DE CONSUMO D SALARIO EDUCACAO - QSE MATERIAL DE CONSUMO DGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.212,62 9.212,62 72.230,11 72.230,11
0911 - FUNDO MUN 9.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.00.00.00 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 9.0911.12.361.0008.2036 12 3390.30.00.00.00.000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 9.0911.12.362.0008.2034 18 3390.39.00.00.00.000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 OTAL DA UNIDADE ORÇAMENT OTAL DO ÓRGÃO: 09 1 - SECRETARIA MUNICIPA	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.00012.306.0008.2041 - QUOTA MUNICIPAL DO - 0200.00.00012.361.0008.2036 - MANUTENÇÃO DO PRO - 0298.00.00012.362.0008.2034 ÁRIA: 0911	MATERIAL DE CONSUMO D SALARIO EDUCACAO - QSE MATERIAL DE CONSUMO DGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.212,62 9.212,62 72.230,11 72.230,11 4.782,96 4.782,96 86.225,69
0911 - FUNDO MUN 09.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.00.00.00 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.361.0008.2036 12 3390.30.00.00.00.000 107AL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.362.0008.2034 18 3390.39.00.00.00.000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 07AL DA ESTRUTURA: 09.0911 07AL DA UNIDADE ORÇAMENT 07AL DO ÓRGÃO: 09 1 - SECRETARIA MUNICIPA 1111 - SECRETARIA	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.00012.306.0008.2041 - QUOTA MUNICIPAL DO - 0200.00.00012.361.0008.2036 - MANUTENÇÃO DO PRO - 0298.00.00012.362.0008.2034 ÁRIA: 0911 L DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ASSISTENC	MATERIAL DE CONSUMO D SALARIO EDUCACAO - QSE MATERIAL DE CONSUMO DEGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.212,62 9.212,62 72.230,11 72.230,11 4.782,96 4.782,96
0911 - FUNDO MUN 09.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.00.00.00 070AL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.361.0008.2036 12 3390.30.00.00.00.000 070AL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.362.0008.2034 18 3390.39.00.00.00.000 070AL DA ESTRUTURA: 09.0911 070AL DA ESTRUTURA: 09.0911 070AL DA CESTRUTURA: 09.0911 071AL DO ÓRGÃO: 09 1 - SECRETARIA MUNICIPA 1111 - SECRETARIA 1	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020,00,00012,306,0008,2041 QUOTA MUNICIPAL DO - 0200,000012,361,0008,2036 MANUTENÇÃO DO PRO - 0298,00,00012,362,0008,2034 ÁRIA: 0911 L DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ASSISTENCI- MANUTENÇÃO DA SEC	MATERIAL DE CONSUMO D SALARIO EDUCACAO - QSE MATERIAL DE CONSUMO DEGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLA SOCIAL RETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.212,62 9.212,62 72.230,11 72.230,11 4.782,96 4.782,96 86.225,69 691.257,84
0911 - FUNDO MUN 09.0911.12.306.0008.2041 76 3390.30.00.00.00.00.00.00 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.361.0008.2036 12 3390.30.00.00.00.000 107AL DA ESTRUTURA: 09.0911 19.0911.12.362.0008.2034 18 3390.39.00.00.00.000 OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911 07AL DA ESTRUTURA: 09.0911 07AL DA UNIDADE ORÇAMENT 07AL DO ÓRGÃO: 09 1 - SECRETARIA MUNICIPA 1111 - SECRETARIA	- MANUTENÇÃO DO PRO - 0020.00.00012.306.0008.2041 - QUOTA MUNICIPAL DO - 0200.00.00012.361.0008.2036 - MANUTENÇÃO DO PRO - 0298.00.00012.362.0008.2034 ÁRIA: 0911 L DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ASSISTENC	MATERIAL DE CONSUMO D SALARIO EDUCACAO - QSE MATERIAL DE CONSUMO DEGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.212,62 9.212,62 72.230,11 72.230,11 4.782,96 4.782,96



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	106.617,01
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
335 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	526,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026	526,60
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
350 3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.850,40
439 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.618,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	3.468,96
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
386 3190.04.00.00,00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244,0009.6029	4.600,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
399 3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.886,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	2.886,00
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
449 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
375 3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.684,03
3390.39,00.00,00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	6.284,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	17.765,59
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	124.382,60
TOTAL DOS CRÉDITOS:	2.579.445,60

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.579.445,6	0
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,0	0
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,0	0
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0
	TOTAL DOS RECURSOS 2.579.445.6	5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
9 3190.91.00.00.00.000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	190.000,00
76 3390.30.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00
31 3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.721,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001,2003	696.721,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	696.721,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	696.721,26
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0004.1050 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
8 4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1050	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	100.000,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIM) - AQ. DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
47 4490.52.00.00.00.000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001	100.000,00
55.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PÚB. DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
49 4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	272.064,53
OTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008	272.064,53
5.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3390,39.00.00,00.00000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.019,37
OTAL DA ESTRUTURA; 05.0506.10.301.0005.6003	11.019,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	383.083,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	383.083,90



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
18.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
339 3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	584.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08,0808.04.122.0001.2013	584.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	584.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	584.000,00
99 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC, MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.122.0008.1003 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED	
34 4490.51.00.00.00.000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.086,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.122.0008.1003	41.086,84
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
262 4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	85,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	41.172,34
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	i Casatell
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
271 3190,11.00.00.00.000 - 0020,00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
335-CALIFORNIA OF THE PROPERTY	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	253.000,00
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	200.000,00
277 3190.11.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	and a second
278 3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
286 4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	310.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	410.000,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.1038 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
36 4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038	50.000,00
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
320 3190,11.00.00,00.0000 - 0020,00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	100.000,00
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
311 3390,39.00,00.0000 - 0203,00.000 - DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Constitution and Constitution of the transfer of the Constitution	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037	30.000,00
09.0911.12.361.0008.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	95.50
308 4490.52.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2039	85,50
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
317 3390.36.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.203,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	20.203,67
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
32 3390.39.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.796,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038	19.796,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	240.085,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	691.257,84
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
	124.382,60
	124.382,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	124.382,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	124.382,60
	2.579.445,60

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2022.

DECRETO Nº 147

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC, MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
443 3390.39.00.00.00.00000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	44,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	44,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	44,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
440 4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	688.273,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	688.273,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	688.273,42
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	688.273,42
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
445 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	912.888,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	912.888,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	912.888,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	912.888,37
TOTAL DOS CRÉDITOS:	1.601.205,79

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 0,00 0,00 1.601.205,79 0,00

TOTAL DOS RECURSOS 1.601.205,79

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2022.

DECRETO Nº 148

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
23.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
75 4690.71.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	81.726,20
OTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	81.726,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	81.726,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	81.726,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:	81.726,20

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 0,00 0,00 81.726,20 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 81.726,20

Art.39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

DECRETO № 149

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0,00

0,00

0,00

70.731,84

70.731,84

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC, MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
23.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	245,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	245,00
royal do órgão: 93	245,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
477 4490.51.00.00.0000 - 3004.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.486,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	70.486,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	70.486,84
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	70.486,84
TOTAL DOS CRÉDITOS:	70.731,84

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

TOTAL DOS RECURSOS

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE POS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2022.

DECRETO Nº 152

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

O3 SEC MUNIC	DE FINANÇAS E DI ANGIARACEITO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
	DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TAMPATO .	
	C. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANE		
03.0303.04.123.0001. 82 3390.47.00.0	transferance beautiful and	ECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	18.034,63
85 3390,93,00.0	VACCE #5000 00 5000	The American Service Control of the	8.416,4
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.451,10
	A: 03.0303.04.123.0001.2003	DIVIDA CONCOLIDADA	20,704
03.0303.28.843.0000	WANTE WASHINGTON TO THE STATE OF THE STATE O	500 MARIA ACIDA 650 MARIA (1907)	150.134,45
88 4690.71.00.0		PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	150.134,45
	A: 03.0303.28.843.0000.0001		176.585,55
	ORÇAMENTÁRIA: 0303		176.585,53
TOTAL DO ÓRGÃO: 0	in extension to the second		170.303,33
	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	CRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN		
04.0404.04.122.0001	A CONTROL OF THE PROPERTY OF T	ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	43.938,09
96 3390,30.00.0			
100 3390,39.00.0			338.173,61
103 3390.93.00.0		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00
	A: 04.0404.04.122.0001.2006		427.111,70
04.0404.04.130.0004		IPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120 3390.36.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00
	A: 04.0404.04.130.0004.2021		4.800,00
04.0404.06.122.0011	.2007 - MANUTENÇÃO DA C		250200
110 3190.11.00.0			70.731,83
116 3390.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19,49
	A: 04.0404.06.122.0011.2007		70.751,32
TOTAL DA UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA: 0404		502.663,02
TOTAL DO ÓRGÃO: 0	4	AND THE RESIDENCE OF THE PARTY	502.663,02
05 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE SAUDE		
0505 - SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0505.10.122.0001	.6002 - MANUTENÇÃO DA S	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	100.000000
125 3390.14.00.0	00,00,0000 - 0040.00.000 -		1.100,00
130 3390.39.00.0	00.00.0000 - 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.323,15
TOTAL DA ESTRUTUR	A: 05.0505.10.122.0001.6002		105.423,15
TOTAL DA UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA: 0505		105.423,15
0506 - FU	JNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005	.6003 - BLOCO DE MANUT.I	DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
151 3190.11.00.0	00.00.0000 - 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.605,29
155 3390.30.00.0	00.00.0000 - 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	218.415,44
432 3390.30.00.0	00.00.0000 - 0040.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	19.600,00
156 3390.32.00.0	00.00.0000 - 0421.40.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.508,85
431 3390.39.00.0	00.00.0000 - 0040.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.058,04
TOTAL DA ESTRUTUR	A: 05.0506.10.301.0005.6003		344.187,66
05.0506.10.301.0005	.6004 - BLOCO DE MANUT.I PSF	DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
429 3390.48.00.0	00,00.0000 - 0040.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTUR	A: 05.0506.10.301.0005.6004		6.000,00
05.0506.10.301.0005	.6005 - BLOCO DE MANUT.I PACS	DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
426 3390.39.00.0	00.00.0000 - 0421.40.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTUR	A: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005	.6007 - BLOCO DE MANUT.	DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
184 3190.04.00.0	00.00.0000 - 0421.40.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,400,00
187 3190.11.00.0	00.00.0000 - 0426.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.336,88
	00.00.0000 - 0426.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00



195	2200 49 00 00 00 0000	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
		0.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.311,31
	A ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.	007	22.648,19
TOTAL D	A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		372.862,45
TOTAL D	O ÓRGÃO: 05		478.285,60
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESO	A E MEIO AMBIENTE	
	0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULT	RA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.	20.122.0001.2009 - MANUTEN	ÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
451	3371.39.00.00.00.0000 - 0010.	0.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
224		0.000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.792,08
227		0.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.137,52
			36.029,60
	A ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.	309	
	A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		36.029,60
TOTAL D	O ÓRGÃO: 07		36.029,60
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA E	TRUTURA URBANA	
	0808 - SECRETARIA MUNICIPAL D	INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.	04.122.0001.2013 - MANUTEN	ÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
233	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.	0.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.125,74
235	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.	0.000 - MATERIAL DE CONSUMO	285.032,00
238	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.	0.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.820,25
	A ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.		692.977,99
		E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10,000,00
19		0.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
TOTAL D	A ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.	012	10.000,00
08.0808.	15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
491	4490.93.00.00.00.0000 - 2100.	0.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.657,30
TOTAL D	A ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.	011	40.657,30
TOTAL D	A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		743.635,29
TOTAL D	O ÓRGÃO: 08		743.635,29
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP	RTF F PROMOCAO	
03			
	0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCA	and the second s	
		ÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.22.22
251		0.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.662,00
252	3190.11.00.00.00.0000 - 0020.	0.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10,224,00
255	3390.14.00.00.00.0000 - 0020.	0.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
256	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.	0.000 - MATERIAL DE CONSUMO	29.197,84
259	3390.39.00.00.00.0000 - 0020.	0.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.154,85
261	3390.93.00.00.00.0000 - 0020.	0.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.600,00
TOTAL D	A ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.		121.438,69
		O ESTÁDIO MUNICIPAL	
488		The second secon	49,00
		0.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL D	A ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.	043	49,00
TOTAL D	A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		121.487,69
	0910 - FUNDO DE MANUT.E DESE	IV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.	12.361.0008.1009 - CONSTRUÇ	O, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
487	3390.39.00.00.00.0000 - 2100.	0.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
481	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.	0.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	652.525,80
TOTAL D	A ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0003.	MANAY TO THE RESERVE	652.574.80
			•
		ÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	3,555,40
480		0.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.666,40
TOTAL D	A ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.	030	2.666,40
TOTAL D	A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		655.241,20
	0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDI	CAÇÃO	
09.0911.	12.306.0008.2041 - MANUTEN	ÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
476		0.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.097,08
	A ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.	The state of the s	12.097,08
			1000.50
		NICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	h. a man de
312		0.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.535,86
314		0.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.102,25
TOTAL D	A ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.	036	33.638,11
09.0911.	12.361.0008.2037 - MANUTEN	ÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
309	3390.30.00.00.00.0000 - 0203	0.000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.161,28
		027	27.161,28
TOTAL D	A ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.	V37	



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	849.625,36
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
338 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.085,38
341 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
342 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.404,00
346 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.484,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	88.273,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	88.273,71
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
439 3390.39.00.00.00.00000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.590,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	5.590,56
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
396 3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.583,00
399 3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	13.652,90
11.1112.08,244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
375 3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.617,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	1.617,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	20.860,86
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	109.134,57
TOTAL DOS CRÉDITOS:	2.895.958,99

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		2.895.958,99
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	2.895.958,99

		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)	
02 -	GABINETE DO PREFEITO			
	0202 - GABINETE DO PREFEITO			
02.020	02.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃ	O DO GABINETE DO PREFEITO		
62	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00	.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.739,31	
65	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00	.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
67	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00	.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.134,80	
TOTAL	L DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.20	02	46.874,11	
TOTAL	L DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		46.874,11	
TOTAL	L DO ÓRGÃO: 02		46.874,11	
03 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAN			
	0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E			
03.030	03.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃ	O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
73	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00	.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00	
75	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00	.000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	
77	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00	.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
78	3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00	.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	
79	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00	.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00	
83	3390.91.00.00.00.0000 - 0010.00	.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	
86	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00	.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	
TOTAL	L DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.20	314.000,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				
TOTAL	L DO ÓRGÃO: 03	314.000,00		
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTI	RAÇÃO		
	0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	ADMINISTRAÇÃO		
04.04	04.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃ	O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
92	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00	.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.000,00	
94	3190.94.00.00.00.0000 - 0010.00	1.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
101	3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00	.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.000,00	
TOTA	L DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.20	177.000,00		





	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
	1.122,0004,1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	MODEL AND
19 4	490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,0
OTAL DA	ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016	34.000,0
4.0404.0	5.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
13 3	390.30.00.00.00000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,0
OTAL DA	ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	12.000,0
4.0404.0	5.181.0011.1044 - CONTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA A GUARDA MUNICIPAL	
11 4	490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,0
OTAL DA	ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1044	60.000,0
04.0404.0	5.181.0011.1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	
13 4	490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,0
OTAL DA	ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1047	80.000,0
OTAL DA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	363.000,0
TOTAL DO	ÓRGÃO: 04	363.000,0
05 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0	SOG - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	0.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE	
13.0300.11	UBS	
149 4	490.51.00.00.00.000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	478.285,60
	ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008	478.285,6
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	478.285,E
- True line	ÓRGÃO: 05	478.285,6
07 - S	EC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	- Hitting
	707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
	8.542.0006.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE	
07.0707.1	ALAGOAS	
218 3	371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.000,0
	ESTRUTURA: 07.0707.18.542.0006.2022	37.000,0
ve talviens	0.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
	190,92,00.00,00,0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30,000,0
1.5	390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,0
250		40.932,6
		95.932,6
	ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	
	0.607.0006.1005 - APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	31.106,7
	490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.576.534.515
TOTAL DA	ESTRUTURA: 07.0707.20.607.0006.1005	31.106,7
07.0707.2	0.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
1 4	490.51.00.00.00000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,0
TOTAL DA	ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033	10.000,0
07.0707.2	0.608.0006.2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
231 3	390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,0
TOTAL DA	ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010	9,000.0
TOTAL DA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	183.039,3
TOTAL DO	ÓRGÃO: 07	183.039,3
08 - 5	ECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
	1808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
	4.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,0
Report 198		9.829,
450		13.000,
	1490.52,00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.829,7
	ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	27.02.74
	5.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	10.000,0
	490.51,00.00.00000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Survivous
TOTAL DA	ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004	10.000,0
08.0808.1	5.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	
8 4	490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,
TOTAL DA	ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006	60.000,0
08.0808.1	5.451.0007.1008 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	
10	1490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,
TOTAL DA	ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008	50.000,
-	5.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
	4590.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,0
	TO CHARGE STATE OF THE STATE OF	50.000,0



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 8.0808.15.451.0007.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS	- Incommonwealth in the
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017	50.000,00
18.0808.15.451.0007.1018 - CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	
3 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80,000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1018	80.000,00
18.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
142 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.170,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019	54.170,75
18.0808.15.451.0007.1023 - CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
15 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023	140.000.00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	552.000,00
TOTAL DA ONIDADE DRÇAMENTANIA: 0808	552.000,00
	34:000
99 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
19.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	*F2.000.00
11 4490.51.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022	150.000,00
9.0909.27.813.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
3 4490.51.00.00.00.000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	300.000,00
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
9.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.00000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
779 3390.14.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.899,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	332.899,47
9.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024	65.000,00
9.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
90 3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
91 3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030	25.000,00
99.0910.12.367.0008.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
24 3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.725,89
CTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023	21.725,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	444.625,36
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
99.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3390.36.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036	60.000,00
99.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	105.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	849.625,36
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
L1.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
10. 4490.51.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	109.134,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111,16.482.0009.5002	109.134,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	109.134,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	109.134,57
CIAL DO CROAD; 11	2.895.958,99

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.



OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.

VOSE DOS SANTOS
PREFEITO

DECRETO Nº 152-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
1.0101.01.091.0002.2001	01 - CÂMARA MUNICIPAL		
3390.40.00.00.00.0000	0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
STALL DA ESTRUTURA: 01.010.1.01.031.0002.2001 720,0 DTAL DO GREÃO: 01 720,0 DTAL DO GREÃO: 05 720,0 DTAL DO SCRÉDITOS: 720,0 DTAL DO SCRÉDITOS: 720,0 DR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO 720,0 DR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 0,0 DR EXPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO VALOR EM (R.S.) DI - CÂMARA MUNICIPAL 0101 - CÂMARA MUNICIPAL	01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 720,00			720,00
TATAL DO GREĞO: 01	TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		720,00
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s): Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s): DR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO 720,00 DR SUPERÁVIT FINANCEIRO 0,00 DR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 0,00 DR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 0,00 DR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS 720,00 TOTAL DOS RECURSOS 720,00 DI - CÂMARA MUNICIPAL DI - CÂM	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		720,00
Art. 2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s): OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS TOTAL DOS RECURSOS TOTAL DOS RECURSOS TOTAL DOS RECURSOS 720,00 VALOR EM (R\$) 1 - CÂMARA MUNICIPAL 0101 - OBRASE ENSTALAÇÕES 720,00 TOTAL DOS RECURSOS 720,00 VALOR EM (R\$) 720,00 720,00 TOTAL DOS RECURSOS 720,00	rotal do órgão: 01		720,00
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s): OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR O.00 OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO VALOR EM (R\$) 1. CÂMARA MUNICIPAL 0101 - OUT ON OUT	TOTAL DOS CRÉDITOS:		720,00
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO VALOR EM (R\$) 12 - CÂMARA MUNICIPAL 0101 - CÂMARA MUNICIPAL 11.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 9 4490.51.00.00.00.000 - 0010.00.000 - 0BRAS E INSTALAÇÕES 720 TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001 720 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	OR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	
11 - CÂMARA MUNICIPAL 10101 - CÂMARA MUNICIPAL 10101.0101.0031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 10101.01.01.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - 0BRAS E INSTALAÇÕES 10101.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.0	POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00 0,00 0,00	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL 10.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 10.0101.01.00.00.00.00.00 - 0010.00.000 - 0BRAS E INSTALAÇÕES 10.0101.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	
10.10101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 9	POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
9	POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
29 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - 00865 E INSTALAÇÕES TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001 720 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 1 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
OTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.093.0002.2001 OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 0101 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101	POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00 0,00 0,00	720,0
720 TOTAL DO ÓRGÃO: 01	POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 0101 - CÂMARA MUNICIPAL 01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 59 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00 0,00 0,00	720,0
	POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00 0,00 0,00	720,00 720,00 720,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

DECRETO Nº 152-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
368 3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.402,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	15.402,54
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
386 3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393 3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	4.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	20.009,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	20.009,34
TOTAL DOS CRÉDITOS:	20.009,34

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 20.009,34 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 20.009,34

0,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.

DECRETO Nº 152-C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA-

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDU	CACAO, ESPORTE E PROM	MOCAO	
	0910 - FUNDO DE M	ANUT.E DESENV. DA EDUC	BASICA - FUNDEB	
09.09	10.12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS PR	OFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
268	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.622,48
TOTA	L DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.361.0008.2025		79.622,48
09.09	10.12.361.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇO	SES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
280	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.768,90
284	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.323,78
тота	L DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.361.0008.2026		45.092,68
09.09		REMUNERAÇÃO DOS PR	ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA -	
296	3190.04.00.00.00.00000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.316,10
297	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.272,73
298	3190.13.00.00.00.00000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.797,23
TOTA	L DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.365.0008.2027	No. 100 - 40	139.386,06
09.09	10.12.366.0008.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇO	ÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
447	3390.18.00.00.00.000	- 0030.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.604,00
TOTA	L DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.366.0008.2030		20.604,00
TOTA	L DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0910		284.705,22
TOTA	L DO ÓRGÃO: 09			284.705,22
TOTA	L DOS CRÉDITOS:			284.705,22

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 0,00 0,00 284.705,22 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 284.705,22

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.

DECRETO Nº 152-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0,00

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
99 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
9.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.877,26
OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	52.877,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	52.877,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	52.877,26
TOTAL DOS CRÉDITOS:	52.877,26

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 \$2.877,26 0,00 TOTAL DOS RECURSOS \$2.877,26

Art.39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 152-E

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0,00

0,00

0,00

90.932,60

90.932,60

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
3 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEIAMENTO	
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	49,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	49,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
477 4490.51.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.883,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	90.883,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	90.883,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	90.883,60
TOTAL DOS CRÉDITOS:	90.932,60

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

TOTAL DOS RECURSOS

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.

JOSE DOS SANTOS

DECRETO Nº 153

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC, MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	V V
0303 - SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	77,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	77,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	77,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
484 4490.93.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2005	7.500,00
04.0404.04.122.0004.1050 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	
482 4490.93.00.00.00,0000 - 2006.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122,0004.1050	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	82.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	82.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
440 4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	988.628,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	988.628,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	988.628,33
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	988.628,33
TOTAL DOS CRÉDITOS:	1.071.205,33

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0.00 1.071.205,33 0,00

0.00

TOTAL DOS RECURSOS 1.071.205,33

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.

JOSE DOS SANTO PREFEITO

DECRETO № 154

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0,00

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
4690.71.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	82.057,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	82.057,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	82.057,74
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	82.057,74
TOTAL DOS CRÉDITOS:	82.057,74

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 82.057,74 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 82.057,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022,

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

DECRETO Nº 155

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
4.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
6 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO			340.170,75
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006			340.170,75
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404			340.170,75
TOTAL DO ÓRGÃO: 04			340.170,75
OTAL DOS CRÉDITOS:			340.170,75
OR SUPERÂVIT FINANCEIRO		340.170,75 0,00 0,00	
OR SUPERÁVIT FINANCEIRO FOR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FOR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00	
OR SUPERÁVIT FINANCEIRO FOR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FOR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
OR SUPERÂVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR SUPERÂVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO DB - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DB08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DB.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 239 3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	340.170,75
OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO D8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA D808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA D8.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA D8.09 3390.39.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	340.170,7: 340.170,7:
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	340.170,75 340.170,75 340.170,75 340.170,75 340.170,75

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

on' /2 /

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 4 de agosto de 2022.

DECRETO № 157

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei № 70,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 -	SEC. MUNIC. DE FINANC	AS E PLANEJAMENTO		
	0303 - SEC. MUNIC.	DE FINANÇAS E PLANEJA	MENTO	
03.030	3.04.123.0001.2003	- MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
82	3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.393,4
85	3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.841,6
TOTAL	DA ESTRUTURA: 03.0303.	04.123.0001.2003		27.235,0
03.030	3.28.843.0000.0001	- AMORTIZAÇÃO DA DI	VIDA CONSOLIDADA	
88	4690.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	177.864,9
TOTAL	DA ESTRUTURA: 03.0303.	28.843.0000.0001		177.864,95
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0303		205.099,99
TOTAL	DO ÓRGÃO: 03			205.099,99
04 -	SECRETARIA MUNICIPA	L DE ADMINISTRAÇÃO		
	0404 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE ADMINIS	TRAÇÃO	
04.040	4.04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	478.844,37
100	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.426,45
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.	04.122.0001.2006		591.270,82
04.040	4.04.130.0004.2021	PROGRAMA MUNICIP	AL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.400,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.	04.130.0004.2021		38.400,00
04.040	4.06.122.0011.2007	MANUTENÇÃO DA GU	JARDA MUNICIPAL	
116	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.007,12
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.	06.122.0011.2007		1,007,13
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0404		630.677,94
-	DO ÓRGÃO: 04			630.677,94
05 -	SECRETARIA MUNICIPA	L DE SAUDE		
	0505 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE SAUDE		
05.050	05.10,122.0001.6002	MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
130	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.745,35
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0505.	10.122.0001.6002		95.745,35
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0505		95.745,35
-	0506 - FUNDO MUN	CIPAL DE SAUDE		
05.050			DE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
147	4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332.715,89
492	4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.238,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.			379.953,89
			DE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE	
		UBS		
522	3390.39.00.00.00.000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,45
505	4490.51.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	119.957,44
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.	10.301.0005.5008		119.967,89
05.050	6.10.301.0005.6003	BLOCO DE MANUT.DA	AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
151	3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.670,65
155	3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	222.937,91
432	3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	32.025,50
156	3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.540,64
431	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.797,84
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.	10.301.0005.6003		387.972,5
05.050			AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
		PSF		19210000000
429	3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.	10.301.0005.6004		6.000,00





OS OFO	6 10 301 0005 0005	- BLOCO DE MANUEL DE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
vs.0506	6.10.301.0005.6005	- BLOCO DE MANUT.DA PACS	AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
126	3390.39.00.00.00.000	0 - 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
OTAL	DA ESTRUTURA: 05.050	6.10.301.0005.6005		26,60
5.0506	5.10.302.0005.6007	- BLOCO DE MANUT.DA	AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
184	3190.04.00.00.00.000	0 - 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
87	3190.11.00.00.00.000	- 0426.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.269,17
.95	3390,48.00.00.00.000	0 - 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.362,61
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.050	6.10.302.0005.6007		22.031,78
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAME!	ITÁRIA: 0506		915.952,70
TOTAL	DO ÓRGÃO: 05			1.011.698,05
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRI	CULTURA, PESCA E MEIO	AMBIENTE	
	0707 - SEC. MUNIC	. DE AGRICULTURA, PESC	A E MEIO AMBIENTE	
07.0707	7.20.122.0001.2009	- MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
451	3371.39.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
223	3390.14.00.00.00.000	- 0010.00,000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	124,00
227	3390.39.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.599,52
TOTAL	DA ESTRUTURA: 07.070	7.20.122.0001.2009		5,823,52
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMEN	ITÁRIA: 0707		5.823,52
TOTAL	DO ÓRGÃO: 07			5.823,52
08 -	SECRETARIA MUNICIP	AL DE INFRA ESTRUTURA	URBANA	
	0808 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE INFRA ES	TRUTURA URBANA	
8080.80	8.04.122.0001.2013	- MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
236	3390.30.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
238	3390.39.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.346,45
TOTAL	DA ESTRUTURA: 08.080	8.04.122.0001.2013		227.346,45
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA: 0808		227.346,45
TOTAL	DO ÓRGÃO: 08			227.346,45
09 -	SEC. MUNICIPAL DE E	DUCACAO, ESPORTE E PRO	OADOMO	
	0909 - SEC. MUNIC	IPAL DE EDUCACAO, ESPO	ORTE E PROMOCAO	
09.0909	9.12.361.0001.2011	- MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
251	3190.04.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.662,00
252	3190.11.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
255	3390.14.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
256	3390.30.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	140.673,79
258	3390.36.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.007,00
259	3390.39.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.441,92
261	3390.93.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.091,81
262	4490.52.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.418,44
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.090	9.12.361.0001.2011		307.118,96
09.0909	9.27.813.0003.1043	- REFORMA DO ESTÁDI	O MUNICIPAL	
488	3390.39.00.00.00.000	- 2100.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.090	9.27.813.0003.1043		49,00
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA: 0909		307.167,96
	0910 - FUNDO DE I	MANUT.E DESENV. DA ED	UC.BASICA - FUNDEB	
09.0910	0.12.361.0008.1009	- CONSTRUÇÃO, AMPLI	AÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
487	3390.39.00.00.00.000	- 2100.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
481	4490.51.00.00.00.000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.978,58
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.091	0.12.361.0008,1009		651.027,58
09.0910	0.12.366.0008.2030	- MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
480	3390.18.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.666,40
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.091	0.12.366.0008.2030		2.666,40
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA: 0910		653.693,98
		NICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911	1.12.361.0008.2036	and the same of th	O SALARIO EDUCACAO - QSE	
314	3390,39.00.00,00.000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.091			6.125,00
	DA UNIDADE ORÇAMEN			6.125,00
	DO ÓRGÃO: 09			966.986,94
11 -	SECRETARIA MUNICIP	AL DE ASSISTENCIA SOCIA	L	
		MUNICIPAL DE ASSISTEN		
11.1111	1.08.122.0001.6040		CRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		W. BANGORDAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
341	3390.14.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200,00

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
346 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.170,7
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	42.061,7
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	42.061,71
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
524 3390.39.00.00.00.000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.397,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	9.397,46
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
396 3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.955,09
398 3390.36.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	487,00
399 3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	22.713,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	32.111,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	74.173,16
TOTAL DOS CRÉDITOS:	3.121.806,05

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

3.121.806,05 POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO 0,00 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 0,00 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 0,00 POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS 3.121.806,05

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
22.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
57 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	23.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	23.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	23.000,00
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
71 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.730,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	41.730,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	41.730,96
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	41.730,96
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.17.512.0005.5005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
139 4490,51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	250.000,00
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM)- CONST.DE POLOS DE ACAD.DE	
SAÚDE	
148 4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007	150.000,00
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
149 4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008	80.000,00
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIM) - CONST. DE UNIDADES DE APOIO	
108 4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014	130.000,00
05.0506.10.301.0005.5015 - BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIM) - IMP. LAB. DE PROTESE DENTÁRIA	
282 4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90,000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5015	90.000,00
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
	61.698,05
154 3390.30.00.00.00.000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	
154 3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	61.698,05
	61,698,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	61,698,05 250,000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$) 761.698,0
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	
OTAL DO ÓRGÃO: 05	1.011.698,0
7 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC, DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
77.0707.20.607.0006.1005 - APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.088,0
OTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.607.0006.1005	6.088,0
7.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,0
OTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031	50.000,0
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	56.088,0
OTAL DO ÓRGÃO: 07	56.088,0
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
8.0808.15.451.0007.1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
7 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,0
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015	40.000,0
and the second s	9.134,
	9.134,
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019	3,207,1
8.0808.15.451.0007.1020 - CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	46.000
4 4490.51.00.00,00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1020	40.000,
18.0808.15.451.0007.1021 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
43 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1021	43.000,
8.0808.15.451.0007.1023 - CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
5 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023	10.000,
18.0808.15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011	100.000,
The state of the s	
	50.952,
11 4490.51.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.952,
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013	
28.0808.17.512.0007.1014 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	50.000,
12 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1014	30.000,
08.0808.18.451.0007.1026 - CONST. E/OU AMPL, DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	F0.000
17 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026	50.000,
08.0808.26.782.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.635
245 3390.36.00.00.00.00000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.242,
246 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.446,
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014	136.323,
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	529.409,
0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
08.0809.05.182.0007.2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	12.000
248 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000
249 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7,000
250 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0809.05.182.0007.2020	26.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0809	26.000
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	555.409
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.122.0008.1003 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED	
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	18.913
	10.012
	18.913
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.122.0008.1003	18.913
34 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.122.0008.1003 09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 257 3390.33.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.796





7.812.0003.2012 - 390.30.00.00.00.0000 390.31.00.00.00.0000 390.32.00.00.00.0000 390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	9.915,00 5.767,00
390.31.00.00.00.0000 390.32.00.00.00.0000 390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -		
390.32.00.00.00.0000 390.36.00.00.00.0000		PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.767.00
390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -		3.00-34.5
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.230,00
390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.745,00
	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.643,00
ESTRUTURA: 09.0909.2	7.812.0003.2012		45.300,00
7.813.0003.1922 -	CONSTRUÇÃO, REFOR	MA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	
490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.136,91
ESTRUTURA: 09.0909.2		and outstands and an area of	18.136,91
UNIDADE ORÇAMENTÁ	Althority Constitution (Constitution)		92.146,79
910 - FUNDO DE MA		NC DARICA CININTO	
			27.002.02
190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -		27.802,87
190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.889,81
ESTRUTURA: 09.0910.1	2.361.0008.2025		193.692,68
2.361.0008.2026 -	MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.914,00
	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.262,21
		Acting the state of the state o	2.763,00
			28.588,00
			7.739,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
ESTRUTURA: 09.0910.1	2.361.0008.2026		192.266,21
2.365.0008.2024 -	MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.461,00
190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.261,00
390.36.00.00.00.0000	- 0030,00,000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00
	- 0030.00.000 -		25.963,00
			5.314,00
N. D. 1244 - S. M. S.	CONTRACTOR CONTRACTOR	EQUITABLETTUS E MATERIAL FERMANERTE	69.499,00
2.365.0008.2028 -	MANUTENCAO DAS A		11000
190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.856,00
190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.461,00
190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
ESTRUTURA: 09.0910.1	2.365.0008.2028		37.317,00
2.365.0008.2031 -	REMUNERAÇÃO DOS	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.216,00
			19.373,00
		5000 ABOV 9440 A 9800000000000	8.000,000
		UBRIGAÇUES PATRORAIS	46.589,00
2.366.0008.2029 -	REMUNERAÇÃO DOS	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.941,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.932,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
ESTRUTURA: 09.0910.1	2.365.0008.2029		43.873,00
		ICÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		8.000,00
		MATCHINE OF CONSONS	8.000,00
	TO THE PERSON NAMED IN COLUMN TO THE		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
2.367.0008.2023 -	MANUTENÇÃO DAS A		10.007.1
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.897,10
ESTRUTURA: 09.0910.1	12.367.0008.2023		18.897,10
2.367.0008.2032 -	REMUNERAÇÃO DOS	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.121,00
			15.121,0
	-		625.254,9
	Marie Marie and Control of the Contr		
		ANA E/OLI AMBILIAÇÃO DE OLIADAS POLICEDADIVAS ESCOLARES	
			14.011,3
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	
ESTRUTURA: 09.0911.	12.122.0008.1042		14.011,3
12.125.0008.2035	MANUTENÇÃO DO C	ONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	- 0020.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	6.248,0
3390,30,00,00,00,0000			8.651,0
	190.11.00.00.00000 190.13.00.00.00000 190.13.00.00.000000000000000000000000000	190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - 190.13.00.00.00000 - 0030.00.000 - 0030.00.000 - 190.13.00.00.00000 - 0030.00.000 - 0030.00	190 11 00.00.00 0000



		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
303	3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.00	O - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.330,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0911.12.125.0008.2035		21.229,00
09.091	1.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO	DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
305	3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.00	00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.438,20
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041		6.438,20
09.091	1,12,361,0008,1032 - CONST, REFORM	IA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	
27	4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.00	00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.788,24
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032		6.788,24
09.091	1.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO	DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
319	3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.00	00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
320	3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.00	00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.429,00
322	3390.14.00.00.00,0000 - 0020.00.00	00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
323	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.00	00 - MATERIAL DE CONSUMO	53.166,70
324	3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.00	00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
325	3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.00	00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
327	4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.00	00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033		169.595,70
Total Control		PAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
313	3390.36,00.00.00.0000 - 0200.00.00	PACCIDIANCE O PRINCIPALITA A ARBITRATOR A	4.470,00
315	4490.52.00.00.00.0000 - 0200.00.00		2.323,00
- A - C - C - C - C - C - C - C - C - C	DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036		6.793,00
		DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
310	3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.00	The state of the s	14.303,00
311			1.536,00
-	3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.00	00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.839,00
-	DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		13.633,00
		DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.000.00
306	3390.30.00.00.00,0000 - 0201.00.00		2.000,00
307	3390.39.00.00.00.0000 - 0201.00.00	Control of the Control of Control	2.000,00
308	4490.52.00.00.00.0000 - 0201.00.00	00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.049,50
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0911,12.361.0008.2039		6.049,50
09.091	1.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO	DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
105	4490.52.00.00.00.0000 - 0205.00.00	00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.841,21
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038		2.841,21
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		249.585,16
TOTAL	DO ÓRGÃO: 09		966.986,94
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	SOCIAL	
	1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	ISTENCIA SOCIAL	
11.111	1.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E	OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
20	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.00	00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	74.173,16
TOTAL	DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		74.173,16
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		74.173,16
	DO ÓRGÃO: 11		74.173,16
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TI	URISMO	
	1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CUI		
13 131		DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
410	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.00		62,882,00
414	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.00	90	8.779,00
415			11.926,00
	3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.00		8.270,00
416	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.00	ACCOUNTY TOWARD SOCIETY OF THE PROPERTY OF THE	14.125,00
419	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.00		
TOTAL	DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		105.982,00
13.131	3.13.392.0010.1030 - AQUISIÇÃO DE I	NSTRUMENTOS MUSICAIS	Benevoor
45	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.00	00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.1030		30,000,00
13.131	3.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTI	VIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
407	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.00	00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.798,00
408	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.00	00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.659,00
409	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.00	DO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.280,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015		193.737,00
	3.13.392.0010.2017 - FOMENTO DE IN	ICENTIVO A CULTURA E TURISMO	
13.131	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.0	DO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
13.131 406	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.0		
406	DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2017		63.000,00

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		392.719,00
		3.121.806.05

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

- la |

JOSE DOS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022,

DECRETO Nº 157-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0,00

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
368 3390.39.00.00.00000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.513,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	11.513,94
11.1112.08.244.0009.5029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
385 3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393 3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	4.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	16.120,74
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	16.120,74
TOTAL DOS CRÉDITOS:	16.120,74

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 16.120,74 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 16.120,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL

JOSE DOS SANTOS

DECRETO Nº 157-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	49,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	49,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
477 4490.51.00.00.00.000 - 3004.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	119.246,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	119.246,78
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	119.246,78
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	119.246,78
TOTAL DOS CRÉDITOS:	119.295,78

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 0,00 0,00 119.295,78 0,00 119.295,78

TOTAL DOS RECURSOS

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/At, 1 de setembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

DECRETO Nº 157-C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDI	JCACAO, ESPORTE E PRO	MOCAO	
	0910 - FUNDO DE MA	ANUT.E DESENV. DA EDU	C.BASICA - FUNDEB	
09.091	10.12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS P	ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
268	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.160,58
270	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.443,92
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.361.0008.2025		362.604,50
09.091	10.12.361,0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇ	ÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
280	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	88.919,78
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.361.0008.2026		88.919,78
09.091		REMUNERAÇÃO DOS P	ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA -	
296	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.063,92
297	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93,594,96
298	3190.13.00.00.00,0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.654,91
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.365.0008.2027		147.313,79
09.091	10.12,366.0008.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇ	ÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
447	3390.18.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.877,20
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.366.0008.2030		15.877,20
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0910		614.715,27
TOTAL	DO ÓRGÃO: 09			614.715,27
TOTAL	DOS CRÉDITOS:			614.715,27

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 514.715,27 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 514.715,27

0.00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

- In

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.

DECRETO Nº 157-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
9.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
18 3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.892,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	104.892,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	104.892,12
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	104.892,12
TOTAL DOS CRÉDITOS:	104.892,17

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 0.00 104.892,12 104.892,12 TOTAL DOS RECURSOS

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.

DECRETO Nº 158

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
22 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
22.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
01 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.304,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	40.304,99
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	40.304,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	40.304,99
D3 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
497 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.841,28
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	22,006,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	22.006,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	22.006,28
D4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	2.000,00
	49.602,18
_	6.000,00
The first open was a second of the second of	75.909,31
508 3390.30,00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	49.214,01
472 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.725,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	102.123,30
04.0404.06.12Z.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
496 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.014,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	70.014,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	252.739,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	252.739,72
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
463 3190.11.00.00,00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.253,72
467 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.506,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	149,760,65
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	149.760,65
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
457 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.283,24
470 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	83.370,64
	83.370,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	233.131,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	18.307.90
499 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.307,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	18.307,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	18.307,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	18.307,90
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	12.200,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
498 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.366,39
3390.39.00.00.00.00000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620.697,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	1.779.263,95
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
885 4490.93.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	25.000,00
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	207.435,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	207.435,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	2.011.699,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	2.011.699,18
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
448 3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	167.647,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	167.647,30
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0909	167.647,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	167.647,30
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.111.08.127.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	40.461,86
3130.11.00.00.0000 FUNCTION FU	39.853,01
474 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	80.314,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	80.314,87
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
507 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.272,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.5026	10.272,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	10.272,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	90.586,87
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.331,10
485 3390.36.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.445,00
494 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.039,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	257.815,50
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
456 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	430.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	687.815,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	687.815,50
TOTAL DOS CRÉDITOS:	3,524,239,03

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 0,00 3.524.239,03 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 3.524.239,03

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

1-1 1-1

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

OLHO D'AGNA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.

DECRETO № 159

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 70,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - ÇÂMARA MUNICIPAL		iti
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
12.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
7 3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGÍA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		3.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		3.380,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		3.380,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.380,00
Art. 2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s): POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.380,00 0,00 0,00	
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS	0,00	VALOR EM / PS)
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (RS)
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 1. CÂMARA MUNICIPAL	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 0101 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.01.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00 0,00 0,00	
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÂVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 0101 - CÂMARA MUNICIPAL 01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 59 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00 0,00 0,00	3.380,0
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 0101 - CÂMARA MUNICIPAL 01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 59 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001	0,00 0,00 0,00	3.380,0 3.380,0
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00 0,00 0,00	3.380,0

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

DECRETO Nº 160

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
75 4690.71.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	361,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	361,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	361,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	361,24
TOTAL DOS CRÉDITOS:	361,24

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 0,00 0,00 361,24 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 361,24

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/Al, 1 de setembro de 2022

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 162

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO PREFEITO		
	0202 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0202	.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO	GABINETE DO PREFEITO	
88	4490.52,00.00.00.0000 - 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.360,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		1.360,00
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		1.360,00
TOTAL	DO ÓRGÃO: 02		1.360,00
03 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLAN	EJAMENTO	
03.0303	3.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
82	3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.854,76
85	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53,630,21
TOTAL	DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		76.484,97
03.030	3.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA	DIVIDA CONSOLIDADA	
88	4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000	- PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	171.210,56
TOTAL	DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		171.210,56
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		247.695,53
TOTAL	DO ÓRGÃO: 03		247.695,53
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	
	0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIR	NISTRAÇÃO	
04.040	1.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
95	3390,14,00.00.00.0000 - 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	152,00
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	433.308,00
100	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367.862,48
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2005		801.322,48
		CIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		40.000,00
	4.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA	GUARDA MUNICIPAL	
110	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000		72.005,00
116	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000		70.955,33
	DA ESTRUTURA: 04.0404.05.122.0011.2007		142.960,39
	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		984.282,87
	DO ÓRGÃO: 04		984.282,87
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	1.200,00
125	3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000		232,31
130	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000		8.901,91
510	3390.93.00.00.00.0000 - 0040.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.334,3
	DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		10.334,3
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		
	0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.050		.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	105.827,34
151	3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000		82.597,9
529	3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000		99.943,1
155	3390,30.00.00.00.0000 - 0421.40.000	// CONTROL CON	16.870,0
432	3390.30,00.00.00.0000 - 0040.00.000		8.023,2
155	3390.32.00.00.G0.0000 - 0421.40.000		9.740,9
133	PAGE 25 00 02 00 0000 0000 0431 40 000	- DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.740,91
158	3390.39,00,00.00000 - 0421.40.000 3390.39,00.00,00000 - 0040.000.000	Company of the Compan	4.747,9



05.0506	.10.301.0005.6004	BLOCO DE MANUT DA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO S AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	VALOR EM (R\$)
3.0300		PSF		
29	3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
OTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.			6.000,00
5.0506		- BLOCO DE MANUT.DA: PACS	S AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
26	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
OTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.			26,60
			S AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
14	3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
87	3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.256,43
95	3390,48,00,00,00,0000	- 0421,40,000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.119,38
OTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.	10.302.0005.6007		21.775,81
	DA UNIDADE ORÇAMENT	•		355.552,85
OTAL	OO ÓRGÃO: 05			365.887,22
7 -	SEC. MUNIC. DE AGRICO	JLTURA, PESCA E MEIO A	MBIENTE	
		DE AGRICULTURA, PESCA		
7.0707	.20.122.0001.2009	- MANUTENÇÃO DA SEC	RETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
51	3371.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
22	3371.70.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.328,95
23	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
4	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	8.290,67
27	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.598,29
	DA ESTRUTURA: 07.0707.			21.317,91
	DA UNIDADE ORÇAMENT			21.317,91
	DO ÓRGÃO: 07	Allin, 0707		21.317,91
		L DE INFRA ESTRUTURA	IIDRANA	
8 -		MUNICIPAL DE INFRA EST		
			CRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	147.589,33
33	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.415,67
36	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	153.408,25
38	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00,000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	383.414,19
	DA ESTRUTURA: 08.0808	Market Control		383.414,19
	DA UNIDADE ORÇAMENT	ARIA: 0808		383.414,19
	DO ÓRGÃO: 08			
09 -		UCACAO, ESPORTE E PRO		
		PAL DE EDUCACAO, ESPO		
			CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.662,00
251	3190.04.00.00.00.0000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.224,00
52	3190.11.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.687,62
256	3390.30.00.00.00.0000		MATERIAL DE CONSUMO	1.250,00
58	3390.36,00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.004,33
59	3390,39,00,00.00.0000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.600,00
61	3390.93.00.00.00.0000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	108.427,95
	DA ESTRUTURA: 09.0909			108.427,9
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMEN			200,427,55
	0910 - FUNDO DE N	IANUT.E DESENV. DA EDI		
09.091	0.12.361.0008.1009	 CONSTRUÇÃO, AMPLI 	AÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	110,0
187	3390.39.00.00.00.0000	- 2100,00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2072
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0910	.12.361.0008.1009		110,00
9.091	0.12.366.0008.2030	- MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
08	3390.18.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.454,4
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0910	.12.366.0008.2030		1.454,44
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA: 0910		1.564,40
	0911 - FUNDO MUN	ICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.091	1.12.361.0008.2036	- QUOTA MUNICIPAL D	O SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
314	3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,0
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0911			11,0
	1.12.362.0008.2034	- MANUTENÇÃO DO PR	ROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
09.091	3390.39.00.00.00.000	- 0298.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.679,0
				27.679,04
318	DA ESTRUTURA: 09.0911	.12.362.0008.2034		
318 TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0911 DA UNIDADE ORÇAMEN	A Continue to the continue to		27.690,0
318 TOTAL TOTAL		A Continue to the continue to		27.690,0 137.682,3

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍN	CULO VALOR EM (R\$)
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
38 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.049,61
42 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
46 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.634,17
49 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.914,00
OTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	131.597,78
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	131.597,78
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENT	E
35 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,80
OTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026	3,80
1.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
39 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	607,36
OTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	607,36
1.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
96 3390.30.00.00.00.000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
98 3390.36.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,500,00
OTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	6.500,00
1.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - C ESTADUAL)	REAS
26 4490.52.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.079,00
OTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	1.079,00
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	8.190,16
OTAL DO ÓRGÃO: 11	139.787,94
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
17 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.992,93
OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	11.992,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	11.992,93
TOTAL DO ĆRGÃO: 13	11.992,91
TOTAL DOS CRÉDITOS:	2.293.420,96

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	

0,00 0,00 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 2.293.420,96

2.293.420,96

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
)2 -	GABINETE DO PREFEITO			
	0202 - GABINETE DO P	REFEITO		
2.020	2.04.122.0001.2002 -	MANUTENÇÃO DO GA	BINETE DO PREFEITO	
51	3190.11.00.00.00.00000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.433,09
52	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.902,69
53	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	903,00
54	3390.30.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
55	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.954,00
56	3390.36.00.00.00,0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
67	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455,20
TOTAL	DA ESTRUTURA: 02.0202.04	1.122.0001.2002		105.647,98
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁI	RIA: 0202		105.647,98
TOTAL	DO ÓRGÃO: 02			105.647,98
03 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇA	S E PLANEJAMENTO		
	0303 - SEC. MUNIC. DI	E FINANÇAS E PLANEJA	MENTO	
03.030	3.04.123.0001.2003 -	MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
70	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7,251,00
71	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.590,17
72	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.310,00
69	3190.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
73	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00,000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	884,00
74	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00
75	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	7.697,9



			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
77	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.625,00
8	3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00,000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	940,0
79	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31,0
10	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.317,0
33	3390.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	525,0
84	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.098,4
86	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72,0
TOTAL	DA ESTRUTURA: 03.0303.0	4.123.0001.2003		159.595,5
03.030	3.99.999.9999.9599 -	RESERVA DE CONTING	SÊNCIA	
89	3999.99,00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,0
TOTAL	DA ESTRUTURA: 03.0303.9	9.999.9999.9999		69.863,0
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 0303		229.463,5
TOTAL	DO ÓRGÃO: 03			229.463,5
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL	DE ADMINISTRAÇÃO		
	0404 - SECRETARIA M		TRAÇÃO	
04.040			CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
90	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.523,8
91	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.289,1
92	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	823,0
94			SACRAGE SEA MANAGEMENT AND SEA M	3.761,0
	3190.94.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
97 98	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00,000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.634,0
	3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	SERVICE CONTRACTOR CON
99	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00,000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	159.589,0
101	3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	144,0
102	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.999,9
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.04	4.122.0001.2006	entre de la companya	502.163,9
04.040	4.04.122.0004.1016 -	CONSTRUÇÃO E/OU R	EFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
49	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	517,0
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.04	4.122.0004.1016		517,0
04.040	4.04.130.0004.2021 -	PROGRAMA MUNICIP	AL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
119	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.300,0
TOTAL	DA ESTRUTURA: 04.0404.04	4.130.0004.2021		8.300,00
04.040	4.06.122.0011.2007 -	MANUTENÇÃO DA GU	JARDA MUNICIPAL	
109	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.883,0
111	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.137,0
112	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.090,0
123	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	261,0
114	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.936,0
115	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.675,0
117	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.678,5
118				
000	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.588,00
	DA ESTRUTURA: 04.0404.06			58.248,50
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 0404		569.229,5
TOTAL	DO ÓRGÃO: 04			569.229,50
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SAUDE		
	0505 - SECRETARIA M	UNICIPAL DE SAUDE		
05.050	5.10.122.0001.6002 -	MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
123	3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.830,13
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0505.10	0.122.0001.6002		199.830,1
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 0505		199.830,1
	0506 - FUNDO MUNIC			
)5.050i			DE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
82	4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.057,1
			ENGLY PRINCIPLES & BUTCHER CHIRCHERT &	166.057,1
	DA ESTRUTURA: 05.0506.10			
	DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	KIA: 0506		166.057,1
	DO ÓRGÃO: 05			365.887,2
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICUL			
	0707 - SEC. MUNIC. DE			
	7.20.122.0001.2009 -	MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.070		2212 22 222	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.545,8
	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -		
219	3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.294,00
219 220				68.294,00 10.074,1-
07.0707 219 220 221 225	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
28 3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.212,80
9 3393.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.820,40
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.826,00
TAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	138.697,20
.0707.20.605.0006.1010 - CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.760,86
OTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010	5.760,86
A CONTROL OF THE CONT	31,00,00
	12 805 25
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.805,25
DTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.607.0006.1005	12.805,25
.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.655,67
OTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033	1.655,67
.0707.20.608.0006.2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
1 3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111,63
TAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010	111,63
ITAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	159.030,61
OTAL DO ÓRGÃO: 07	159.030,61
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.056,41
4 3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.959,12
5 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
7 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.692,00
9 3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.754,04
TAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	159.161,57
.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
4490.51.00.00.00000 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	237,06
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004	237,06
8.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	318.758,19
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	318.758,19
s.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	32.291,95
OTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013	32.291,95
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	510.448,77
OTAL DO ÓRGÃO: 08	510.448,77
- SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
5 3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.657,00
TAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	1.657,00
ITAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	1.657,00
9911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	65,972,02
TAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041	65.972,02
	03.572,02
.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50705000
4 3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
TAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	22.000,00
0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
5 3390.30.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
7 3390.36.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.796,33
TAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	32.496,33
.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
	317,04
3390.30.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.240,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO ITAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038	15.557,04

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
0 4490.51.00.00.00.000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	139.787,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	139.787,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	139.787,94
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.827,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	32.827,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	32.827,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	172.615,39
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
411 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.576,85
412 3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.474,60
413 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.114,00
118 3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	43.415,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	43.415,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	43.415,45
	2.293.420,96

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

DECRETO Nº 162-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 70,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL			
0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	S DA CÂMARA MUNICIPAL		
57 3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇ JURÎDIC	COS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA CA		3.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001			3.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101			3.380,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			3.380,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			3.380,00
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÂVIT FINANCEIRO	e Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):	3.380,00	
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	se Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):		
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	te Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s): TOTAL DOS RECURSOS	0,00	
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 0101 - CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO D1 - CÂMARA MUNICIPAL D1.01.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE	TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$) 3.380,0
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO D1 - CÂMARA MUNICIPAL D101 - CÂMARA MUNICIPAL D1.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE 59 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS	TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO ES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00 0,00 0,00	
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 0101 - CÂMARA MUNICIPAL 01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE	TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO ES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00 0,00 0,00	3.380,0

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.

PREFEITO

DECRETO Nº 162-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCU	O VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
368 3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.514,94
369 4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.712,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	13.226,94
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
384 3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.969,26
385 4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.068,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	37.037,47
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
386 3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393 3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244,0009.6029	4.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	54.871,21
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	54.871,21
TOTAL DOS CRÉDITOS:	54.871,21

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 0,00 54.871,21 0,00

TOTAL DOS RECURSOS

54.871,21

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.

DECRETO Nº 162-C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

0,00

0,00

0,00

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDU	CACAO, ESPORTE E PRO	DMOCAO	
	0910 - FUNDO DE MA	NUT.E DESENV. DA EDI	JC.BASICA - FUNDEB	
09.09	10.12.361.0008.2025 -	REMUNERAÇÃO DOS	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
268	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.698,30
270	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	547.238,39
273	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.591,06
TOTA	DA ESTRUTURA: 09.0910.1	2.361.0008.2025		695.527,75
09.09	10.12.361.0008.2026 -	MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
275	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.512,00
280	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	75.127,00
284	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.806,62
516	3390.93.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
TOTA	DA ESTRUTURA: 09.0910.1	2,361.0008.2026		255.845,62
09.09		REMUNERAÇÃO DOS I	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA -	
296	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.773,41
297	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.777,07
298	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13,470,12
TOTA	DA ESTRUTURA: 09.0910.1	2.365.0008.2027		147.020,60
09.09	10.12.366.0008.2030 -	MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
447	3390.18.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.125,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				17.125,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				1.115.519,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				1.115.519,57
TOTA	DOS CRÉDITOS:			1.115.519,57

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 1.115.519.57 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS 1.115.519,57

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO AL, 3 de outub

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

DECRETO Nº 162-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0,00

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
. 0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
9.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.762,12
OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	22.762,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	22.762,12
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	22.762,12
TOTAL DOS CRÉDITOS:	22.762,12

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 22.762,12 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 22.762,12

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/A), 3 de outubro de 2022.

021

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

DECRETO Nº 162-E

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
478 3390.39.00,00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	55,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	55,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	55,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	55,00

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 0,00 0,00 55,00 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 55,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 163

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
3 - SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	55,00
43 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
OTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	55,00
3.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
17 4690.71.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	164.884,34
OTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	164.884,34
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	164.939,34
OTAL DO ÓRGÃO: 03	164.939,34
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
4.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
08 3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
72. 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.750,00
12 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.805,06
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	134.555,00
4.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.710,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	3.710,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	138.265,06
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	138.265,06
77 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC, DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
615 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.610,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	7.610,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	7.610,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	7.610,02
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
504 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	891.822,99
511 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.610,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	899.433,0
	21,000,0
	21.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	920.433,0
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	920.433,0
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	
9 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0309.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	38.000,0
448 3390,30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	784.330,2
445 3390,39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	822,330,2
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	822.330,2
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	822.330,2
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	622.330,2
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.150,0
494 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.823,0
527 3390.92.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.823,0



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)		
514	4490.52.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.610,02
TOTAL	L DA ESTRUTURA: 13.1313.13	3.122.0001.2016		24.583,10
TOTA	L DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 1313		24.583,10
TOTA	TOTAL DO ÓRGÃO: 13		24.583,10	
TOTAL	L DOS CRÉDITOS:			2.078.160,76

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		2.078.160,76
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	2.078.160,76

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.

JOSE DOS SANTOS

DECRETO Nº 169

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

00.00.00.0000 TURA: 02.0202.04 DE ORÇAMENTÁR D: 02 INIC. DE FINANÇA SEC. MUNIC. DE 001.2003 -00.00.00.0000 .00.00.00.0000 TURA: 03.0303.04 DE ORÇAMENTÁR D: 03 ARIA MUNICIPAL I SECRETARIA MU	MANUTENÇÃO DO GA - 0010.00.000122.0001.2002 SE PLANEJAMENTO FINANÇAS E PLANEJA MANUTENÇÃO DA SEC - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.841,28 5.106,88 18.883,87 1.555,57
001.2002 TURA: 02.0202.04 DE ORÇAMENTÁR D: 02 INIC. DE FINANÇA SEC. MUNIC. DE 001.2003 .00.00.00.0000 .00.00.00.0000 TURA: 03.0303.04 DE ORÇAMENTÁR D: 03 ARIA MUNICIPAL I SECRETARIA MU	MANUTENÇÃO DO GA - 0010.00.000122.0001.2002 IA: 0202 S E PLANEJAMENTO FINANÇAS E PLANEJA MANUTENÇÃO DA SEC - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 -	WENTO CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.104,9 41.104,9 41.104,9 21.841,2 5.106,8 18.883,8 1.555,5 47.387,5
00.00.00.0000 TURA: 02.0202.04 DE ORÇAMENTÁR D: 02 INIC. DE FINANÇA SEC. MUNIC. DE 001.2003 -00.00.00.0000 .00.00.00.0000 TURA: 03.0303.04 DE ORÇAMENTÁR D: 03 ARIA MUNICIPAL I SECRETARIA MU	- 0010.00.000122.0001.2002 IA: 0202 SE PLANEJAMENTO FINANÇAS E PLANEJA MANUTENÇÃO DA SEC - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000123.0001.2003 IA: 0303	WENTO CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.104,99 41.104,99 41.104,99 21.841,21 5.106,81 18.883,81 1.555,5
TURA: 02.0202.04 DE ORÇAMENTÁR D: 02 INIC. DE FINANÇA SEC. MUNIC. DE 001.2003 -00.00.00.0000 .00.00.00.0000 .00.00.0000 TURA: 03.0303.04 DE ORÇAMENTÁR D: 03 ARIA MUNICIPAL I SECRETARIA MU	.122.0001.2002 IA: 0202 SE PLANEJAMENTO FINANÇAS E PLANEJA MANUTENÇÃO DA SEC - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 -	MENTO CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.104,99 41.104,99 41.104,99 21.841,24 5.106,84 18.883,8 1.555,5;
DE ORÇAMENTÁR D: 02 INIC. DE FINANÇA SEC. MUNIC. DE 001.2003 -00.00.00.0000 .00.00.00.0000 .00.00.0000 TURA: 03.0303.04 DE ORÇAMENTÁR D: 03 ARIA MUNICIPAL I SECRETARIA MU	1A: 0202 S E PLANEJAMENTO FINANÇAS E PLANEJA MANUTENÇÃO DA SEC - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 010.00.000 - 123.0001.2003 tla: 0303	CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.104,95 41.104,95 21.841,28 5.106,88 18.883,87 1.555,57
D: 02 INIC. DE FINANÇA SEC. MUNIC. DE 001.2003 00.00.00.00.0000 00.00.00.00.0000 100.00.00.0000 TURA: 03.0303.04 DE ORÇAMENTÁR D: 03 ARIA MUNICIPAL I SECRETARIA MU	S E PLANEJAMENTO FINANÇAS E PLANEJA MANUTENÇÃO DA SEC - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 010.00.000 - 123.0001.2003	CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.104,99 21.841,28 5.106,88 18.883,82 1.555,57 47.387,55
NIC. DE FINANÇA SEC. MUNIC. DE 001.2003 - 00.00.00.00.0000 .00.00.00.0000 .00.00.	FINANÇAS E PLANEJA MANUTENÇÃO DA SEG - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - . 0010.00.000 - . 123.0001.2003	CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.841,28 5.106,88 18.883,82 1.555,57 47.387,5 5
SEC. MUNIC. DE 001.2003	FINANÇAS E PLANEJA MANUTENÇÃO DA SEG - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - . 0010.00.000 - . 123.0001.2003	CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.106,88 18.883,82 1.555,57 47.387,5 5
001.200300.00.00.0000 .00.00.00.0000 .00.00.00	MANUTENÇÃO DA SEC - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - .0123.0001.2003	CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.106,88 18.883,82 1.555,57 47.387,5 5
.00.00.00.0000 .00.00.00.0000 .00.00.00.	- 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.000000 - 0010.0000 - 0010.0000 - 0010.0000 - 0010.0000 - 0010.0000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	47.387,55
.00.00.00.0000 .00.00.00.0000 .00.00.00.	- 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - .123.0001.2003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.106,88 18.883,82 1.555,57 47.387,5 5
.00.00.00.0000 TURA: 03.0303.04 DE ORÇAMENTÁR D: 03 SECRETARIA MU	- 0010.00.000 - - 0010.00.000 - .123.0001.2003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.883,82 1.555,57 47.387,5 5
.00.00.00.0000 TURA: 03.0303.04 .DE ORÇAMENTÁF D: 03 ARIA MUNICIPAL I SECRETARIA MI	- 0010.00.000 - .123.0001.2003 tIA: 0303	manufaction in the contraction of the contraction o	1.555,57 47.387,5 5
TURA: 03.0303.04 DE ORÇAMENTÁR O: 03 ARIA MUNICIPAL I SECRETARIA MI	.123.0001.2003 tIA: 0303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.387,55
DE ORÇAMENTÁR D: 03 ARIA MUNICIPAL I SECRETARIA MI	IIA: 0303		
0: 03 ARIA MUNICIPAL I SECRETARIA MI			
SECRETARIA MU	DE ADMINISTRAÇÃO		47.387,55
SECRETARIA MI	E ADMINISTRAÇÃO		47.387,55
001.2006 -	INICIPAL DE ADMINIS	TRAÇÃO	
	MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10000000
0000.00.00.00.	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.050,00
.00.00.00.00	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.690,18
0000,00,00,00	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
TURA: 04.0404.04	.122.0001.2006		63.840,18
- 0004.2021	PROGRAMA MUNICIP	AL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
TURA: 04.0404.04	.130.0004.2021		400,00
011.2007 -	MANUTENÇÃO DA GU	JARDA MUNICIPAL	
0000.00.00.00,	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.625,15
.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
.00.00.00.000	- 0010.00,000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.087,30
.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202,62
TURA: 04.0404.06	.122.0011.2007		42.915,07
DE ORÇAMENTÁ	RIA: 0404		107.155,25
0: 04			107.155,25
ARIA MUNICIPAL	DE SAUDE		
FUNDO MUNIC	PAL DE SAUDE		
0005.6003 -	BLOCO DE MANUT.DA	AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
.00.00.00.000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.403,29
0000.00.00.000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	221.426,83
.00.00.00.000	- 0421.40.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
.00.00.00.000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.186,46
TURA: 05.0506.10	.301.0005.6003		384.016,58
		AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
.00.00.00.000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TURA: 05.0506.10	.301.0005.6005		26,60
0005.6007 -	BLOCO DE MANUT.DA	AS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
.00.00.00.000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,0
.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.818,6
.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
			2.895,18
	00.00.00.0000 TURA: 04.0404.04 004.2021 - 1 00.00.00.00.0000 TURA: 04.0404.04 0011.2007 - 1 00.00.00.0000 00.00.00.0000 TURA: 04.0404.04 0011.2007 - 1 00.00.00.0000 00.00.00.0000 00.00.00	.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - TURA: 04.0404.04.122.0001.2006 00.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - TURA: 04.0404.04.122.0001.2006 00.00.00.00.000 - 0010.00.000 - TURA: 04.0404.04.130.0004.2021 0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GL .00.00.00.0000 - 0010.00.00000.00.00.0000 - 0010.00.00000.00.00.0000 - 0010.00.00000.00.00.0000 - 0010.00.000 - TURA: 04.0404.05.122.0011.2007 DE ORÇAMENTÁRIA: 0404 DE ORÇAMENTÁRIA: 0404 DE ORGAMENTÁRIA: 0404 DE ORGAMENTÁR	00.00.00.000

	LINEDEDE ORGANIS	ÁDIA. OSCS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
	UNIDADE ORÇAMENT ÓRGÃO: 05	ARIA: 0509		421.156,98 421.156,98
			AND ITALY!	421.130,50
		ULTURA, PESCA E MEIO A DE AGRICULTURA, PESCA		
		_	R E MIEID ADIGIERY E CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
	190,11,00.00.00,0000	- 0010,00,000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.531,20
_	371.39.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
_	971.70,00.00.00.0000	· 0010.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.060,73
4 3	396.30.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	MAYERIAL DE CONSUMO	30,000,00
16 3	390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
17 3	390.39.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19 381,90
OTAL DA	ESTRUTURA: 07.0707.	20.122.0001.2009		73,473,83
DTAL DA	UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0707		73.473,83
OTAL DO	ÓRGÃO: 07			73.473,83
8 - S	ECRETARIA MUNICIPA	L DE INFRA ESTRUTURA	URBANA	
٥	BOB - SECRETARIA	MUNICIPAL DE INFRA ES	TRUTURA URBANA	
0.8080.8	4.122.0001.2013	- MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2 3	190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.200,00
37	390.36.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.312,00
	ESTRUTURA: 08.0808			13,512,00
	UNIDADE ORÇAMENT	'ARIA: 0808		13.512.00
	ÓRGÃO: 08			13.512,00
-		UCACAO, ESPORTE E PRO		
		PAL DE EDUCACAO, ESPO		
			CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.662,00
	190.04.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.224,00
_	190.11.00.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
	390.14.00.00.00.00.0000 390.30.00.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - - 0020.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	34,520,52
	390.30.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.250,00
	390.39.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.999.18
-	390.93.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTETUIÇÕES	19.200,00
_	1490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.284,00
	ESTRUTURA: 09.0909			122.539,65
DTAL DA	UNIDADE ORCAMENT	ÁRIA; 0909		122.539,69
o	910 - FUNDO DE M	ANUT.E OESENV. DA ED	UC.BASICA - FUNDEB	
9.0910.1	2.361.0008.1009	- CONSTRUÇÃO, AMPLI	IAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
87 3	390.39.00.00.00.000	- 2100.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00
OTAL DA	ESTRUTURA: 09.0910	12.361.0008.1009		120,00
OTAL DA	UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0910		110,00
ō	911 - FUNDO MUN	IICIPAL DE EDUCAÇÃO		
9.0911.1	2,361,0008,2037	- MANUTENÇÃO DO PR	IOG, NAC, DE AP, AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
09 3	0000.00.00.00.00.00	- 0203.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	29.834,91
OTAL DA	ESTRUTURA: 09.0911	12.361.0008.2037		29.834,91
9.0911.1	2.362.0008.2034	- MANUTENÇÃO DO PE	LOGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
33 3	0000.00.00.00.60,60	- 0298.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,507,72
OTAL DA	ESTRUTURA: 09.0911	.12.362.0008.7834		2.507,73
OTAL DA	UNIDADE ORÇAMENT	ARIA: 0911		32.342,63
OTAL DO	ÓRGÃO: 09			154.992,37
1 - 9	ECRETARIA MUNICIPA	IL DE ASSISTENCIA SOCI	AL .	
3	III - FUNDO MUN	IICIPAL DE ASSISTENCIA	SOCIAL	
1.1112.0	8.244.0009.6024	- BLOCO DA GESTÃO D	O PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
84 3	0000.00.00.00.00.00.00	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.265,5
OTAL DA	ESTRUTURA: 11,1112			3.265,5
1.1112.0	8.244.0009.6029		SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	1.500.00
	3190.04.00.00.00.00.000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4,600,00
	3390,39.00.00.00.000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80 4.60 6,84
	ESTRUTURA: 11,1112		NACCIAL PERFECIAL DEMÉNIA COMPLEY (NACE (B) RESIAN CREAT	ಇ.೮೪ನ್ಯನೀ
1.1112.0		 BLOCO DA PROTEÇÃO ESTADUAL) 	D SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS	
26 4	M90.52.00.00.00.00.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,9
	ESTRUTURA: 11,1112			0,90
	UNIDADE ORÇAMEN			7.873,25
	ORGÃO: 11			7.873,25
TOTAL DO				

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
411 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.026,48
413 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
417 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.784,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	38.610,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	38.610,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	38.610,80
TOTAL DOS CRÉDITOS:	905.266,97

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	905.266,97
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
	TOTAL DOS RECURSOS 905.266,97

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
25.0506.10.302.0005.5010 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
82 4490.52.00.00.00.000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	421.156,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010	421.156,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	421.156,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	421.156,98
9 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
29.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
253 3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	333,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	333,21
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
9.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
283 3390.36.00,00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	478,53
516 3390,93.00,00.00,0000 - 0030.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	878,53
9.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
183 3390.30.00.00.00000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	410,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024	410,00
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103,00
291 3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030	603,00
09.0910.12.367.0008.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
423 3190.04.00.00.00.00000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24,00
424 3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023	24,01
09.0910.12.367.0008.2032 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	
300 3190.11.00.00.00.00000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14,638,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2032	14.638,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	16.553,54
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.305.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
305 3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	104,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041	104,28
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
325 3390,39,00.00,00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	442,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	442,00
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
312 3390.30.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	76.445,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036	76.445,29
09.0911.12.366,0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
328 3190.04.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	670,98
32 3390.39.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337,62



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)	
105 4490.52.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.358,79	
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.356.0008.2038	3.367,42	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		
YOTAL DO ÓRGÃO: 09	97.245,74	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
337 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94.657,90	
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	94.657,90	
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
20 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	57.746,58	
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	57.746,58	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	152.404,48	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
21 4490.52.00,00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.771,77	
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003	42.771,77	
11.1112.08.244.0009.5009 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
22 4490.52.00,00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5009	50.000,00	
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		
330 3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.688,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033	101.688,00	
11.1112.08.244.0009.6034 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS		
176 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6034	40.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	234.459,77	
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	386.864,25	
	905.266,97	

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

VALOR EM (R\$)

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 170

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
528 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.360,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	9.360,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	9.360,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	9.360,00
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	66,00
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
517 4690.71.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	9.079,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	9.079,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	9.145,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	9.145,62
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
G404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
508 3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	335.000,00
472 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.500,00
512 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16,000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	435.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	435.500,00
	433.300,00
	435.500,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	4.000,00 4.000,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	4.000,00 4.000,00 4.000,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 TOTAL DO ÓRGÃO: 07	4.000,00 4.000,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 TOTAL DO ÓRGÃO: 07 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	4.000,00 4.000,00 4.000,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 TOTAL DO ÓRGÃO: 07 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	4.000,00 4.000,00 4.000,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 TOTAL DO ÓRGÃO: 07 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808-00.001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4.000,00 4.000,00 4.000,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 TOTAL DO ÓRGÃO: 07 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 504 3390.39.00.00.00.00000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00 4.000,00 4.000,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 TOTAL DO ÓRGÃO: 07 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.08.08.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 504 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515	4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515	4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 TOTAL DO ÓRGÃO: 07 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 504 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00 1.276.055,48
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00 1.276.055,48
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 TOTAL DO ÓRGÃO: 07 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 504 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 4490.52.00.00.00.00000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 TOTAL DO ÓRGÃO: 08 09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00 1.276.055,48
070 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 070.70707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 TOTAL DO ÓRGÃO: 07 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 504 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 TOTAL DO ÓRGÃO: 08 09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00 1.276.055,48
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00 1.276.055,48 1.276.055,48
070 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00 1.276.055,48 1.276.055,48
07. SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.00000 - 2006.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10TAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 10TAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 108.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1071AL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013 1071AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 1071AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 1071AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 1071AL DA UNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 109.0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 109.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 108.0309.00.00.00.00.00000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO 109.0309.0309.00.00.00.000000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1071AL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00 1.276.055,48 1.276.055,48 1.276.055,48
97 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 9707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 970707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 970707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 970707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 970707.20.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 9708 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 9708 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 9709 - SEC. MONUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 9709 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 9709 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 9709 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA URBANA 9709 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA URBANA 9709 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 9709 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 9709 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 9709 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 970909-12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 970909-1	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00 1.276.055,48 1.276.055,48 8.000,00 590,218,64 598.218,64
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00 1.276.055,48 1.276.055,48 1.276.055,48 590.218,64 598.218,64
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 515 4490.52.00.00.00.00000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 TOTAL DO ÓRGÃO: 07 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENFRA ESTRUTURA URBANA 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENFRA ESTRUTURA URBANA 0809 - ZOUGO.00.0000 - 2006.00.000 - QUITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1014 DA JUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 1051 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 09099 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 09099 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 09099 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 09099 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 09099 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 09099 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 09099 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 090909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 448 3390.30.00.00.00.00000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO 445 3390.39.00.00.00.00000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1071AL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011 1071AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 1071AL DO ÓRGÃO: 09	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00 1.276.055,48 1.276.055,48 1.276.055,48 590.218,64 598.218,64
07. SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 155 4490.52.00.00.00.00000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 170TAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009 170TAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 170TAL DO ÓRGÃO: 07 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 08.08.08.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 104. 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - QUITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 105. 106.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO 0909 - SEC. MUNICIPAL DE COLOCACIO.000 - MATERIAL DE CONSUMO 445 3390.390.00.00.000.0000 - 2006.00.000 - 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 170TAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011 170TAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 170TAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.272.055,48 4.000,00 1.276.055,48 1.276.055,48 1.276.055,48 590.218,64 598.218,64

L.			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
514	4490.52.00.00.00.0000	- 2006.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL	DA ESTRUTURA: 13.1313.13	3.122.0001.2016		17.000,00
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 1313		17.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		17.000,00		
TOTAL	DOS CRÉDITOS:			2.349.279,74

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

 POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 0,00

 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
 0,00

 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 2.349.279,74

 POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO
 0,00

 TOTAL DOS RECURSOS
 2.349.279,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

1

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.

DECRETO Nº 171

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0,00

0,00

5.090,76

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

1.0101.01.031.0002 34 3290.21.00. 6 3390.39.00.	MARA MUNICIPAL .2001 - MANUTENÇÃO DAS 00.00.0000 - 0010.00.000 -	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	118,15
1.0101.01.031.0002 34 3290.21.00. 6 3390.39.00.	.2001 - MANUTENÇÃO DAS 00.00.00000 - 0010.00.000 -		118,1
34 3290.21.00. 6 3390.39.00.	- 0010.00.000 - 0010.00.000		118,15
3390.39.00.		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	118,19
	00 00 0000 - 0010 00 000 -		
2 2000 2000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.592,57
7 3390.40.00.	- 0010.00.000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.380,00
OTAL DA ESTRUTUF	A: 01.0101.01.031.0002.2001		5.090,76
OTAL DA UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA: 0101		5.090,76
OTAL DO ÓRGÃO: 0	1		5.090,76
OTAL DOS CRÉDITO	S:		5.090,76

TOTAL DOS N	ECORSOS 5.090,76
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
50 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.090,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001	5.090,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	5.090,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	5.090,76

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS

DECRETO Nº 172

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3390.39.00.00.00.00000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
OTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001,2003	55,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	55,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	55,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	55,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 0,00 0,00 55,00 0,00

TOTAL DOS RECURSOS

55,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Den' 1

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022

DECRETO Nº 173

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDI	CACAO, ESPORTE E PRO	DMOCAO	
	0910 - FUNDO DE M	ANUT.E DESENV. DA EDI	UC.BASICA - FUNDEB	
09.09	10.12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
268	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.934,29
270	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	534.247,61
273	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00,000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.944,21
TOTA	L DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.361.0008.2025		720.126,11
09.09	10.12.361.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
275	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.420,00
280	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	57.044,24
284	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.684,73
TOTA	L DA ESTRUTURA: 09.0910.	12,361,0008.2026		224.148,97
09.09		REMUNERAÇÃO DOS	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA -	
296	3190.04.00.00.00.00000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.996,96
297	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.638,31
298	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.554,01
TOTA	L DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.365.0008.2027		161.189,28
09.09	10.12,366,0008.2030	MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
447	3390.18.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.786,00
TOTA	L DA ESTRUTURA: 09.0910.	12.366.0008.2030		18.786,00
TOTA	L DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0910		1.124.250,36
TOTA	L DO ÓRGÃO: 09			1.124.250,36
TOTA	L DOS CRÉDITOS:			1.124.250,36

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 0,00 0,00 1.124.250,36 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 1.124.250,36

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022

PREFEITO

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
256 3390.30,00.00.00.0000 - 0020.00,000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.311,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	35.311,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	35.311,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	35.311,46
TOTAL DOS CRÉDITOS:	35.311,46

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 0,00 0,00 35.311,46 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 35.311,46

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1, de novembro de 2022.

DECRETO Nº 174-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
99 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
9.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.915,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037	17.915,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	17.915,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	17.915,69
TOTAL DOS CRÉDITOS:	17.915,69

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 0,00 17.915,69 0,00

TOTAL DOS RECURSOS

17.915,69

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.

DECRETO Nº 174-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
	0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.091	211.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
318	3390.39.00.00.00.00000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.509,00
533	3390.93.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	734,18
TOTAL	AL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	52.243,18
TOTAL	AL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	52.243,18
TOTAL	AL DO ÓRGÃO: 09	52.243,18
TOTAL DOS CRÉDITOS:		52.243,18

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 0,00 0,00

0,00 52.243,18 0,00

TOTAL DOS RECURSOS

52.243,18

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

DECRETO Nº 174-C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC	. MUNIC. DE FINANÇA	AS E PLANEJAMENTO		
030	33 - SEC. MUNIC. D	E FINANÇAS E PLANEJA	MENTO	
03.0303.28.8	843.0000.0001 -	AMORTIZAÇÃO DA DI	VIDA CONSOLIDADA	
88 469	90.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	196.161,25
TOTAL DA ES	STRUTURA: 03.0303.2	8.843.0000.0001		196.161,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303			196.161,25	
TOTAL DO Ó	RGÃO: 03			196.161,25
04 - SEC	CRETARIA MUNICIPAL	DE ADMINISTRAÇÃO		
040	04 - SECRETARIA M	IUNICIPAL DE ADMINIS	TRAÇÃO	
04.0404.04.1	122,0001.2006 -	MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
100 339	90.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.395,35
TOTAL DA ES	STRUTURA: 04.0404.0	4.122.0001.2006		309.395,35
04.0404.06.1	122.0011.2007 -	MANUTENÇÃO DA GU	JARDA MUNICIPAL	
110 319	90.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.322,99
TOTAL DA ES	STRUTURA: 04.0404.0	6,122.0011.2007		53.322,99
TOTAL DA UN	NIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 0404		362.718,34
TOTAL DO Ó	RGÃO: 04			362.718,34
08 - SEC	CRETARIA MUNICIPAL	DE INFRA ESTRUTURA	URBANA	
080	8 - SECRETARIA M	IUNICIPAL DE INFRA ES	TRUTURA URBANA	
08.0808.04.1	122.0001.2013 -	MANUTENÇÃO DA SEI	CRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
233 319	90.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.038,72
236 339	90.30.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	172.724,64
238 339	90.39.00.00.00.000	- 0010.00,000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.051,57
TOTAL DA ES	STRUTURA: 08.0808.0	4.122.0001.2013		547.814,93
TOTAL DA UN	NIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 0808		547.814,93
TOTAL DO ÓI				547.814,93
	20.000.000	DE ASSISTENCIA SOCIA		
		IUNICIPAL DE ASSISTEN		
			CRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	90.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.461,86
	0000.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.347,95
	0.39.00.00.00.000	- 0010.00.000 -		42.734,96
233	STRUTURA: 11.1111.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JORIDICA	88.544,77
	NIDADE ORÇAMENTÁ	The state of the s		88.544,77
THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH		CIPAL DE ASSISTENCIA S	TOTAL TOTAL	50.744,77
			INSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
	0.39,00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,80
MES.	STRUTURA: 11.1112.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3,80
			CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	3,80
		A CONTRACTOR OF STREET, CONTRACTOR OF STREET	SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	5 000 00
	12.41.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00
	STRUTURA: 11.1112.0			6.000,00
		100000000000000000000000000000000000000	SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	ty Section to Abrica
	90.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	STRUTURA: 11.1112.0			3.000,00
	NIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 1112		9.003,80
TOTAL DO Ó				97.548,57
TOTAL DOS C	CRÉDITOS:			1.204.243,09

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 0,00 0,00 1.204.243,09 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 1.204.243,09



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS

DECRETO Nº 174-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (RS)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
368 3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.598,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	12.598,94
11.1112.08.244.0009.5024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
384 3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.142,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5024	6.142,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	18.741,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	18.741,85
TOTAL DOS CRÉDITOS:	18.741,85

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0.00 0,00 18.741,85 0,00

TOTAL DOS RECURSOS 18.741,85

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL) 1 de novembro de 2022.

DECRETO Nº 174-E

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
125 3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
130 3390,39,00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.532,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	96.432,44
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	96.432,44
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
529 3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.330,88
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.101,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	87.431,93
05.0506,10.301,0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5004	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	93.431,93
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	189.864,37
TOTAL DOS CRÉDITOS:	189.864,37

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

189.864,37 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 189.864,37

0,00

0,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

DECRETO Nº 178

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ır.	SECRETARIA MINICIPAL C	E SAUDE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (RS)
5 -	SECRETARIA MUNICIPAL D			
	0505 - SECRETARIA MU		and the second sections	
			RETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	128.324.5
10	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.324,
	DA ESTRUTURA: 05.0505.10			
OTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁR	IIA: 0505		128.324,
	0506 - FUNDO MUNICI	PAL DE SAUDE	596	
5.050	5.10.301.0005.6003 -	BLOCO DE MANUT.DA	S AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
51	3190.11.00.00.00.0000	- 0421,40,000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.279,
29	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.062,
58	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.173,
OTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.10	.301.0005.6003		224.515,
5.050	6.10.301.0005.6004 - PS		S AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
38	3190.04.00.00.00.00000	- 0040.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.025,
66	3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.089,
5"	3190.11.00.00.00,0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.879,
OTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.10	.301.0005.6004		104.994,
5.050		BLOCO DE MANUT.DA	S AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS	
36	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.050
26	3390.39.00.00.00.0000	0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	53.
OTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.10	.301.0005.6005		129.104
			IS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
84	3190.04.00.00.00.0000	- 0421,40,000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500
87	3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.330
95	3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.228
	DA ESTRUTURA: 05.0506.10			22.059
			S AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.416
128	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS PIAAS - PESSOAL CIVIL	3.416,
	DA ESTRUTURA: 05.0506.10	Americana ata estado	a selection of the security and the security	3,740
			IS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÙDE - (VIGILÂNCIA EM SAÙDE)	34.450
110	3190 11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL	DA ESTRUTURA: 05.0506.10	0.305.0005.6011		34.450,
TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 0506		518.539
TOTAL	DO ÓRGÃO: 05			645.864
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUK	CACAO, ESPORTE E PR	DMOCAO	
	0909 - SEC. MUNICIPA	L DE EDUCACAO, ESPO	CA20MOR9 B BTRO	
9.090	9.12.361.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
251	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.112
257	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224
255	3390.14.00.00.00.00000	- 0020.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2,000
258	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.860
259	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.569
262	4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.523
TOTAL	DA ESTRUTURA: 09.0909.1	2.361.0001.2011		73.289
9.090	9.27.813.0003.1043 -	REFORMA DO ESTÁD	O MUNICIPAL	27.15
188	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66
OTAL	DA ESTRUTURA: 09.0909.2	7.813.0003.1043		<u></u>
ОТА	DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 0909		/ /73.35
	0910 - FUNDO DE MA		UC.BASICA - FUNDEB	1/1/
09.09			IAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	163
48"	3390.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51
	DA ESTRUTURA: 09.0910.1			55
				55



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
9.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.502,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041	17.502,76
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	28,00
9.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3390.39.00.00.00.00000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.461,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036	2.461,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	19.992,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	93,403,40
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.587,33
3390.39.00.00.00.0000 - D010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.852,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	95.439,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	95.439,60
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.125.0009.6026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA EDO ADPLESCENTE	
311 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.909,25
335 3390 39 00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026	17.916,85
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
3342.41.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030	5.000,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
3390.36,00.00.00.00000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	1.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	24.416,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	119.856,45
TOTAL DOS CRÉDITOS:	860.123,93

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		860.123,93
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	860.123,93

		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
5 - SECRETA	ARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0505 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
5.0505.10.122.0	001.6002 - MANUTENÇÃO DA S	ECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
3190.13	.00.00.00,0000 - 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.283,89
124 3190.92	.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.380,00
128 3390.33	.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.687,00
3390.48	.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	41.128,00
TOTAL DA ESTRU	TURA: 05.0505.10.122.0001.6002		197.478,89
05.0505.10.305.0	005.5004 - MELHORIAS HABITA	CIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
138 4490.51	.00.00.00.0000 - 0498.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.872,00
TOTAL DA ESTRU	TURA: 05.0505.10.305.0005.5004		22.872,00
TOTAL DA UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		220.350,89
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.122.0	0005.6020 - MANUTENÇÃO DO I	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
140 3190.04	.00.00.00.0000 - 0040.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
141 3190.11	.00.00.00.0000 - 0040.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
143 3390.30	0.00.00.00.00000 0040.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
TOTAL DA ESTRU	TURA: 05.0506.10.122.0005.6020		119.000,00
05.0506.10.125.	0005.6001 - MANUTENÇÃO DO	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1/1/
134 3390.30	0.00.00.00.00000 - 0040.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.112,29
TOTAL DA ESTRE	JTURA: 05.0506.10.125.0005.6001		8.112,29



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
05.0506.10.302.0005.5010 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
182 4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010	121,700,00
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
189 3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	56.000,90
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
200 3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009	121.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 0506	426.513,19
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	646.864,08
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.00000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	93.403,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	93.403,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	93.403,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	93.403,40
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.163,00
343 3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.455,00
344 3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	106.948,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	106.948,00
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
358 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12,908,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022	12,908,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	12.908,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	119.856,45
	860.123,

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS

DECRETO № 179

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA-

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
443 3390.39.00,00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	66,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	66,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	66,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
504 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342.711,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	342.711,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	342.711,74
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	342.711,74
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
494 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.570,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	1.570,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	1.570,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	1.570,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	344.347,74

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 0,00 344.347,74 0,00

TOTAL DOS RECURSOS 344.347,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

1 / C

JOSE DOS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 70,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
	0101 - CÂMARA MUN	ICIPAL		
01.01	01.01.031.0002.2001	MANUTENÇÃO DAS A	TIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
53	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.049,22
54	3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00
56	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.228,45
57	3390.40,00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.880,00
58	3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.093,63
60	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.270,00
TOTA	L DA ESTRUTURA: 01.0101.0	1.031.0002.2001		24,721,30
TOTA	L DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 0101		24.721,30
TOTA	L DO ÓRGÃO: 01			24.721,30
TOTA	L DOS CRÉDITOS:			24.721,30

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	24.721,30
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
	TOTAL DOS RECURSOS 24.721,30

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)	
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	22.527		
	0101 - CĀMARA MUN	ICIPAL		
01.01	01.01.031.0002.2001 -	MANUTENÇÃO DAS A	TIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
50	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.501,67
51	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550,39
52	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00,000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
55	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
59	4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.520,00
60	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.599,24
TOTA	DA ESTRUTURA: 01.0101.0	1.031.0002.2001		24.721,30
TOTA	DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 0101		24.721,30
TOTA	DO ÓRGÃO: 01			24.721,30
				24.721,30

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL 1 de dezembro de 2022.

PREFEITO

DECRETO Nº 181

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	91,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	91,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	91,50
TOTAL DOS CRÉDITOS:	91,50

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		91,50
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	91,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

10.4

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL 1 de dezembro de 2022

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDU	CACAO, ESPORTE E PRO	рмосао	
	0910 - FUNDO DE MA	NUT.E DESENV. DA ED	UC.BASICA - FUNDEB	
09.09	10.12.361.0008.2025 -	REMUNERAÇÃO DOS	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
268	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	185.046,76
270	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.668,59
273	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.905,78
TOTA	L DA ESTRUTURA: 09.0910.1	2.361.0008.2025		932.621,13
09.09	10.12.361.0008.2026 -	MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
275	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.420,00
284	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
TOTA	L DA ESTRUTURA: 09.0910.1	2.361,0008.2026		11.420,00
09.09		REMUNERAÇÃO DOS '0%	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA -	
296	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.614,11
297	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.992,55
298	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.812,11
TOTA	L DA ESTRUTURA: 09.0910.1	2.365.0008.2027		177.418,77
09.09	10.12.366.0008.2030 -	MANUTENÇÃO DAS A	ÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
447	3390.18.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.818,00
TOTA	L DA ESTRUTURA: 09.0910.1	2.366.0008.2030		1.818,00
TOTA	L DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 0910		1.123.277,90
TOTA	L DO ÓRGÃO: 09			1.123.277,90
TOTA	L DOS CRÉDITOS:			1.123.277,90

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 0,00 1.123,277,90

0,00

TOTAL DOS RECURSOS 1.123.277,90

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

04 1-

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL 1 de dezembro de 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL D	DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTEN	ÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
3190.11.00.00.00000 - 0040	.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.415,21
125 3390.14.00.00.00.0000 - 0040	.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.	6002	74.015,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		74.015,21
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SA	UDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLDCO DE	MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3190.11.00.00.00000 - 0040	.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.213,48
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040	.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.542,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.	6003	138.755,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		138.755,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		212.771,08
TOTAL DOS CRÉDITOS:		212.771,08

Art.29 - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		212.771,08
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	212 771 08

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

per for

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.5032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
368 3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.587,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	12.587,94
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
384 3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.408,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	9.408,46
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
386 3190.04.00.00.00000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393 3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5029	4.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	26.603,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	26.603,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:	26.603,20

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		26.603,20
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	<u> </u>	0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	26.603,20

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

12g /- 1.

PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.

7.962,00

7.962,00

7.962,00

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 184-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 70,

DECRETA:

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112

TOTAL DO ÓRGÃO: 11

Art.19 - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (RS)
1 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
1.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.962,0
OTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		7.962,0
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		7.962,0
OTAL DO ÓRGÃO: 01		7.962,0
OTAL DOS CRÉDITOS:		7.962,0
	7.962,00	
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	7.962,00 0.00 0,00 0,00	
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00 00,0	-2
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$)
OR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OR SUPERÁVIT FINANCEIRO OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CREDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00 0,00 0,00	VALOR EM (R\$) 7.962,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

CÓPIAS DOS DECRETOS DE CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERGÍCIO, TENDO A UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO BENEFICIÁRIO 54/56

VALOR EM (RS)

DECRETO Nº 184-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (RS)
)2 ·	GABINETE OD PREFEITO			
	0202 - GABINETE DO I	PREFEITÓ		
2.020	2.04.122.0001.2002 -	MANUTENÇÃO DO GA	BINETE DO PREFEITO	
1	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.104,99
ı	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00,000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
TAL	DA ESTRUTURA: 02.0202.0	4.122.0001.2002		45.904,99
JATC	DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 0202		45.904,99
DTAL	DO ÓRGÃO: 02			45.904,99
3 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇA	AS E PLANELAMENTO		
	0303 - SEC, MUNIC. D	E FINANÇAS E PLANEJA	MENTO	
3.030	3.04.123.0001.2003 -	MANUTENÇÃO DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.244,35
;	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEFROS - PESSOA JURÍDICA	8.759,60
!	3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.829,87
	3390.93.00.00.00.0000	- 0010,00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	693,02
STAL	DA ESTRUTURA: 03.0303.0	4,123,0001,2003		62.524,84
2.030	9.28.843.0000.0001 -	AMORTIZAÇÃO DA DI	VIDA CONSOLIDADA	
ı	4690.71,00.00.00.00000	- 0010.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	207.047,10
TAL	DA ESTRUTURA: 03.0303.2	8.843.0000.0001		207.047,10
TAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA: 0303		269.571,94
JTAL	DO ÓRGÃO: 03			269.571.94
	SECRETARIA MUNICIPAL	DE ADMINISTRAÇÃO		
	0404 - SECRETARIA M		TRAÇÃO	
.040			CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	3190.11.00.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.120,80
	3390.14.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4,000,00
	3390.33.00.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PASSAGENS & DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.398,26
C	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00,000 -	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.178,11
4	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.489,52
	DA ESTRUTURA: 04.0404.0			103.186,69
			AL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
20	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.800,00
	DA ESTRUTURA: 04.0404.0			\$0.800,00
		MANUTENÇÂCI DA GL	IADOA NI INICIDAL	
4.040 10		- 0010.00.000 ·	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.062,90
	3190.11.00.00.00.0000		ACMINIST INST AND MODIO INCO-LESSONS GIVE	76.062,90
	DA ESTRUTURA: 04.0404.0			260.049,59
	DA UNIDADE ORÇAMENTÁ DO ÓRGÃO: 04	(KIA: 0404		250.049,59
			A A A R I F I V	
7 •	SEC, MUNIC. DE AGRICUI	-		
	9797 - SEC. MUNIC. D			
		•	CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	26.481,14
2D	3190.11.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.082,53
55	3371.70.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.711,30
24	3390.30.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	
27	3390,39,00,00,00,000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97,26 42.372,2 3
	DA ESTRUTURA: 07.0707.2			42.372,23
	DA UNIDADE ORÇAMENTA	ARIA: 0707		42.372,73
	.DO ÓRGÃO: 07			42.374)23
8 -	SECRETARIA MUNICIPAL			
	OBOB - SECRETARIA M			
		_	CRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	14.250,00
32	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	244.469,40
133	3190,11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
715	3390.14.00.00.00.00000	- 0010.00.000 -	D'ÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
238 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.677,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	353.796,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	353.796,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	353.796,55
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.11.00.00.00.00000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.345,20
413 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
414 3390.30,00,00.00.0000 - 0010,00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	48.245,20
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
407 3390.30.00.00.00000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	17.450,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	65.695,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	65.695,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:	1.037.390,50

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO 0,00 0,00 1.037.390,50 0,00 TOTAL DOS RECURSOS 1.037.390,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUS

LEI Nº 60 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PREFEITO: JOSÉ DOS SANTOS





Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000 CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI № 60 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO para o exercicio financeiro de 2022 e dá outras providencias"

Faço saber, que o Povo de OLHO D'AGUA DO CASADO, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Seção I Das Disposições Preliminares

- Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 45.660.217,00 (Quarenta e Cinco Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Duzentos e Dezessete Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:
- 1 O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 31.499.616,00 (Trinta e Um Milhões e Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais).
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 14.160.601,00 (Quatorze Milhões e Cento e Sessenta Mil e Seiscentos e Um Reais).

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 45.660.217,00 (Quarenta e Cinco Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Duzentos e Dezessete Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	36.277.758,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	746.479,00
CONTRIBUIÇÕES	227.439,00
RECEITA PATRIMONIAL	47.515,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.256.325,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.538.442,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.538.442,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-3.155.983,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.155.983,00
TOTAL	45,660,217,00



Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000 CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 45.660.217,00 (Quarenta e Cinco Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Duzentos e Dezessete Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	972.140,00	0,00	972.140,00
GABINETE DO PREFEITO	567.915,00	0,00	567.915,00
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.896.758,00	0,00	4.896.758,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.406.905,00	0,00	3.406.905,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.886.991,00	10.886.991,00
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	1.167.991,00	0,00	1.167.991,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	6.461.277,00	0,00	6.461.277,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	12.914.264,00	0,00	12.914.264,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3,273,610,00	3.273.610,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.112.366,00	0,00	1.112.366,00
TOTAL	31.499.616,00	14.160.601,00	45.660.217,00

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	972.140,00	0.00	972.140,00
ADMINISTRAÇÃO	10.269.004,00	0,00	10.269.004,00
DEFESA NACIONAL	26.000,00	0.00	26.000,00
SEGURANÇA PÜBLICA	804.330,00	0,00	804.330,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.473.610,00	2.473.610,00
SAÚDE	0,00	10.633.991,00	10.633.991,00
EDUCAÇÃO	12.318.964,00	0,00	12.318.964,00
CULTURA	712.366,00	0,00	712.366,00
URBANISMO	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00
HABITAÇÃO	0,00	800.000,00	800.000,00
SANEAMENTO	1,100,000,00	253.000,00	1.353.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	187.000,00	0,00	187.000,00
AGRICULTURA	1.130.991,00	0,00	1.130.991,00
TRANSPORTE	136.323,00	0,00	136.323,00
DESPORTO E LAZER	995.300.00	0,00	995.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	382,330,00	0,00	382.330,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	69.868,00	0,00	69.868,00
TOTAL	31.499.616,00	14.160.601,00	45.660.217,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	23.087.562,00	8.480.326,00	31.567.888,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.010.628,00	5.575.516,00	18.586.144,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.007.066,00	2.904.810,00	12.911.876,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	69.868,00	0,00	69,868,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.412.054,00	5.680.275,00	14.092.329,00
INVESTIMENTOS	7.979.724,00	5.680.275,00	13.659.999,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	382.330,00	0,00	382,330,00
TOTAL	31.499.616,00	14.160.601,00	45.660,217,00



Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000 CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

Seção III Das Autorizações

- Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:
- l decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
- II decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º,
 Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
- III decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;
- IV decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
- V decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.
- §1º A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
- §2º Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.
- §3º A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
- Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III

Seção I Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Addonys José Palmeira dos Santos

Secretário Mun. de Administração e Planejamento PREFEITO

007660/2023 - Pag 144

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO ESTADO DE ALAGOAS

RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

	DESPESA
	R\$
	R\$
NECELIA E DESFESA SEGUINOS	DECETTA
and the same	

ANEXO 1 DA LEI 4,320/64

ORÇAMENTO 2022

RECEITA	R\$ R\$		DESPESA	RŞ	CA 157 000 00
CEITAS CORRENTES CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL TRANSFERÊMIAS CORRENTES DEDUÇÕES DAS RECEITAS CENTRA CORRENTES	36.277.758,00 746.479,00 227.439,00 47.515,00 35.256.325,00 -3.155.983,00 12.538.442,00	36.277.758,00 DESPESAS CORRENTES PESSOAL E UNCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES RESERVA DE CONTINGENCIA 3.155.983,00 INVERTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZACAO DA DIVIDA		18.586.144,00 12.911.876,00 69.868,00 13.659,999,00 50.000,00 382.330,00	14,092,329,00
TOTAL	12.538.442,00 45.660.217,00	217,00	TOTAL		45.660.217,00
	RESU	RESUMIO DO ORÇAMENTO			
	36.277 12.538 -3.155	36.277.758.00 DESPEAS CORRENTES 12.538.442,00 DESPESAS DE CAPITAL 0,00 RESERVAS 0,00 -3.155.983,00			31,567,888,00 14,092,329,00 69,868,00
And the second s	45.660.217.00		TOTAL DA DESPESA		45.660.217,00

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUS



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	FSPECHEALÃO	DESDORDARGENTO	FONTE	CATTO COMODANIO
		CESTORINGIAL	TOMO	CALEG. ECONOMICA
1,0,0,0,00,0,0,0,0,0,0,0,0,0	RECEITAS CORRENTES			36,277,758,00
111000000000000000000000000000000000000	IMPORTOR, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MIELHORIA			746.479,00
111700000000000000000000000000000000000	INIPOSITO DA MINISTERIO DE MATRIMA MAT		724.115,00	
111250000000000000000000000000000000000	INTEGRALO SOURCE OF PITAINING THE TERRITORIAL INDUSTRI	173.271,00		
111250010000000000000000000000000000000	INTOCATO CORRE A DEPORTEDATE PREDICTA E TENTO TOTAL URBANA CONTINUADO EN	110.579,00		
111250010100000	INTO TO SOUR A TOWN TO ENDURY E TROUT THAT UNDER A PRINCIPAL MADINARY OF THE SOURCE AND THE SOUR	55.277,00		
1112500102000000	IMPOSTO SOBREAT PROPERTY ET FERTITORIAL LIBRARIA AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	33.156,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL ETERRITORIAL DISPANA ASPEC	13.819,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATTIVA	00,565.8		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBARNA - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO	OUTST SE		
1.1.1.2.50,0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE	00,101.62 00,300 Ct		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS	00,020,01		
1.1.1.2.53.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRETTOS REALS SOBRE IMÓVEIS	00,002.0		
1,1,1,2,53,0,1,00,00,00,00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	62.692,00		
1,1,1,2,53,0,1,01,00,00,00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PROPRIO	37.615.00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÔVEIS - MDE	15.673.00		
1,1,1,2,53,0,1,03,00,00,00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ASPS	9.404,00		
1.1.1.3.00.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	277.207,00		
1,1,1,3,03,0,00,00,00,00,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	277.207,00		
1,1,1,3,03,1,0,00,00,00,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	277.207,00		
1,1,1,3,03,1,1,00,00,00,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	277.207,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PROPRIO	166.324,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	69.302,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	41.581,00		
1,1,1,4,00,0,00,00,00,00,00	IMPOSTOS SOBRE A PROBUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	273.637,00		
1,1,1,4,51,0,0,00,00,00,00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	273.637,00		
1,1,1,4,51,1,0,00,00,00,00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQIN	273.637,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	273.637,00		
111451.1.01.00.00.00	INVESTOR SOURCE SERVICES BY GUALQUE NATUREZA. ISSUA. PROPRIO	164.182,00		
1114511102000000	IMPOSIO SORRIS REVIÇÕES DE QUALQUER NA IUREA - ISSON - MDE	68.409,00		
111400000000000000000000000000000000000	THAT STORE SERVIÇUS DE COALCUEN NATUREZA - 155UN - ASPS	41.045,00		
117.7.0.00.00.00.00.00.00.00.1	TANAS TANAS DEL O PORTOGRAD DE DOS ÉSES		22.364,00	
1.1.2.1.00.0.0.000.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	22.364,00		
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	22.364,00		
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00	ANAND DE INSPEÇAD, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - ODTRAS - PRINCIPAL	22.364,00		
124000000000000000000000000000000000000	CONTRIBUTION DEAL OF FIFTER ON FEBRUARY OF THE STATE OF T			227.439,00
1 2 4 1 00 0 00 00 00 00 00 1	CONTRIBUTION THAT OF CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTRIBUTION OF THE CONTRIBUTION OF THE CONTRIBUTION OF THE CONTROL OF THE		227,439,00	
1.2 4.1.50.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUTED OF SERVICE OF HIMMARE, DESIGNED. CONTRIBUTED OF SERVICE OF HIMMARE, DESIGNED.	227.439,00		
1,2,4,1,50,0,1,00,00,00,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE LUMINAÇÃO PÚBLICA.	00'657.777		
1.3.0.00.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	00,884,723		
1,3.2.0,00.0.0.00,00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		47 515 00	47.515,00
1.3.2.1,00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	47.515.00	DO'CTC' AL	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	47,515,00		
1,3,2,1,01,0,1,00,00,00,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÂRIOS - PRINCIPAL	47.515.00		
1,7.0.0,00.0.0,00,00,00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			35,256,325,00
1,7,1,0,00,0,0,00,00,00,00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		24.472.961,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.138.054,00		
1.7.1.1.51.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	13.133.395,00		1
1,7,1,1,51,1,0,06,00,00,00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	12.166.059,00		
17.1151.1.00.00.00.00	COLA-PARTE DO LONDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MANICIPIOS. COTA MENSAL, PRÍNCIPAL.	12.166.059,00		
171151116200000	COTA-PARTE DO FINIMO DE PARTICIPAÇÃO DOS MINIMÍGIOS. COTA MERCAL - PADEMIO COTA-PARTE DO FINIMO DE PARTICIPAÇÃO DOS MINIMÍGIOS. COTA MERCAL - PADEMIO	7.299.635,00		1
171151110300000	COTA-PARTE OF FINNING BY ANNIHORIZED COTA MENSAL - AGE COTA-PARTE OF FINNING OF PARTICIPAÇÃO FOS MAINIFORMS - AGE	008:303,00		t
		1.824.909,00		0

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUS

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

1	NECELLY SECOND A ST. ESCOND.			
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG, ECONÔMICA
17.11.51.1.104.00.00.00 17.11.51.2.0.00.00.00 17.11.51.2.0.01.00.00.00 17.11.51.2.0.02.00.00.00 17.11.51.3.0.00.00.00 17.11.51.3.0.00.00.00 17.11.51.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 136 COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 136 MES DEZEMBRO - PROPRIO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 136 MES DEZEMBRO - MDE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 136 COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCÍPAL FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 136 MES JULHO - PROPRIO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 136 MÉS JULHO - PROPRIO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 136 MÉS JULHO - PROPRIO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 136 MÉS JULHO - PROPRIO	2.433.212,00 48.1.343,00 36.1.007,00 120.336,00 485.93,00 36.495,00 121.498,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

ESTADO DE ALAGOAS

		CTATALAGOOGGA	FONTE	CATEG ECONÔMICA
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	O THE OWNER OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWNE		
1711511104.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	2.433.212,00		
1,7,1,1,51,2,0,00,00,00,00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	481.343,00		
1 7 1 1 51 2 0 01 00 00 00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% MÊS DEZEMBRO - PROPRIO	361,007,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% IMÊS DEZEMBRO - MDE	120.336,00		
1,7,1,1,51,3,0,00,00,00,00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	485.993,00		
1,7,1,1,51,3,1,00,00,00,00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÉS DE JULHO - PRINCIPAL	485.993,00		
1,7,1,1,51,3,1,01,00,00,00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÉS JULHO - PROPRIO	364.493,00		
1,7,1,1,51,3,1,02,00,00,00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÉS JULHO - MDE	A 659 00		
1.7.1.1.52.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	00,000,000		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00,250.4		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIO	233 00		
1.7.1,1,52,0,1,02,00,00,00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MIDE	00'557		
1,7,1,1,52,0,1,03,00,00,00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL- ASPS	00 686		
1,7,1,1,52,0,1,04,00,00,00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE FERRITORIAL RURAL - UNIDEB	4 355, 120,00		
1.7.1.2.00.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLOMAÇÃO DA RECURSOS NATURAIS	4.197.772,00		
1.7.1.2.50.0.00.00.00.00	COTA-PARTEDA CONFERDAÇÃO FRANCEIRA PLEA EXPLORAÇÃO DE RECURSOR LÍPERTOS. DEBILIDAD.	4.197.772,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00	CUIPPERIND COMPRENDAÇÃO INTOVICION PER DE DEPOTITOR DE RECONSOS INTOVICOS. TRANSPORTOR DE PROPRIEDO DE PROPRI	157.348,00		
1.7.1.2.52.0.00.00.00.00.00	CUIA-PAILE DA LONIETRASAÇÃO FINANCIAN TODO EVA CONTRA CONTRA PARTE DA LONIETRASAÇÃO FINANCIAN TODO EVA CONTRA PARTE DA LONIETRASAÇÃO FINANCIAN PODE POR DE ESTABACIA POR PORTROPICA DE PROPRÍSE DA PORTROPICA DE POR	1.243,00		
17.1.2.52.1.0.00.00.00.00	COLFERING DATE OF COMPENSAGE THIN THE STATE OF THE STATE	1.243,00		
171257400000000000	COLOR PARTE DO CONTRIBUTE OF COLOR PER COLOR P	156.105,00		
171257410000000	COTA-PARTE OF LINDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	156.105,00		
171300000000000000000000000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3,837.871,00		
1713500000000000000	TRANSFERÊNDAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3,837.871,00		
171350100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUJENCÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÂRIA	3,584,338,00		
171350110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.584.338,00		
171350200000000000000000000000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	70.800,00		
17135021000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	70,800,00		
1713503000000000000000000000000000000000	TRANSFEREÎNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	107.244,00		
1713503100000000000000000000000000000000	TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCÃO DAS ACÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	107.244,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	75,489,00		
1713584100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	75.489,00		
1,7,1,4,00,0,0,0,00,00,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	714.503,00		
1.7.1,4,50,0,00,00,00,00,00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.938,00		
1,7.1,4.50,0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	220.938,00		
1.7.1.4.51.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FIUDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.135,00		
1,7,1,4,51,0,1,00,00,00,00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE - PRINCIPAL	0.133,00	520017	
1.7.1.4.52.0.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	151 794 00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AD PROGRAMMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRAE - PRINCIPAL.	131.055.00		
1,7,1,4,53,0,0,00,00,00,00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMIA MENDIAN LO REMANSFORTE DE DESCOUAT PENATE. TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMIA MENDIAN LO REMANSFORTE DE DESCOUAT PANTE DE PRINCIPAL TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMIA MENDIAN LE REMONA AO TRANSFORDE DESCOUAT PANTE. TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMIA MENDIAN LE REMONA AO TRANSFORDE DESCOUAT PANTE. TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMIA MENDIAN LE REMONA AO TRANSFORDE DE PRINCIPAL PANTE. TRANSFERENCIAS REFERENCIAS AO PROGRAMA MENDIAN LA REMONA PROGRAMA PROGR	131.055,00	12.1	
1,7,1,4,53.0,1,00,00,00,00	TRANSFERENCIA PETERATURA NA PROGRAMMA MANDANIA DE PARODIA OU INFINITATION DE CALCIONAL PRINTE. PRINTELLA PETERATURA DE CALCIONAL DE CALCIONAL PRINTELLA PROGRAMMA DE CALCIONAL	204.581,00		
1.7.1.4.55.0.00.00.00.00.00	I RADSERTINIAS REFERENTES AND PROGRAMM RRACKIL ALFABETTACO - 1 to 1. TO AN ANCECEDENTES AND PROGRAMM RRACKIL ALFABETTACO - 1 to 1. TO PROGRAMM RRACKIL ALFAB	204.581,00		
17.1.4.55.0.1.00.00.00.00	INVASTEIRAM METERANDO POR PROJEKTA DE PROJEKTA	1.952.829,00		
17.1.5.00.00.00.00.00.00	INGRADA DE RECIERCOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	1.952.829,00		
4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	TRANSFERENCIA DE RELIEVAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	1.952.829,00		
171550110000000000000000000000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	1.952.829,00	n - 260	
1 5 00 00 00 00 00 00 00	TRANSFEREÑA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	474.584,00		
1.7.1.6.50.0.00.00.00.00.00	TRANSFERRÜCKS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	474.584,00		
1,7,1,6,50.0,1,00,00,00,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	474.584,00		
1,7,1,6,50,0,1,01,00,00,00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	52.240,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	161 695 00		
1,7,1,6,50,0,1,03,00,00,00	PROGRAMA PRIMERA INFANCIA NO SUAS	7 423 00		M
1,7,1,6,50,0,1,05,00,00,00	BEMEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	48.240,00		9
1,7,1,6,50,0,1,06,00,00,00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	20567/2020-2020-20		}

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA **ESTADO DE ALAGOAS**

N .	RECEILA JEGOINDO A CALLOCIAN ECONOMICA	DESTORBAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	42 154 00		
1716500107000000	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	47.159,00		
00.0000	GENICO PE CONVINENCIA E PORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCEV	64.218,00		
17.1.6.30.0.1.08.00.00.00.	NEW SECOND SECON	35,307,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	FISH BALLOW THE TOTAL THE FERENCE FOR ENTRY DEFE		4.317.068,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	II/ANSPERINCIAS DOS ESTADOS E DO DISTINIO E DE CONTRACTOR	3.618.554,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E USI KILO PEDENAL.	3,378.054,00		
1,7,2,1,50,0,00,00,00,00	COTA-PARTE DO ICMS	3.378.054,00		
1,7,2,1,50,0,1,00,00,00,00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00 058 830 0		
177150.0101.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	200 200 200		
1721500102000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	158.503,00		
000000000000000000000000000000000000000	COTA DRIFT DO ITMS. A 40S	506,708,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COLY PRINT OF CHAIN SHIP	675.611,00		
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	CONTRACTOR INTO THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	224.360,00		
1.7.2.1.51.0.00.00.00.00.00	COLA-PARIE DO IPVA	224.360,00		
1,7,2,1,51,0,1,00,00,00,00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	134.616,00		
1,7,2,1,51,0,1,01,00,00,00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRID	11.218,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	33.654.00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	44.872.00		
1,7,2,1,51,0,1,04,00,00,00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	00 622 9		
1.7.2.1.52.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	00 642 9		
1,7,2,1,52,0,1,00,00,00,00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1 062 00		
1,7,2,1,52,0,1,01,00,00,00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	339 00		
1 7 2 1 52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DD IP! - MUNICÍPIOS - MDE	20,555		
1721520103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	00,710.1		
1215210400000000000000000000000000000000	COTA-PARTE DO 19 - MUNICÍPIOS - FUNDEB	T.356,00		
11.1.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COAR BARTON CONTRIBUTED DE INTERVENCÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.361,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	COLIN-PARTE TO A CONTRIBUTION OF THE CONTRIBUT	9.361,00		
1,7,2,1,53,0,1,00,00,00,00	COLA-PARTE DA CON INDUCATION FOR EN A TOTAL DESCRIPTION OF THE SECOND OF	13.711,00		
1.7,2.2,00,0.0,00,00,00,00	IKANSFERINIAS DA LUMPINA PLOTO PROPERTI A CALLANDA PROPERTI A PROP	13.711,00		
1,7,2,2,50,0,00,00,00,00,00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARLE DA CUMPRINSAÇÃO POR PROPERTOR DE PROPERTOR DE 181 Nº 7 000/R9 ABTIGO 99	13.711,00		
1,7,2,2,50,3,0,00,00,00,00	COTA-PARTIE ROVALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PROJUÇÃO DO TERMOSO CHEMA PROPIOSOS DEBINIDAD.	13.711,00		
1,7,2,2,50,3,1,00,00,00,00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETROLEO - LEL 14 - 1,350/103, PRINCEO -	365.073,00		
1,7,2,3,00,0,0,00,00,00,00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SALDE - SUS	365.073,00		
1,7,2,3,50,0,00,00,00,00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	365.073,00		
1,7.2,3,50.0,1,00,00,00,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	64.689,00		
1,7,2,3,50,0,1,01,00,00,00	SESAU - ATENÇÃO PRIMÁRIA	257.054,00		
1,7,2,3,50,0,1,02,00,00,00	SESAU - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17.400.00		
1,7,2,3,50,0,1,03,00,00,00	SESAU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.930,00		
1,7,2,3,50,0,1,04,00,00,00	SESAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	95.318,00		
1,7,2,4,00,0,0,00,00,00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	95.318,00		
1,7,2,4,51,0,0,00,00,00,00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMMA DE EDUCAÇÃO	95.318,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	95.318,00		
1,7,2,4,51,0,1,01,00,00,00	GESTAO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GELLE	224.412,00		
1,7.2.9.00.0.0.00000.00.00	OUTAS TRANSFERINCIAS DE SUSTAINE DE LOS MONTES DE LOS MONT	224.412,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIA'S DE ESTADOS DES INTERNACIONAS DE CONTRACTOR	224,412,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	IKNOSPERIOUSA DE ESTADOS DESTINACIOS SE ASSESSIBLACIOS SOCIAL.	55,251,00		
1,7,2,9,51,0,1,01,00,00,00	PSB - PROTECT SOCIAL INJURY (ESTAND)	169.161,00		
1,7,2,9,51,0,1,02,00,00,00	PSE - PROTECTO SOLITION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN		6.466.296,00	
1.7.5,0.00.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE DUTRAS. TOSTUDAS. TOSTUDAS. POBLACAS. TRANSFERENCIA DE DUTRAS. TOSTUDAS. TOSTU	6,466,296,00		
1,7,5,1,00,00,00,00,00,00	TRANSPERIOR DE RECUESAS DE L'INDEPENDRATION DE BRANDITENÇÃO E BESERVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB TO ANESTREMENTA DE PECUISAS DE LINDO DE MANAUTENÇÃO E BESERVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6,466,296,00		
1,75,150,010,00,00,00,00	TRANSFERENCIAS DE RECLIRSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	6,466,295,00		מם כמה פבק כד
2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RECEITAS DE CADITAL			12 538 042 00
7 4 0 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12 529 442 00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3 553 003 00	20131-1000-171	_
2.4.1.1.00.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.552.442.00		4
2,4,1,1,51,0,0,00,00,00,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO A FUNDO PROCO DE BESTATUTRAÇÃO DA HELB ED SERVIÇOS FUBLICOS DE SANDO.	2,476,749,00		T
2,4,1,1,51,1,0,00,00,00,00	TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - A IENÇÃO PRIMARIA	The state of the special and the state of th		P

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUS

S.I.F.O.M - SISTEMA DE INFORMAÇÕES FRAANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL / MFPSYSTEMAS@HOTMAILCOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO 2 DA LEI 4,320/64

ORÇAMENTO 2022

RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECUNOMICA
W. Maria	TOTAL OF THE PRINCIPAL	7 475 749 00		
2 4 1 1.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - A LENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL			
2 4 1 1 51 2 0 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.049.693,00		
000000000000000000000000000000000000000	TO AMERICA DE DECIDENCE DO BE STRUTHRACÃO DA REDE DE SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.049.693,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	INNINGATIVE CONTROL OF ELCONDO TO ELCONDO TO THE TENT OF THE PERSON OF THE TENT OF THE TEN	26.000,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTROTORAÇÃO DA NEDE DE SERVIÇOS Y DOBLACOS DE SANCE.	DO DOO SC		
2411514100000000	TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	CO. DOO'S		
000000000000000000000000000000000000000	TO ANGESTED STATISTICS OF STANDON MACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ENDE	1.800.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	INANSFERENCIAS OF RECUISORS OF CORNEL OF CORNE	1.800.000,00		
2.4.1.2.50.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250 000 020		
241250100000000000	TRANSERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BASICA - CAMINHO DA ESCOLA	00,000,000		
00 00 00 00 1 1 01 0 1 1	TRANSCEDENCIAS DARA O DROGGRAMA DE APOID AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	250.000,00		
2,4,1,2,50,1,1,00,00,00,00	INAMATCHEMIST AND CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	1.550,000,00		
2,4.1.2.50.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMMAS DE EDUCAÇÃO	1 550 000 00		
2,4,1,2,50,9,1,00,00,00,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			
00 00 00 00 00 00 00 0	TO ANCECE BINCHAGOR FOR LIMINGO FOR SHARE	7.186.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	INVINSTRICTURE OF CONVENCE OF CONTRACTOR	5,430,000,00		
2,4.1,4.01,0.0,00,00,00,00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	ON COOL DEEP 2		
241401010100000	TRANSFERÈNCIAS DE CONVÈNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5,430.000,00		
200000000000000000000000000000000000000	TO AN OCCUPANTO OF A INITIA DARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	00'000'959		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	INANSFERENCIAS DE CONVERIOS ON CHIANO CASTAMA	656.000.00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	00 000 001 1		
2 4 1 4 52 0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	חמימחיחחידיד		
000000000000000000000000000000000000000	TRANCERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.100.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00				-3.155.983,00
9.0.00.00.00.0.0.00.00.00.00	DEDUÇOES DAS RECEITAS			-3.155.983.00
9.1.0.00.00.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇĞES DAS RECEITAS CORRENTES		00 000 111	
917000000000000000000	DEDUCÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		no'coc'ccr'C-	
000000000000000000000000000000000000000	PREMITTER AS DEFETAS IN TRANSFERENCIAS DA LINIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2,434,144,00		
00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	DELOCATION OF TRANSCEREZATION OF TIME	-2.434.144,00		
9.1.7.1.01.0.00.00.00.00.00	DEDUÇUES DAS RELEITAS DE INMISTRALA DE SE CONTRACTOR DE L'ANTICONO PORTA MÉMBER I DEINIFIGRAL	-2.433.212,00		
9.1.7.1.01.0.1.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MONICIPIOS - COTA MENSAL - FRINCIPAL	00 689		
9171010105.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RIRACIPAL	20/200		
00 00 00 00 00 00 00 00	DE DICTURA PECETTAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-721.839,00		
00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	PERSONAL PROPERTY OF TRANSFERENCE DIOS FETANOS. FEDER FIN	-721.839,00		
9.1.7.2.01.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÜES DAS RECEINS DE INANSFERRICAS DOS LONGOS PAR CONTRACTOR CO	-675.611,00		
9.1.7.2.01.0.1.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-44 872 00		
9.1.7.2.01.0.1.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2077.07		
9172010103010000	DEDUCÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00,355,00		
		45,660.217,00	45.660.217,00	45.550.217,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO **ESTADO DE ALAGOAS**

DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			31.567.888,00
310000000000000000000000000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18,586,144,00
31900000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.586.144,00	
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.464.838,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS PIXAS - PESSOAL CIVIL	13.087.222,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÜES PATRONAIS	2.542,442,00		
31909100000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	195,000,00		
31909200000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	241.881,00		
3190940000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.761,00		
330000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.911.876,00
3370000000000000	A CLASSIFICAR		75.620,00	
33717000000000000	RATEID PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÔRCIO PÚBLICO	75.620,00		
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.836.256,00	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	122.918,00		
3390300000000000	MATERAL DE CONSUMO	4.841.778,00		
339031000000000	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E DUTRAS	23,174,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	582.685,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	267.026,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	197.340,00		
339036000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA IÁSICA	1,005,679,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	4.732.131,00		
339040000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
339047000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	335.904,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA HÍSICA	154.800,00		
339091000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	60,525,00		
339092000000000	DESPESAS DE EXERCÍCICOS ANTERIORES	134.733,00		
339093000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITULÇÕES	288.810,00		
339339000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,00		
3900000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			00'898'69
3990000000000000			69.868,00	
399999000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00		
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.092.329,00
44000000000000000	INVESTIMENTOS			13,659,999,00
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		13,659,999,00	
44905100000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.997.000,00		
4490520000000000	EQUIPAM/ENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.512.999,00		
4490610000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
4490930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
450000000000000000000000000000000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			20.000,00
45900000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4590610000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
460000000000000000000000000000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			382.330,00
4690000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		382.330,00	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	382.330,00		
TOTAL DA DESPESA	250	45.660.217,00	45.660.217,00	45.660.217,00

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSI



972.140,00 972.140,00 972.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO PROGRAMA DE TRABALHO **ESTADO DE ALAGOAS**

TOTAL 0000 OPERAÇÃO ESPECIAL 972.140,00 972.140,00 972.140,00 ATIVIDADE 00'0 PROJETO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 0101 - CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0101.01.031.0002.2001 ÓRGÃO:

02 - GABINETE DO PREFEITO ÓRGÃO:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0202 - GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL DO ÓRGÃO S67.915,00 GAO S67.915,00 S67.915,00	Olivina Contractor and the Contr					
ENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 0,00 567.915,00 0,00 NA UNIDADE 0,00 567.915,00 0,00		ESPECIFICAÇÃO	DJETO	ATIVIDADE	OPERACÃO ESPECIAL	TOTAL
0,00 567.915,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	MANUTENCÃO DO GABINETE DO DREE	0.03			and the state of	20101
0,00 567.915,00 0,00	TOTAL DE LIMITE DE COMMETE DO LINE		00'0	567.915,00	00'0	567.915,00
O O CACA CACA CACA CACA CACA CACA CACA	IO AL DA UNIDADE		00.00	567.915.00	000	00 310 233
	TOTAL DO ÓRGÃO		000	00/210/20	000	00,515,705

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

copico	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	ODERACÃO ESDECIAI	TOTAL
D3D3 28 8.43 D0DD D0D1	ANADRIZACÃO DA DIVIDA COMPONIDA			מו הושליטים היו הרושה	LOIAL
1000.0000.000		00'0	00'0	382.330,00	382,330,00
U3.U3G3.U4.123.U0U1.20G3	MIANO I ENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	000	A 444 550 00	000	0 444 500
3 0303 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGÉNCIA	2010	on'on contract	no'o	4.444.500,0
	TOTALIMIDATE	69.868,00	00'0	00'0	69.868,00
	I OTAL DA UNIDADE	69.868,00	4,444,560,00	382.330.00	4 896 758 DO
	TOTAL DO ORGAO	00 858 09	4 444 500 00	20 000 000	of our year.
		00'000'00	4.444.300,00	382.330,00	4.895.758

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO:

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSI

conico	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACÃO ESPECIAL	TOTAL
SEAL KAND CCT AN ADAD AN	ľ	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	A STANDARD MANAGEMENT		
0404-04-122-0004-1010		150.000,00	00'0	00'0	150.000.00
C4.0404.06.181.0011.1044	CONTRUÇÃO DE UMA SEDE PROPRIA A GUARDA MUNICIPAL	00 000 09	5	000	200 000 000
D4 0404 06 181 0011 1045	ADHISTORY DE VECTION DADA CLIAND ALIMINEDA	00,000.00	300	000	60.000,00
700 00 101 001 1040		150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
04.0404.06.161.0011.1047		80,000,00	00'0	00'0	80.000,00
04.0404.04.122.0004.1050		100.000,00	00'0	00'0	100.000,00
74.04.04.04.122.0001.2008		00'0	2.255.293,00	00'0	2.255.293,00
0404.00.122.0011.2007		00'0	514.330,00	00'0	514.330,00
04.0404.04.130.0004.2021		00'0	97.282,00	0.00	97.282.00
	TOTAL DA UNIDADE	00 000 005	00 300 330 6	000	200
	TOTAL DO ÓRGÃO	On Constant	2,000,000,00	00'0	3.406.905,00
	ORDER OF THE	540.000,00	2.866.905,00	0.00	3 405 905 00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO;

Color	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0505 10.305.0005.5004	MELHORIAS HARITACIONAIS BARA O COMBATE A DICENTAR DE CHACAS		A CONTROL OF THE CONT		
100000000000000000000000000000000000000		403.000,00	00'0	0.00	403 000 00
05.0505.17.512.0005.5005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	00 000 536	90.0		
05.0505.10.122.0001.6002	MANUTENCĂO DA SECRETARIA MILNICIPAL DE SÁLIDE	on'noncers	no'a	noto	253.000,00
	TOTAL PALIBIDADE	00'0	2.247.882,00	00'0	2.247.882,00
	I OI AL DA ONIDADE	00 000 959	ON C88 7AC C	50.0	2000 000 0
UNIDADE ORCAMENTÁRIA:	UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0506 - FUNDO MILINICIPAL DE SALIDE	200000000000000000000000000000000000000	2.2.47.002,00	000	2.503.882,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACÃO ESPECIAL	TOTAL
OS OSOR 10 SO1 DOOS SON!	RICED DE EST DA GEDE DE CEDA DIJE DE CALIDE (AT POHA). AO DELVETE E FORMANCE CONTRACTOR				1000
1000.0000.000.0000.0000		275.749.00	000	000	טט טער זרר
OS 0505 10 301 0005 5007	RIOTO DE ESTINA BEDE DE CEDA DISO DE CALIDE (AT DOMA 1, COMET DE MOLECULA DE MOLECULA DE COMETA DE MOLECULA DE COMETA DE MOLECULA DE MOLEC		200	onio	273.749,00
100000000000000000000000000000000000000	STORY OF THE PARTY OF DESTROY OF STORY OF THE PRINT IS FOLLOW DE SAUDE	153.000.00	000	000	453 000 00
OS 0506 10 301 0005 5008	RICCO DE EST DA BEDE DE CEDA DIJO DE CALÍDE LATIDOMAÑON I CONTETANOM PARTICIPANO PARTICIPANO		2010	מימים	DO, DOD, CCT
2000	SECTION OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE	1.203.000.00	000	900	1 202 000 000 1
05.0506.10.302.0005.5010	BLOCO OF PST DA REDE DE SERVICIÓN DE SALÍDE (AT ESS) LA O DE VIEIR E COLIDARADA DE VIEIR.			8.0	1.503.00,00
	COLOR OF COL	00'869'662	00'0	000	799 693 00
05.0506.10.305.0005.5012	BLOCO DE EST DA REDE DE SERVIDIRE DE SALDRE (VIG EM CALIDE) , NO DE COLIDAMANTOS				00,000,00
	SOLD STORY OF THE	26.000,00	000	000	20,000 20

PÁGINA: 1 DE 4.

S.I.F.O. M - SISTEMA DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL / MEPSYSTEMAS@HOTMAIL COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO ESTADO DE ALAGOAS

PROGRAMA DE TRABALHO

*		3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	000	000	765 000 000
AT DE DE 10 201 ONDE ED1A	and the second of the second o	755.000,00	00,0	no'a	33.000,00
05.0508.10.501.0003.3014		00'000'06	00'0	00'0	90,000,00
05.0506.10.301.0005.5015		250.000.00	00'0	00'0	250.000,00
05.0506.10.302.0005.5017		00'0	75.960,00	00'0	75.960,00
05.0506.10.125.0005.6001	MANUI ENQUE DO CONSTITUTA LOS SAGOLES	00'0	1.540.864,00	00'0	1.540.864,00
05.0506.10.301.0005.6003		00'0	660,801,00	00'0	660.801,00
05.0506.10.301.0005.6004		00'0	763.094,00	00'0	763.094,00
05,0506,10,301,0005,6005		00:0	378.710,00	00'0	378,710,00
05.0506.10.302.0005.6007		00'0	50.000,00	00'0	50.000,00
05.0506.10.302.0005.6008		00'0	241.809,00	00'0	241.809,00
05.0506.10.303.0005.6009		00'0	202.767,00	00'0	202.767,00
05.0506.10.304.0005.5010	BLOCO DE MANOI LOSS AQUES ESPECIALES AND ESPECIALISMENT AND ACTION OF A CONTROL OF	00'0	314.812,00	00'0	314.812,00
05,0506,10,305,0005,5011		00'0	55.000,00	00'0	55.000,00
05.05.05.00.105.01.0050.50		00'0	146.850,00	00'0	146.850,00
05.0506.10.122.0005.6020		3.552.442,00	4.430.667,00	00'0	7.983.109,00
	IOIAL DA UNIDADE	4.208.442.00	6.678,549,00	00'0	10.886.991,00
	TOTAL BOOREAU	The state of the s			

APOIG A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇÃ CONSTRUÇÃO DE ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇÃ CONSTRUÇÃO DE ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇÃ CONSTRUÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONSTRUÇÃO DE VEICULOS AMBIENTE CONSTRUÇÃO DE VEICULOS AMBIENTE CONSTRUÇÃO DE VEICULOS AGRICOLTOR CONSTRUÇÃO DE CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSTRUÇÃO DE CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUO SOLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUO SERTÃO DE SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE SATA SOLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE SATA SOLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE SATA SOLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE SATA SOLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL DE SATA SOLIDOS DO SERTÃO DE SATA SOLIDOS D	ÓRGÃO:	07 - SEC. MUNIC, DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
6.100S APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA 50.000,00 6.1010 CONSTR., REPORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO 150.000,00 16.1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 150.000,00 10.1020 AMANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS POÇOS 150.000,00 10.2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS 0,00 10.2021 PROGRAMA DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO EATAGOAS 6,00 10.2022 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO EATAGOAS 6,00	IIDADE ORÇAMENIAKIA:		PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DE ASSENTANTINIO NUA ESPERANNEA CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIA DE MERCADO PÚBLICO CONSTRUÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLIAMENTOS AGRÍCOLAS CONSTRUÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLIAMENTOS AGRÍCOLAS CONSTRUÇÃO DE ACUBERA AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR MANUTENÇÃO DA SECRETARMA DIRICIPATOR MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SENTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS TOTAL DA UNIDADE	COUGO		00 000 05	00:0	00'0	50.000,00
CONSTR, REPORMA LAUD AWILL. CONSTRUÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E ENDERANGENIS E POÇOS MANUTENÇÃO DA SECRETARMA MINICIPATOR PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS FOOTAL DA UNIDADE FOOTAL DA UNIDADE	0707.20.607.0006.1005		150,000,001	00'0	00'0	150.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS NANECOLOS ACQUES, BARRAGENS E POÇOS 150.000,00 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS 0.00 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAR PESCA E MEIO AMBIENTE 0.00 PROGRAMA DE EXPOIS AO PEQUENO AGRICULTOR MALVIENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS 0.00 FORMA LA UNIDADE 0.00 CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS 650.000 FORMA DE MARMIDADE 0.00 CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS 650.000 FORMA DE MARMIDADE 0.00 CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS 650.000 FORMA DE MARMIDADE 0.00 CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS 650.000 FORMA DE MARMIDADE 0.00 CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS 650.000 FORMA DE MARMIDADE 0.00 CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS 650.000 FORMA DE MARMIDADE 0.00 CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS 650.000 FORMA DE MARMIDADE 0.00 CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS 650.000 FORMA DE MARMIDADE 0.000 FORMA DE MARMADO FORMA DE MARMIDADE 0.000 FORMA DE MARMIDADE 0.000 FORMA DE MARMADO FORMA DE MARMAD	0707.20.605.0006.1010	-	300.000.00	00'0	00'0	300.000,0
CUDAS ROLAGO ANTICIDAÇÃO DE AÇUDOS, DANAMACIOS, DANAMACIOS, DANAMACIOS, DANAMACIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE MARAUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS MARAUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS TOTAL DA UNIDADE 10.00 10	0707.20.608.0006.1031		150.000,00	00'0	00'0	150.000,0
PROGRAM DE SELRE ARRA MUNICIPAL DE NATIONAL DE NATIONAL DE NATIONAL DE NATIONAL DE SETADO DE ALAGOAS PROGRAMA DE PEQUENO AGRICULTOR MANUTENIÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS FOTAL DA UNIDADE FOTAL DA UNIDADE	0707,20,608,0006,1033		00'0	468.931,00	00'0	468.931,0
PROGRAMA DE APOILO NO PELUENO AGRICULOR MANUTARIO/2000 CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS TOTAL DA HINDADE	0707.20.122.0001.2009		00'0	12.060,00	00'0	12.060,00
WHAT I EN AU DU CURSORALD REGIONAL DE RESIDOUS SOLUCIOS DO SERVER DE TOTAL DA UNIDADE	0707.20.608.0006.2010		00'0	37.000,00	00'0	37.000,00
	0/07.18.542.0005.2022	- 1	00'000'009	00,199,715	00'0	1.167.991,00
			650.000.00	517.991,00	00'0	1,167,991,00

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSI

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	USOG SECHETARIA MONICHERAL DE HIN AS ESTIMATOR CHARACTER FERRECAGO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
CODIGO		00 000 000	000	000	200.000.00
OR ORDR 15 451 0007 1004	CONSTRUCÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	00,000,002	DO!		
2001 1000 114 14 44	POWER 17 A COLL DECORATA DE DONTO DE ÔNIBLIS	00'000'09	00'0	00'0	60.000,00
08.0808.15.451.0007.1006	CONSTRUCTOR OF CONTRACTOR OF CALCADATA OF CA	00'000'008	00'0	00'0	800.000,00
08.0808.15.451.0007.1007	COUNTY OF A COUNTY	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
08.0808.15.451,0007.1008	CONSTRUCTION FROM THE PROPERTY OF THE PROPERTY	300.000.00	00'0	00'0	300,000,00
08.0808.15.452.0007.1011	ALCHINICATION SECULIARIES OF TANADOS	100.000.001	00'0	00'0	100.000,00
08.0808.15.451.0007.1012	AQUISITAD FOUR DESAFRONDERS TO BE TO DE ESCOTAMBENTO CAMITÁ DIO	850,000,00	00'0	00'0	850.000,00
08.0808.17.512.0007.1013	CONSTRUCTOR OF THE CONTRACT OF	250.000.00	00'0	00'0	250.000,00
08.0808.17.512.0007.1014	LOUSINE AND ANALYSIS OF ACTURE T PARAMETERS OF ACTURE	40,000,00	00'0	000	40,000,00
08,0808.15.451.0007.1015	LUNSHIE (JOH ANNETHANDE LEMONDE DANNETHE DANNETHE FINADISE	300,000,00	00'0	000	300.000,00
08.0808.15.451.0007.1017	UKBANILAGIAN, UNUSI KULGAR ETIONININI DE FINANCIA E ANALOGO E ANAL	00'000'08	00'0	00'0	80.000,00
08.0808.15.451.0007.1018	CONSTRUCTION OF THE PROPERTY O	72,000,00	00'0	000	72.000,00
08.0808.15.451.0007.1019	KEDDMALD OF OFFICIAL OF RELEASED OF THE CONTROL OF	40:000,00	00'0	000	40.000,00
08.0808.15,451.0007.1020	CONSTRUCTION OF COURT OF CONTRACT OF CONTR	43.000,00	00'0	00'0	43.000,00
08.0808.15.451.0007.1021	CONSTRUCTOR AND ANALYSIS OF PARTY OF PA	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
08.0808.15.451.0007.1023	CONSTRUCTOR AND	00'000'09	00'0	00'0	00'000'09
08.0808.15.451.0007.1024	CONSTITUTE AT ALCOHOLOGY TO THE PREDICTIVE CALIFORNIA	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
08.0808.18.451.0007.1026	CLOSS : EVUT AMPLE DE ALEMAN D'ANTINANT DE RESIDENCES SOLICOS	00'0	2.653.954,00	00'0	2.653.954,00
08.0808.04.122.0001.2013	MANUE INVESTMENT REPORTED FOR THE STATE OF T	00'0	136,323,00	00'0	136.323,00
08.0808.26.782.0007.2014	MANUEL ENGAGE DA NECE VIRGINA MONICAL DA	3.645.000.00	2.790.277.00	00'0	6.435.277.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO **ESTADO DE ALAGOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO

			100000000000000000000000000000000000000	Table of the second	TOTAL
Constant	FSPECIFICACÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	IOIAL
CODIGO		90.0	25,000,00	00.0	26.000,00
ľ	ANALITERIA DO CIMO MINICIPAL DE DEFESA CIVIL	non	0000000		
N. USUS. 152. UUU. 2020. N.	WAND I ENGED TO FOND MONEY AT LESS AND	000	26,000.00	0.00	26.000,00
	TOTAL DALINIDADE	no'o	anionaria		
	COLUMN CONTRACTOR	3.645.000.00	2.816.277,00	00'0	6.461.277,00
-	TOTAL DO ORGÃO	E La Caracteria de la C			

ANN POLINAMENTO DE SENDETE ANN POLINAMENTO DE CENNOSIO DE ESPORTES ANN POLINAMENTO DE CENNOSIO DE CENTOS ANN POLINAMENTO DE CENNOSIO DE CENTOS ANN POLINAMENTO	NIAKIA:	PSDFCIFICATION CONTINUES OF THE PROPERTY OF THE PSDFCIFICACÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
STORMAND CHESTONIAN AND LINEAR AND LESPORTINS STORMAND CHESTONIAN STORMAND CHESTONIAN STORMAND CHESTONIAN STORMAND CHESTONIAN AND LESPORTINAN STORMAND CHESTONIAN AND LESPORTINAN STORMAND CHESTONIAN AND LESPORTINAN CHESTONIAN CHESTO	COMEO		00'000'09	00'0	00'0	00'000'09
120 120	09.0909.12.122.0008.1003	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED	000000056	00'0	00'0	250.000,00
RESONAND DE STÉREDORA AL UNA MATINICADOR E CLADARIS POLIES DOSTITIVAS 150.000000 150.000000 150.0000000 150.0000000 150.0000000 150.0000000 150.0000000 150.0000000 150.0000000 150.0000000 150.0000000 150.0000000 150.0000000 150.0000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.000000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000 150.00000000000 150.00000000000000000000000000000000000	09.0909,27.813.0003.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	0000001		00:0	150.000,00
AMANTIEN OD DE STEERLY AND MUNICATION DE EDUCAÇÃO AMANTIENÇAD DA SCENETARAN MUNICATION DE EDUCAÇÃO AMANTIENÇAD DA SCENETARAN MUNICATION DE EDUCAÇÃO AMANTIENÇAD DE SCENETARAN MUNICATION DE MANTIENCE DESERVA DE PUCCAÇÃO PRESENTE DE PUCCAÇÃO PRESENTE DESERVA DE PUCCAÇÃO PRESENTE DE PUCCAÇÃO P	09.0909,27.813.0003.1025	construção, reforma e/ou ampliação de quadras poliesportivas	00'00'051	000	0.00	150.000,00
TOTAL DA MUNITER, DEE TO SECURITY AND MANUFLER, DEED SEC	09.0909.27.813.0003.1043	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	000	ASE 476.00	000	456.476,00
ADDITIONAL DESIGNATION REDUCEASIONA FUNDED ESPECIATION/O CONSTITUCIÓN AMANUTE DESENVA DE LUMBADES ESCOLARES ESPECIATION/O ESPECIATIO	09.0909.12.361.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	000	45.300,00	00'0	45.300,00
PRODETO	09.0909.27.812.0003.2012	APOIO AO BESPORTO AMADOR TOTAL DA INIDIADE	610.000,00	501.776,00	00'0	1.111.775,00
PRODECTOR		0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB			in property of our property of	TOTAL
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO ESCOLARES 60.00 40.50.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO ESCOLARES 0,00 40.50.00 MANALITERÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 % 0,00 0,00 0,00 1344509,00 MANALITERÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- 20 % 0,00 0,0	1		PROJETO	- 1	OPERAÇÃO ESPECIAL	COOCOO
AMANITERÇÃO DAS AÇÜÉS DA EDUCAÇÃO RESELAL -3 0% AMANITERÇÃO DAS AÇÜÉS DA EDUCAÇÃO RESELAL -2 0% AMANITERÇÃO DAS AÇÜÉS DA EDUCAÇÃO RESELA - ENSINO FINIANIL-PRÉ_ESCOLA - 70% AMANITERÇÃO DAS AÇÜÉS DA EDUCAÇÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DAS AÇÜÉS DAS ACUARAS DE ADUCAÇÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DAS ACUARAS DE ADUCAÇÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DAS PROPESSIONARE DA EDUCAÇÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DAS PROPESSIONARE DA EDUCAÇÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DAS PROPESSIONARE DA EDUCAÇÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DAS PROPESSIONARE DA EMPLÍA DE ADUCAÇÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DAS PROPESSIONARE DA EDUCAÇÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DAS PROPESSIONARE DA EMPLÍA DE ADUCAÇÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DAS PROPESSIONARE DA EMPLÍA DE ADUCAÇÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DAS PROPESSIONARE DA EMPLÍA DE ADUCAÇÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DAS PROPESSIONARE DE ADUCARAS POLESPORITE ESCOLAR - CERTE -2 0% AMANITERÇÃO DO PROCESSANA RESELA RESELÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DO PROCESSANA RESELA RESELÃO RESELA -2 0% AMANITERÇÃO DO PROCESSANA	ne neto 12 361 0008, 1009	CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	00'000'009	00'0	00'0	40.647.00
MANUTIENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REÉESCOLA - 20% MANUTIENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REÉESCOLA - 20% MANUTIENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REÉESCOLA - 20% MANUTIENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REÉE ESCOLA - 20% MANUTIENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CHECHE - 20% MANUTIENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CHECHE - 20% MANUTIENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CHECHE - 20% MANUTIENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CHECHE - 20% MANUTIENÇÃO DAS ACOUNTA DA MANUTIENÇÃO DAS ACOUNTA DA MANUTIENÇÃO DAS ACOUNTA DA MANUTIENÇÃO DE EDICAÇÃO INFANTIL CHECHE - 20% MANUTIENÇÃO DAS ACOUNTA DA MANUTIENÇÃO DE EDICAÇÃO INFANTIL CHECHE - 20% MANUTIENÇÃO DA EDICAÇÃO INFANTIL CHECHE - 20% MANUTIENÇÃO DE TOMASO PORTEGADA - DETECAÇÃO INFANTIL CHECHE - 20% MANUTIENÇÃO DE TOMASO PORTEGADA - DETECAÇÃO DE SECURAR ESCOLARES MANUTIENÇÃO DE TOMASO PORTEGADA - DETECAÇÃO DE SECURAR ESCOLARES MANUTIENÇÃO DE PORTEGADA PORTEGADA - PORTEGADA - PORTEGADA PORTEGADA PORTEGADA - PORTEGADA PORTEGADA - PORTEGADA PORTEGADA - PORTEGADA PORTEGADA PORTEGADA - PORTEGADA PORTEGADA PORTEGADA PORTEGADA - PORTEGADA PORTEGA	09.0910.12.367.0008.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30%	00'0	40.647,00	00'0	134 909 00
REMUNERAÇÃO DOS PORTISCIONAS DA EJOUCAÇÃO DIAMENTAL. 70% AMANTERIÇÃO DOS PORTISCIONAS DA EJOUCAÇÃO DIAMENTAL. 20% AMANTERIÇÃO DOS PORTISCIONAS DA EJOUCAÇÃO DIAMENTAL DOS PARA EJOUCAÇÃO DIAMENTAL CRECE. 90% AMANTERIÇÃO DOS PROFISCIONAS DA EJOUCAÇÃO DIAMENTAL CRECE. 70% AMANTERIÇÃO DOS PROFISCIONAS DA EJOUCAÇÃO DIAMENTAL CRECE. 70% AMANTERIÇÃO DOS PROFISCIONAS DA EJOUCAÇÃO DIAMENTAL CRECE. 70% AMANTERIÇÃO DOS PROFISCIONAS DA EJOUCAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES AMANTERIÇÃO DOS PROFISCIONAS DA REDE ES EMBRIO INFANTIL CRECE. 90% AMANTERIÇÃO DOS PROFISCIONAS DA REDE ES EMBRIO INFANTIL CRECE. 90% AMANTERIÇÃO DOS PROFISCIONAS DE CRECEPED CONSTRUÇÃO, AMANTERIÇÃO DOS PROFICAÇÃO DOS PROFICAÇÃ	09.0910.12.365.0008.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	00'0	5 088 912 00	000	6.088.912.00
MANUITERIÇÃO DOS PROFESCOLAS DE BUDUCAÇÃO DE RECEDERAÇÃO DE SOLOS - 20% 19373,00 19378,00 1	09.0910.12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMIENTAL - 70%	00:00	2.155.492,00	00'0	2.155,492,00
RESTINUTINGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE LOCAÇÃO BÁSICA - ENANDI MANATILE CREATE - 2000	09.0910.12.361.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENIAL- 30 %	0000	99,784,00	00'0	99.784,00
MANULTENCAD DAS ACCES DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - ERECHE - 2006 0,000 43,873,00 0,000 43,873,00 0,000 45,893,00 0,000 45,893,00 0,000 45,893,00 0,000 45,893,00 0,000 45,893,00 0,000 45,893,00 0,000 45,893,00 0,000 45,893,00 0,000 45,893,00 0,0	09.0910.12.365.0008.2027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO INFERENCEA - 10.00	00'0	37.317,00	00'0	37.317,00
REMUNERAÇÃO DOS PROFESIONAIS DA EUDICAÇÃO DE FOREIXE ADULTOS - 30% REMUNERAÇÃO DOS PROFESIONAIS DA EUDICAÇÃO DE FOREIXE ADULTOS - 30% REMUNERAÇÃO DOS PROFESIONAIS DA EUDICAÇÃO DE FOREIXE - ENSINO INFANTIL - CRÉCHE - 70% REMUNERAÇÃO DOS PROFESIONAIS DA EUDICAÇÃO DE FOREIXE - ENSINO INFANTIL - CRÉCHE - 70% REMUNERAÇÃO DOS PROFESIONAIS DA EUDICAÇÃO DE FOREIXE - ENSINO INFANTIL - CRÉCHE - 70% REMUNERAÇÃO DOS PROFESIONAIS DA EUDICAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CONSTRUÇÃO DE REDIZINDO MANUICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIBLIDIECA ESCULARES CONSTRUÇÃO DE REDIZINDO MANUICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - RESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CONSTRUÇÃO DE PROMADA EUDICA APLUAÇÃO DE CRECHES CONSTRUÇÃO DE PROMADA EUDICA APLUAÇÃO DE CRECHES CONSTRUÇÃO DE PROMADA EUDICAÇÃO DE QUADA APLUAÇÃO DE CRECHES CONSTRUÇÃO DE PROMADA EUDICACÃO DE PROMAD	09.0910.12.365.0008.2028	MANUTENCA DAS DALENCA, AND THE MILE AND THE STREET STREET.	00'0	43.873,00	00'0	43.873,00
AMANUTERÇÃO DO PROGRAMA BRISTIA LORGA PARATIE - CRECHE - 70% REMUNIRISÇÃO DOS PROGRAMA BRISTIA - CRECHE - 70% REMUNICIPAL DE EDUCÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70% REMUNICIPAL DE EDUCÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70% REMUNICIPAL DE EDUCÇÃO BASICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70% RESTRUTIVAÇÃO DE BIBUDITECA ESCOLARES - 70° ATA - 7	99,0910,12,366,0008,2029	REMINIERAÇÃO DOS PROHISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASE E ADOLLOS - 70%	00'0	33.603,00	00'0	33.503,00
REMUNIEMAÇÃO DOS PROFESSIONAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%; REMUNIEMAÇÃO DOS PROFESSIONAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%; COUDODOO COUDODO COUDODOO COUDODOO COUDODO	99.0910.12.366.0008.2030	MANUTENÇAD DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO DE LOVENSE ADUCTOS 20%	00'0	46.589,00	00'0	46.589,00
TOTAL DA UNIDADE	99,0910.12.365,0008.2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSIONAS DA BOLOCAÇÃO BASICA FINAMENTA FORMA CAMBANA PROFESSIONA PROFESSIONAS PROFESSIONA	00'0	29.759,00	00'0	29.759,00
CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES ESPECIFICAÇÃO FROJETO ATIVIDADE CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES ESPECIFICAÇÃO 0,00 0,00 RESTRUTUBAÇÃO DE REDE DE ENSINO INFANTIL 150.000,00 0,00 RESTRUTUBAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL 150.000,00 0,00 AQUISIÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL 150.000,00 0,00 AQUISIÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL 150.000,00 0,00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES 150.000,00 0,00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES 150.000,00 0,00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLARES 150.000,00 0,00 MANUTIENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLARE - GEITE 0,00 0,00 95.318,00 MANUTIENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIADO 0,00 0,00 0,00 0,00 MANUTIENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIADO 0,00 0,00 0,00 0,00 MANUTIENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIADO 0,00 0,00 0,00 0,00 MANUTIENÇÃO DO PROGRAMA BINHEIRO DIRESTOLAR - PAME 1.20.000,00 0,00	19.0910.12.367.0008.2032	NEWDUNINAÇÃO DOS TROTISSIONAS DA ESCOLÇÃO O PROPERTOR DA UNIDADE	00'000'009	8.710.885,00	00'0	9.310.885,00
ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAD ESCADOS,00 ESPECIFICAD ESPECIF	1		OTHORN	ATMIDADE	OPERACÃO ESPECIAL	TOTAL
CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL AQUISIÇÃO OF REDE PE ENSINO FUNDAMENTAL SOCIONOS RESOCUAR CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CIRCHES CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ECRECHES CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO EQUADRA POLIESPORTIVAS ESCOLAR- GEITE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR- GEITE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEASIL ALE SECUAR- PNATE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIASILA LAFABETIZADO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIASILA LAFABETIZADO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINETIO NA ESCOLAR- PNAE TOTAL DA UNIDADE TOTAL DA UNIDADE	cópigo	ESPECIFICAÇÃO	PRUEIO		THE PERSON OF TH	00 000 011
REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL SEGUNDO, OD RESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL RESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL SEGUNDO, OD AQUISIÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL AQUISIÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL SEGUNDO, OD AQUISIÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL SEGUNDO, OD ADAMULICAÇÃO DE CRECHES CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES MANUTENÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARE - GEITE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SALARIO FEDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MESTOLA - PADE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHENO LA PROBLEM - PAME MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHENO LA RESCOLAR - PAME MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHENO LA RESCOLAR - PAME TOTAL DA UNIDADE 1.200.000 1.21 TOTAL DA UNIDADE	09.0911.12.361.0008.1032	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	150.000,00	00'0	00'0	150.000.000
REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL AQUISIÇÃO DE REDE ENSINO FUNDAMENTAL AQUISIÇÃO DE CRECHES CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLAR- GEITE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLAR- GEITE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO SALARIO EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SALARIO EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRAZIA LIA-RESCOLAR - PNATE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRAZIA LIA-RESCOLAR - PNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRAZIA LIA-RESCOLAR - PNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRAZIA LIA-RESCOLAR - PNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRAZIA LIA-RESCOLAR - PNAE TOTAL DA UNIDADE TOTAL DA UNIDADE TOTAL DA UNIDADE	09.0911.12.365.0008.1037	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	DO ODO GATE	000	000	150 000 00
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CUEDRAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLAR-GEITE MANUTENÇÃO DO PRICISARA DE DESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE MANUTENÇÃO DO PRICISARA DE SESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PRATE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BASIL ALLA ESCOLAR - PROFE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BASIL ALLA FASTOLA - PROFE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BASILA LLA FASTOLA - PROFE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BASILA LLA FASTOLA - PROFE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINETRO DISETO NA ESCOLAR - PRAFE TOTAL DA UNIDADE 1.200.000 10.301	09.0911.12.361.0008.1038	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	00,000,035	000	00'0	250.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ANPLIAÇÃO DE CRECHES CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ANPLIAÇÃO DE GUADRAS POUESPORTIVAS ESCOLARES CONSTRUÇÃO, PEROINA E/OU ANPLIAÇÃO DE GUADRAS POUESPORTIVAS ESCOLARES MANAUTERÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE MANUTERÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MANUTERÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTERÇÃO DO PROGRAMA DE RESCOLAR - PNATE MANUTERÇÃO DO PROGRAMA DE MESTA LIARBAS DE MANUTERÇÃO DO PROGRAMA DINETRO DE MANUTERÇÃO DO PROGRAMA DINETRO DISTO NA ESCOLAR - PNAE MANUTERÇÃO DO PROGRAMA DINETRO DISTO NA ESCOLAR - PNAE TOTAL DA UNIDADE TOTAL DA UNIDADE 1.200.000 10.50	09.0911.12.351.0008.1039	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	350 000 03	00.0	00'0	350.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUARRAS POLIESPDRITIVAS ESCOLAR-S GEITE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO PUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUOD MANUTENÇÃO DO PUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUOD MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR-PINATE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PIDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PIDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA. ESCOLAR-PINAE TOTAL DA UNIDADE 1.200.000 10.30 10.00 1	09.0911.12.365.0008.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	150,000,001	00'0	00'0	150.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2,000 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1	09,0911.12.122.0008.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCULARES	00.0	442.394,00	00'0	442,394,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTADO NEGRADA DE LESTADO NEGRADA DE PROGRAMA DE GESTADO NEGRADA DE LESTADO NEGRADA DE GESTADO NEGRADA DE GESTADO NEGRADA DE GESTADO PROGRAMA DE GESTADO CONSELHO MUNICIPAL DE SALARÍO EDUCAÇÃO 22 QUOTA MUNICIPAL DO SALARÍO DE PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 0,00 13 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 0,00 14 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PANE 1,200,000 1,23 ATO ATO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR - PANE 1,200,000 1,23 ATO ATO DO DO MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR - PANE 1,200,000,00 1,23 ATO ATO DO DO MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR - PANE 1,200,000,00 1,23 ATO ATO DO	09,0911,12,361,0008,2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00'0	95.318,00	00'0	95.318,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BUCAÇÃO QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 23 QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 0,000 13 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 0,000 24 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 0,00 10,00 10,00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 1,200.000,00 10,30 TOTAL DA UNIDADE 2,410.000,00 10,30 10,30 TOTAL DA UNIDADE 2,410.000,00 10,30 10,30 TOTAL DA UNIDADE 2,410.000,00 10,30 10,30 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR - PNAE 1,200.000,00 10,30 TOTAL DA UNIDADE 2,410.000,00 TOTAL DA UNIDADE 2,410.000,00 10,30 TOTAL DA UNIDADE 2,410.000,00 TOTAL DA UNI	09.0911.12.362.0008.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTAO INTEGRADA DE IRANSPORTE ESCUCIAR - OCTUE	00'0	21.229,00	00'0	21.229,00
QUOTA MUNICIPACA DO SALARIO EDUCACAO - OSE 0,000 13 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASILA LIAFESTA PROBE 0,00 24 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASILA LIAFESTA LIAFESTA DE SECOLAR - PDDE 0,00 24 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASILA LIAFESTA	09.0911.12.125.0008.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00'0	220.938,00	00'0	220.938,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E RESCUENTA - FINATE 0,00 24 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALIA-RESCUEA - PDDE 0,00 11.200.000,00 11.200.000,00 1.20 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINEIRO DE SECOLAR - PDDE 0,00 11.200.000,00 1.21 TOTAL DA UNIDADE 2.410.000.00 10.51 2.410.000.00 10.51	09.0911.12.361.0008.2036	QUOTA MUNICIPAL DIS SALVATO COST	00'0	131.055,00	00'0	131.055,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRAZIL ALPAGETICADO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE TOTAL DA UNIDADE 2 410 000 00	09.0911.12.361.0008.2037	MANUEL MAD DO PROGRAM. DE PRESENTATION DE PROCESSIONES	00'0	204.581,00	00'0	204.581,00
MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE TOTAL DA UNIDADE	09.0911.12.366.0008.2038	MANUTENÇAD DO PROGRAMIA BRASILALFAGETIZADO MANUTENÇÃO DO BROGRAMA DIMHEBO DIPETO NA ESCRITA - PODE	00'0	6.135,00		6.135,00
1.200.000,00 TOTAL DA UNIDADE	09.0911.12.361.0008.2039	WAND TENERAL DO PROGRAM FOR THE PRAKE	00'0	169.953,00	00'0	169.953,00
2 410 000 00	09.0911.12.306.0008.2041	NOTATION INITIALITY OF TRACE OF THE PROPERTY O	1.200.000,00	1.291.603,00	00'0	2,491,603,00
00/000014:77		TOTAL DA UNIDADE	2.410.000,00	10.504.264,00	00'0	12,914,264,00

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSI

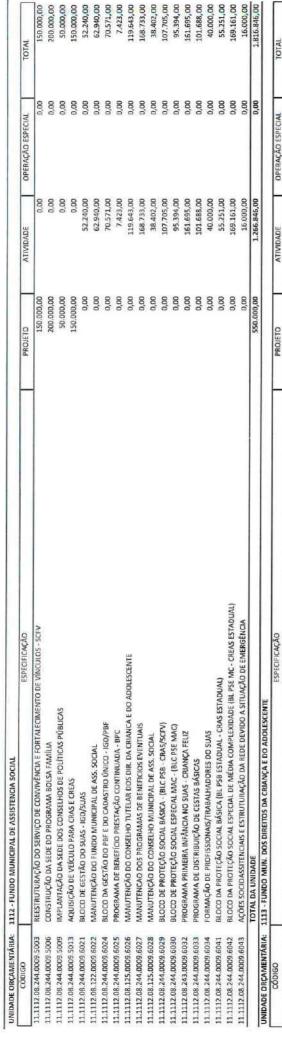
ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE OPERAÇÃO ESPECIAL TOTA NAIS \$0.00 0,00 0,00 0,00 800.000,00 6.20 6.20 0,00 800.000,00 6.20,764,00 0,00 0,00	ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE OPERAÇÃO ESPECIAL TOTA NAIS 800,000,00 0,00 6,20 0,00 800,000,00 620,764,00 0,00 0,00 800,000,00 620,764,00 0,00 0,00	UKGAU:	11 - SEPERANK MANIMULA IN CONTROL OF THE SEPERAN SOCIAL ASSESSMENT OF THE SEPERAN SOCIAL				D
NAIS 800,000,000 0	NAIS 800,000,00 0,00 0,00 0,00 620,764,00 0,00 800,000,00 620,764,00 0,00	ADE ORÇANIENIANA: IIII SEL		PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
SUULIDADES HABITACIONAIS	800,000,000,000,000,000,000,000,000,000	CODIGO		00 000 000	000	000	800 000 0
800,000,00 620,764,00 0,00 1	800,000,00 620,764,00 0,00 1	11.16.482.0009.5002 CONSTRU	ÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	900,000,000	620.764.00	00'0	620.764,00
, 200's 00'40'10'30 00'100'1008	, ports interest are a participal	11.08.122.0001.6040 MANUTER	IÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	to the case	00 125 053	000	1 420 764 0
		TOTAL DA	UNIDADE	900,000,00	00,407,050	000	of and front of

S.I.F.O.M - SISTEMA DE INFORMAÇÕES FINANCERAS E DRÇAMENTÁRIA MUNICIPAL / MFPSYSTEMAS@HOTMAIL.COM

007660/2023 - Pag 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO **ESTADO DE ALAGOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO



11.1113.08.243.0009.6023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	00'0
	TOTAL DA UNIDADE	00'0
	TOTAL DO ÓRGÃO	1,350,000.00
ÓRGÃO:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSI

0000

36.000,00

36.000,00 1.923.610,00

cóbigo	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.1313.13.392.0010.1030	13.1313.13.392.0010.1030 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	30.000,00	00'0	00'0	30.000.0
13,1313,27,695,0010,1046		400.000,00	00'0	000	400.000,0
13.1313.13.391.0010.1048	REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA MATINHA	150.000,00	00'0	00'0	150.000,0
13,1313,13,392,0010,2015	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	00'0	193,737,00	00'0	193.737,0
13.1313.13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	00'0	275.629,00	00'0	275.629,0
13.1313.13.392.0010.2017	FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	00'0	63.000,00	00'0	63.000,0
	TOTAL DA UNIDADE	280.000,00	532,366,00	00'0	1.112.366,0
	TOTAL DO ÓRGÃO	580.000.00	532.366.00	000	1 112 366 €

00,00 00,00

45.660.217,00

382,330,00

31.824.577.00

13,453,310,00



007660/2023 - Pag 153

PÁGINA: 1 DE 5.

007660/2023 - Pag 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO **ESTADO DE ALAGOAS**

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

cópico	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVO	00'0	972.140,00	00'0	972.140,00
01.031	ACAO EGISLATIVA	000	972.140,00	00'0	00'047.276
01.031.0002	ATUAÇAO DO PODER LEGISLATIVO	000	972.140,00	00'0	972.140,00
01.031.0002.2001	MANUTENCAO DAS ATVIDADES DA CAMARRA MUNICIPAL.	00'0	972.140,00	000	972.140,00
04	ADMINISTRAÇÃO	250.000,00	10.019.004,00	00,0	00,600.602.01
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	5.477.162,00	00'0	5.727.162,00
04.122.0001	MANULINIA DAS AÇOES DE DURAÇÃO CONTINUADA	00'0	3,477,182,00	90,0	567 915 90
04.122.0001.2002	NANULINACIO DO CABINETE DO PREPEID	000	00,515,105 00,505,355,5	000	00,515,105 00 505,703 00
04.122.0001.2006	WANU LENGAD DESCRIPTION OF THE MOUNTAINED RANGE OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	00'0	2,533,293,00	00'0	2 653 954 00
04.122.0001.2013	NUMBER OF STATE AND ALTER THE STATE OF THE S	00'00 052	00'0	000	250.000.00
04.122.0004	COUNTIEST CHARGE OF EVENT OF THE ADMINISTRATIVO	150.000.00	00'0	00'0	150.000,00
04 122 0004 1050	ACHISTAGE FOULD ESAROPAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCERA	00'0	4.444.560,00	00'0	4,444.560,00
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	00'0	4.444.560,00	00'0	4.444.560,00
04.123.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	00'0	4.444.560,00	00'0	4.444.560,00
04.130	ADMINISTRAÇÃO DAS CONCESSÕES	00'0	97.282,00	00'0	97.282,00
04.130,0004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	00'0	97.282,00	00'0	97.282,00
04.130.0004.2021	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	00'0	97.282,00	00'0	97.282,00
02	DEFESA NACIONAL	00'0	26.000,00	00'0	26.000,00
05.182	DEFESA CIVIL	00'0	26.000,00	00'0	26.000,00
05.182.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTORIA	00'0	26.000,00	00'0	26.000,00
05.182,0007.2020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	00'0	26.000,00	00'0	26.000,00
90	SEGURANÇA PUBLICA	290.000,00	514.330,00	00'0	804.330,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	000	514.330,00	00'0	514.330,00
06.122.0011	SEGUENANG PUBLICA EN UNIA NOVA HISTORIA SEGUENANG PROGRAMMA SEGUENANG PROGRAMMA PROGRAMMA SEGUENANG PROGRAMMA PROGRAMMA PROGRAMMA PROGRAMMA PROGRAMMA	00'0	514.330,00	00'0	514 330 00
06.122.0011.2007	MINAULINA DA BUNIULIYAL MINAULINA DA BUNIULIYAL	00'00'00'	000	00'0	00 000 062
06.181	POLICIARISM DE PROPERTY OF THE ANDIA HISTÓRIA	290,000,000	00'0	00'0	290.000.00
06 181 0011 1084	CONTRACTOR OBSERVED A GIARDA MINICIPAL	60.000.00	00'0	00'0	60.000.00
06.181.0011.1045	AOUISICÁO BY VEICLIOS PARA GUARDA MUNICIPAL	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
06.181.0011.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	80.000,00	00'0	00'0	80.000,00
80	ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.000,00	1.923.610,00	00'0	2.473.610,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	00'0	683.704,00	00'0	683,704,00
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	00'0	620.764,00	00'0	620.764,00
08.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	00'0	620.764,00	00'0	620.764,00
08.122.0009	ASSISTENCIA SOCIAL: DIRENTO A QUEM NECESSITA	000	62.940,00	00'0	62.940,00
08.122.0009.6022	MANUTENÇO DO PUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	000	159 045 00	00'0	150 045 00
08.125	NORMALIZAÇÃO E ESCALIZAÇÃO	000	158.045,00	90'0	158 045 00
08.125.0009	MANISTERIA DE CONSETHO TA QUERRI DA CREMANEA E DO ADDLESCENTE MANISTERIA DO CONSETHO TUTELAR DOS DIS. DA CREMANEA E DO ADDLESCENTE	00'0	119.643,00	00'0	119.643,00
08.125.0009.6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	00'0	38.402,00	00'0	38.402,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	00'0	197.695,00	00'0	197.695,00
08.243.0009	ASSISTÈNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	00'0	197.695,00	00'0	197.695,00
08.243.0009,6023	MANIUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	00'0	36.000,00	00'0	36.000,00
08.243.0009.6032	PROGRAMA PRIMEIRA, INFÂNCIA, NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	00'0	161.695,00	00'0	161.695,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	550.000,00	884.166,00	00'0	1.434.165,00
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	250.000,00	884.166,00	00'0	1.434.166,00
08.244.0009.5003	PRINCIPAL OF SET OF BRANCH DE L'AMBIENT E FOIT ALECTIMENTO DE VINCUES - SULV PRIESTIO D'AND ESTE DA BRANCH DE L'AMBIENT DE VINCUES - SULV	200,000,000	000	900	טט טטט טטג
08.244.0009.3000	LONS THE DOT RECEIVED TO RECEIVE THE RESIDENCE TO THE RESIDENCE OF THE RES	50,000.02	000	000	50 000 00
08.244.0009.3009	ADMINERARIAGE OR SECRET BEING S	150.000.00	000	00'0	150.000,00
08:244:0003:50±3	RICCO DE GESTÃO DO STAR - 16D/STAR	0,00	52,240,00	00'0	52.240,00
08.244.0009.0024 08.244.0009.6024	BLOCO DA GESTÃO DO PREFE DO CADASTRO ÚNICO - 1GD/PBF	00'0	70.571,00	00'0	70.571,00
08 244 0009 6025	PROGRAM DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA BRC	00'0	7.423,00	00'0	7.423,00
08 244 0009 6027	MANUTENCAD DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	00'0	168.733,00	00'0	168.733,00
					ע

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO ESTADO DE ALAGOAS

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.244.0009.6029	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	00'0	107.705,00	00'0	107.705,00
08.244.0009.6030	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	00'0	95,394,00	00'0	95,394,00
08.244,0009.6033	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	00'0	101.688,00	00'0	101.688,00
08.244.0009.6034	FORMAÇÃO DE PROFISSIDNAIS/TRABALHADORES DO SUAS	00'0	40.000,00	00'0	40.000,00
08.244.0009.6041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	00.00	55.251,00	00'0	55.251,00
08.244.0009.6042	BIOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL. PSE MC - CREAS ESTADUAL)	00'0	169,161,00	0,00	169.161,00
08.244,0009,6043	AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	00'0	16.000,00	00'0	16.000,00
10	SAÚDE	3,955,442,00	6.678.549,00	00'0	10,633,991,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	00'0	2.394.732,00	00'0	2.394.732,00
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	00'0	2.247.882,00	00'0	2,247,882,00
10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	00,0	2.247.882,00	00'0	2.247.882,00
10.122.0005	SAÚDE EM UMA MOVA HISTÓRIA	00'0	146.850,00	00'0	146,850,00
10.122.0005.6020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÛDE	00'0	146.850,00	00'0	146.850,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	00'0	75.960,00	00'0	75.960,00
10.125.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	00'0	75.960,00	00'0	75.960,00
10.125.0005.6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	00'0	75.960,00	0.00	75.960,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2.476.749,00	3.019.759,00	00'0	5,496,508,00
10,301,0005	SAÜDE EM UMA NOVA HISTÖRIA	2,476,749,00	3.019,759,00	0.00	5,496,508,00
10.301.0005.5001	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIM) - AQ. DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	275.749,00	00'0	00'0	275.749,00
10.301.0005.5007	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIM.) - CONST DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	153.000,00	00'0	00'0	153,000,00
10.301.0005.5008	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	1.203.000.00	0.00	0.00	1.203.000.00
10,301,0005,5014	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOJO	755.000,00	00'0	00'0	755.000,00
10.301.0005.5015	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIM) - IMP. LAB. DE PROTESE DENTÁRIA	00'000'06	0.00	0.00	90,000,00
10.301.0005.6003	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	00'0	1.540,864,00	0.00	1.540.864,00
10.301.0005.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	00'0	660.801,00	0,00	660,801,00
10.301.0005.6005	BLOCO DE MANUT DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÂRIA) - PROFISSIONAIS PACS	00'0	763.094,00	0.00	763.094,00
10.301.0005.6019	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	00'0	55.000,00	00'0	55.000,00
10.302	ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1,049,693,00	428.710,00	00'0	1.478,403,00
10.302.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	1,049,693,00	428.710,00	00'0	1,478,403,00
10.302.0005.5010	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	799.693,00	00'0	00'0	799,693,00
10.302.0005.5017	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	250.000,00	00'0	00'0	250.000,00
10,302,0005,6007	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	00'0	378.710,00	00'0	378.710,00
10.302.0005.6008	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	00'0	50.000,00	00'0	50.000,00
10,303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	00'0	241.809,00	00'0	241.809,00
10.303,0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	00'0	241.809,00	00'0	241.809,00
10.303.0005.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAŰDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	00'0	241.809,00	00'0	241.809,00
10.304	VIGILANCIA SANITĀRIA	00'0	202.767,00	00'0	202.767,00
10.304.0005	SAÜDE EIN UMA NOVA HISTÖRIA	00'0	202.767,00	00'0	202.767,00
10,304,0005,6010	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITĀRIA)	00'0	202,767,00	00'0	202.767,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	429.000,00	314.812,00	00'0	743.812,00
10.305.0005	SAÜDE EM UMA NOVA HISTÖRIA	429.000,00	314,812,00	00'0	743,812,00
10.305,0005.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	403.000,00	00'0	00'0	403.000,00
10.305,0005.5012	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (VIG. EM SAÚDE) - AQ. DE EQUIPAMENTOS	26.000,00	00'0	0000	26.000,00
10.305.0005.6011	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	00'0	314.812,00	00'0	314.812,00
12	EDUCAÇÃO	1.860.000,00	10,458,964,00	00'0	12.318.964,00
12,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	00'0	00'0	210.000,00
12.122.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	210.000,00	00'0	00'0	210.000,00
12.122.0008.1003	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED	00'000'00	00'0	00'0	60.000,00
12,122,0008,1042	A E	150.000,00	000	00'0	150.000,00
40.49	Contaction of the contaction o	6 6	20 000 000	41.4	11日日日日日日日日日日

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSI

21.229,00 169.953,00 169.953,00

00'0

169,953,00 169,953,00 169,953,00

00'0

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.125.0008.2035 12.306.0008

12.306

12,125,0008 12.125

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA

NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE

ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0008.2041

9.501.402,00

1,150,000,00

21.229,00 21.229,00 21.229,00

150.000,00 21,229,00 21.229,00 10.651,402,00

007660/2023 - Pag 156

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

cópigo	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.361,0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	00'0	456.476,00	00'0	456.476,00
12.361,0001.2011	MANU TENÇÂO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00'0	456.476,00	00'0	456,475,00
12,361,0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÔRIA	1,150,000,00	9.044,926,00	00'0	10,194,925,00
12.361.0008.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	600.000,00	00'0	00'0	00,000,009
12.361.0008.1032	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
12.361,0008,1038	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
12.361.0008.1039	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	00'0	00'0	250.000,00
12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	00'0	6.088.912,00	00'0	6.088.912,00
12.361.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-30%	00'0	2.155,492,00	00'0	2.155.492,00
12.361.0008.2033	manutenção do fundo municipal de educação	00'0	442.394,00	00'0	442.394,00
12.361.0008.2036	QUOTA MUNICIPAL DO SALARÍO EDUCACAO - QSE	00'0	220.938,00	00'0	220.938,00
12.361.0008.2037	MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	00'0	131.055,00	00'0	131.055,00
12.361.0008.2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	00'0	6.135,00	00'0	6.135,00
12.362	ENSINO MÁDIO	00'0	95.318,00	00'0	95,318,00
12.362.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	00'0	95.318,00	00'0	95.318,00
12,362,0008,2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	00'0	95.318,00	00'0	95.318,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	318.599,00	00'0	818.599,00
12,365,0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTORIA	200,000,000	318.599,00	00'0	818.599,00
12.365.0008.1037	RESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
12.365.0008.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	350.000,00	00'0	00'0	350.000,00
12.365.0008.2024	MANUTENIAO DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA - 30 %	00'0	134,909,00	00'0	134.909,00
12,365,0008,2027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA - 70%	00'0	99.784,00	00'0	99.784,00
12.365.0008.2028	MANUTENCAD DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	00'0	37.317,00	00'0	37.317,00
12.365.0008.2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	00'0	46.589,00	00'0	46.589,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	00'0	282.057,00	00'0	282.057,00
12.366.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTORIA	00'0	282.057,00	00'0	282.057,00
12.366.0008.2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%.	00'0	43.873,00	00'0	43.873,00
12.366.0008.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	00'0	33,603,00	00'0	33.603,00
12.366.0008.2038	MANITENÇAD DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	00'0	204.581,00	00'0	204.581,00
12.367	EDICAÇÃO ESPECIAL	00'0	70.406,00	00'0	70,406,00
12.367.0008	EDICAÇÃO EM UMA NOVA HISTORIA	00'0	70.406,00	00'0	70.406,00
12.367,0008.2023	MANUTER(AD DAS ACOES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: 30 %	000	40,647,00	00'0	40.647,00
12.367.0008.2032	KIRMUNEKAÇAD DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	00'0	29.759,00	00'0	29.759,00
11	COLUNA	180.000,00	532,366,00	00'0	712.366,00
13,122	ADVINOS ICAÇÃO DESTA CONTRACA E CONTRACA DE CONTRACA D	00'0	275.629,00	00'0	275.629,00
13,122,0001	MANUTURE/ACT ACT ACT ALL ALL TO A TO THE ACT ACT ALL ALL TO A TO A TO A TO A TO A TO A	00'0	275.629,00	00'0	275.629,00
13.122.0001.2010	MANUTATION AND ANTICOLOGICAL DECULIONAE LUCIONAE	00'0	275.629,00	00'0	275.629,00
13 391 0010	FIALTIST UNICE AND INTO THE STANDARD OF STANDARD	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
12 391 0010 1048	BOULDAY E ONE CANTE DA MARTHUM BOULDAY E ONE CANTE DA MARTHUM	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
13 342	New York Control of the Control of t	30,000,00	00'0	00'0	150.000,00
13.392.0010	CULTURA ETURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	30,000,00	256.737.00	00'0	286,757,000
13.392,0010.1030	ADUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	30.000.00	000	000	30,000,00
13.392.0010.2015	APDIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	00'0	193.737,00	00'0	193.737,00
13.392.0010.2017	FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	00'0	63.000,00	0,00	63.000,00
15	URBANISMO	2.395,000,00	00'0	00'0	2.395.000,00
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	2.095.000,00	00'0	00'0	2.095,000,00
15.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	2.095,000,00	00'0	00'0	2.095.000,00
15.451.0007.1004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	200.000,00	00'0	00'0	200.000,00
15.451,0007.1006	CONSTRUÇÃO E/DU REFORMA DE PONTO DE ÓNIBUS	60.000,00	00'0	00'0	60.000,00
15.451.0007.1007	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇÂMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	800.000,00	00'0	00'0	800.000,00
15.451.0007.1008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
15.451.0007.1012	ADUSIÇÃO EÇOU DESAROPRIAÇÃO DE IMPOVEES	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00
15.451.0007.1015	CONSTRUCTOR OF CONTROL	40.000,00	00'0	00'0	40.000,00
15.451.0007.1017	CONSTRUCTOR AND	300.000,00	00'0	00'0	300.000,00
07/17/00/17/25/01	CONSTR. INTELHURIA DA INTIA ESTRUTURA YAMIN E/OU VICINALS	80.000,00	00'0	00'0	80.000,00
					4

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO ESTADO DE ALAGOAS

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.451.0007.1019	REFORMA EYOU AMPLIACÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00	00'0	00'0	72.000,00
15.451.0007.1020	CONSTR. E/OU MELHORIA DE POCOS ARTESIANOS E CISTERNAS	40,000,00	00'0	00'0	40.000,00
15.451,0007,1021	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	43.000,00	00'0	00'0	43.000,00
15,451,0007,1023	CONSTR. E/OU RECUPERACÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
15.451.0007.1024	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIACÃO DE PREDIOS PÚBLICOS.	60,000,00	00'0	00'0	00'000:09
15.452	SERVICOS URBANOS	300.000,00	000	00'0	300.000,00
15.452.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÔRIA	300.000,00	00'0	00'0	300.000,00
15.452.0007.1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	300.000,00	00'0	00'0	300.000,00
14	навтасбо	800.000,00	00'0	00'0	800.000,00
16.482	Навтаса Отвана	800.000,00	00'0	00'0	800.000,00
16.482.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREID A QUEM NECESSITA	800.000,00	00'0	00'0	800.000,00
16.482.0009.5002	CONSTRUCÃO E (OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	800,000,00	00'0	00'0	800.000,00
17	SANEAMENTO	1.353.000,00	00'0	00'0	1.353.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.353.000,00	00'0	00'0	1.353.000,00
17.512.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	253.000,00	00'0	00'0	253,000,00
17,512,0005,5005	CONSTRUCÃO, REFORMA E/OU AMPLIACÃO DE MÓDILLOS SANITÁRIOS	253.000,00	00'0	00'0	253.000,00
17.512.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	1.100.000,00	00'0	00'0	1.100.000,00
17,512,0007,1013	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	850.000,00	00'0	00'0	850.000,00
17.512.0007.1014	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ARASTECIMENTO D'AGUA	250.000,00	00'0	00'0	250.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	37.000,00	00'0	187,000,00
18.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
18.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
18,451,0007,1026	CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	150,000,00	00'0	00'0	150.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	00'0	37.000,00	00'0	37.000,00
18.542,0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	00'0	37.000,00	00'0	37.000,00
18.542.0006.2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	00'0	37.000,00	00'00	37.000,00
20	AGRICULTURA	650.000,00	480.991,00	00'0	1.130.991,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	00'0	468.931,00	00'0	468,931,00
20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	00'0	468.931,00	00'0	468.931,00
20.122.0001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	00'0	468.931,00	00'0	468.931,00
20.605	ABASTECIMENTO	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
20.605.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	150,000,00	00'0	00'0	150.000,00
20.605.0006.1010	CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
20.607	IRRIGAÇÃO	00,000,00	00'0	00'0	00,000,02
20.607.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECIARIO	50.000,00	00'0	00'0	00,000,00
20.607,0006.1005	APOLO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	20.000,00	00,00	00'0	462 060 00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	450.000,00	12.060,00	00'0	00,000,000
20.608.0006	DESENDOLYMENTO DARROPECTARIO ACATIBREZ A MAZILIANE E MADIENE RADIOTARE ACEDITOR AC	300.000.005	00'0	00'0	300.000.00
20,506,0006,1031	PROBABLY OF VEHICLES, INVADIANT INTERESTANCE DEFINITION OF VEHICLES AND VEHICLES.	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
20.608.0008.1033	PROGRAMME APPLO ANI LINE OF THE PROGRAMME APPLOACH TO THE PROGRAMME APPLICATION TO THE PROGRAMME	00'0	12.060,00	00'0	12,060,00
26	TRANSPORTE	00'0	136.323,00	00'0	136.323,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	00'0	136.323,00	00'0	136.323,00
26.782.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	000	136.323,00	00'0	136.323,00
26.782.0007.2014	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL.	00'0	136.323,00	00'0	136.323,00
22	DESPORTO E LAZER	00'000'056	45.300,00	0,00	995.300,00
27.695	TURISMO	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00
27.695.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÔRIA	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00
27,695,0010,1046	CONSTRUÇÃO DA ORIA TURISTICA	400.000,00	0,000	2000	400,000,000
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	00'0	00,000.c.	2000	45.500,000
27.812.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTORIA	00'0	00,000,000	000	אלים מסביבור
27.812.0003.2012	- FOLIO AD BESPORTO AMADOR	טמים	0.00	000	550 000 00
27.813	LAZEI Inventine econote e 1 2756 em 1 ma mova histôria	550.000,00	00'0	00'0	550.000,00
7.01 5000 519 TC	JOHN THE LEGAL AND HAVE AND THE VIOLENT AND TH	250.000,00	00'0	00'0	250.000,00
27.813.0003.1022	CONSTRUÇÃO, REGORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLESÓRTIVAS CONSTRUÇÃO, REGORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLESÓRTIVAS	150.000,00	00'0	00'0	150,000,00
					0

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

ESTADO DE ALAGOAS

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
27.813.0003.1043	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	150.000,00	00'0	00'0	150.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	00'0	00'0	382.330,00	382,330,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	00'0	00'0	382,330,00	382.330,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	00'0	00'0	382.330,00	382.330,00
28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	00'0	00'0	382,330,00	382.330,00
66	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	00'898'09	00'0	00'0	69.868,00
66666	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	00'898'69	00'0	00'0	69.868,00
99,999,9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00'898'69	00'0	00'0	69.868,00
66666666666666	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00'898'69	00'0	00'0	69.868,00
	TOTAL GERAL	13,453.310,00	31.824.577,00	382,330,00	45.660.217,00

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSI



PÁGINA: 5 DE 5.

007660/2023 - Pag 158

007660/2023 - Pag 159

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

SO
CURS
S RE(
COM OS RECURSOS
000
NCUL
o Vír
WE
NFO
A CO
RAM
ROG
ÃO E
JNÇÃ
), SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O
ÃC
· ONC
OR F
DESPESA POF
DES
17

cópido	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
10	LEGISTATIVO	972.146,00	00'0	972.140,00
01.031	ACAO ESPACIAN ACAO ESPACIAN	972.146,00	00'0	972,140,00
01.031.0002	A DAY OF THE LEGISLATION	9/2,140,00 c 021 323 00	סטיים	10 269 004 00
04 122	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	4.370.907.00	1.356.255.00	5.727.162.00
04.122.0001	MANUTENCE DE BURACÃO CONTINUADA	4.270.907.00	1.206.255,00	5.477.162,00
04,122,0004	ADMINISTRAÇÃO E PLAVEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	100.000,00	150.000,00	250.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.453.043,00	2,991,517,00	4.444.560,00
04.123.0001	MAMUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1,453.043,00	2.991.517,00	4,444,560,00
04.130	ADMINISTRAÇÃO DAS CONCESSÕES	97.282,00	00'0	97.282,00
04.130.0004	ADMINISTRAÇÃO E PLAVEIAMENTO EM UMA NOVA HISTÔRIA	97.282,00	00'0	97.282,00
05	DEFESA NACIONAL	26.000,00	00'0	26.000,00
05.182	DEFESA CIVIL	26,000,00	00'0	26.000,00
05.182.0007	INPRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTORIA	26.000,00	00'0	26.000,00
90	SEGURANÇA DELCA	574.330,00	230.000,00	804.330,00
06.122.0011	ADMINISTRAÇÃO SERVAL ADMINISTRAÇÃO SERVAL SEGRIRANA SO VÍSITA SERVA	514 330 00	00'0	514.330.00
06.181	POLICIAMENTO	00'000'00	230.000,00	290.000,00
06.181.0011	SEGRIRANACA PÜBLICA EM UMA NOVA HISTÖRIA	00'000'99	230.000,00	290.000,00
90	ASSISTÈNCIA SOCIAL	1.274.614,00	1.198.996,00	2.473.610,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	683.704,00	00'0	683.704,00
08.122.0001	MAMUTEMÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	620.764,00	00'0	620.764,00
08.122.0009	ASSISTÈNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	62.940,00	00'0	62,940,00
08.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	158.045,00	00'0	158.045,00
08.125.0009	ASSISTENCIA SOCIAL: DIREITO A QU'EM NECESSITA	158.045,00	00'0	158.045,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AD ADOLESCENTE	36.000,00	161.695,00	197,695,00
08.243.0009	ASSISTENDED AND THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	396 865 00	1 037 301 00	1 424 165 00
08.244	ASSISTEMENT OF THE STATE OF THE	396.865.00	1.037,301,00	1,434,166,00
10	agys	0,00	10.633,991,00	10,633,991,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	00'0	2.394.732,00	2.394.732,00
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	00'0	2.247.882,00	2.247.882,00
10.122.0005	SAÜDE EM UMA NOVA HISTÖRIA	00'0	146.850,00	146.850,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCAUZAÇÃO	00'0	75.960,00	75.960,00
10.125.0005	SAÜDE EM UMA NOVA HISTÖRIA	00'0	25.960,00	75,960,00
10,301	ATEN CANADA	00'0	5.496.508,00	5,496.508,00
10.301.0005	SACULE EN UNIVOYATIS UNIVO SACULE EN UNIVOYATIS UNIVO SACISTÈ NULL HOSPITATE RAMBILI ATORIAL	00'0	1.478.403.00	1.478.403.00
10.302,0005	SAÜDE EM UMA NOVA HISTÖRIA	00'0	1,478,403,00	1.478.403,00
10,303	SUPORTE PROFILÀTICO ETERAPÈUTICO	00'0	241.809,00	241.809,00
10,303,0005	SAÜDE EM UMA NOVA HISTÖRIA	00'0	241.809,00	241.809,00
10.304	VIGIANICA SANITĀRIA	00'0	202,767,00	202.767,00
10,304,0005	SALDE EM UMAN NOVA HISTORIA SALDE EM UMAN EDITESTATION OF THE SALDESTATION OF THE SALD	00'0	202.767,00	202.767,00
10.305	AND EAST FINE CONTROL AND EAST FINE CONTROL AND EAST FINE CONTROL	000	743 812 00	243 812 00
12	SOUCH ENVIRONMENT OF THE SOUCH STORY	78.159,00	12.240.805,00	12.318.964,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	00'000'00	150.000,00	210.000,00
12.122.0008	EDUCAÇÃO EM UINA NOVA HISTÓRIA	00'000'09	150.000,00	210.000,00
12.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	00'0	21.229,00	21.229,00
12.125.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	00'0	21.229,00	21.229,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.159,00	151.794,00	169.953,00
12.306.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTORIA	18.159,00	151.794,00	169.953,00
12.361 0001	ENDINO FUNDAMENTAL MAMIUTENCÂO DAS ACÔES DE DURACÃO CONTINUADA	00'0	456.476.00	456.476.00
12.361.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	00'0	10.194.925,00	10.194.925,00
12.362	ENSINO MÉDIO	00'0	95.318,00	95.318,00

S.I.F.O.M.-SISTEMA DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DRÇAMENTÁRIA MUNICIPAL / MFPSYSTEMAS@HOTMAIL.COM

PÁGINA: 2 DE 3.

007660/2023 - Pag 160

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO **ESTADO DE ALAGOAS**

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULABO	10101
12.362.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTORIA	00'0	95.318,00	95.318,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	00'0	818.599,00	818.599,00
12.365.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	00'0	818.599,00	818.599,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ABULTOS	00'0	282.057,00	282.057,00
12.366.0008	EDUCGĞO EM UMANOVA HISTÖRIA	00'0	282.057,00	282.057,00
12,367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	00'0	70.406,00	70.406,00
12,367,0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTORIA	00'0	70.406,00	70.406,00
13	CULTURA	562.366,00	150.000,00	712.366,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.629,00	00'0	275.629,00
13.122.0001	MANUTEKÇAD BAS AÇOES DE DURAÇAO CONTINUADA	275,629,00	00'0	275.629,00
13.391	PAL-HID VICTOR AND INCO E ANQUED COLOR	00,0	150.000,00	150.000,00
13.391.0010	NECESSARY ENDINANCE ON THE STATE OF THE STAT	0,00	DO'COOCT	286 737 00
13,392	DIVERSITY OF THE STATE OF THE S	286.737,000	00'0	00,757,002
13.392.0010	COLUMN ET UNISMUE EN U	280,737,00	00'0	2 205 000 00
15 451	INCRAMINATION (IDEANA	495,000,000	1 500 000 00	2 095 000 00
15.451.0007	INFRAGERITURE EM LIMA NOVA HISTÓRIA	495.000.00	1.600.000.00	2.095.000.00
15,452	SERVICOS LIBRANOS	00'0	300,000,00	300.000,00
15.452.0007	INFRASTRUTIRA EK UMA NOVA HISTÖRIA	00'0	300.000,00	300.000,00
16	навтаско	000	800,000,00	800.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	00'0	800.000,00	800,000,00
16.482.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	00'0	800,000,00	800,000,00
17	SANEAMENTO	00'0	1.353.000,00	1.353.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	00'0	1,353,000,00	1.353,000,00
17.512.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	00'0	253.000,00	253.000,00
17.512.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	00'0	1.100.000,00	1.100.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	37.000,00	150.000,00	187.000,00
18.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	00'0	150.000,00	150.000,00
18.451.0007	INFRESTRUTURA EM UMA NOVA HISTORIA	00'0	150.000,00	150.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	37.000,00	00'0	37.000,00
18.542.0006	DESENDOLVIMENTO AGROPECUARIO	37.000,00	00'0	37.000,00
20	AGRICULTURA	530.991,00	00'000'009	1.130.991,00
20,122	ADMINISTRAÇÃO GENERAL	468.931,00	00'0	468.931,00
20.122.0001	ADVINIOUS RECACL USE A LUCES DE DUINALA A SAFETE MANAGEMENT DE LA CONTRACACIONAL DEL	468.931,00	00'0	468.931,00
20.605 0005	PERSONAL MARKET AGREETIARD	00'0	150 000 000	150 000 000
20.607	IRRIGACÃO	20.000,00	00'0	50.000.00
20,607,0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	20.000,00	00'0	50.000,00
20,608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	12.060,00	450.000,00	462.060,00
20,608,0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12.060,00	450.000,00	462.060,00
26	TRANSPORTE	126.962,00	9.361,00	136.323,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	126.962,00	9.361,00	136.323,00
76.782.0007	INTERFECT OF USE ON ON NOVA HIS LORA	126,962,00	9.361,00	136.323,00
77 505	TIBERON CE CALER	0000	00,000,000	400 000 000
0100 509 75	CHITADA CHITADA CHITADA	200	400,000,000	400.000,000
27.812	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	45 300 00	000	45.300.00
27.812.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA MOVA HISTÓRIA	45.300,00	00'0	45,300,00
27.813	LAZER	00'0	550.000,00	550,000,00
27.813.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	00'0	550.000,00	550.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	382,330,00	00'0	382.330,00
28.843	SENIÇO DA DÎVÎDA INTERNA	382.330,00	00'0	382.330,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	382.330,00	00'0	382.330,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	00'898'69	00'0	69.868,00
666'66	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	69.868,00	00'0	69.868,00
6666'666'66	RESERVA DE CONTINGENCIA	00'898'69	00'0	00'898'69

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO **ESTADO DE ALAGOAS**

ANEXO 8 DA LEI 4,320/64

34.563.925,00

45.660.217,00

11.096.292,00

PÁGINA: 3 DE 3.

007660/2023 - Pag 161

TOTAL GERAL

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSI

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO ESTADO DE ALAGOAS

DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	R\$	8
Câmara Municipal	972.140,00	100,00
01 - LEGISLATIVO	972.140,00	100,00
2. GABINITE DO PREFEITO	567,915,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	567.915,00	100,00
3 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.896.758,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4,444,560,00	77,08
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	382,330,00	7,81
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	00'898'69	1,43
M - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3,406,905,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.602.575,00	76,39
06 - SEGURANÇA PÜBLICA	804.330,00	23,61
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.886.991,00	100,00
10-SAÜDE	10.633.991,00	97,68
17-SANEAMENTO	253.000,00	2,32
7 - SEC. MUNIC, DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	1.167.991,00	100,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	37.000,00	3,17
20 - AGRICULTURA	1,130,991,00	96,83
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	6.461.277,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.653.954,00	41,07
OS - DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,40
15 - URBANISMO	2,395.000,00	37,07
17-SANEAMENTO	1.100.000,00	17,02
18 - GESTÄD AMBIENTAL	150.000,00	2,32
26-TRANSPORTE	136.323,00	2,11
9 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	12.914.254,00	100,00
12 - EDUCAÇÃO	12.318.964,00	95,39
27 - DESPORTO E LAZER	595.300,00	4,61
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	3,273.610,00	100,00
OB - ASSISTÈNCIA SOCIAL	2,473.610,00	75,56
16-HABITAÇÃO	00'000'008	24,44
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.112.366,00	100,00
13 - CULTURA	712.366,00	64,04
27 - DESPORTO E LAZER	400.000,00	35,96

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSI



007660/2023 - Pag 162



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022 DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA ANEXO X

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

MOMENC! ATLIBA	2	REALIZADA		PREVISTA	PREVISTA
CAND INCOMPANDA	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	30.246.889	27.163.690	38.564.266	30.962.772	36.277.758
Receita Tributária	396.748	255.402	526.440	440.995	746.479
Receita de Contribuições	199.675			217.645	227.439
Receita Patrimonial	54.262	135.265	48.614	161.985	47.515
Receita de Serviços					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.225.525	26.758.816	37.942.842	30.142.147	35.256.325
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.370.680	14.208	46.371		
RECEITAS DE CAPITAL	1.494.910	1.380.240	941.057	9.393.454	12.538.442
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.276.373)	(2.458.866)	(2.390.530)	(2.680.165)	(3.155.983)
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	29.465.426	26.085.064	37.114.793	37.676.061	45.660.217
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA TOTAL	29,465,426	26.085.064	37.114.793	37.676.061	45.660.217

nforme art. 22, III, da Lei n° 4.320/1964.	ANEXO XI		
OMENCLATURA	EXECUTADA 2020	FIXADA	PREVISTA
ESPESAS CORRENTES	33.253.232	27.080.189	31.498.020
SSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.715.747	17.170.678	18.586.144
ROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
JTRAS DESPESAS CORRENTES	13.537.485	9.909.511	12.911.876
ESPESAS DE CAPITAL	2.466.323	10.527.004	14.092.329
VESTIMENTOS	889.479	10.309.749	13.659.999
VERSOES FINANCEIRAS			50.000
MORTIZACAO DA DIVIDA	1.576.844	217.255	382.330
ESERVA DE CONTINGENCIA	•	68.868	69.868
ESERVA DE CONTINGENCIA		68.868	69.868
TAIS	35.719.555	37.676.061	45.660.217

Assinado Digitalmente pelo sistema e-1/CE-ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:33:58



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2022

PREFEITO: JOSÉ DOS SANTOS

Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 1 DE 12.

668.893,00

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUN	ICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00.00.00.00000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,0
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.700,0
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,0
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.440,0
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,0
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,0
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,0
3390.40.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDIO	CA 25.000,
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.000,
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,
OTAL DA ESTRUTURA: 01.010		972.140,
OTAL DA UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA: 0101	972.140,0
OTAL DO ÓRGÃO: 01		972.140,
2 - GABINETE DO PREFEITO		
0202 - GABINETE DO I	2 Part 2	
2.0202.04.122.0001.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.026,
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.642,
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.703,
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.954,
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,0
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.590,
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,
OTAL DA ESTRUTURA: 02.0202		567.915,0
OTAL DA UNIDADE ORÇAMEN	TARIA: 0202	567.915,0
TOTAL DO ÓRGÃO: 02 03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇ.	AC F DI ANIFIAMENTO	567.915,0
The analysis are a second to the second to t	E FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.0303.04.123.0001.2003	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.251,0
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304.764,0
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS TIXAS - FESSORE CIVIE - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335.310,0
3190.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	196.000,0
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.884,0
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,0
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	137,397,0
3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.102.000,0
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.625,0
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	15.940,0
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.031,0
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.939,0
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	889.517,0
3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	187.760,0
3390.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	60.525,0
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.903,0
3390,93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.388,0
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.072,0
OTAL DA ESTRUTURA: 03.0303		4.444.560,0
3.0303.28.843.0000.0001	- AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	4,444.500,0
4690.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	382.330,0
OTAL DA ESTRUTURA: 03.0303		382.330,0
3.0303.99.999.9999.9999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	302.330,0
3.0303.99.999.999.90.00.00.0000	- RESERVA DE CONTINGENCIA - 0010.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	E0 959 1
OTAL DA ESTRUTURA: 03.0303	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	69.868,0 69.868, 0
OTAL DA ESTROTORA: 03:0303		4.896.758,0
OTAL DO ÓRGÃO: 03		4.896.758,0
4 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE ADMINISTRAÇÃO	4.030./38,0
	UNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
4.0404.04.122.0001.2006	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.033,0
3190.04.00.00.00.00.0000	0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTACENIS EIVAS DESSOAL CIVIL	668 893 0

3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 2 DE 12.

4.5.5 QC	JADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORCAMENTÁRIO
Successifie they recovered by the contract of		
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.823,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.135,00
3190.94.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.761,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.048,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	247.146,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.234,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	126.400,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195.821,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446.627,00
3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	148.144,00
3390.92.00,00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.324,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.498,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.406,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404		2.255.293,00
4.0404.04.122.0004.1016	 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO 	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404	3.04.122,0004.1016	150.000,00
4.0404.04.122.0004.1050	 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS 	
4490.61.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
4490.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404	4.04.122.0004.1050	100.000,00
4.0404.04.130.0004.2021	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.500,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.782,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404		97.282,00
	- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.883,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	424.665,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.137,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.090,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.261,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.936,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.675,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.513,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.582,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.588,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404	A STATE OF THE STA	514.330,00
	- CONTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA A GUARDA MUNICIPAL	314.330,00
04.0404.06.181.0011.1044		60.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404		80.000,00
	- AQUISIÇÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	150,000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404		150.000,00
	 AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO 	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0404		80.000,00
OTAL DA UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA: 0404	3.406.905,00
OTAL DO ÓRGÃO: 04	at the finite	3.406.905,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL		
0505 - SECRETARIA MI		
5.0505.10.122.0001.6002	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	146.703,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.092.779,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248.114,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.380,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.286,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	452.826,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.182,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.687,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.331,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.119,00
	- 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	41.128,00
3390.48.00.00.00.0000		
3390.48.00.00.00.0000 3390.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.079,00
	- 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.079,00 12.268,00



Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 3 DE 12.

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0505.10.305.0005.5004	- MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	403.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505		403.000,00
05.0505.17.512.0005.5005	 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS 	
4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	253.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505		253.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA: 0505	2.903.882,00
0506 - FUNDO MUNIC		
05.0506.10.122.0005.6020	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,0
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,0
3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,0
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,0
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,0
3390.39.00.00.00.0000	 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 	3.850,0
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,0
FOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506	5.10.122.0005.6020	146.850,0
05.0506.10.125.0005.6001	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.247,00
3390.36,00.00.00.0000	 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 	35.707,00
3390.39,00.00.00,0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.494,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.512,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506		75.960,00
05.0506.10.301.0005.5001	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.749,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506	5.10.301.0005.5001	275.749,00
05.0506.10.301.0005.5007	- BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIM)- CONST. DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	153.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506	5.10.301.0005.5007	153.000,00
05.0506.10.301.0005.5008	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	5
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.203.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506	5.10.301.0005.5008	1.203.000,00
05.0506.10.301.0005.5014	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	755.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506	5.10.301.0005.5014	755.000,00
05.0506.10.301.0005.5015	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - IMP.LAB. DE PROTESE DENTÁRIA	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506	5.10.301.0005.5015	90.000,00
05.0506.10.301.0005.6003	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	231.525,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	547.601,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.243,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.314,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	64.480,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.845,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	97.362,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.143,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.936,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337.599,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.405,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.681,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.730,00
OTAL DA ESTRUTURA: 05.0506		1.540.864,00
	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	2.540.004,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	269.074,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334.243,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.484,00
OTAL DA ESTRUTURA: 05.0506		660.801,00
	 BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PAC 	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.689,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	703.415,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.990,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506		763.094,00
	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	703.034,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
3430.04.00.00.00.0000	OTESTODO - CONTRATAÇÃO FOR TEIVIFO DETERIVINADO	0.000,00



Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 4 DE 12.

	ESPECIFICAÇÃO	DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,0
3390.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,0
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	마다 하는 사람들이 하는 데 마다 이번에 가지 않는 사람들이 되는 사람들이 되었다. 그 사람들이 다른 사람들이 하는 사람들이 하는 사람들이 하는 사람들이 다른 사람들이 다른 사람들이 다른 사람들이 다른 사람들이 되었다.	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506			55.000,00
		REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	33.000,0
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	799.693,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	799.693,00
		REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	755.055,00
			350,000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506			250.000,00
		T.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
3190.04.00.00.00.0000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.227,00
3190.04.00.00.00.0000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.071,00
3190.11.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.468,00
3190.11.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.027,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -		5.325,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	97.515,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	21.002,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.838,00
3390.36.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.991,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.679,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.262,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	21.305,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506	.10.302.0005.6007		378.710,00
05.0506.10.302.0005.6008	- BLOCO DE MANU	T.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506	.10.302.0005.6008		50.000,00
05.0506.10.303.0005.6009	- BLOCO DE MANU	T.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
3190.04.00.00.00.0000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.887,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	사용하는 경험 경험 경험 사용 <mark>도</mark> 가장 사용하는 사용을 보고 있다. 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전	9.585,00
3390.30.00.00.00.000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -		25.930,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -		149.407,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506			241.809,00
	And the same of th	T.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.120,00
3190.11.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.668,00
3390.30.00.00.00.0000		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.30.00.00.00.000		MATERIAL DE CONSUMO	7.593,00
3390.36.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.259,00
3390.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.127,00
4490.52.00.00.00.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506		EQUIFAMIENTOS E IMATERIAL PERIMANENTE	202.767,00
		REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	202.707,00
4490.52.00.00.00.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
		EQUIPAINENTOS E IMATERIAL PERIMANENTE	The second secon
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.		T.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	26.000,00
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 205 00
3190.04.00.00.00.0000			12.205,00
3190.11.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.913,00
3190.11.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.879,00
3190.13.00.00.00.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.030,00
3390.14.00.00.00.0000		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00
3390.30.00.00.00.0000		MATERIAL DE CONSUMO	4.120,00
3390.36.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.280,00
3390.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.131,00
4490.52.00.00.00.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.			314.812,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA: 0506		7.983.109,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05			10.886.991,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICUL	TURA, PESCA E MEIO	AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE			
	- MANUTENÇÃO DO	O CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALA	GOAS
07.0707.18.542.0006.2022			
07.0707.18.542.0006.2022 3371.70.00.00.00.0000		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.000,00

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 5 DE 12.

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
07.0707.20.122.0001.2009	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.789,0
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.936,0
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.565,0
3371.70.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.620,0
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.076,0
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.822,0
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.509,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.270,0
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.401,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.364,00
3393.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,0
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.826,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.		468.931,0
	- CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	400.551,0
	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,0
4490.51.00.00.00.0000		
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.		150.000,0
	- APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	E0 000 0
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.		50.000,00
	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	200.000.00
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.		300.000,0
	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	450,000,0
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.		150.000,00
TARREST AND	- PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	40.000.0
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.		12.060,0
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT	ARIA: 0707	1.167.991,0
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		1.167.991,0
08 - SECRETARIA MUNICIPAL I		
	INICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	201.389,0
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	596.840,0
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.376,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	198.454,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.324,00
3390.39.00.00.00.0000	 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 	371.570,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.206.255,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.746,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.	.04.122.0001.2013	2.653.954,0
08.0808.15.451.0007.1004	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4490.51.00.00.00.0000		200.000,0
4490.51.00.00.00.0000	15.451.0007.1004	
4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.		
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	60.000,0
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006 4490.51.00.00.00.0000	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1006	
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1007	 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 15.451.0007.1006 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM 	60.000,0
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1007 4490.51.00.00.00.0000	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,0 800.000,0
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1007 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1007	60.000,0 800.000,0
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1007 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1008	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	60.000,0 800.000,0 800.000,0
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1007 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1008 4490.51.00.00.00.0000	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,0 800.000,0 800.000,0
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1007 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1008 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1008	60.000,0 800.000,0 800.000,0
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1008 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,0 800.000,0 800.000,0 150.000,0
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1008 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,0 800.000,0 800.000,0 150.000,0 50.000,0
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1008 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00 60.000,00 800.000,00 150.000,00 50.000,00 50.000,00
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1008 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .15.451.0007.1012	60.000,00 800.000,00 150.000,00 150.000,00
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1008 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .15.451.0007.1012 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	60.000,0 800.000,0 150.000,0 150.000,0 50.000,0 100.000,0
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808. 08.0808.15.451.0007.1006	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .15.451.0007.1008 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .15.451.0007.1012	60.000,00 800.000,00 150.000,00 150.000,00 50.000,00



Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 6 DE 12.

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
08.0808.15.451.0007.1017	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.	So the distribution of the control o	300.000,00
08.0808.15.451.0007.1018	- CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.		80.000,00
10 1AL DA ESTRUTURA: 08.0606.	- REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
4490.51.00.00.00.0000		72.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.	- CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	1-01-0
The Court of the C		40.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.	15.451.0007.1020	40.000,00
	- CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	43.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000000000000000000000000000000000000
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.		43.000,00
08.0808.15.451.0007.1023	- CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	450,000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.	.15.451.0007.1023	150.000,00
08.0808.15.451.0007.1024	 CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS 	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.	.15.451.0007.1024	60.000,00
	- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.		300.000,00
08.0808.17.512.0007.1013	- CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808		850.000,00
	- CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
at a receivable or a statistical constant at the same day.	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
4490.51.00.00.00.0000	The state of the s	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808	- CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	
THE THE PROPERTY OF THE PROPER		150.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808		2010007
08.0808.26.782.0007.2014	- MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	31.635,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.242,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.361,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0080.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.085,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	136.323,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT		6.435.277,00
0809 - FUNDO MUNICI		
08.0809.05.182.0007.2020	 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000	 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 	7.000,00
3390,39,00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0809		26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT		26.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		6.461.277,00
	CACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
	L DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
	- REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED	
	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909		60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0909.12.361.0001.2011	- 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.857,00
2100 04 00 00 00 0000	- 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.384,00
3190.04.00.00.00.0000		16.293,00
3190.11.00.00.00.0000	AND AN AND ARRICACOES PATRONAIS	
3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.881,00
3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.881,00 20.572,00
3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0020.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.881,00 20.572,00 12.071,00
3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0020.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.881,00 20.572,00 12.071,00 18.243,00
3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.33.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0020.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.881,00 20.572,00 12.071,00 18.243,00 275.645,00
3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.33.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0020.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.881,00 20.572,00 12.071,00 18.243,00 275.645,00 2.610,00 33.924,00

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 7 DE 12.

	ESPECIFICAÇÃO	DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.996,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.090			456.476,00
9.0909.27.812.0003.2012	 APOIO AO DESPOI 		
3390.30.00.00.00.0000		MATERIAL DE CONSUMO	9.915,00
3390.31.00.00.00.0000		PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.767,00
3390.32.00.00.00.0000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.230,00
3390.36.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.745,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.643,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.090	9.27.812.0003.2012		45.300,00
09.0909.27.813.0003.1022	- CONSTRUÇÃO, RE	FORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.090			250.000,00
09.0909.27.813.0003.1025	- CONSTRUÇÃO, RE	FORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.090	9.27.813.0003.1025		150.000,00
09.0909.27.813.0003.1043	- REFORMA DO EST	ÁDIO MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.090	9.27.813.0003.1043		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN			1.111.776,00
0910 - FUNDO DE MA		OUC.BASICA - FUNDEB	- 100 may 100 100 - 100
09.0910.12.361.0008.1009		IPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000		OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.091			600.000,00
09.0910.12.361.0008.2025		OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	The state of the s
3190.04.00.00.00.0000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	194.063,00
3190.11.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.491.504,00
3190.11.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.081,00
3190.13.00.00.00.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.141.830,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -		19.434,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.091		Oblidações Patroliais	6.088.912,00
09.0910.12.361.0008.2026		IS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	3.000.000.000
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	285.428,00
3190.04.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	979.914,00
3190.11.00.00.00.00000	- 0030.00.000 -		272.831,00
3190.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.763,00
	- 0030.00.000 -		304.316,00
3390.30.00.00.00.0000		MATERIAL DE CONSUMO	28.588,00
3390.30.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.378,00
3390.36.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.878,00
3390.39.00.00.00.0000			1.657,00
3390.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.739,00
4490.52.00.00.00.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.091			2.155.492,00
09.0910.12.365.0008.2024	네 얼룩이었다면서 하는데 하는데 얼마나 하나 내 때문에	AS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	15 200 00
3190.04.00.00.00.0000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
3190.11.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.461,00
3190.13.00.00.00.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.261,00
3390.30.00.00.00.0000		MATERIAL DE CONSUMO	25.410,00
3390.36.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00
3390.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.963,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.091			134.909,00
09.0910.12.365.0008.2027		OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA	- 70%
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.784,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.091	the state of the s	August 1500 augustus 1500 a	99.784,00
09.0910.12.365.0008.2028		AS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	
3190.04.00.00.00.0000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.856,00
3190.11.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.461,00
3190.13.00.00.00.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.091			37.317,00
09.0910.12.365.0008.2031		OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 7	
	17	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.216,00
3190.04.00.00.00.0000			

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 8 DE 12.

Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	CRÉDITO ORCAMENTÁRIO
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	**************************************
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2031 9.0910.12.366.0008.2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	46.589,00
9.0910.12.366.0008.2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - JOVENS E ADULTOS - 70% 3190.04.00.00.00.00000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.941,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.932,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2029	43.873,00
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	43.073,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.103,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030	33.603,00
09.0910.12.367.0008.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	33.005,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.024,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.623,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023	40.647,00
9,0910.12.367.0008.2032 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	contraction for a second
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.121,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.638,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2032	29.759,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	9.310.885,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.122.0008.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.122.0008.1042	150.000,00
09.0911.12.125.0008.2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.248,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.330,00
OTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.125.0008.2035	21.229,00
9.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.159,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	151.794,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041	169.953,00
09.0911.12.361.0008.1032 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032	150.000,00
09.0911.12.361.0008.1038 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038	150.000,00
09.0911,12.361.0008.1039 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039	250.000,00
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17,000,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.429,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	202.867,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.098,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00 12.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	442.394,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	442.394,00
9.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	145 057 00
3390.30.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	145.057,00 39.470,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.088,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.323,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.938,00
OTAL DA ECTRUTURA, 00 0044 43 364 0009 3036	220.938,00
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	EE 215 00
9.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	65.216,00
	65.216,00 14.303,00 51.536,00



ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 9 DE 12.

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
09.0911.12.361.0008.2039	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,0
4490.52.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.135,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911	.12.361.0008.2039	6.135,0
9.0911.12.362.0008.2034	 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GI 	ITE
3390.30.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.700,0
3390.36.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,0
3390.39.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.618,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911		95.318,0
	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
4490.52.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911		150.000,0
	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911		350.000,0
	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3190.04.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.988,0
3390.30.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.240,0
3390.36.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.019,0
	- 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.134,0
3390.39.00.00.00.0000 4490.52.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911		204.581,0
TOTAL DA ESTROTURA: 09.0911	By Control of the Property of	2.491.603,0
	AKIA: 0911	12.914.264,0
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	DE ACCOUNTS A COCAN	12.514.204,0
11 - SECRETARIA MUNICIPAL		
	INICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	119.597,0
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	312.416,0
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.163,0
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.372,0
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.836,0
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.344,0
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.455,0
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.330,0
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.930,0
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.495,0
3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.600,0
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.140,0
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.086,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111		620.764,0
11.1111.16.482.0009.5002	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	200200
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111	50 ST 100 May 1 - 100 C 100 May 1 - 100 Ma	800.000,0
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN		1.420.764,0
	PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.122.0009.6022	 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,0
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.890,0
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,0
3390.36.00.00.00.0000	 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 	8.000,0
3390.39.00.00.00.0000	 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 	2.050,0
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112		62.940,0
11.1112.08.125.0009.6026	 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 	
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.050,0
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.349,0
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.956,0
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.254,0
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,0
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.034,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112	.08.125.0009.6026	119.643,0
11.1112.08.125.0009.6028	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	100

3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.652,0

ES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTÓRIZATIVA MOSTROMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIV



PÁGINA: 10 DE 12.

Q.D.D - Q	UADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	Charles Annual Control of the Contro
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.351,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.079,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.669,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.111	2.08.125.0009.6028	38.402,00
11.1112.08.243.0009.6032	- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00.00.00.0000	 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 	101.936,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.941,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.974,00
3390.36.00.00.00.0000	 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 	19.413,00
3390.39.00.00.00.0000	 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 	14.431,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.111	2.08.243.0009.6032	161.695,00
11,1112.08.244.0009.5003	- REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.111	2.08.244.0009.5003	150.000,00
11.1112.08.244.0009.5006	- CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.111	2.08.244.0009.5006	200.000,00
11.1112.08.244.0009.5009	- IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.111		50.000,00
11.1112.08.244.0009.5013	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.111	2.08.244.0009.5013	150.000,00
11.1112.08.244.0009.6021	- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.240,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.340,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.111	2.08.244.0009.6021	52.240,00
11.1112.08.244.0009.6024	- BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.264,00
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.938,00
3190.13.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.177,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.150,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.548,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.406,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.480,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.608,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.111		70.571,00
11.1112.08.244.0009.6025	- PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.423,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.111		7.423,00
11.1112.08.244.0009.6027	- MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	142.371,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	26.362,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11:	William Control of the Control of th	168.733,00
11.1112.08.244.0009.6029	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.806,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.459,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.180,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.378,00
3390.31.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.481,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.135,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.266,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.11		107.705,00
11.1112.08.244.0009.6030	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
3190.04.00.00.00.0000		35.240,00
3390.30.00.00.00.00000		10.398,00
3390.36.00.00.00.0000	THE PARTY AND RESTRICTIONS OF THE PROPERTY OF THE PARTY O	4.246,00
3390.39.00.00.00.000	THE PARTY OF THE PROPERTY OF T	40.210,00
2220.22.00.00.00.000		



ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 11 DE 12.

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	POR ELEMENTO E VINCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRI
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAME	NTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,0
OTAL DA ESTRUTURA: 11.111	.08.244.0009.6030		95.394,0
11.1112.08.244.0009.6033	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO	DE CESTAS BÁSICAS	
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL,	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.688,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.111	.08.244.0009.6033		101.688,0
1.1112.08.244.0009.6034	 FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS 	S/TRABALHADORES DO SUAS	
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SE	RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,0
OTAL DA ESTRUTURA: 11.111	.08.244.0009.6034		40.000,0
1.1112.08.244.0009.6041	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
3390.14.00.00.00.0000	- 2002.00,000 - DIÁRIAS - PI	ESSOAL CIVIL	2.209,0
3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - MATERIAL I	DE CONSUMO	11.432,0
3390.33.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - PASSAGENS	E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,0
3390.36.00.00.00.0000		RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.513,0
3390.39.00.00.00.0000		RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.597,0
OTAL DA ESTRUTURA: 11.1112			55.251,0
1.1112.08.244.0009.6042		ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTA	
3190.04.00.00.00.0000		ÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.148,0
3390.14.00.00.00.0000		ESSOAL CIVIL	3.045,0
3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - MATERIAL I		13.540,0
3390.33.00.00.00.0000		E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.180,0
3390.36.00.00.00.0000		RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.513,0
3390.39.00.00.00.0000		RVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.794,0
3390.92.00.00.00.0000		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.941,0
OTAL DA ESTRUTURA: 11.1112		E ENERGISOS ANTERIORES	169.161,0
1.1112.08.244.0009.6043		STRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNO	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL I		16.000,0
OTAL DA ESTRUTURA: 11.1112		2 CONSOMO	16.000,0
OTAL DA UNIDADE ORÇAMEN			1.816.846,0
	OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A	DOLESCENTE	2.020.040,0
1.1113.08.243.0009.6023		IN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL I		12.000,0
			TO THE PARTY OF TH
3390.36.00.00.00.0000		RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,0
3390.39.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 11.111		RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,0 36.000,0
OTAL DA ESTRUTURA: 11.111:			
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	ARIA: 1115		36.000,0 3.273.610,0
13 - SECRETARIA MUNICIPAL	OF CHITLIBA E TURISMO		3.273.010,0
	INICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1	
3.1313.13.122.0001.2016		A MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000		ÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.882,0
		TOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3190.11.00.00.00.0000			143.380,0
3190.92.00.00.00.0000	그 아이들이 가지 않는데 그 아이들이 되었다.	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.434,0
3390.14.00.00.00.0000		ESSOAL CIVIL	8.814,0
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL D		8.779,0
3390.31.00.00.00.0000		S CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	11.926,0
3390.36.00.00.00.0000	The state of the s	RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.270,0
3390.39.00.00.00.0000		RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.769,0
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS D		1.250,0
4490.52.00.00.00.0000		NTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.125,0
	13.122.0001.2016	The state of the s	275.629,0
OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313		MATINHA	
	- REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA		
	 REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA 2100.00.000 - OBRAS E IN: 		150.000,0
3.1313.13.391.0010.1048 4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E IN: 13.391.0010.1048	STALAÇÕES	
3.1313.13.391.0010.1048 4490.51.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313	- 2100.00.000 - OBRAS E INS	STALAÇÕES	
3.1313.13.391.0010.1048 4490.51.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313	 2100.00.000 - OBRAS E IN: 13.391.0010.1048 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO: 	STALAÇÕES	150.000,0
3.1313.13.391.0010.1048 4490.51.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.1030 4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E IN: 13.391.0010.1048 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO: - 0010.00.000 - EQUIPAMEN	STALAÇÕES S MUSICAIS	150.000, 0
3.1313.13.391.0010.1048 4490.51.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.1030 4490.52.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313	- 2100.00.000 - OBRAS E IN: 13.391.0010.1048 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO: - 0010.00.000 - EQUIPAMEN 13.392.0010.1030	STALAÇÕES S MUSICAIS	30.000,0 30.000,0
3.1313.13.391.0010.1048 4490.51.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.1030 4490.52.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313	- 2100.00.000 - OBRAS E IN: 13.391.0010.1048 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO: - 0010.00.000 - EQUIPAMEN 13.392.0010.1030	STALAÇÕES S MUSICAIS NTOS E MATERIAL PERMANENTE AS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	30.000,0 30.000,0 30.000,0
OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.1030 4490.52.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.2015	- 2100.00.000 - OBRAS E INS 13.391.0010.1048 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO: - 0010.00.000 - EQUIPAMEN 13.392.0010.1030 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICA - 0010.00.000 - MATERIAL D	STALAÇÕES S MUSICAIS NTOS E MATERIAL PERMANENTE AS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	30.000,0 30.000,0 30.000,0 16.798,0
3.1313.13.391.0010.1048 4490.51.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.1030 4490.52.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.2015 3390.30.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INS 13.391.0010.1048 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO: - 0010.00.000 - EQUIPAMEN 13.392.0010.1030 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICA - 0010.00.000 - MATERIAL E - 0010.00.000 - OUTROS SEI	STALAÇÕES S MUSICAIS NTOS E MATERIAL PERMANENTE AS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONSUMO RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.798,0 22.659,0
3.1313.13.391.0010.1048 4490.51.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.1030 4490.52.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.2015 3390.30.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INS 13.391.0010.1048 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO: - 0010.00.000 - EQUIPAMEN 13.392.0010.1030 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICA - 0010.00.000 - MATERIAL DE - 0010.00.000 - OUTROS SEI - 0010.00.000 - OUTROS SEI	STALAÇÕES S MUSICAIS NTOS E MATERIAL PERMANENTE AS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONSUMO	30.000,0 30.000,0 30.000,0 0 16.798,0 22.659,0 154.280,0
3.1313.13.391.0010.1048 4490.51.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.1030 4490.52.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.2015 3390.30.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INS 13.391.0010.1048 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO: - 0010.00.000 - EQUIPAMEN 13.392.0010.1030 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICA - 0010.00.000 - MATERIAL DE - 0010.00.000 - OUTROS SEI - 0010.00.000 - OUTROS SEI 13.392.0010.2015	STALAÇÕES S MUSICAIS NTOS E MATERIAL PERMANENTE AS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONSUMO RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,0 30.000,0 30.000,0 0 16.798,0 22.659,0
3.1313.13.391.0010.1048 4490.51.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.1030 4490.52.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 13.1313 3.1313.13.392.0010.2015 3390.30.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INS 13.391.0010.1048 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO: - 0010.00.000 - EQUIPAMEN 13.392.0010.1030 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICA - 0010.00.000 - MATERIAL E - 0010.00.000 - OUTROS SEI - 0010.00.000 - OUTROS SEI 13.392.0010.2015 - FOMENTO DE INCENTIVO A CU	STALAÇÕES S MUSICAIS NTOS E MATERIAL PERMANENTE AS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONSUMO RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,0 30.000,0 0 16.798,0 22.659,0 154.280,0

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 12 DE 12.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
13.1313.27.695.0010.1046 - CONSTRUÇÃO DA ORLA TURÍSTICA	
4490.51.00.00.00.000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	1.112.366,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	1.112.366,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	45.660.217,00





Praça Noé Leite, n° 25, Centro, Olho D'Água do Casado/ΛL – 57.470-000 CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 070/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente até o limite de 30% (TRINTA POR CENTO) da despesa fixada no mesmo, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação.
- Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior fica condicionada à existência de recursos, consoante preconiza o artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.

OSÉ DOS SANTOS

Prefeito

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

Addonys José Palmeira dos Santos Secretário Mun de Administração e

Planejamento

QUADRO DE DECRETOS

		º DO DECRETO Nº DA LEI	CRÉDITOS				ORIGENS DOS		
DATA	Nº DO DECRETO		CRÉD. SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPECIAL	CRÉD. EXTRAORDINARIO	POR ANULAÇÃO	POR SUPERAVIT FINANCEIRO	POR EXC. DE ARRECADAÇÃO	POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
03/01/2022	117	60	552.959,99	0,00	0,00	552.959,99	0,00	0,00	(
03/01/2022	118	60	4.820,00	0,00	0,00	4.820,00	0,00	0,00	
03/01/2022	119	60	48.600,57	0,00	0,00	48.600,57	0,00	0,00	
03/01/2022	120	60	50.934,02	0,00	0,00	50.934,02	0,00	0,00	
01/02/2022	122	60	1.249.063,84	0,00	0,00	1.249.063,84	0,00	0,00	
01/02/2022	123	60	3.875,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00	0,00	
01/02/2022	124	60	2.948,37	0,00	0,00	2.948,37	0,00	0,00	
01/02/2022	125	60	25.449,47	0,00	0,00	25.449,47	0,00	0,00	
03/03/2022	126	60	2.747.787,54	0,00	0,00	2.747.787,54	0,00	0,00	
03/03/2022	127	60	66.882,39	0,00	0,00	66.882,39	0,00	0,00	
03/03/2022	128	60	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	
03/03/2022	129	60	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	
01/04/2022	131	60	2.641.596,65	0,00	0,00	2.641.596,65	0,00	0,00	
01/04/2022	132	60	1.232.193,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232.193,63	
01/04/2022	134	60	3.263,17	0,00	0,00	0,00	3.263,17	0,00	
02/05/2022	137	60	2.785.399,66	0,00	0,00	2.785.399,66	0,00	0,00	
02/05/2022	139	60	750.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.055,00	
01/06/2022	141	60	2.257.236,64	0,00	0,00	2.257.236,64	0,00	0,00	
01/06/2022	142	60	2.420.672,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420.672,28	
01/06/2022	144	60	400.00	0,00	0,00	400.00	0,00	0,00	
01/07/2022	146	60	2,579,445,60	0,00	0.00	2.579.445,60	0.00	0.00	
01/07/2022	147	60	1.601.205,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601.205,79	
01/07/2022	148	60	81.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00	81.726,20	
01/07/2022	149	60	70.731,84	0,00	0,00	0,00	0,00	70.731,84	
01/08/2022	152	60	2.895.958,99	0,00	0,00	2.895.958,99	0,00	0,00	
01/08/2022	152-A	60	720,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	
01/08/2022	152-B	60	20.009,34	0,00	0,00	0,00	0,00	20.009,34	
01/08/2022	152-C	60	284.705,22	0,00	0,00	0,00	0.00	284.705,22	
01/08/2022	152-D	60	52.877.26	0,00	0,00	0,00	0,00	52.877,26	
01/08/2022	152-E	60	90.932.60	0.00	0.00	0.00	0.00	90.932.60	
01/08/2022	153	60	1.071.205,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.205,33	
01/08/2022	154	60	82.057,74	0,00	0,00	0,00	0,00	82.057,74	
04/08/2022	155	70	340.170,75	0,00	0,00	340.170,75	0,00	0,00	
01/09/2022	157	70	3.121.806,05	0,00	0,00	3.121.806,05	0,00	0,00	
01/09/2022	157-A	60	16.120,74	0,00	0,00	0,00	0,00	16.120,74	
01/09/2022	157-B	60	119.295,78	0,00	0,00	0,00	0,00	119.295,78	
01/09/2022	157-C	60	614.715,27	0,00	0,00	0,00	0.00	614.715,27	
01/09/2022	157-D	60	104.892,12	0,00	0.00	0.00	0.00	104.892.12	
01/09/2022	158	60	3.524.239,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524.239,03	
01/09/2022	159	70	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	0,00	0,00	
01/09/2022	160	60	361,24	0,00	0,00	0,00	0,00	361,24	
03/10/2022	162	70	2.293.420,96	0,00	0,00	2.293.420,96	0,00	0,00	
03/10/2022	162-A	70	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	0,00	0,00	
03/10/2022	162-B	60	54.871,21	0,00	0,00	0,00	0,00	54.871,21	
03/10/2022	162-C	60	1.115.519,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.519,57	
03/10/2022	162-D	60	22.762,12	0,00	0,00	0,00	0,00	22.762,12	
03/10/2022	162-E	60	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	
03/10/2022	163	60	2.078.160,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.078.160,76	
01/11/2022	169	70	905.266,97	0,00	0,00	905.266,97	0,00	0,00	
01/11/2022	170	60	2.349.279,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349.279,74	
01/11/2022	171	70	5.090,76	0,00	0,00	5.090,76	0,00	0,00	
01/11/2022	172	60	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	
01/11/2022	173	60	1.124.250,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.250,36	
01/11/2022	174	60	35.311,46	0,00	0,00	0,00	0,00	35.311,46	
01/11/2022	174-A	60	17.915,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.915,69	
01/11/2022	174-A	60	52.243,18	0,00	0,00	0,00	0,00	52.243,18	
01/11/2022	174-B	60	1.204.243,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.243,09	

QUADRO DE DECRETOS

01/11/2022	174-D	60	18.741,85	0,00	0,00	0,00	0,00	18.741,85	0,00
01/11/2022	174-E	60	189.864,37	0,00	0,00	0,00	0,00	189.864,37	0,00
01/12/2022	178	70	860.123,93	0,00	0,00	860.123,93	0,00	0,00	0,00
01/12/2022	179	60	344.347,74	0,00	0,00	0,00	0,00	344.347,74	0,00
01/12/2022	180	70	24.721,30	0,00	0,00	24.721,30	0,00	0,00	0,00
01/12/2022	181	60	91,50	0,00	0,00	0,00	0,00	91,50	0,00
01/12/2022	182	60	1.123.277,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.277,90	0,00
01/12/2022	183	60	212.771,08	0,00	0,00	0,00	0,00	212.771,08	0,00
01/12/2022	184	60	26.603,20	0,00	0,00	0,00	0,00	26.603,20	0,00
01/12/2022	184-A	70	7.962,00	0,00	0,00	7.962,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2022	184-B	60	1.037.390,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.390,50	0,00
	TOTAL GERAL			0,00	0,00	25.480.601,45	3.263,17	23.145.751,73	0,00

JOSE DOS SANTOS PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA CONTADORA

BALANÇO 2022



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

RESUMO DOS DECRETOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE

MÊS: 12 EXERCÍCIO: 2022

DAÇÃO POR FONTE PÁGINA: 1 DE 2.

	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	11.096.292,00	16.819.198,82	5.722.906,82
DECRETOS VINCULADOS	11.030.232,00	DATA	VALOR
53511100 011100	DECRETO DE №. 174-C	01/11/2022	1.204.243,09
	DECRETO DE №. 184-B	01/12/2022	1.037.390,50
	TOTA	AL UTILIZADO DA FONTE	2.241.633,59
FONTE: 002000000 - MDE 25%			•
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	1.211.859,00	1.527.774,98	315.915,98
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE №. 174	01/11/2022	35.311,46
		AL UTILIZADO DA FONTE:	35.311,46
FONTE: 003000000 - FUNDEB	-		, ,
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	8.419.125,00	13.590.906,29	5.171.781,29
DECRETOS VINCULADOS	0.1.20.220,00	DATA	VALOR
	DECRETO DE №. 152-C	01/08/2022	284.705,22
	DECRETO DE №. 157-C	01/09/2022	614.715,27
	DECRETO DE Nº. 162-C	03/10/2022	1.115.519,57
	DECRETO DE №. 173	01/11/2022	1.124.250,36
	DECRETO DE №. 182	01/11/2022	1.123.277,90
		AL UTILIZADO DA FONTE:	4.262.468,32
FONTE: 004000000 - ASPS 15%	1017	AL OTILIZADO DA FORTE.	4.202.400,32
TONTE: 004000000 - ASF3 13/6	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIEEDENICA (EVCESSO)
	2.475.605,00	2.989.481,58	DIFERENÇA (EXCESSO) 513.876,58
DECRETOS VINCIHADOS	2.473.603,00		
DECRETOS VINCULADOS	DECRETO DE NO. 174 E	DATA 01/11/2022	VALOR
	DECRETO DE Nº. 174-E	01/11/2022	189.864,37
	DECRETO DE №. 183	01/12/2022 AL UTILIZADO DA FONTE:	212.771,08
FONTE, 020200000 TRANSS DNATS ENDS	1017	AL OTILIZADO DA FONTE.	402.635,45
FONTE: 020300000 - TRANSF. PNATE - FNDE	VALOR PREVISTO	VALOR ARRESARADO	DIFFDENCA (EVOCCO)
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
2505500 14110111 4200	131.055,00	218.073,06	87.018,06
DECRETOS VINCULADOS	DECRETO DE NO 474 A	DATA	VALOR
	DECRETO DE №. 174-A	01/11/2022	17.915,69
		AL UTILIZADO DA FONTE:	17.915,69
FONTE: 029800000 - TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGR DE EDI			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	95.318,00	328.259,27	232.941,27
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE №. 152-D	01/08/2022	52.877,26
	DECRETO DE №. 157-D	01/09/2022	104.892,12
	DECRETO DE №. 162-D	03/10/2022	22.762,12
	DECRETO DE №. 174-B	01/11/2022	52.243,18
	TOTA	AL UTILIZADO DA FONTE:	232.774,68
FONTE: 200100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	474.584,00	557.156,77	82.572,77
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE №. 152-B	01/08/2022	20.009,34
	DECRETO DE №. 157-A	01/09/2022	16.120,74
	DECRETO DE №. 162-B	03/10/2022	54.871,21
	DECRETO DE №. 174-D	01/11/2022	18.741,85
	DECRETO DE №. 184	01/12/2022	26.603,20
	TOTA	AL UTILIZADO DA FONTE:	136.346,34
FONTE: 200500000 - CESSÃO ONEROSA			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
		164.145,18	164.145,18
	0,00	104.143,18	104.143,18
DECRETOS VINCULADOS	0,00	DATA	VALOR



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

RESUMO DOS DECRETOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE

PÁGINA: 2 DE 2.

MÊS: 12

EXERCÍCIO: 2022

DECRETO DE Nº. 149 DECRETO DE Nº. 152-E DECRETO DE Nº. 157-B DECRETO DE Nº. 162-E DECRETO DE Nº. 172 DECRETO DE Nº. 181	01/07/2022 01/08/2022 01/09/2022 03/10/2022 01/11/2022 01/12/2022 AL UTILIZADO DA FONTE:	VALOR 70.731,84 90.932,60 119.295,78 55,00 55,00 91,50 281.161,72
DECRETO DE №. 152-E DECRETO DE №. 157-B DECRETO DE №. 162-E DECRETO DE №. 172	01/07/2022 01/08/2022 01/09/2022 03/10/2022 01/11/2022	70.731,84 90.932,60 119.295,78 55,00 55,00
DECRETO DE №. 152-E DECRETO DE №. 157-B DECRETO DE №. 162-E	01/07/2022 01/08/2022 01/09/2022 03/10/2022	70.731,84 90.932,60 119.295,78 55,00
DECRETO DE №. 152-E DECRETO DE №. 157-B	01/07/2022 01/08/2022 01/09/2022	70.731,84 90.932,60 119.295,78
DECRETO DE №. 152-E	01/07/2022 01/08/2022	70.731,84 90.932,60
	01/07/2022	70.731,84
DECRETO DE №. 149		
	DATA	VALOR
5,55		·
		1.281.942,00
VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
1017	AL OTILIZADO DA FONTE.	13.371.333,30
		15.371.359,30
		344.347,74
		2.078.160,76
		3.524.239,03
		1.071.205,33
		1.601.205,79
		2.420.672,28
		750.055,00
		1.232.193,63
	DATA	VALOR
0,00	19.186.213,16	19.186.213,16
VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
TOTA	AL UTILIZADO DA FONTE:	164.145,18
DECRETO DE №. 160	01/09/2022	361,24
DECRETO DE №. 154	01/08/2022	82.057,74
	DECRETO DE Nº. 160 TOT. VALOR PREVISTO 0,00 DECRETO DE Nº. 132 DECRETO DE Nº. 139 DECRETO DE Nº. 142 DECRETO DE Nº. 147 DECRETO DE Nº. 153 DECRETO DE Nº. 158 DECRETO DE Nº. 163 DECRETO DE Nº. 170 DECRETO DE Nº. 170	DECRETO DE №. 154 DECRETO DE №. 160 DO1/09/2022 TOTAL UTILIZADO DA FONTE: VALOR PREVISTO 0,00 19.186.213,16 DATA DECRETO DE №. 132 DECRETO DE №. 139 DECRETO DE №. 139 DECRETO DE №. 142 DECRETO DE №. 142 DECRETO DE №. 147 DECRETO DE №. 153 DECRETO DE №. 158 DECRETO DE №. 158 DECRETO DE №. 163 DECRETO DE №. 163 DECRETO DE №. 170 DECRETO DE №. 170 DECRETO DE №. 170 DECRETO DE №. 179 DECRETO DE №. 179 TOTAL UTILIZADO DA FONTE: VALOR PREVISTO VALOR ARRECADADO 0,00 1.281.942,00



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

ANEXO AO QUADRO DE DECRETOS DETALHAMENTO DO SUPERAVIT FINANCEIRO - POR FONTE DE RECURSO

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE: 0030 - FUNDEB			
Saldo financeiro em 31/12/2021	Valores a pagar	Diferença	(Excesso)
R\$ 3.263,17	R\$ -	R\$	3.263,17

Decretos Vinculados	Data	Valor	
134/2022	01/04/2022	R\$	3.263,17
TOT	'AL	R\$	3.263,17

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$	3.263,17
-----------------------------------	----------

RESUMO GERAL		
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$	3.263,17
TOTAL GERAL	R\$	3.263,17

JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO

VALTERLY EMAINUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WLMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

EXERCÍCIO: 2022

			TRANSPOSIÇÕES		REMANEJAMENTOS		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	
Data	N° do Decreto	N° da Lei	ADICIONADOS	ADICIONADOS SUBTRAÍDOS		SUBTRAÍDOS	ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS
	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO							

| TOTAL | • | R\$ - |
|-------|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|

JOSÉ DOS SANTOS PREFEITO WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA CONTADORA VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

ESTADO DE ALAGOAS

MÊS: 12/2022

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
341010	BB AG 10545 C/C - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	0,00	5.079,87
449830	BB AG 10545 C/FI - 449830 - FUN. DA C. E DO ADOLESCENTE	0,00	5.882,11
1445	CEF AG 11350 C/C - 1445 - CRAS ESTADUAL (ENCERRADA)	25,50	0,00
445754	BB AG 10545 C/FI - 445754 - OLHO DAGUASIGTV ESTR4	101.933,24	480.394,64
341010	BB AG 10545 C/FI - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	71,73	35,51
365815	BB AG 10545 C/FI - 36581-5 - GBF FNAS (BOLSA FAMILIA)	1,26	0,00
365823	BB AG 10545 C/FI - 36582-3 - GSUAS - FNAS (IGD SUAS)	6.289,03	13.216,32
185	BB AG 45520 C/FI - 185 - CRAS ESTADUAL	0,02	0,02
355	BB AG 45520 C/FI - 355 - CRAS ESTADUAL	11.372,18	1.063,49
382256	BB AG 10545 C/FI - 382256 - CRIANÇA FELIZ	45.957,95	47.681,15
374520	BB AG 10545 C/FI - 37452-0 BL PSEMC/CREAS ESTADUAL	11.173,32	12.086,05
374539	BB AG 10545 C/FI - 37453-9 - BL PSEMC/CREAS FEDERAL	1,83	5.112,10
365858	BB AG 10545 C/FI - 36585-8 - PSB FNAS (SCFV/CRAS)	2.091,33	257.226,28
43339X	BB AG 10545 C/FI - 43339-X - AÇÕES DO COVID19 NO SUAS PARA EPI	2.184,25	2.406,11
46088-5	BB AG 10545 C/FI - 46088-5 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD	0,00	7.344,78
	TOTAL GERAL	181.101,64	837.528,43

ALINE NUNES DA SILVA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

ESTADO DE ALAGOAS

MÊS: 12/2022

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
341010	BB AG 10545 C/C - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	0,00	5.079,87
449830	BB AG 10545 C/FI - 449830 - FUN. DA C. E DO ADOLESCENTE	0,00	5.882,11
1445	CEF AG 11350 C/C - 1445 - CRAS ESTADUAL (ENCERRADA)	25,50	0,00
445754	BB AG 10545 C/FI - 445754 - OLHO DAGUASIGTV ESTR4	101.933,24	480.394,64
341010	BB AG 10545 C/FI - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	71,73	35,51
365815	BB AG 10545 C/FI - 36581-5 - GBF FNAS (BOLSA FAMILIA)	1,26	0,00
365823	BB AG 10545 C/FI - 36582-3 - GSUAS - FNAS (IGD SUAS)	6.289,03	13.216,32
185	BB AG 45520 C/FI - 185 - CRAS ESTADUAL	0,02	0,02
355	BB AG 45520 C/FI - 355 - CRAS ESTADUAL	11.372,18	1.063,49
382256	BB AG 10545 C/FI - 382256 - CRIANÇA FELIZ	45.957,95	47.681,15
374520	BB AG 10545 C/FI - 37452-0 BL PSEMC/CREAS ESTADUAL	11.173,32	12.086,05
374539	BB AG 10545 C/FI - 37453-9 - BL PSEMC/CREAS FEDERAL	1,83	5.112,10
365858	BB AG 10545 C/FI - 36585-8 - PSB FNAS (SCFV/CRAS)	2.091,33	257.226,28
43339X	BB AG 10545 C/FI - 43339-X - AÇÕES DO COVID19 NO SUAS PARA EPI	2.184,25	2.406,11
46088-5	BB AG 10545 C/FI - 46088-5 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD	0,00	7.344,78
	TOTAL GERA	L 181.101,64	837.528,43

ALINE NUNES DA SILVA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

G3320620221055491 06/01/2023 21:43:10



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência

Conta corrente

34101-0FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST

Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. balancete Dt. moviment			Documento	Valor RS	Saldo
30/11/2022	0000	00000 000 Saldo Anterior			173,99 C
02/12/2022	1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.010.261	9.340,00 C	9.513,99
		02/12 1054 10261-X PREFEITI	JRA MUN		
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	9.340,00 D	
		077 0001 035708427000123 LI	MA E GONCAL		
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.146.706	11,00 D	162,99 C
		Cobrança referente 06/12/2022			
09/12/2022	1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.020.466	3.100,00 C	
		09/12 1054 20466-8 PREF MUI	V OLHO		
09/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	1.500,00 D	
		104 1135 08180983412 ALBER	II INACIO DA		
09/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.902	921,22 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DIST	RIBUIDO		
09/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.903	622,93 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DIST	RIBUIDO		
09/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.136.175	11,00 D	207.84 C
		Cobrança referente 09/12/2022			
15/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.490.802.512.941	10,20 D	
		Cobrança referente 01/12/2022			
15/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.490.802.512.942	23,80 D	
		Cobrança referente 01/12/2022			
15/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.490.802.512.943	17.00 D	156,84 C
		Cobrança referente 01/12/2022		,00 2	100,040
20/12/2022	1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.005.878	19 500 00 C	
		20/12 1054 5878-5 PREFEITUR			
20/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento		10.841,51 D	
20/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	16.921	7.049,49 D	
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.579,90 D	
		104 4552 012350146000146 MU		1.070,00 B	
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.120.153	11,00 D	174,94 C
		Cobrança referente 20/12/2022	000.0 71.100,120,100	11,000	114,540
21/12/2022	1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.010.261	16 000 00 C	
		21/12 1054 10261-X PREFEITU	RΔ MIIN	10.300,00 C	
21/12/2022	1054	99015 470 Transferência enviada	550.534.000.012.570	1 000 54 0	
		21/12 0534 12570-9 C F JR LTD	Δ	1.000,54 D	
21/12/2022	1054	99015 470 Transferência enviada	550.824.000.022.629	1 010 00 0	
		21/12 0824 22629-7 LUIZ INACI		1.212,000	
21/12/2022	1054	99015 470 Transferência enviada	551.054.000.046.989	E 000 00 D	
		21/12 1054 46989-0 FUNDO CA		5.000,000	
21/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		7,000,000	
	0000	077 0001 035708427000123 LIN		7.980,00 D	
21/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		074000	
	0000	077 0001 035708427000123 LIM	122.102	674,00 D	
1/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico			
9.1 9 Peter State Let Base Sur	0000		873.551.200.040.291	11,00 D	
1/12/2022	0000	Cobrança referente 21/12/2022 13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	070 554 000 040 000	44.00.0	
	0000		873.551.200.040.292	11,00 D	298,40 C
3/12/2022	1054	Cobrança referente 21/12/2022 99015 870 Transferência recebida	EE4 0E4 000 004 000	4 000 000	
	1004		551.054.000.031.963	1.350,00 C	
3/12/2022	0000	23/12 1054 31963-5 PMOC REC 13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv			
c more in more from half door from	0000	TO TOU OBOTED HANSI, EIGHT, DISDONIV	122.301	152,96 D	

23/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.327.213	11,00 D	1.484,44 (
		Cobrança referente 23/12/2022			
26/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.657	1.160,57 D	323,87 (
28/12/2022	1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.005.878	80.200,00 C	
		28/12 11:44 PREFEITURA MUI	N OLHO A CA		
28/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.521	19.657,54 D	
28/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.522	6.304,40 D	
28/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.523	7.446,16 D	
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	2.620,94 D	
		104 4552 012350146000146 M	UNICIPIO DE		
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.802	1.579,90 D	
		104 4552 012350146000146 M	UNICIPIO DE		
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	2.644,40 D	
		104 4552 012350146000146 M	UNICIPIO DE		
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	39.873,61 D	
		104 4552 005954802000154 IN	STITUTO DE		
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.566	11,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.567	11,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2022		et ett eit eine eine gescheide eine ein ein der eine. Eine	
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.568	11,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.569	11.00 D	352,92 C
		Cobrança referente 28/12/2022			
29/12/2022	1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.031.963	9.257,95 C	
		29/12 12:53 PMOC REC TRIB N	MUNICIPAL		
29/12/2022	1054	99015 470 Transferência enviada	550.621.000.058.930	3.320,00 D	
		29/12 12:58 S&C COMERCIO U			
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.200,00 D	
		104 4552 005954802000154 INS	STITUTO DE		
29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.025.394	11.00 D	5.079.87 C
		Cobrança referente 29/12/2022			
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O			5.079.87 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G3320620221055491 06/01/2023 21:56:23

Cliente

Agência

1054-5

Conta

44983-0 FUNDO M D C A - F

BB RF CP Automático - CNPJ:						
Data Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022 SALDO ANTERIOR	5.830,04			5.299,423158		
30/12/2022 SALDO ATUAL	5.882,11			5.299,423158		5.299,42315
Resumo do mês						and the same and t
SALDO ANTERIOR	5.830,0)4				
APLICAÇÕES (+)	0,00					
RESGATES (-)	0,00					
RENDIMENTO BRUTO (+)	52,07					
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00					
IOF (-)	0,00					
RENDIMENTO LÍQUIDO	52,07					
SALDO ATUAL =	5.882,1	1				
Valor da Cota					***************************************	
30/11/2022 1,100126502 30/12/2022 1,109952177						

Rentabilidade						

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

IU23 CAIXA-SIUNI

Sistema de Informacoes Unificadas Consulta Contas Inativas

05/10/2022 076602023

PAG: 01 / 01

Nome : OLHO DAGUA DO CASADO PREFEITURA Titular.: 1 Dt.Encer.: 30/09/2022 CGC/CPF: 12.350.146/0001-46 Conta: 1135-006-00000144/5 Dt.Abert.: 03/12/2009

Nome : JOSE GUALBERTO PEREIRA Titular.: 2 Dt.Encer.: 30/09/2022 CGC/CPF: 411.856.764-49 Conta: 1135-006-00000144/5 Dt.Abert.: 03/12/2009

FINAL DE AMOSTRAGEM

F01=AJUDA F03=RETORNA F07=VOLTA PAG F08=AVANCA PAG F12=FINALIZA



G3320620221055491 06/01/2023 21:55:49

Cliente

Agência

1054-5

Conta

44575-4 OLHO DAGUASIGTV ESTR4

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

-	88	RF	CP	Automático	**	CNPJ:	42.	592.	31	5/0001-15	ž
---	----	----	----	------------	----	-------	-----	------	----	-----------	---

Data Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp. Valor IOF		Valor cora Saldo coras	i
30/11/2022 SALDO ANTERIOR	476.142,03		432.806,613060		
30/12/2022 SALDO ATUAL	480.394,64		432.806,613060	432.806,613060	ĺ

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 476.142,03 APLICAÇÕES (+) 0,00 RESGATES (-) 0,00 RENDIMENTO BRUTO (+) 4.252,61 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 4.252,61 SALDO ATUAL = 480.394,64

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502 30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês 0,8931 No ano 9,6144 Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G3320620221055491 06/01/2023 21:48:40

Cliente

Agência

1054-5

Conta

34101-0 FUNDO M A SOCIAL

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

RF Automático Empres - CNPJ Data Histórico	Valor Valor IR Prej. Comp. Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	
30/11/2022 SALDO ANTERIOR	35,17	3,126881		Saldo cota
30/12/2022 SALDO ATUAL	35,51	3,126881		3,12688
Resumo do mês				e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
SALDO ANTERIOR	35,17			
APLICAÇÕES (+)	0,00			
RESGATES (-)	0,00			
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,34			
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00			
IOF (-)	0,00			
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,34			
SALDO ATUAL =	35,51			
Valor da Cota				
30/11/2022 11,248195346 30/12/2022 11,356629171		-		
Rentabilidade				
No mês 0,9640			***************************************	
No ano 10,4361				

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

G3320620221055491 06/01/2023 21:49:37

Cliente

Agência

1054-5

Conta

36581-5 OLHO DAGUABL GBF FNAS

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G3320620221055491 06/01/2023 21:50:01

Cliente

Agência 1054-5

Conta 36582-3 OLHO DAGBL GSUAS FNAS

Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

	S.Publico	Automático	-160	CNPJ:	4.288	.966/0001-27	
-							

Data Histórico	Valor Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF Quantidade cotas	Valor cota Saldo cotas
30/11/2022 SALDO ANTERIOR	6.862,12	1.651,078251	
30/12/2022 SALDO ATUAL	6.927,84	1.651,078251	1.651,078251

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.862,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	65,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	65,72
SALDO ATUAL =	6.927,84

Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121 30/12/2022 4,195946582

Rentabilidade

No mês 0,9576 No ano 10,1574 Últimos 12 meses 10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp. Valor IOF	Quantidade cotas	Valor	Saldo cotas
30/11/2022 SALDO ANTERIOR	6.232,81		5.665,538760		
30/12/2022 SALDO ATUAL	6.288,48		5.665,538760		5.665,538760

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.232,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	55,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55,67
SALDO ATUAL =	6.288,48

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão	
PIRANHAS, AL	45	52 0055	06/01/2023	
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo		
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995		

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) No Ano(%) Nos Últii 0,8855 9,6148	mos 12 Meses(%) Cota 9,6148	em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/1 6,715248	
Administradora				
Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes	3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Adm. 00.360.305	
Cliente				
Nome OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT Análise do Perfil do Investidor	12.350.146/0001-46	Conta Corrente 006.00000018-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
The state of the s		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0.02C	0.003343
Aplicações	0,00	0.000000
Resgates	0.00	0.000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	0,000000
IRRF	0.00	
	0.00	
Taxa de Saída	0.00	
Saldo Bruto*	0.02C	0.003343
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	0,003343
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		
THE PARTY OF THE P		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico		Valor R\$	
			valui Ka	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

	SAC:	Endereço para Correspondência:
	0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
	Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
	0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
. 1		Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação Emissão
PIRANHAS, AL	4552	0055 06/01/2023
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995
Rentabilidade do Fundo		
No Mês(%) No Ano(%) Nos ÚI 0,8855 9,6148		: 30/11/2022 Cota em: 30/12/2022 56309 6,715248

Administradora

NomeEndereçoCNPJ da AdministradoraCaixa Econômica FederalSBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF00.360.305/0001-04

Cliente

 Nome
 CPF/CNPJ
 Conta Corrente
 Mês/Ano
 Folha

 FUNDO MUN A SOCIAL
 18.323.236/0001-24
 006.00000035-5
 12/2022
 01/01

 Análise do Perfil do Investidor
 Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico Saldo Anterior Aplicações Resgates Rendimento Bruto no Mês	Valor em R\$ 1.108,76C 0,00 55,00D	Qtde de Cotas 166,572583 0,000000 8,203414
IRRF	9,73C 0,00	
Taxa de Saída	0,00 0.00	
Saldo Bruto* Resgate Bruto em Trânsito* (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	1.063,49C 0,00	158,369168

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE IRRF	55,00D 0,00	8,203414
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

 $Prezado\left(a\right) \ Cotista, \ compareça \ \grave{a} \ sua \ agência \ de \ relacionamento \ e \ cadastre \ ou \ atualize \ seu \ endereço \ de \ e-mail.$

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:	and the state of t
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001	
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:	
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp	
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



G3320620221055491 06/01/2023 21:54:10

Cliente

Agência

1054-5

Conta

38225-6 OLHO DAGUCRIANCAFELIZ

Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

Data Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
0/11/2022 SALDO ANTERIO	OR 11.221,40			10.200,100709		
5/12/2022 RESGATE	3,40			3,076858	1,105023268	10.197.023851
Aplicação 14/07/2	2022 3,40			3,076858		
1/12/2022 APLICAÇÃO	27.879,00			25.188,552997	1,106812289	35.385,576848
2/12/2022 APLICAÇÃO	14.010,00			12.652,804915	1.107264365	48.038.381763
8/12/2022 RESGATE	14.595,54			13.160,292598		Commence of the commence of th
Aplicação 14/07/2	2022 11.309,10			10.197,023851		
Aplicação 21/12/2	2022 3.286,44			2.963,268747		
9/12/2022 RESGATE	4.626,00			4.169,421792	1.109506361	30.708.667373
Aplicação 21/12/2	2022 4.626,00			4.169.421792		3333,53
0/12/2022 APLICAÇÃO	13.596,00			12.249,176389	1.109952177	42.957.843762
0/12/2022 SALDO ATUAL	47.681,15			42.957,843762		42.957.843762

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 11.221,40 APLICAÇÕES (+) 55.485,00 RESGATES (-) 19.224,94 RENDIMENTO BRUTO (+) 199,69 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IOF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 199,69 SALDO ATUAL = 47.681,15

Valor da Cota

30/11/2022

1,100126502

30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês

0,8931

No ano 9,6144 Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G3320620221055491 06/01/2023 21:51:04

Cliente

Conta

Agência 1054-5

37452-0 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL

Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	13.527,38			3.254,790827		
06/12/2022	RESGATE	1.511,00			362,931023	4,163325547	2.891.859804
	Aplicação 27/07/2022	1.511,00			362,931023		
21/12/2022	RESGATE	47,89			11,448094	4,183229180	2.880.411710
	Aplicação 27/07/2022	47,89			11,448094		
30/12/2022	SALDO ATUAL	12.086,05			2.880.411710		2.880.411710

SALDO ANTERIOR 13.527,38 APLICAÇÕES (+) 0,00 RESGATES (-) 1.558,89 RENDIMENTO BRUTO (+) 117,56 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IOF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 117,56 SALDO ATUAL = 12.086,05

Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121 30/12/2022 4,195946582

Rentabilidade

No mês 0,9576 No ano 10,1574 Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G3320620221055491 06/01/2023 21:51:40

Cliente

Agência

No mês

No ano

1054-5

Conta

37453-9 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

Data Histórico	Valor V	alor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Ouaniidade coras	Valorcota	Saldo cota
30/11/2022 SALDO ANTERIOR	5.234,45			1.259,448473		
28/12/2022 RESGATE	172,33				4,192340423	1 218 34255
Aplicação 19/08/2022	172,33			41,105918		1.210,04200
30/12/2022 SALDO ATUAL	5.112,10			1.218,342555		1.218,34255
Resumo do mês			***************************************	***************************************		
SALDO ANTERIOR	5.234,45			***************************************		
APLICAÇÕES (+)	0,00					
RESGATES (-)	172,33					
RENDIMENTO BRUTO (+)	49,98					
MPOSTO DE RENDA (-)	0,00					
OF (-)	0,00					
RENDIMENTO LÍQUIDO	49,98					
SALDO ATUAL =	5.112,10					
Valor da Cota	e prince per a di 1999 gi di tratta di t			The state of the s		
80/11/2022 4,156144121 80/12/2022 4,195946582						
Rentabilidade			and the state of t			•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

0,9576

10,1574

Últimos 12 meses 10,1574



G3320620221055491 06/01/2023 21:50:30

Cliente

Agência

1054-5

Conta

36585-8 OLHO DAGUABL PSB FNAS

BB RF CP Automático - CNPJ	42.592.315/0001-15				***************************************
Data Histórico	Valor Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022 SALDO ANTERIOR	8.841,48		8.036,781240		
15/12/2022 RESGATE	6,80		6,153717	1,105023268	8.030,62752
Aplicação 05/10/2022	6,80		6,153717		et augus anning principal anning
28/12/2022 APLICAÇÃO	242.900,00		219.014,512094	1,109058928	227.045.13961
30/12/2022 APLICAÇÃO	5.217,03				231.745,36914
30/12/2022 SALDO ATUAL	257.226,28		231.745,369147		231.745,36914
Resumo do mês					
SALDO ANTERIOR	8.841,48		ananao anananina ananana anana		
APLICAÇÕES (+)	248.117,03				
RESGATES (-)	6,80				
RENDIMENTO BRUTO (+)	274,57				
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00				
IOF (-)	0,00				
RENDIMENTO LÍQUIDO	274,57				
SALDO ATUAL =	257.226,28				
Valor da Cota					
30/11/2022 1,100126502 30/12/2022 1,109952177					
Rentabilidade				······································	
No mês 0,8931				***************************************	
No ano 9.6144					

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

G3320620221055491 06/01/2023 21:54:49

Cliente

Agência

1054-5

Conta

43339-X OLHO DAGUA DOCOVIDEPI

Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prei. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valoroota	Calda astas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.383,29			573,437123		Saluu Gulas
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.406,11			573,437123		573.437123

SALDO ANTERIOR	2.383,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,82
SALDO ATUAL =	2.406,11

Valor da Cota

30/11/2022 30/12/2022

4,156144121 4,195946582

Rentabilidade

No mês No ano

0,9576 10,1574 Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G3320620221055491 06/01/2023 21:57:15

Cliente

Agência

1054-5

Conta

46088-5 OLHO DAGUA BL IGD-PAR

BB RF CP Automático - CNPJ: Data Histórico	Valor Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF Quantidade cotas	Valorcota	Saldo cota
30/11/2022 SALDO ANTERIOR	11.222,40	10.201,011585		
01/12/2022 APLICAÇÃO	4.561,46	ting the transfer of the continuous and provide a commence of the continuous and the continuous and the continuous	1,100570370	14 345 64433
21/12/2022 APLICAÇÃO	4.821,77	4.356,447834		18.702,09216
28/12/2022 RESGATE	9.408,46	8.483,282325		10.218,80984
Aplicação 29/07/2022	2.054,26	1.852,256471	1,1000000000	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Aplicação 02/09/2022	4.601,03	4.148,593519		
Aplicação 19/10/2022	2.753,17	2.482,432335		
29/12/2022 RESGATE	3.996,00	3.601,601704	1.109506361	6.617,208140
Aplicação 19/10/2022	1.905,83	1.717,729260		0,011,1200111
Aplicação 01/12/2022	2.090,17	1.883,872444		
80/12/2022 SALDO ATUAL	7.344,78	6.617,208140		6.617,208140
Resumo do mês	and an analysis of the state of			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ALDO ANTERIOR	11.222,40		20000000000000000000000000000000000000	
PLICAÇÕES (+)	9.383,23			
ESGATES (-)	13.404,46			
ENDIMENTO BRUTO (+)	143,61			
MPOSTO DE RENDA (-)	0,00			
OF (-)	0,00			
ENDIMENTO LÍQUIDO	143,61			
ALDO ATUAL =	7.344,78			
alor da Cota				
0/11/2022 1,100126502				
0/12/2022 1,109952177				

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

AUTORIZADA DIFERENÇA **ESPECIFICAÇÕES** REALIZADA ORCAM/SUPLEM ESPEC/EXTRA TOTAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 24.939,10 0,00 24.939,10 22.612,27 2.326,83 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 473.600,18 0,00 473.600,18 473.600,18 0,00 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.461,86 0,00 40.461,86 40.461,86 0,00 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.372,00 0,00 8.372,00 0,00 8.372,00 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 7.000.00 7 000 00 0,00 7 000 00 0.00 3390 30 00 00 00 0000 - 0010 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO 176.366,08 176.366,08 123.677,40 52.688,68 0.00 3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 35.930.00 0.00 35.930.00 0.00 35.930.00 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 481.581,05 0,00 481.581,05 454.831,05 26.750,00 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 101.309,02 0,00 101.309,02 101.309,02 0,00 3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 5.600,00 0,00 5.600,00 0,00 5.600,00 3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.140,00 0,00 2.140,00 0,00 2.140,00 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00 0,00 10.000,00 3.320,00 6.680,00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040 1.367.299,29 0,00 1.367.299,29 1.226.811,78 140.487,51 11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 6.123,36 0,00 6.123,36 0,00 6.123,36 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002 6.123,36 0,00 6.123,36 0,00 6.123,36 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 1.373.422,65 0,00 1.373.422,65 1.226.811,78 146.610,87 1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.00 91.55 0.00 91,55 91.55 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO 15.928,00 15.928,00 15.928,00 0,00 0,00 3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00 0,00 8.000,00 0,00 8.000,00 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000.00 0.00 8.000.00 0.00 8.000.00 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.050.00 0.00 2.050.00 600.00 1.450.00 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00 0,00 8.000,00 0,00 8.000,00 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022 42.069,55 42.069,55 0.00 600,00 41.469,55 11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 112.959,25 0,00 112.959,25 112.959,25 0,00 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.272,00 0,00 10.272,00 10.272,00 0,00 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.349,00 0,00 11.349,00 0,00 11.349,00 3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 6.956,00 0,00 6.956,00 0,00 6.956,00 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.254,00 0,00 3.254,00 600,00 2.654,00 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541,80 0,00 1.541,80 1.541,80 0,00

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

			AUTORIZADA			
ESPECIFICAÇÕES			ESPEC/EXTRA	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.034,00	0,00	2.034,00	0,00	2.034,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026		148.366,05	0,00	148.366,05	125.373,05	22.993,0
11.1112.08.125.0009.6028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL						
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		8.652,00	0,00	8.652,00	0,00	8.652,0
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.651,00	0,00	8.651,00	0,00	8.651,0
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.351,00	0,00	7.351,00	0,00	7.351,0
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.079,00	0,00	4.079,00	0,00	4.079,0
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.669,00	0,00	9.669,00	0,00	9.669,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6028		38.402,00	0,00	38.402,00	0,00	38.402,0
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ						
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		101.936,00	0,00	101.936,00	42.545,60	59.390,4
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.941,00	0,00	1.941,00	0,00	1.941,0
3390.30.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		16.974,00	0,00	16.974,00	0,00	16.974,0
3390.30.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		84,00	0,00	84,00	0,00	84,0
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.413,00	0,00	19.413,00	2.200,00	17.213,0
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.049,30	0,00	78.049,30	73.060,30	4.989,0
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.712,00	0,00	8.712,00	5.338,00	3.374,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		227.109,30	0,00	227.109,30	123.143,90	103.965,4
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV						
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
11.1112.08.244.0009.5006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5006		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
11.1112.08.244.0009.5009 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS						
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5009		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS						
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
11.1112.08.244.0009.6021 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS						
3390.30.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,0
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.240,00	0,00	5.240,00	0,00	5.240,0
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.340,00	0,00	15.340,00	0,00	15.340,0
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.660,00	0,00	16.660,00	0,00	16.660,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021		52.240,00	0,00	52.240,00	0,00	52.240,0
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF						
3190.04.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.938,00	0,00	22.938,00	14.422,67	8.515,3
3190.04.00.00.00.00 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.147,84	0,00	3.147,84	0,00	3.147,8

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

		AUTORIZADA			
ESPECIFICAÇÕES	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3190.13.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.177,00	0,00	6.177,00	0,00	6.177,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.150,00	0,00	5.150,00	500,00	4.650,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.548,00	0,00	5.548,00	0,00	5.548,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.406,00	0,00	8.406,00	0,00	8.406,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.266,18	0,00	28.266,18	28.266,18	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.397,46	0,00	9.397,46	9.397,46	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.676,21	0,00	37.676,21	21.672,21	16.004,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	126.706,69	0,00	126.706,69	74.258,52	52.448,17
11.1112.08.244.0009.6025 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC					
3390.30.00.00.00000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.423,00	0,00	3.423,00	0,00	3.423,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6025	7.423,00	0,00	7.423,00	0,00	7.423,00
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS					
3390.32.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	571.877,95	0,00	571.877,95	425.203,58	146.674,37
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.816,48	0,00	22.816,48	7.816,48	15.000,00
3390.48.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	26.362,00	0,00	26.362,00	0,00	26.362,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	621.056,43	0,00	621.056,43	433.020,06	188.036,37
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)					
3190.04.00.00.00000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.919,75	0,00	72.919,75	72.919,75	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.459,00	0,00	17.459,00	0,00	17.459,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30.00.00.00000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.180,00	0,00	7.180,00	0,00	7.180,00
3390.30.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.378,00	0,00	21.378,00	5.023,84	16.354,16
3390.31.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.481,00	0,00	5.481,00	0,00	5.481,00
3390.36.00.00.00000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.135,00	0,00	5.135,00	4.300,00	835,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.797,70	0,00	19.797,70	19.797,70	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	2.220,00	4.780,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	157.350,45	0,00	157.350,45	104.261,29	53.089,16
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)					
3190.04.00.00.00000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.240,00	0,00	35.240,00	0,00	35.240,00
3342.41.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
3390.30.00.00.00000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.398,00	0,00	10.398,00	0,00	10.398,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.246,00	0,00	4.246,00	0,00	4.246,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.210,00	0,00	40.210,00	0,00	40.210,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030	106.394,00	0,00	106.394,00	11.000,00	95.394,00

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

	AUTORIZADA				
ESPECIFICAÇÕES	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		•			
3390.32.00.00.00.000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1112.08.244.0009.6034 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS					
3390.39.00.00.00.000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)					
3390.14.00.00.00.000 - 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.209,00	0,00	2.209,00	0,00	2.209,00
3390.30.00.00.00.000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.538,09	0,00	56.538,09	38.538,09	18.000,00
3390.33.00.00.00.000 - 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3390.36.00.00.00.000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	0,00	16.500,00	13.500,00	3.000,00
3390.36.00.00.00.000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00	0,00	4.500,00	3.000,00	1.500,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.824,80	0,00	22.824,80	14.154,80	8.670,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147,00	0,00	147,00	147,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	110.218,89	0,00	110.218,89	69.339,89	40.879,00
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)					
3190.04.00.00.00.000 - 2002.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.148,00	0,00	106.148,00	40.276,27	65.871,73
3390.14.00.00.00.000 - 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.045,00	0,00	3.045,00	600,00	2.445,00
3390.14.00.00.00.000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00
3390.30.00.00.00.000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	16.000,00	3.029,84	12.970,16
3390.30.00.00.00.000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	72,00	0,00	72,00	0,00	72,00
3390.33.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.093,00	0,00	3.093,00	0,00	3.093,00
3390.36.00.00.00.000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.513,00	0,00	24.513,00	13.500,00	11.013,00
3390.36.00.00.00.000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.095,43	0,00	18.095,43	9.667,66	8.427,77
3390.39.00.00.00.000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311,00	0,00	311,00	200,89	110,11
3390.92.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.079,90	0,00	1.079,90	1.079,90	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	177.057,33	0,00	177.057,33	73.054,56	104.002,77
11.1112.08.244.0009.6043 - AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
3390.30.00.00.00.000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6043	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	1.830.393,69	0,00	1.830.393,69	1.014.051,27	816.342,42
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 11.1113.08.243.0009.6023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3390.30.00.00.000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12 000 00	0.00	12,000,00	0.00	12 000 00
3390.30.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.36.00.00.00.000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00 12.000,00	0,00	12.000,00 12.000,00	0,00 1.212,00	12.000,00 10.788,00
2230.20.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - 001KO2 SEKNIÇOS DE TEKCEIKOS - PESSOA FISICA	12.000,00	0,00	12.000,00	1.212,00	10.788,00

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

		AUTORIZADA			
ESPECIFICAÇÕES	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.951,00	0,00	11.951,00	0,00	11.951,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023	35.951,00	0,00	35.951,00	1.212,00	34.739,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113	35.951,00	0,00	35.951,00	1.212,00	34.739,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	3.239.767,34	0,00	3.239.767,34	2.242.075,05	997.692,29
TOTAL GERA	3.239.767.34	0.00	3,239,767,34	2.242.075.05	997.692.29

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO A
<u>RECEITAS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	REALIZAR
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	698.996,00	698.996,00	667.675,34	-31.320,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	40.980,83	40.980,83
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	40.980,83	40.980,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	698.996,00	698.996,00	621.026,92	-77.969,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	474.584,00	474.584,00	516.175,94	41.591,94
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	224.412,00	224.412,00	104.850,98	-119.561,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.667,59	5.667,59
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.667,59	5.667,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	698.996,00	698.996,00	1.017.675,34	318.679,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)	698.996,00	698.996,00	1.017.675,34	318.679,34
DÉFICIT (IV)1	-	-	1.224.399,71	-
TOTAL (V) = (III + IV)	698.996,00	698.996,00	2.242.075,05	1.543.079,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	-

ESTADO DE ALAGOAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO BALANCO ORCAMENTÁRIO

DOTAÇÃO DOTAÇÃO **DESPESAS** DESPESAS **DESPESAS** SALDO **DESPESAS** INICIAL ATUALIZADA **EMPENHADAS LIQUIDADAS** DOTAÇÃO **PAGAS** (i)=(e - f)(d) (e) (f) (g) (h) DESPESAS CORRENTES 1.853.287,00 3.129.546,87 2.208.444,94 2.206.594,94 2.201.856,99 921.101,93 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 956.871,00 1.055.966,53 830.069,85 830.069,85 830.069,85 225.896,68 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 896.416,00 2.073.580,34 1.378.375,09 1.376.525,09 1.371.787,14 695.205,25 DESPESAS DE CAPITAL 1.420.323,00 110.220,47 33.630,11 33.630,11 33.630,11 76.590,36 INVESTIMENTOS 1.420.323,00 110.220,47 33.630,11 33.630,11 33.630,11 76.590,36 INVERSÕES FINANCEIRAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,00 0,00 0,00 SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) 3.273.610,00 3.239.767,34 2.242.075,05 2.240.225,05 2.235.487,10 997.692,29 AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 MOBILIÁRIA 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 CONTRATUAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 MOBILIÁRIA 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 CONTRATUAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SUPERÁVIT (IX) TOTAL (X) = (VIII + IX) 3.273.610,00 3.239.767,34 2.242.075,05 2.240.225,05 2.235.487,10 997.692,29

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCI	RITOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

		INSC	RITOS			
	RESTOS A PAGAR PRECESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:				-	-	

INICCDITO

ILAO 12 DA LLI 4.320/04

ALINE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.017.675,34	503.810,62	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	2.242.075,05	1.598.472,04
ORDINÁRIO	5.667,59	100.000,00	ORDINÁRIO	1.663.419,36	1.073.419,87
RECURSOS PRÓPRIOS	5.667,59	100.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS	1.663.419,36	1.073.419,87
VINCULADA	1.012.007,75	403.810,62	VINCULADA	578.655,69	525.052,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	557.156,77	298.967,39	ASSISTÊNCIA SOCIAL	292.266,25	385.815,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	104.850,98	104.843,23	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	134.346,56	139.236,66
DEMAIS CONVÊNIOS	350.000,00	0,00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OUTORGA	152.042,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.801.333,63	1.008.297,98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	25,50	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	228.028,33	168.565,20	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	148.509,96	114.365,33
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.587,95	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	6.720,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.850,00	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	5.490,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.737,95	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	1.230,00
VALORES RESTITUÍVEIS	221.440,38	135.682,62	VALORES RESTITUÍVEIS	145.912,34	95.442,58
OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	0,00	32.882,58	OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	2.597,62	12.202,26
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V)	181.101,64	213.265,21	SALDO ATUAL (XI)	837.528,43	181.101,64
TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)	3.228.138,94	1.893.939,01	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI)	3.228.138,94	1.893.939,0

ALINE NUNES DA SILVA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	1.394.097,26	345.870,41	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.394.097,26	345.870,41
ATIVO CIRCULANTE	843.070,46	184.735,41	PASSIVO CIRCULANTE	178.063,76	97.797,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	837.528,43	181.101,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	837.528,43	181.101,64	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.674,29	1.076,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.737,95	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.737,95	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.674,29	1.076,67	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	173.325,81	97.797,77
ESTOQUES	1.867,74	2.557,10	VALORES RESTITUÍVEIS OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	173.325,81 0,00	97.797,77 0.00
ALMOXARIFADO	1.867,74	2.557,10	COTTAS CONTOT NAZO	1.216.033,50	248.072,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	551.026,80	161.135,00		1.216.033,50	248.072,64
IMOBILIZADO	551.026,80	161.135,00		1.216.033,50	248.072,64
BENS MOVEIS	101.026,80	61.135,00		967.960,86	85.468,66
BENS IMÓVEIS	450.000,00	100.000,00	CURED A VITA OU DEFICITA DE EVERGÍCIOS ANTERIORES	248.072,64	162.603,98
TOTAL DO ATIVO	1.394.097,26		TOTAL DO PASSIVO	1.394.097,26	345.870,41
	,				
	QUADRO DO	ATIVOS E PASSIVOS FINAN	CEIROS E PERMANENTES - LEI № 4.320/64		
ATIVO FINANCEIRO	841.202,72	182.178,31	PASSIVO FINANCEIRO	179.913,76	97.797,77
ATIVO PERMANENTE	552.894,54	163.692,10	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	1.394.097,26	345.870,41	TOTAL	179.913,76	97.797,77
SALDO PATRIMONIAL				1.214.183,50	248.072,64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI № 4.320/64									
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR				
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00				
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00				
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00				
OUTROS ATOS PONTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS PONTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00				
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00				

ALINE NUNES DA SILVA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2022

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.175.270,66	1.712.191,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,0
IMPOSTOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	40.980,83	47.480,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.980,83	7.514,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	39.966,0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.772.360,55	1.504.594,2
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.801.333,63	1.008.297,98
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	971.026,92	496.296,2
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	356.261,69	160.116,8
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	356.261,69	30.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	130.116,8
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.667,59	0,0
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.667,59	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.207.309,80	1.626.722,78
PESSOAL E ENCARGOS	830.069,85	1.130.371,1
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	830.069,85	1.130.371,10
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.361.191,02	472.712,9
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	599.859,61	386.545,64
SERVIÇOS	761.331,41	86.167,3
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	23,43	3,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	3,70
JUROS E ENCARGOS DE MORA	23,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.025,50	0,0
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25,50	0,0
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.000,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	5.000,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	23.635,0
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	23.635,0
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	967.960,86	85.468,6

ALINE NUNES DA SILVA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:35:13

ESTADO DE ALAGOAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO		SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR					
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		0,00	1.850,00	0,00	1.850,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO		0,00	4.737,95	0,00	4.737,95
	TOTAL	: 0,00	6.587,95	0,00	6.587,95
VALORES RESTITUÍVEIS					
21881010200000004 - INSS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.493,46	153.413,53	13.554,95	147.352,04
21881010403000003 - IRRF - ASSISTÊNCIA SOCIAL		41.714,20	16.006,60	42.056,08	15.664,72
21881011704000004 - SINDPREV - ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.430,66	2.846,22	13.430,66	2.846,22
21881011705000004 - SINDSPO - ASSISTÊNCIA SOCIAL		21,23	0,00	0,00	21,23
21881012201000003 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - ASSISTÊNCIA		2.551,41	0,00	0,00	2.551,41
21881012202000004 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL		32.586,81	49.174,03	76.870,65	4.890,19
	TOTAL	97.797,77	221.440,38	145.912,34	173.325,81
TOTAL GERAL		97.797,77	228.028,33	145.912,34	179.913,76

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

LEI 4.320/64

BALANÇO 2022

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL				
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO					
INGRESSOS	2.690.449,35				
RECEITAS DEVIVADAS	0,00				
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00				
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00				
RECEITAS ORIGINÁRIAS	46.648,42				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	5.667,59				
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	40.980,83				
TRANSFERÊNCIAS	2.422.360,55				
INTERGOVERNAMENTAIS	621.026,92				
DA UNIÃO	516.175,94				
DOS ESTADOS	104.850,98				
DOS MUNICÍCPIOS	0,00				
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.801.333,63				
DEDUÇÕES	0,00				
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	221.440,38				
<u>DESEMBOLSOS</u>	2.350.392,45				
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.201.856,99				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.201.856,99				
INTRAGOVERNAMENTAIS	25,50				
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	148.509,96				
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	340.056,90				
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
INGRESSOS	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00				
DESEMBOLSOS	33.630,11				
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.630,11				
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00				
FLUXO E CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-33.630,11				
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
INGRESSOS	350.000,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL RECEBIDAS	350.000,00				
<u>DESEMBOLSOS</u>	<u>0,00</u>				
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	0,00				
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	350.000,00				
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO					
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	656.426,79				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	181.101,64				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	837.528,43				

BALANÇO 2022

LEI 4.320/64

EXERCÍCIO ATUAL

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

007660/2023

ESTADO DE ALAGOAS Relatório Mensal de Saldo dos Bens Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Página 1 de 14	Desenvolvimento: http://www.kalana.com.br
99'999	SAÍDA115V \sim , COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT 6229 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V \sim OU 220V \sim E
99'999	LINHA, ESTAB SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT
2.300,00	MONITOR 19,5 LED ROMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:
2.300,00	TED 19,5 OUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR 5619 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER.
00,099.1	IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE 5617 - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - MONITOR 19,5 LED
2.300,00	5508 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR COMPLETO CORE 13 4GB MONITOR 19 E LED
96,612. ₽1	9 - OUTROS
10,0	WONILOR - MONITOR LED 19,5
10,0	WONILOR - MONITOR LED 19,5
10,0	MONITOR 19 POLEGADAS
⊅6 ′0⊅ ⊅ ′ ⊅	5618 - IMPRESSORA - IMPRESSORA MULTIFUCIONAL MONO A LASER
∠6′0₺₺ ⁺₺	1731102 - BENS DE INFORMATICA
18.660,93	1146 - SALA DO CAD ÚNICO
101.026,80	1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
101.026,80	1111 - SECKETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
101.026,80	1100 - SECKETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Saldo	Classificação/Bem
EXERCÍCIO/2022	Relatório Mensal de Saldo dos Bens

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO Relatório Mensal de Saldo dos Bens ESTADO DE ALAGOAS

obles	Classificação/Bem
opjes	AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE
	FINHY' ESLYB
	6230 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E
33 333	SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT
99'999	AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V \sim OU 220V \sim E SAÍDA115V \sim , COM FILTRO DE
	LINHA, ESTAB
	6231 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E
99'999	POLOMĄLICO' ENLEVDA 112/15 Λ OO 550 Λ E SPĮDA112 Λ COM EILTRO DE SPĮDA112 Λ COM EILTRO DE LINHA' ESLAB - NOBREAK 600 Λ A BIVOLT
00/000	FIRMV ESTABLE ALLKADA LIS/IZ/V~ OU 220V~ E SAIDATISV~, COM FILTRO DE
	6232 - MOBBEAK 600VA BIVOLT ALITOMÁTICO, ENTRADA 115/127V., OLI 220V., E
	6232 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E
99'999	SAÍDA115V \sim , COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT
	LINHA, ESTAB
	6233 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V \sim OU 220V \sim E
פפפ פפ	SAIDALIBV \sim , COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT
99'999	AUTOMATICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAIDA115V~, COM FILTRO DE
	FINHA, ESTAB
00 000 1	1MPPESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS -
00,088.1	IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE
00 363 1	1148 - bkockeme ckience feliz De linte, wireless - impressore, copiadore, scanner
4.626,00	
2.300,00	1231102 - BENS DE INFORMATICA
2.300,00	6237 - COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO CORE 13 4GB MONITOR 19,5 LED
2.326,00	9 - OUTROS
	6235 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E
00'999	SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT
	AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V \sim OU 220V \sim E SAÍDA115V \sim , COM FILTRO DE
	TINHY' ESTAB

EXERCÍCIO/2022

* BEEFELLURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO ESTADO DE ALAGOAS

61'699 255 - BEBEDOURO DE AGUA 732744 254 - VENTILADOR 18,31 253 - ESTANTE EM AÇO - QUATRO PRATELEIRAS 732'44 252 - MESA - MADEIRA DUAS GAVETAS 99'801 251 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA 103'28 250 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA 18,31 249 - ARMÁRIO EM AÇO - PEQUENO DUAS PORTAS 96'796'61 1231103 - MOVEIS E UTENSILIOS 15,813 370 - IMPRESSORA 135,50 312 - ROTEADOR WIFI 69'904 311 - CYBINELE 69'LI 309 - MOUSE PARA COMPUTADOR 61'TF 308 - TECLADO DE COMPUTADOR 61'7LS 307 - MONITOR 18,588 **508 - CABINETE** 69'LI 267 - MOUSE PARA COMPUTADOR · 61'77 **266 - TECLADO DE COMPUTADOR** 353,31 265 - MONITOR 3.392,07 1231102 - BENS DE INFORMATICA 82,258.35 **5000 - SECKETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER 1.660,00 IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE 6236 - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS -Saldo Classificação/Bem EXERCICIO/2022 Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Página 3 de 14

69'1₹6

282,50

007660/2023 - Pag 219

Desenvolvimento: http://www.kalana.com.br

526 - MESA - MADEIRA EM L

257 - AR CONDICIONADO - 9000 BTU

EXERCÍCIO/2022

ESTADO DE ALAGOAS Relatório Mensal de Saldo dos Bens ESTADO DE ALAGOAS

329,56 Pf 9b 4 anipàq	Desenvolvimento: http://www.kalana.com.br
61' 1 6	287 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA, COZINHA
188,31	286 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
188,31	285 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
188,1	284 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
188,1	283 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
188,1	282 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRA
188,31	281 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
188,1	280 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
188,31	579 - MESA - MADEIRA REDONDA
188,31	278 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
188,31	277 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
188,31	276 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
188,31	275 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
141,25	274 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA, COZINHA - MADEIRA
61'699	273 - BEBEDOURO DE ÁGUA
₹ 53,75	271 - FOGÃO - 4 BOCAS
1.412,50	SV0 - GELADEIRA
265,00	264 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS PANDIM
113,00	263 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
113,00	262 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
113,00	261 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
113,00	260 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
113,00	S29 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
113,00	S28 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
opleS	Classificação/Bem

EXERCÍCIO/2022

ESTADO DE ALAGOAS Relatório Mensal de Saldo dos Bens Relatório Mensal de Saldo dos Bens

	CLANFELD LANCE OF CONTRACT CONTRACT
787,50	324 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
782,50	373 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
782,50	322 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRA
787,50	371 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
103,56	319 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	318 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
₹32°4€	317 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS
113,00	316 - MESA - PEQUENA DE MADEIRA
141,25	314 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
18,074	313 - CADEIRA - FIXA GRANDE ACOLCHOADA
753,31	312 - AR CONDICIONADO
265,00	30e - MESA - MADEIRA GRANDE EM L
265,00	305 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS
61'699	304 - AR CONDICIONADO
265,00	303 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS
141,25	302 - CADEIRA - GIRATORIA
113,00	301 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
188,31	300 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA GRANDE
782,50	599 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS
732°4 4	298 - VENTILADOR - TETO
329,56	296 - CADEIRA - TRIPLA ACOLCHOADA
18,074	795 - CADEIRA - GIRATORIA COM BRAÇO
141,25	294 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
141,25	293 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
0S,74±8	592 - MESA - MARMORE GRANDE
opleS	Classificação/Bem

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO ESTADO DE ALAGOAS

10,0	
69'177	WONILOR - MONITOR LED 19,5
18,818	320 - IMBKESZOKY
69'41	346 - CYBINELE
61' 1 7	348 - MOUSE PARA COMPUTADOR
	347 - TECLADO DE COMPUTADOR
18'987	346 - MONITOR
04'409'τ	1231102 - BENS DE INFORMATICA
11.760,51	2001 - CBAS
120'00	310 - ESTABILIZADOR
2.500,00	IMMLES: 7 OIL SISTEMA DECELO: AUT
120'00	297 - FREEZER - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 530 L, QUANTIDADE
200,00	272 - BOTIJÃO DE GÁS - BOTIJÃO DE GÁS P13 OU BOTIJÃO RESIDENCIAL PADRÃO.
00,000.E	509 - ESTABILIZADOR
09'691	SOATUO - 6
09'691	300 - CAIXA DE ISOPOR - 150 L
	589 - CAIXA DE ISOPOR - 150 L
141,25	288 - CAIXA DE ISOPOR - 100L
480,25	1531199 - DEWVIS BENS WONEIS
18,07₽	329 - AR CONDICIONADO
09′∠₹8	328 - ARMÁRIO EM AÇO - 4 CAVETAS
282,50	327 - ESTANTE EM AÇO - 6 PRATELEIRAS
782,50	376 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
782,50	325 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
Saldo	Classificação/Bem
EXERCÍCIO/2022	Relatório Mensal de Saldo dos Bens

330 - CADEIRA - SIMPLES DE MADEIRA

1231103 - MÓVEIS E UTENSILIOS

90'∠₺

10'0

18,207.7

Belatorio Mensal de Saldo dos Bens ESTADO DE ALAGOAS

₽1 əb 7 anipèq	Desenvolvimento: http://www.kalana.com.br
18'04₺	300 - AR CONDICIONADO
282,50	359 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS
69'948	358 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS
732 ′ 4 <i>4</i>	357 - ESTANTE EM AÇO - SEIS PRATELEIRAS
141,25	32e - MESA - AÇO E MADEIRA PEQUENA
141,25	322 - ARMÁRIO EM MADEIRA - ANTIGO
6 l' ⊅ 6	324 - ESTANTE EM AÇO - 3 PRATELEIRAS
782,50	353 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS
782,50	352 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS
188,31	321 - VENTILADOR - PAREDE
113,00	345 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
141,25	344 - MESA - PEQUENA AÇO E MADEIRA
262,00	343 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS
113,00	342 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
282,50	341 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS
141,25	340 - AENTILADOR - PAREDE
188,31	339 - VENTILADOR - TETO
61'699	338 - BEBEDOURO DE ÁGUA
113,00	337 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
113,00	336 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS
379,56	332 - SOFÁ - DOIS E TRES LUGARES
. 6 I '₱6	334 - FIXEIKO - ÞFYZLICO CKYNDE
90′∠₺	333 - CADEIRA - SIMPLES DE MADEIRA
90′∠₺	332 - CADEIRA - SIMPLES DE MADEIRA
90'Lħ	331 - CADEIRA - SIMPLES DE MADEIRA
oblaS	Classificação/Bem
EXERCÍCIO/2022	Relatório Mensal de Saldo dos Bens

EXERCÍCIO/2022

ESTADO DE ALAGOAS Relatório Mensal de Saldo dos Bens Relatório Mensal de Saldo dos Bens



ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	- 272
	CLC
ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	- I/C
VENTILADOR - PAREDE	
CADEIRA - GIRATORIA ACOLCHOADA	
MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	30-2000490011
CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	
CC'+7T'C	
03 - MÓVEIS E UTENSILIOS 88,31	
ROTEADOR WIFI	(T)(0)(0)(8)
CARINETE	
TECLADO DE COMPLITADOR	8 8
MOUSE PARA COMPUTADOR	
OO,OOT	
CAIXA DE SOM	
03 - BENS DE INEOBMATICA	
CEV - ASSISTENCIA SOCIAL	2002 - 2
- COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 2.300,00 2.300,00	TOD
BOTIJÃO DE GÁS - BOTIJÃO DE GÁS P13 OU BOTIJÃO RESIDENCIAL PADRÃO. 150,00	- 700
TROS 2.450,00 2.450,00	
61'46	
CAMA - BELICHE	
CAMA - BELICHE DUELA	19-11-0-10-1
2A2O8 A - QÃ3O9 -	
ASIACA LEG	
- ABMÁBIO COPA COZINHA	198
7707/OIOIOIOUNTUU CON CONTROL ON	Classificaç

EXERCÍCIO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO Relatório Mensal de Saldo dos Bens ESTADO DE ALAGOAS

41 9b e snipèq	Desenvolvimento: http://www.kalana.com.br
90′∠₺	403 - ARMÁRIO EM MADEIRA
113,00	402 - VENTILADOR
18'074	401 - AR CONDICIONADO
18'074	400 - AR CONDICIONADO
6I'46	399 - MESA - MADEIRA SIMPLES
188,31	398 - TELEVISÃO - 21 POLEGADAS
103,56	397 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	396 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	395 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	394 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	393 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	392 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	391 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	390 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	389 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	388 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
61'76	385 - MESA - MADEIRA SIMPLES
188,31	381 - MESA - BIRÔ MADEIRA
18,881	380 - VENTILADOR
18,881	318 - MESA - MADEIRA REDONDA
103,56	377 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	316 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	315 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	374 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
103,56	3\ld - CVDEIKY - LIXY VCOTCHOVDY
oblas	Classificação/Bem

Belgtório Mensal de Saldo dos Bens FSTADO DE ALAGOAS Relatório Mensal de Saldo dos Bens

EXERCÍCIO/2022

Página 10 de 14	Desenvolvimento: http://www.kalana.com.br
90'46	₹31 - 20KDO - ÞEÓNENO
90'46	430 - TAROL CAIXA
90'46	429 - TAROL CAIXA
90'46	428 - TAROL CAIXA
90'46	427 - TAROL CAIXA
90'46	426 - TAROL CAIXA
90'46	425 - TAROL CAIXA
90'46	424 - TAROL CAIXA
90'46	423 - TAROL CAIXA
90'46	422 - TAROL CAIXA
21,182.2	1231104 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
90′∠₺	418 - MICKO SYSTEN
69'948	417 - LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL
1,130,00	416 - GELADEIRA
09′∠₹8	412 - GELADEIRA
282,50	414 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS
69'948	413 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA, COZINHA
188,31	411 - VENTILADOR - DE PAREDE
188,31	410 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS
61, <u>4</u> 6	409 - MESA - REDONDA EM MADEIRA
6 1 ′₹6	408 - MESA - REDONDA EM MADEIRA
61,40	407 - MESA - REDONDA EM MADEIRA
103,56	406 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
6 1 ′₱6	405 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
69'948	404 - BEBEDONKO DE YCNY
oblas	Classificação/Bem
EXERCICIO/7077	Velatorio mensal de Saldo dos Dens

Belatório Mensal de Saldo dos Bens ESTADO DE ALAGOAS ESTADO DE ALAGOAS

61,659	443 - BEBEDOURO DE ÁGUA
423,75	442 - MESA - COZINHA MARMORE COM 4 CADEIRAS
735,44	441 - TELEVISÃO
741,25	440 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS
282,50	439 - CADEIRA - TRIPLA ACOLCHOADA
₽9'154'9	1231103 - MÓVEIS E UTENSILIOS
1.325,00	422 - IMPRESSORA
69'941	424 - KOLEADOR WIFI
16,88	453 - SWITCH
1.590,00	1231102 - BENS DE INFORMATICA
₽ 9 ′16₹91′2₹	S003 - CONSETHO TUTELAR
120,00	419 - FOGÃO - FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO - 4 BOCAS 420 - BOTIJÃO DE GÁS - BOTIJÃO DE GÁS P13 OU BOTIJÃO RESIDENCIAL PADRÃO.
200'00	GÁS, TIPO ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO - 4 BOCAS
00/00017	TAMPAS: 2 UN, SISTEMA DEGELO: AUT
1.000,00	412 - FREEZER - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 530 L, QUANTIDADE
120,00	387 - ESTABILIZADOR
1.770,00	SORTUO - 6
242,72	438 - VIOLÃO - PRETO
Z4Z,7Z	437 - VIOLÃO - PRETO
18,885	₹30 - LECF∀DO
1 € 2'28	435 - BATERIA - PEQUENA
90'46	434 - SURDO
90'46	433 - SURDO
90'46	₹37 - SNKDO - ÞEÓNENO
Saldo	Classificação/Bem
EXERCÍCIO/2022	Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Belatório Mensal de Saldo dos Bens Relatório Mensal de Saldo dos Bens Relatório Mensal de Saldo dos Bens

At ob Ct caiped	esenvolvimento: http://www.kalana.com.hr
2.000,00	443 - COMEO PADOR - COMPOTADOR (DESKLOP-BASICO) - ESPECIFICAÇÃO MINIMA:
1.500,00	QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL
	448 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICACÃO MÍNIMA:
120,00	446 - BOTIJÃO DE GÁS - BOTIJÃO DE GÁS P13 OU BOTIJÃO RESIDENCIAL PADRÃO.
8.150,00	SOATUO - 6
18,074	472 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS
6 1 ′ 1 ⁄6	471 - ARMÁRIO EM MADEIRA
113,00	470 - VENTILADOR
188,31	469 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
188,31	468 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
18,881	467 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
18,881	466 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
188,31	465 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
782,50	464 - MESA - GRANDE EM MADEIRA
141,25	463 - MESA - PEQUENA EM MADEIRA
15,531	462 - MESA - MADEIRA FIXA NA PAREDE
90'∠₺	461 - CADEIRA - PLASTICO
90'∠₺	460 - CADEIRA - PLASTICO
90'∠₺	429 - CADEIRA - PLASTICO
90'∠₺	458 - CADEIRA - PLASTICO
188,31	457 - VENTILADOR - TETO
18,074	456 - AR CONDICIONADO
141,25	447 - CAMA - BELICHE MADEIRA
00'999	445 - FOGÃO - 4 BOCAS
61'699	444 - GELADEIRA
Saldo	Classificação/Bem
EXERCÍCIO/2022	Relatório Mensal de Saldo dos Bens
1 1 2 M	and and a first of a f

EXERCÍCIO/2022

Belatório Mensal de Saldo dos Bens ESTADO DE ALAGOAS ESTADO DE ALAGOAS

Página 13 de 14	esenvolvimento: http://www.kalana.com.br
282,50	477 - MESA - REDONDA EM MADEIRA
113,00	476 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
113,00	475 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
732,44	414 - MESA - SIMPLES EM MADEIRA
141,25	473 - CADEIRA - DUPLA ACOLCHOADA
6₽, Ε 6₽. Ε	1231103 - MOVEIS E UTENSILIOS
10'0	MONITOR - MONITOR LED 19,5
106,00	200 - CYIXY DE 20M - L\ COMBUTADOR
69'904	√66 - CYBINELE
69'LI	498 - MOUSE PARA COMPUTADOR
6I'tt	497 - TECLADO DE COMPUTADOR
69'177	AOTINOM - 894
69'904	488 - CABINETE
69'LI	487 - MOUSE PARA COMPUTADOR
61'44	486 - TECLADO DE COMPUTADOR
69′177	485 - MONITOR
135,50	482 - ROTEADOR WIFI
2.659,03	1231102 - BENS DE INFORMATICA
22,203.8	5004 - CKEVS - VSZISLĘNCIV SOCIVT ONE ESLEIV EW FINHY DE BKODNCYO BEF
1.500,00	OUE ESTEIA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL
	ONE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL
1.500,00	451 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) - ESPECIFICAÇÃO MINIMA:
1.500,00	421 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:
1 500 00	450 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:
onino	ÓNE ESLEÌV EW FINHY DE ÞRODNÇÃO ÞEL
Saldo	lassificação/Bem
· / · / / / · / / / / / / / / / / / / /	OTTO CT COM CHANGE ON THE CHANGE TO

* PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO ESTADO DE ALAGOAS



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

101.026,80	Total
	WONILOK 19,5 LED
2.300,00	ÓNE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR COMPLETO CORE 13 4GB
120'00	490 - ESTABILIZADOR
2.450,00	SOATUO - 6
141,25	204 - CADEIRA - ENCOSTO DE PLASTICO SIMPLES
61'699	201 - BEBEDONBO DE VGUA
103,56	495 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
₽₽'987	494 - MESA - SIMPLES EM MADEIRA
18,881	493 - VENTILADOR
265,00	492 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS
18,881	491 - VENTILADOR
103,56	. 484 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
₹32,44	483 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS
90′∠₺	481 - CADEIRA - FIXA EM MADEIRA
90'∠₺	480 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA
90′∠₺	479 - CADEIRA - FIXA EM MADEIRA
90'∠₹	478 - CADEIRA - FIXA EM MADEIRA
Saldo	Classificação/Bem
EXERCÍCIO/2022	Relatório Mensal de Saldo dos Bens

SETOR DE PATRIMONIO EKISAYNIY WYKIY WENDES 007660/2023 - Pag 230

Class

EXERCICIO/S055

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO ESTADO DE ALAGOAS

RGUS	SOD	Saido	ae	INGUISSI	elatório	1
CI.		- 1-1-0	- [-	Lacard	0.0.7010	•

Total
6834 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1535101 - BENS DE OSO ESPECIAL
1120 - IMÓVEIS DA ASSISTÊNCIA
1101 - SECKETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1100 - SECKETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Classificação/Bem

SETOR DE PATRIMONIO
ERISVANIA MARIA MENDES



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO EM 31/12/2022

MATERIAL DE EXPEDIENTE

		1	L	VALOR TOTAL	1.867,74
15	PASTA ARQUIVO C/ ELASTICO POLICART	UN	6	4,6	27,6
14	EMBORRACHADO COM GLITTER	UM	15	3,68	55,2
13	PERCEVEJO C/100	UM	2	6,45	12,9
12	GRAMPO 26 6 C 100 GALV BRW	UN	5	6,77	33,85
11	GRAMPEADOR DE MESA GRD 26/6 P/50 FOLHAS	UN	5	20,31	101,55
10	CORRETIVO ECO BIC 18ML	UM	10	3,22	32,2
9	COLA BRANCA 90G PRITT	UN	20	27,7	554
8	LIVRO DE ATA C/100 FLS	UN	4	18,45	73,8
7	CAIXA ARQUIVO PLASTICO CORES	UN	. 8	6,45	51,6
6	LAPIS DE COR LEO E LEO CAIXA GRANDE	UN	10	4,6	46
5	MARCA TEXTO SLIM JOGAR OFF AMARELO	UN	2	40,63	81,26
4	FITA ADESIVA 3,5MMX50M ADELBRAS	UN	10	5,54	55,4
3	FITA DUPLA FACE 12X30M	UN	10	5,91	59,1
2	PAPEL REPORT 210X297 75G 500F	UN	18	22,16	398,88
1	ENV BCO OFICIO 114X229 S CEP SCRITY	UN	4	71,1	284,4
					TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR

Olho d'Água do Casado – AL, 10 de janeiro de 2022.

ALINE NUNES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social





Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO: IV DA RN TCE/AL 001/2016.

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2022 ao TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: 19 - Rol de Adiantamentos.

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2022 não procedeu nenhum Adiantamento na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.

Aline Nunes da Silva Secretária M. de Assistência Social

ESTADO DE ALAGOAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
	-	-				TOTA	L DA ENTIDADE:	4.737,95	0,00	1.850,00	6.587,95
EXERCÍCIO 2022								4.737,95	0,00	1.850,00	6.587,95
2022091400009	2022091400009	14/09/2022	LL42 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS	37564136000134	11.1111.08.122.0001.6040	3390300000000000	001000000	3.207,95	0,00	0,00	3.207,95
2022091400010	2022091400010	14/09/2022	LL42 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS	37564136000134	11.1111.08.122.0001.6040	3390390000000000	001000000	1.530,00	0,00	0,00	1.530,00
2022111710028	2022111700028	17/11/2022	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	11.1112.08.244.0009.6042	3390390000000000	200200000	0,00	0,00	100,00	100,00
2022111710029	2022111700029	17/11/2022	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	11.1111.08.122.0001.6040	3390390000000000	001000000	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
2022111710030	2022111700030	17/11/2022	AGUAS DO SERTAO S.A.	45456117000112	11.1111.08.122.0001.6040	3390390000000000	001000000	0,00	0,00	250,00	250,00
TOTAL GERAL								4.737,95	0,00	1.850,00	6.587,95

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:35:58





CENTRAL DE LICITAÇÕES

RELATORIO FINAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2022 SECRETARIA DE ASSISTENCIA

PREGÃO ELETRONICO DO ANO DE 2022

1104.0002/2021 ELETRONICO		Nº 07/2022 2ª Chamada	N° PREGÃO 1104.0002/2021 ELETRÔNICO					N° 03/2022	10.0004/2021	No Para		
O Municipal de Assistência	Secretaria		Secretaria CO Municipal de				Social	Assistência				DE ORIGEM
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE	PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL					FUNERÁRIOS	FORNECIMENTO E SERVIÇOS			OBJETO
				99	CNPJ/MF n° 00.473.798/0001-	LTDA - ME	ROSÁRIO	SENHORA DO	FUNERÁRIA NOSSA			VENCEDORA
		LICITAÇ,				N° 04/2022	PREÇOS	DE	ATA DE REGISTRO	CONTRATO	DE PREÇOS	ATA DE REGISTRO
		LICITAÇÃO FRACASSADA							25/02/2022			INICIO DA
		SADA							25/02/2022 25/02/2023		VIGÊNCIA	TERMINO
									R\$ 273.928,64		RS	VALOR





		Social	Chamada	
LICITAÇÃO EM ANDAMENTO	PERMANENTE	Assistência	Nº 028/2022 2ª	
	MATERIAL	Municipal de	ELETRONICO	0323.0003/2022
	AQUISIÇÃO DE	Secretaria	PREGÃO	
LICITAÇÃO EM ANDAMENTO				
		Social		
	PERMANENTE	Assistência	Nº 027/2022	
	MATERIAL	Municipal de	ELEIRONICO	0525.0005/2022
	AQUISIÇÃO DE	Secretaria	PREGÃO	
LICITAÇÃO EM ANDAMENTO				
	TERMANENTE	Social	14 010/2022	

	PROC. N° MODALIDADE SE
retaria Municipal Assistência Social	SECRETARIA DE ORIGEM
de Assistência Social EPP CNPJ: 18.286.438/0001-43	TOMADA DE PREÇO DO ANO DE 2022 EMPRESA VENCEDORA
Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia para construção de 20 casas localizadas em diversas localidades do município de Olho D'Agua do Casado/AL.	0влето
R\$ 1.872.642,80	VALOR





PROC. N°	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR
					R\$
Z _o	Dispensa de	Secretaria Municipal	LENAIDE FELIX DE ALMEIDA	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na confecção de ovos de	D A
03250003/2022	Licitação Nº	de Assistência Social	CPF: 107.929.054-07		5.000,00
	10/2022				
5					
Z	Dispensa de	Secretaria Municipal	C.F. JR LTDA LTDA CNPJ:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de	Z.
041100112022	Licitação Nº	de Assistência Social	03.602.654/0001-83	atender as necessidades Água do Casado-Alagoas.	11 538 03
	12/2022				
No	Dispensa de	Secretaria Municipal	C.F. JR LTDA LTDA CNPJ:		
04110012/2022	Licitação Nº	de Assistência Social	03.602.654/0001-83	visando atendo	11 630 10
	13/2022				
No	Dispensa de	Secretaria Municipal	FAROL CONSULTORIA E	2	2
05180002/2022	Licitação Nº	de Assistência Social	GESTÃO SOCIAL LTDA CNPJ: 24.406.062/0001-66	tutelares, para	3
	17/2022			D'Água do Casado-Alagoas.	1.000,00
N° .	Dispensa de	Secretaria Municipal	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA	Contratação de pessoa física especializada na confecção de figurinos para	D A
	Licitação Nº	de Assistencia Social	GOMES CPF N° 923.316.704-63	quadriha junina e grupo de xaxado.	5.070,00

and the second of the second o



DESCRIPTION OF THE PERSON OF T					Course
	6	0			
		F		of Majors	En.
	ě.	ក	4		
	•		M	A.	
	:8	Б			
	12	9	14	7	
	F 12			7	1000

	2000				
	19/2022				
Nº 0016/2022	Dispensa de	Secretaria Municipal	DANIEL RICARDO DE OLIVEIRA		D A
0121.004612022	Licitação Nº	de Assistência Social	COSTA CNPJ N° 24.595.171/0001-79	as.	10.896,00
	22/2022				
N _o	Dispensa de	Secretaria Municipal	INDIANO EEDDO ME ONDIAN		
0803.0001/2022	Licitação Nº	de Assistência Social	35.737.378/0001-57	Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios musicais.	R\$ 1.561,00
	23/2022				
N° 0803.0001/2022	Dispensa de	Secretaria Municipal	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA	Contratação de empresa especializada na aquisição de uniformes para a banda	R\$
	Licitação Nº	de Assistellela Social	GOMES CPF N° 923.316.704-63		11.350,00
	24/2022				
N°	Dispensa de	Secretaria Municipal	LUIZ INÁCIO FERREIRA JUNIOR	Contratação de pessoa física especializada em serviços de assessoria para	RS S
	Licitação Nº	de Assistencia Social	CPF Nº 032.386.834-70		1.212,00
	30/2022				







CENTRAL DE LICITAÇÕES

RELATORIO FINAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2022 SECRETARIA DE ASSISTENCIA

PREGÃO ELETRONICO DO ANO DE 2022

FORN E SEI FUNE AQUI MATE PERM			
PREGÃO Secretaria 10.0004/2021 ELETRÔNICO Municipal de N° 03/2022 Assistência Social PREGÃO PREGÃO O4.0002/2021 ELETRÔNICO Municipal de N° 07/2022 2ª Assistência Chamada Social			
PREGÃO Secretaria 10.0004/2021 ELETRÔNICO Municipal de N° 03/2022 Assistência Social PREGÃO PREGÃO BELETRÔNICO PREGÃO Assistência PREGÃO Assistência			
PREGÃO Secretaria 10.0004/2021 ELETRÔNICO Municipal de N° 03/2022 Assistência Social PREGÃO PREGÃO Secretaria Municipal de N° 03/2022 Assistência		LICITAÇÃ	LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Secretaria 10.0004/2021 ELETRÔNICO Municipal de N° 03/2022 Assistência Social			
PREGÃO Secretaria 10.0004/2021 ELETRÔNICO Municipal de N° 03/2022 Assistência Social	99	99	99
PREGÃO PREGÃO Secretaria ELETRÔNICO N° 03/2022 Assistência Social	00.473.798/0001-	00.473.798/0001-	00.473.798/0001-
PREGÃO Secretaria ELETRÔNICO Municipal de N° 03/2022 Assistência Social	7		ME
PREGÃO PREGÃO Secretaria 10.0004/2021 ELETRÔNICO N° 03/2022 Assistência	ROSÁRIO	ROSÁRIO PREÇOS	P
PREGÃO PREGÃO Secretaria ELETRÔNICO Municipal de	SENHORA DO	DO	DO
DE ORIGEM	FUNERÁRIA NOSSA	ATA DE REGISTRO	
		CONTRATO	CONTRATO
		DE PREÇOS	DE PREÇOS
	VENCEDORA	REGISTRO	
PROC. N° MODALIDADE SECRETARIA OBJETO	EMPRESA	ATA DE	ATA DE





LICITAÇÃO EM ANDAMENTO	AQUISIÇAO DE MATERIAL PERMANENTE	Secretaria Municipal de Assistência Social	ELETRÔNICO N° 028/2022 2ª Chamada	25.0003/2022
			DDECÃO	No
LICITAÇÃO EM ANDAMENTO		Social		
	PERMANENTE	Assistência	N° 027/2022	
	MATERIAL	Municipal de	ELETRONICO	0323.0003/2022
	AQUISIÇÃO DE	Secretaria	PREGAO	
LICITAÇÃO EM ANDAMENTO				
	PERMANENTE	Social	N° 010/2022	
			700000000000000000000000000000000000000	

0401.0001/2022	PROC. N°
PREÇOS Nº 03/2022	MODALIDADE
de Assistência Social	SECRETARIA DE ORIGEM
de Assistência Social EPP CNPJ: 18.286.438/0001-	TOMADA DE PREÇO DO ANO DE 2022 EMPRESA VENCEDORA
Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia para construção de 20 casas localizadas em diversas localidades do município de Olho D'Água do Casado/AL.	DE 2022 OBJETO
R\$ 1.872.642,80	VALOR





PROC No	1000	->>			
	MODALIDADE	ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR
5					R\$
Z	Dispensa de	Secretaria Municipal	LENAIDE FELIX DE ALMEIDA	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na confecção de ovos de	D A
03250003/2022	Licitação Nº	de Assistência Social	CPF: 107.929.054-07	chocolate artesanal para usuários do SCFV e criança feliz.	5.000,00
	10/2022				
N _o	Dispensa de	Sporotorio Municipal			
	-	de Assistência Social	03 602 654/0001-83	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de	R\$
041100112022	Licitação Nº		00.002.004/0001-00	ilmpeza, visando atender as necessidades da secretária municipal de assistência social de Olho D'Água do Casado-Alagoas.	11.538.03
	12/2022				
No	Dispensa de	Secretaria Municipal	C.F. JR LTDA LTDA CNPJ:	Contratação de empresa especializada para fornacimento de Gênero	D _e
04110012/2022	Licitação Nº	de Assistencia Social	03.602.654/0001-83	er as necessidades da secretária munic Água do Casado-Alagoas	11 620 10
	13/2022				
No	Dispensa de	Secretaria Municipal	FAROL CONSULTORIA E	Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação dos	9
05180002/2022	Licitação Nº	de Assistência Social	GESTÃO SOCIAL LTDA CNPJ: 24.406.062/0001-66	tutelares, para implantação decessidades da secretária mu	1 500 000
	17/2022			D'Água do Casado-Alagoas.	
Nº	Dispensa de	Secretaria Municipal	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA	Contratação de pessoa física especializada na confecção de figurinos para	9
0.0000	Licitação Nº	de Assistencia Social	GOMES CPF N° 923.316.704-63	quadrilha junina e grupo de xaxado.	5.070,00

A REST



10	-		100	1196
12	12			
18	-	-	THE PARTY OF	
16	15	4		
li	~	No.		
15	Ų,			7
18.5	₽.			
123	41	14		
183	=		T	
123	13			

				30/2022	
1.212,00	nte.	CPF N° 032.386.834-70	de Assistencia Social	Licitação Nº	
RS	Contratação de pessoa física especializada em serviços de assessoria para	LUIZ INÁCIO FERREIRA JUNIOR	Secretaria Municipal	Dispensa de	N° 1114 0004/2022
				24/2022	
11.350,00		GOMES CPF N° 923.316.704-63	de Assistericia Social	Licitação Nº	
R\$	Contratação de empresa especializada na aquisição de uniformes para a banda	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA	Secretaria Municipal	Dispensa de	N° 0803.0001/2022
				23/2022	
1.561,00		35.737.378/0001-57	ue Assistericia Social	Licitação Nº	
R\$	Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios musicais.	JARLAN C FERRO ME CNPJ N°	Secretaria Municipal	Dispensa de	N° 0803.0001/2022
				22/2022	
10.896,00		COSTA CNPJ N° 24.595.171/0001-79	de Assistência Social	Licitação Nº	67.27.0040/2022
R.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas	DANIEL RICARDO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal	Dispensa de	N° 00/18/2022
				19/2022	



Lei n.º 488, de 22 de julho de 2022.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Minador do Negrão/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Estrada Aprígio Bezerra da Silva, a estrada rural sem denominação no Povoado Jiquiri, tendo como início a Escola Municipal Antônio Pedrinho seguindo até a serra do Sítio Raimundo, perfazendo a área total de 2,7km (dois quilômetros e setecentos metros).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 22 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por Incorreção

Publicado por:

Cristian Lima Silva Código Identificador:B809B5F2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

FORNECEDOR REGISTRADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. OBJETO:Registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 18 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 55.997,17 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto Código Identificador:2B86A0E1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-1 SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-1 SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2022-1 SRP - Tipo: Maior Desconto - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos - Data/Horário: 29 de agosto de 2022, às 15:00hs (horário de Brasília) - o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal da câmara municipal, atrayés do site Portal da Transparência | Câmara Municipal De Olho de Água das Flores -AL (https://www.olhodaguadasflores.al.leg.br/), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Rui Barbosa, 577, Centro, Olho 'd Água das Flores - AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cmodflores@gmail.com. Informações através do e-mail Avenida Rui Barbosa, 577, Centro, Olho d' Água das Flores - AL, CEP 57.442-000.

JOSÉ MARIA PINHEIRO PEIXOTO NETO

Publicado por: Daniele Nobre de Melo Código Identificador:64E2915F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0222016/2022 ATQR

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pães para atender as necessidades da Unidade Adélia Abreu Vilar da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água de Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa JOSE SOUZA DE BRITO 07397020410, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.690.312/0001-51, com sede no Povoado Pedrão, nº 254, Zona Rural, CEP nº 57.442-000, Olho d'Água das Flores/AL, no valor total de R\$ 45.900,00 com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 16 de agosto de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS Prefeito

Publicado por: Jaime Nunes Código Identificador:29A8CDAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0222016/2022 ATQR Contrato de Dispensa nº 32/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pães para atender as necessidades da Unidade Adélia Abreu Vilar da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água de Flores/AL.

Contratada: empresa JOSE SOUZA DE BRITO 07397020410, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.690.312/0001-51, com sede no Povoado Pedrão, nº 254, Zona Rural, CEP nº 57.442-000, Olho d'Água das Flores/AL.

Valor global:R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 18 de agosto de 2022

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por: Jaime Nunes Código Identificador:F3BAB2BE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 529/2022, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, as disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregada do processamento das licitações no âmbito deste Município.

Presidente: CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula 2454, CPF Nº 116.106.554-26, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, o servidor DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS, Matrícula nº 056, CPF Nº 028.992.624-67 e o servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, Matrícula nº 113, CPF Nº 021.215.924-07, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual;

Pregoeira, Coordenadora de Pregão e Apoio: CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula 2454, CPF Nº 116.106.554-26, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal; Membro e Apoio de Pregão: DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS, Matrícula nº 056, CPF Nº 028.992.624-67, e JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, Matrícula nº 113, CPF Nº 021.215.924-07, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra Código Identificador: B3676FFA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039-2022

Processo Nº 0705.0003/2022

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 05/2022 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 05/2022 do Munícipio de Inhapi.

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 28.144.217/0001-94.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos e sistemas para implantação do Sistema de Videomonitoramento Urbana, abrangendo os Subsistemas de videomonitoramento, subsistema de centro de controle operacional e subsistema de Rede de Comunicação Gigabit para atender o município de Olho D'Água do Casado/AL.

Vigência: 12 (dose) meses

Valor Global: R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais).

Celebrado em: 03/08/2022.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Radson Manoel

Dantas da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra Código Identificador:72B8D85F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS **HUMANOS** EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - TP 03

Processo nº: 04180032/2022

Contrato de nº 03/2022 - TP 03

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ

sob o nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços visando melhorias habitacionais no município de Olivença/AL – 250UH.

Vigência: O prazo de vigência do contrato 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pelo contratante e Tiago Lucas Neves Prudente pela Contratada

Publicado por:

Gabriella Soares dos Santos Código Identificador: D919AB5F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0108-003/2022

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor BRUNO PATRICK LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 059.027.954-86, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Controle Interno do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se

Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de agosto de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 01 de agosto de 2022 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior Código Identificador:F72821C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0108-002/2022

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor BRUNO PATRICK LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 059.027.954-86, do Cargo em Comissão de

Assessor de Secretaria na Secretaria Municipal de Controle Interno do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se

Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de agosto de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE Prefeita

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:36:02





Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO: IV DA RN TCE/AL 001/2016.

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2022 ao TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: 24 - Relação dos Convênios firmados no exercício.

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2022 não houve celebração de Convênio com nenhuma entidade junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.

Aline Nunes da Silva

Secretária M. de Assistência Social





Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO: IV DA RN TCE/AL 001/2016.

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2022 ao TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: 25 - Alienação de Bens.

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2022 não houve autorização de Alienação de Bens na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.

Aline Nunes da Silva

Secretária M. de Assistência Social





DECLARAÇÃO

Eu, Aline Nunes da Silva, **DECLARO** que foi implantado o Portal da Transparência nesse município e estão sendo inclusas as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS).

Olho d'Água do Casado - AL, 01 de março 2023.

Aline Nunes da Silva Secretária Municipal de Assistência Social



Lei nº 24/2018 DE 12 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Casado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A Política de Assistência Social do município de Olho d'Água do Casado tem por objetivos:

- I a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
 - a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
 - b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
 - c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;



- II a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos:
- III a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
- IV participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;
- V primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e
- VI centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I

DOS PRINCÍPIOS

- Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
- I universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;



- II gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso;
- III integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;
- V equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
- VI supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- VII universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- VIII respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IX igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- X divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais,
 bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II

DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no município de Olho d'Água do Casado observará as seguintes diretrizes:



- I Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
 - II Descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
 - III Cofinanciamento partilhado dos entes federados;
 - IV Matricialidade sociofamiliar;
 - V Territorialização;
 - VI Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII Participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Seção I

DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.



Art. 6º O Município de Olho d'Água do Casado atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Olho d'Água do Casado é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paragrafo Único. A estrutura da gestão do Sistema Único de Assistência Social de Olho d'Água do Casado será composta de áreas essenciais: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade), Gestão do SUAS (Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, Vigilância Socioassistencial), Gestão Financeira e Orçamentária e Gestão de Benefícios.

Seção II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Olho d'Água do Casado organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

- I proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- II proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.
- Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:



- I Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF;
- II Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV;
- III Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

Parágrafo Único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

- Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
 - I proteção social especial de média complexidade:
 - a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI;
 - b) Servico Especializado de Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
 - e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
 - II proteção social especial de alta complexidade:
 - a) Serviço de Acolhimento Institucional;
 - b) Serviço de Acolhimento em República;
 - c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
 - d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.



Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:



 Territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de major vulnerabilidade e risco social;

II - Universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - Regionalização - prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do município de Olho d'Água do Casado, quais sejam:

I - CRAS;

II - CREAS;

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

1 – acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:



- a) condições de recepção;
- b) escuta profissional qualificada;
- c) informação;
- d) referência;
- e) concessão de benefícios;
- f) aquisições materiais e sociais;
- g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
- h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.
- II renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do cido de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;
- III convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:
- a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
- b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.
 - IV desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:
- a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania:
- b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana,
 protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
- c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III

DAS RESPONSABILIDADES

- Art. 17. Compete ao município de Olho d'Água do Casado, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- I destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social. A oferta dos benefícios eventuais poderá ser em pecúnia ou em bens e serviços;
 - II Ofertar o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral em pecúnia e/ou em serviços.
- III executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
 - IV atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
- V prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
 - VI Implantar:
- a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
- b) implantar o sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social



VII - Regulamentar:

- a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
- b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII - Cofinanciar:

- a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social,
 em âmbito local;
- b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação

 Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do

 SUAS NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX - Realizar:

- a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
- b) a gestão local do Beneficio de Prestação Continuada BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
- c) em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X - Gerir:

- a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
 - b) o Fundo Municipal de Assistência Social;



c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004;

XI - Organizar:

- a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
- b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas:
- c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII - Elaborar:

- a) a proposta orçamentária da Assistência Social no município, assegurando recursos do tesouro municipal;
- b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS;
- c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
- d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e
 - e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH SUAS;
- f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS ;



g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIV - alimentar e manter atualizado:

- a) o Censo SUAS;
- b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
- c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;

XV - Garantir:

- a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social , garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
- b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o
 Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS
- c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;



e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS

XVI - Definir:

- a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
- b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.

XVII - Implementar :

- a) os protocolos pactuados na CIT;
- b) a gestão do trabalho e a educação permanente para os profissionais do SUAS

XVIII - Promover:

- a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;
- b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
- c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;
- XIX assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
- XX participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;



XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.

XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XXV – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVI - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XXVII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

XXVIII – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

XXIX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XXX - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;



XXXI - dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXXII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo.

Seção IV

DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do município de Olho d'Água do Casado.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

- I- diagnóstico socioterritorial;
- II- objetivos gerais e específicos;
- III- diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV- ações estratégicas para sua implementação;
- V- metas estabelecidas;
- VI- resultados e impactos esperados;
- VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
- IX indicadores de monitoramento e avaliação e;
- X tempo de execução.
- §2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:



- 1 as deliberações das conferências de assistência social;
- II metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
 - III ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Olho d'Água do Casado, foi criado pela Lei nº 18/1998, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

- § 1º O CMAS é composto por 06 (seis) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:
 - I 03 (três) representantes governamentais;
- II 03 (três) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público, sendo 03 Titulares e 03 suplentes.
 - § 2º consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal, os segmentos:
- 1 de usuários: vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência
 social;



 II – de organização de usuários: que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados a política municipal de assistência social;

- III de trabalhadores do setor da Assistência Social em âmbito Municipal.
- § 3º os trabalhadores investidos nos cargos de direção ou chefia não poderão compor o CMAS como representantes dos trabalhadores;
- § 4º O CMAS será presidido por um dos seus membros, eleito em pleito, com mandato de 1 (um) ano podendo ser reconduzido por igual período;
- § 5º o CMAS deve seguir em cada mandato a alternância entre sociedade civil e governo para presidente e vice presidente;
- § 6º O CMAS contará com uma secretaria executiva, com as funções de: Articular os conselheiros para reunião ordinária e extraordinária, elaborar e emitir ofícios, elaborar a ata, agendar veículos, agendar visitas institucionais, organizar documentação interna, participar dos planejamentos do CMAS, das conferencias e fóruns.
- Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

- Art. 21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.
- Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.



Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
- II convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- III aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
- IV apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
- V aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
 - VI aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- VII acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
 - VIII acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;
- IX normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;
- X apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
- XI apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;



XII - alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII - zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV - zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI - estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS;

XX - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

XXII - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;



XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos;

XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denuncias;

XXVI - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

XXVII - estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX - fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXXI - emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXII- registrar em ata as reuniões;

XXXIII - instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.

XXXIV - zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXV - avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 24. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.



§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

Seção II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Art. 25. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.
- Art. 26. As conferências municipais de assistência social devem observar as seguintes diretrizes:
- I divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos,
 prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
 - II garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
- III estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
 - IV publicidade de seus resultados;
 - V determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e
 - VI articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.



Art. 27. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29. O estimulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV

DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS

Art. 30. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.



CAPÍTULO V

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

Seção I

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

- Art. 32. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:
 - I não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
- II desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
 - III garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
- IV garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
 - V ampla divulgação dos critérios para a sua concessão
 - VI integração da oferta com os serviços socioassistenciais.



Art. 33. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II

DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

- Art. 36. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:
- I à genitora que comprove residir no Município;
- II à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;
- III à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;
 - IV à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido na forma de bens de consumo, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 37. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 38. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processo de atendimento dos serviços.

Art. 39. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II – perdas: privação de bens e de segurança material;

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I – ausência de documentação;

 II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;



 III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

 IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

VI – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VII – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

 VIII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 40. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 42. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.



Seção III

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 43. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e Cofinanciamento do Governo do Estado.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção IV

DOS SERVIÇOS

Art. 44. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção V

DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Art. 45. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.
- § 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.
- § 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.



Seção VI

PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 46. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção VII

DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 47. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

- Art. 49. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
 - I executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;



- III garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- Art. 50. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:
 - I ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
- !! aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
 - III elaborar plano de ação anual;
 - IV ter expresso em seu relatório de atividades:
 - a) finalidades estatutárias;
 - b) objetivos;
 - c) origem dos recursos;
 - d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:

- I análise documental;
- II visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
- III elaboração do parecer da Comissão;



IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V - publicação da decisão plenária;

VI - emissão do comprovante;

VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 52. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 53. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS foi criado pela Lei nº 17/1998, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para co-financiar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

- Art. 54. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS:
- I recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
- II dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
 - IV receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
- V as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.
 - VI produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
 - VII doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
 - VIII outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
- §1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
- §2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação Fundo Municipal de Assistência Social FMAS.



- §3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.
- Art. 55. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Art. 56. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, serão aplicados em:
- I financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;
- II em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
- III aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
- IV construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;
- V desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento,
 administração e controle das ações de Assistência Social;
- VI pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
- VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS.

Art. 57. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 58. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 59. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 60. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as leis municipais 17/1998 e

18/1998.

José dos Santos

Prefeito

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, gestão e planejamento na data ______

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



Relatório de Gestão 2022

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.

Praça Noé Leite , s/n - centro - Olho d'Água do Casado - AL TEL (82) 3643-1281

Asilso.



Relatório de Gestão

Iniciamos o exercício de 2022 ainda com algumas restrições em virtude da Pandemia, mas no compromisso da continuidade dos Serviços/Programas/Projetos e Benefícios da rede socioassistencial que devem ser contínuos, respeitando os decretos municipais e orientações dos Protocolos Sanitários. Foram elaborados cronogramas de escala de trabalho entre os trabalhadores do SUAS, priorizando a continuidade de serviços essenciais, que foram retomando aos poucos os horários integrais de atendimentos.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

PAIF/CRAS	Quantidade	
Famílias/Indivíduos em acompanhamento	38	
Atendimentos individualizados	7.376	
Visitas Domiciliares	34	
Reuniões com a Equipe do CRAS/SCFV	13	
Relatório Social	05	
Palestras	08	

Contamos com o importante Programa Criança Feliz que atende 200 famílias em nosso município contribuindo com a melhoria da qualidade e desenvolvimento da primeira infância de famílias do SUAS.

A equipe do Programa Criança Feliz vem trabalhando o método CDC junto às famílias, com materiais que as mesmas possuem em casa, as visitadoras acompanham as famílias em seus domicílios Além de estarem realizando atividades fundamentais desde acompanhamentos até orientações, assim as famílias continuam sendo assistidas diariamente com novas atividades, informações e muito compromisso. A continuação com as ações contribui para o desenvolvimento e cuidado dessa fase tão importante que é a primeira infância, junto aos cuidadores e nossas crianças.

Vem sendo executado também de forma contínua o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de

Miloa:



direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Vem sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários do município de Olho d'Água do Casado - AL.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Dentre os objetivos de nossa rede de proteção e promoção social, temos de fortalecer vínculos familiares e comunitários, na perspectiva de recuperar a autoestima, estabelecer identidades, referências e valores, permitir o acesso ao rol de direitos elementares da cidadania. Esse trabalho é realizado com atenção as complexidades e particularidades apresentadas pela comunidade. Então foram realizados planejamentos e ações de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Atividades realizadas no fortalecimento da Proteção Social Básica, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Programa Criança Feliz:

- · Acompanhamento Familiar;
- Atendimentos Particularizados;
- · Visitas domiciliares;
- Reuniões com as Equipes Técnicas, apoio e Rede Socioassistencial;
- Reuniões com pais e responsáveis pelos usuários do SCFV;
- Planejamento das atividades;
- Preenchimento de Relatórios, a exemplo do RMA, e sistemas e-PCF e SISC;
- Encontros com os Grupos de Idosos, mulheres;
- Reuniões com o Articular e Mobilizadores do Selo Unicef edição 2021-2024;
- Entrega de Cestas Básicas e Auxílio Gás através da Fundação Banco do Brasil e Instituto Palmas;
- Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social PMAS 2022-2025;
- Oferta de Oficinas como Capoeira, Dança, Música, Teatro;
- Entrega de Cestas Básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Execução do Projeto Consciência Negra;
- Distribuição semanal do Leite (in natura);
- Regularização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA;
- Participação no XXII Encontro Regional do COEGEMAS, em Juazeiro do Norte CE;
- Inauguração da Creche CRIA;

Asilva:



- Capacitação do SIPIA, sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;
- Realização de mais um Arraiá da Convivência com a participação das equipes e usuários do SUAS;
- Realização do 1º Fórum Comunitário do Selo Unicef edição 2021-2024;
- Desfile Cívico de 7 de setembro com os usuários do SUAS;
- Realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A efetivação do trabalho desenvolvido dentro da Unidade CREAS, está intimamente ligada à articulação com toda a rede socioassistencial. A intersetorialidade também compõe o conjunto de intervenções na busca ativa para as transformações sociais desejadas.

Durante o ano de 2022, o CREAS do município de Olho d' Água do Casado acompanhou 674 famílias/indivíduos pelo PAEFI, conforme descrição abaixo:

PAEFI	Quantidade 674	
Acompanhamento familiar (casos em acompanhamento)		
Atendimentos realizados no CREAS municipal	159	
Encaminhamentos para rede (CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Saúde, Educação, etc)	28	
Visitas domiciliares	128	
	128 25	
Visitas domiciliares Reuniões para Estudo de Caso Reuniões de Equipe		

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI, tem o objetivo de empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruindo e fortalecendo seus vínculos afetivos e comunitários. Dentre algumas atividades destacamos:

- · Acompanhamento Familiar;
- Atendimentos Particularizados;
- Campanha Maio Laranja com ênfase no Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio);
- Campanha de Sensibilização contra o Trabalho Infantil;
- Visitas Domiciliares;
- Reuniões periódicas com a equipe técnica, de apoio e rede socioassistencial;
- Palestra sobre a Violência contra as Mulheres com a Patrulha Maria da Penha de Delmiro Gouveia;
- Preenchimento do RMA Relatório Mensal de Atendimento;

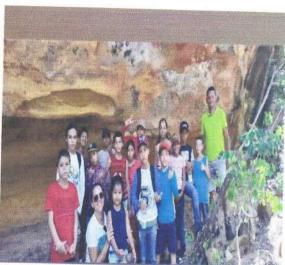
Atiloa:



- Entrevista na Rádio Comunitária sobre a importância do Combate ao Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes;
- Palestra e Panfletagem na feira livre para conscientização da comunidade sobre Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes;
- Elaboração de Estudo Social solicitados pela Justiça.

Trilha Ecológica com as crianças e adolescentes do SCFV, janeiro 2022





Palestras com os alunos da rede municipal de ensino sobre o Combate ao Trabalho Infantil e Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes



Asilva:



Arraiá da Convivência com os usuários do SCFV, junho 2022



Capacitação do SIPIA com os Conselheiros Tutelares e Técnicos do CRAS e CREAS

Alsiha:





Desfile Cívico de 7 de setembro com os usuários do SCFV



1º Fórum Comunitário do Selo Unicef - edição 2021-2024

Alsiha:









Reunião com a Articuladora e Mobilizadores do Selo Unicef – edição 2021-2024

Asilva:





1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dezembro 2022



Praça Noé Leite , s/n – centro – Olho d'Água do Casado – AL TEL (82) 3643-1281

Alsiha:







Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.

Aline Nunes da Silva Secretária Municipal de Assistência Social





Certidão

Certifico em atendimento aos Atos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Resolução Normativa nº 001/2016 em seu anexo IV, item 29, que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Olho d'Água do Casado - AL, criado pela Lei nº 24/2018, de 12.12.2018 é composto por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes do Governo e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, conforme descrição

Representantes do GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

- Aline Nunes da Silva (Titular)
- Cinthya Cybelle Araújo Nascimento (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- Alan Rendrikson de Souza Porfírio (Titular)
- Emanuelle Joyce dos Santos (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação - SME

- Pedro Romão dos Santos (Titular)
- Petrúcia Melo dos Anjos (Suplente)

Representantes da SOCIEDADE CIVIL

Entidades e Organizações de Assistência Social

- Marcivânio Fernando da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Titular)
- Flausiana Barbosa dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Suplente)

Representante de Organização de Usuários

- Cicero Inácio dos Santos (Associação de Pequenos Produtores Titular)
- Raimundo de Oliveira (Associação de Pescadores Suplente)

Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social

- Diana Correia da Silva (SINDPREV Titular)
- Geaneide Gomes da Silva (SINDPREV Suplente)

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.

Aline Nunes da Silva

Secretária M/ de Assistência Social

Praça Noé Leite , s/n – centro – Olho d'Água do Casado – AL TEL (82) 3643-1281
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:36:08



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



Pariconha, 11 de Abril de 2022.

PARECER

Declaro para os devidos fins, em virtude do fechamento do Balanço Geral, em conformidade do Anexo IV, da resolução normativa de nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em que se refere ao trabalho de acompanhamento, orientação e fiscalização aplicado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'agua do Casado/ AL foi analisado que o conteúdo dos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados como a movimentação financeira tanto na sua arrecadação e nas transferências de pagamentos bancários obedeceu as exigências da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei complementar nº101, de 05 de maio de 2000.

Atenciosamente,

Controladora Geral

Valterlyr Emannuel Martins Barbosa dos Santos

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2022

ANEXO 14

1. O valor de **R\$ 3.674,29**, demonstrado em **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (ATIVO CIRCULANTE)**, refere-se: 1.1R\$ **3.674,29** – Salário-Família;

Olho D'Água do Casado/AL, 31 de dezembro de 2022.

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2022

ANEXO 15

NOTAS EXPLICATIVA VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

- 1. O valor de **R\$ 356.261,69,** demonstrado em VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS (Reavaliação de Ativos), refere-se:
 - 1.1 R\$ 6.261,69, corresponde a reavaliação de valores evidenciados no inventário dos Bens Móveis.
 - 1.2 R\$ 350.000,00, corresponde a reavaliação de valores evidenciados no inventário dos Bens Imóveis.
- 2. O valor de **R\$ 5.667,59**, demonstrado em VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS (Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas), refere-se
 - 2.1 R\$ **5.667,59**, corresponde ao registro contábil na rubrica de outras receitas administrativas.

Olho D'Água do Casado/AL, 31 de dezembro de 2022.

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA





Relação dos Benefícios Assistenciais concedidos durante o exercício de 2022

Benefício Eventual - FUNERAL

Informo e especialmente para atendimento aos Atos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Resolução Normativa nº 001/2016 em seu anexo IV, item 32, que a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água do Casado – AL concedeu 04 (quatro) Benefícios Eventuais – FUNERAL, durante o exercício de 2022, conforme relação abaixo:

Nº	Nome	Endereço	Data do Óbito
01	Natimorto	Sítio Itatiaia	21.04.2022
	Mãe: Crismeire Almeida da Silva		
02	Wagnei do Nascimento Souza	Rua dos Barreiros – Bairro	04.06.2022
		Pedrinhas	
03	Edilson Pereira da Silva	Sítio Vergonha	11.06.2022
04	Maria José da Conceição	Sítio Poços Salgados	22.07.2022

Olho d'Água do Casado- AL, 01 de março de 2023.

Aline Nunes da Silva

Secretária M. de Assistência Social





Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO / SECRETARIA

ANEXO: IV DA RN TCE/AL 001/2016.

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2022 ao TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: 33 – Relatórios dos projetos desenvolvidos no enfrentamento e erradicação da pobreza.

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2022 não houve nenhum Projeto específico de Enfrentamento e Erradicação da Pobreza executado através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Destarte, vale ressaltar as ações desenvolvidas pelos serviços/programas e benefícios socioassistenciais aos usuários da Política Municipal de Assistência Social que proporcionaram uma melhoria da qualidade de vida e dignidade humana.

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.

Aline Nunes da Silva

Secretária M. de Assistência Social